

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

Cleide Vieira de Faria

**PREMISSAS NORMATIVAS PARA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA
DE CATALOGAÇÃO EM RDA: ESTUDO DE CASO NO SISTEMA
DE BIBLIOTECAS DA UFMG**

Belo Horizonte

2018

Cleide Vieira de Faria

**PREMISSAS NORMATIVAS PARA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE
CATALOGAÇÃO EM RDA: ESTUDO DE CASO NO SISTEMA DE
BIBLIOTECAS DA UFMG**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento, Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito para obtenção do título de mestre.

Área de concentração: Representação do Conhecimento. Arquitetura e Organização do Conhecimento.

Orientadora: Profa. Dra. Cintia de Azevedo Lourenço.

Belo Horizonte

2018

Faria, Cleide Vieira de.

F224p

Premissas normativas para construção da política de catalogação em RDA [recurso eletrônico] : estudo de caso no sistema de bibliotecas da UFMG / Cleide Vieira de Faria. – 2018.

1 recurso online (196 f. : il., graf., tab.) : pdf.

Orientadora: Cíntia de Azevedo Lourenço
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação.

Referências: f. 159-163.

Apêndices: f. 164-196.

Exigências do sistema: Adobe Acrobat Reader.

1. Ciência da informação – Teses. 2. Catalogação – Teses. 3. Catalogação descritiva – Normalização – Teses. 4. Resource description & access – Teses. I. Título. II. Lourenço, Cíntia de Azevedo. III. Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação.

CDU: 025.31:027.7

Ficha catalográfica: Biblioteca Profª Etelvina Lima, Escola de Ciência da Informação da UFMG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO
CONHECIMENTO



FOLHA DE APROVAÇÃO

Premissas normativas para construção da Política de catalogação em RDA: estudo de caso do Sistema de Bibliotecas da UFMG

CLEIDE VIEIRA DE FARIA

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, como requisito para obtenção do grau de Mestre em GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, área de concentração CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, linha de pesquisa Arquitetura e Organização do Conhecimento.

Aprovada em 17 de dezembro de 2018, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Cíntia de Azevedo Lourenço (Orientadora)
ECI/UFMG

Dr(a). Kátia Lúcia Pacheco
BU/UFMG

Prof(a). Celia da Consolação Dias
ECI/UFMG

Prof(a). Elisângela Cristina Aganette
ECI/UFMG

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO
CONHECIMENTO



ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA
CLEIDE VIEIRA DE FARIA

Realizou-se, no dia 17 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, Sala 1000 - ECI/UFMG, da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada *Premissas normativas para construção da Política de catalogação em RDA: estudo de caso do Sistema de Bibliotecas da UFMG*, apresentada por CLEIDE VIEIRA DE FARIA, número de registro 2016712095, graduada no curso de BIBLIOTECONOMIA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Cíntia de Azevedo Lourenço - ECI/UFMG (Orientadora), Dr(a). Kátia Lúcia Pacheco - BU/UFMG, Prof(a). Celia da Consolação Dias - ECI/UFMG, Prof(a). Elisângela Cristina Aganette - ECI/UFMG.

A Comissão considerou a dissertação:

☒ Aprovada

☐ Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

Prof(a). Cíntia de Azevedo Lourenço

Dr(a). Kátia Lúcia Pacheco

Prof(a). Celia da Consolação Dias

Prof(a). Elisângela Cristina Aganette

DEDICATÓRIA

Ao meu pai, Walter.
À minha mãe, Diva.
Ao meu esposo e companheiro, Sérgio.
E, especialmente, à minha querida e amada filha, Luana.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e a Nossa Senhora, por abençoarem minha vida com saúde e paz, permitindo-me concluir o presente estudo.

Agradeço aos meus pais, Walter e Diva, e aos meus familiares, José, Cleverson, Clóvis, Junior, Vanessa, Fernanda, Fabiana, Jackson, Maria Cordeiro, Matias, Mariana, Gustavo, Brenda, Pierre, Antônia e Cauã - por entenderem as minhas correrias e ausências.

Agradeço ao meu marido, Sérgio, e à minha filha, Luana, pelo amor, alegria, segurança, paz e aconchego que sempre proporcionam em nosso lar. A todos, serei eternamente grata, por saberem respeitar e compreender minhas escolhas.

Agradeço à minha orientadora, Cíntia, pelas orientações e pela confiança depositada. Obrigada por me respeitar e acreditar que eu era capaz, mesmo sabendo das minhas limitações.

Agradeço, imensamente, a acolhida deste estudo pelos diretores da Biblioteca Universitária (Wellington, Anália, Kátia e Sindier) e por todos os bibliotecários do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Minas Gerais, pois, sem esse apoio o estudo não se concretizaria.

Agradeço aos amigos e colegas do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento e do grupo MHTX. Especificamente, recebam meu agradecimento por todas as sugestões e os compartilhamentos, as professoras Gercina, Célia, Benildes, Dalgiza e Elisângela. Agradeço, também, a todos os funcionários da Escola de Ciência da Informação, que sempre me atenderam com muita atenção.

Ao bibliotecário Marcelo Votto, agradeço a generosidade dele em aceitar contribuir com a pesquisa, enviando material.

Agradeço, especialmente, ao “casal de três” amigas e companheiras de viagem, Rosilene Moreira Coelho de Sá e Raquel Miranda Vilela, pelas sugestões, torcidas, orientações, risadas e por sempre sanarem minhas dúvidas.

Agradeço, em especial, também, o dedicado e leal amigo Felipe Augusto Maia Marques, pelas contribuições realizadas nos gráficos e nas tabelas e à querida amiga Irenquer, pelas correções nos textos.

Agradeço, ainda, às amigas: Carla Pedrosa, Ana Paula, Adriana Piqueroti, Norma Lúcia Cardoso, Maria Elizabete Costa, Rosy, Belkiz e Nina. Aos amigos Roberto Carlos Rebouças, Ricardo Filpi, por contribuírem para a realização deste estudo com correções, suporte técnico, conselhos, conversas, risadas e por sempre torcerem por mim.

Faço menção honrosa às bibliotecárias: Vilma e Maria Helena Santos, exemplo de profissionais. Obrigada por me ajudarem, simplesmente, em nome da nossa amizade e pelo amor à profissão.

Enfim, agradeço a todos os colegas e amigos, os quais conviveram comigo nessa trajetória: a todos os citados e não citados, que levaram um pouco de mim e deixaram um pouco de vocês comigo, deixo registrado, aqui, minha eterna gratidão!

Que todos se sintam homenageados e fortemente abraçados!

“Quando não existem políticas,
já se sabe qual é o resultado.
Cada cabeça uma sentença;
a cada dia um caminho diferente.
Será que é possível algum sistema
suportar a pressão permanente da instabilidade?
Será que os procedimentos, formulários,
programas de computador podem ser ajustados
a cada novo caminho que se pretende seguir?
Por isso, uma das premissas num bom projeto de sistema
é a sua adequação a políticas solidamente estabelecidas”
(BIO, 2017, p.72).

RESUMO

Recursos: Descrição e Acesso (RDA) são normas e orientações que padronizam a descrição dos dados dos recursos informacionais nos catálogos das bibliotecas, arquivos e museus. O presente estudo abordou a temática política de catalogação em RDA, visto que, no processo de catalogação em RDA, recomenda-se a adoção dessas normas, que abrangem decisões técnicas e institucionais, as quais visam orientar o bibliotecário na tarefa de descrição desses recursos. A partir da temática, o estudo objetivou estabelecer premissas normativas, como subsídios para a construção da política de catalogação em RDA para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Minas Gerais (SB/UFMG). Para tanto, consideraram-se como objetivos específicos: comparar as principais regras de catalogação do AACR2 que tiveram alteração na RDA; identificar, junto aos bibliotecários catalogadores da instituição, quais das principais regras de catalogação que foram alteradas e propostas na RDA devem ser padronizadas na política de catalogação do SB/UFMG e por último, apresentar uma proposta das premissas normativas que poderão compor a política a ser instituída. A pesquisa é um estudo de caso de natureza exploratória e descritiva, com abordagem mista. Utilizou-se como instrumento para coleta dos dados a pesquisa bibliográfica, questionário e entrevistas com grupos focais. Os resultados identificaram que, das regras da RDA pesquisadas, o Uso de Maiúsculas, Indicação de Responsabilidade de Obras Colaborativas e Elementos Essenciais de Descrição foram as regras apontadas para serem padronizadas na política de catalogação da instituição. A regra Indicação de Edição foi considerada, neste estudo, sem necessidade de padronização na política de catalogação, ao passo que, foram consideradas indefinidas as regras Indicação de Responsabilidade, Extensão e as regras para Categorização de Recursos (RDA 6.9 - tipo de conteúdo; 3.2 - tipo de suporte e 3.3 - tipo de mídia). Apresentou-se, no final, a proposta com as premissas normativas para compor a política de catalogação para o SB/UFMG. Concluiu-se que, para elaborar a política de catalogação, é necessário analisar todas as regras da RDA para aplicar as decisões locais em todos os casos que forem considerados necessários. Constatou-se que a equipe responsável pela elaboração da política de catalogação precisa possuir conhecimento sobre o usuário e a instituição; experiência na atividade de catalogação; conhecimento da RDA e AACR2; e capacidade de visualização, no catálogo, dos benefícios alcançados pelos usuários com a nova norma. Recomendam-se treinamentos da RDA para a equipe que for elaborar a política.

Palavras-chave: Catalogação. Código de Catalogação. Recursos: Descrição e Acesso. RDA. Política de Catalogação.

ABSTRACT

Resource Description and Access (RDA) are standards and guidelines that standardize the description of information resource data in libraries, archives and museum catalogs. The present study addressed the political issue of cataloging in RDA, since the cataloging process in RDA, it is recommended the adoption of this document, which covers technical and institutional decisions, which aim to guide the librarian in the task of describing information resources. As a general objective, the research proposed to establish normative premises, as subsidies for the construction of the cataloging policy in RDA for the Library System of the University Federal of Minas Gerais (SB / UFMG). And, as specific objectives compare the main cataloging rules of AACR2 that had change in the RDA; identify with the cataloging librarians of the institution, which of the main cataloging rules that have been modified and proposed in the RDA should be standardized in the SB / UFMG Cataloging policy and finally, present a proposal of the normative premises to compose the cataloging policy in RDA of SB / UFMG. The research is a case study of exploratory and descriptive nature, with a mixed approach. It was used as an instrument for data collection: bibliographic research, questionnaire and interviews with focus groups. The results identified that, from the RDA rules surveyed, the use of capitals, statement of responsibility and collaborative works and level of detail of the description, were the rules designed to be standardized in the Institution's cataloging policy. The rule edition statement was considered in this study without the need for standardization in the institution's cataloging policy. And, were considered indefinite the rules statement of responsibility, extension, and the rules for categorization of resources (RDA 6.9 - content type; 3.2 - media type and e 3.3 – carrier type). The proposal with the normative premises to compose the cataloging policy for SB / UFMG was presented at the end. It is concluded that to elaborate the cataloging policy it is necessary to analyze all the rules of the RDA to apply the local decisions in all the cases that are considered necessary. It is important that the team responsible for the elaboration of the cataloging policy has knowledge about the user and the Institution; experience in the cataloging activity, knowledge of the RDA and AACR2 and the ability to visualize in the catalog the benefits achieved by users with the new standard. It is recommended that the RDA trainings for team that elaborates the cataloging policy.

Keywords: Cataloguing. Cataloguing codes. Resource Description and Access. RDA. Policy Cataloguing.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Linha do tempo das publicações para catalogação até 1891	39
FIGURA 2 - Linha do tempo das publicações para catalogação de 1908 até 1960 ..	42
FIGURA 3 - Linha do tempo das publicações para catalogação, de 1961 até 1969 .	45
FIGURA 4 - Linha do tempo das publicações para catalogação, de 1971 até 2010 .	49
FIGURA 5 - Questões qualitativa e quantitativa para elaboração da política de catalogação	63
FIGURA 6 - Regras para a política de catalogação na perspectiva dos bibliotecários catalogadores do SB/UFMG.....	147

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Atividades desenvolvidas na biblioteca / Total de respondentes	104
GRÁFICO 2 - Tempo de experiência na catalogação / Total de respondentes.....	105
GRÁFICO 3 - Área de conhecimento do acervo da biblioteca	106
GRÁFICO 4 - Tipos de usuários da biblioteca	107
GRÁFICO 5 - Regras gerais de descrição / Total de respondentes.....	109
GRÁFICO 6 - Regras para descrição dos recursos de informação / Total de respondentes.....	112
GRÁFICO 7 - Regras para pontos de acesso / Total de respondentes	113
GRÁFICO 8 - Registro do título preferido para compilações de obras / Total de respondentes.....	114
GRÁFICO 9 - Integração dos novos registros em RDA com os registros antigos em AACR2 / Total de respondentes.....	115
GRÁFICO 10 - Todas as regras de catalogação abordadas no questionário / Total de respondentes.....	118

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Total de bibliotecários que exercem a atividade de catalogação por unidade/setor.....	23
QUADRO 2 - Sumário sintético da RDA	54
QUADRO 3 - Proposta de modelo de estrutura para políticas institucionais de catalogação	66
QUADRO 4 - Comparação das políticas de catalogação da LC, OCLC e PUC/RS..	72
QUADRO 5 - Etapas da aplicação dos instrumentos de coleta e análise de dados .	95
QUADRO 6 - Apuração dos questionários	102
QUADRO 7 - Tempo de experiência na atividade de catalogação	119
QUADRO 8 - Área do conhecimento do acervo da biblioteca.....	120
QUADRO 9 - Sobre o uso de maiúsculas	121
QUADRO 10 - Indicação de responsabilidade	124
QUADRO 11 - Indicação de responsabilidade de obras colaborativas	127
QUADRO 12 - Indicação da edição	130
QUADRO 13 - Extensão	134
QUADRO 14 - Categorização de recursos versus designação geral de materiais .	137
QUADRO 15 - Nível de detalhamento da descrição	141
QUADRO 16 - Integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2	144
QUADRO 17 - Proposta das premissas normativas para compor a política de catalogação em RDA do SB/UFM	153

LISTA DE ABREVIATURAS

AACR2	Anglo American Cataloguing Rules, 2nd edition
AACR2r	Anglo American Cataloguing Rules, 2nd edition revision.
ALA	American Library Association
BU	Biblioteca Universitária
CEP/UFMG	Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG
DGM	Designação Geral de Material
FRAD	Functional Requirements for Authority Data
FRBR	Functional Requirements for Bibliographic Records
FRSAD	Functional Requirements for Subject Authority Data
GF1	Grupo Focal 1
GF2	Grupo Focal 2
IFLA	International Federation of Library Associations
ISBD	International Standard Bibliographic Description
JSC	Joint Steering Committee
JSC/RDA	Joint Steering Committee for Development of RDA
LC	Library of Congress
LC-PCC-PS	Library of Congress-Program for Cooperative Cataloging Policy
LCPSs	Library de Congress de Policy Statements
LCRI	Library of Congress Rule Interpretations
MARC 21	Machine Readable Cataloguing
MER	Modelo Entidade-Relacionamento
MODS	Metadata Object Description Schemma
OCLC	On-line Computer Library Center
PCC	Program for Cooperative Cataloging
PC-LC	Política de Catalogação da <i>Library of Congress</i>
PUC/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
RDA	Resource Description and Acess
RNBP	Rede Nacional de Bibliotecas Públicas de Portugal
RSC	RDA Steering Committee
SB/UFMG	Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Minas
SSUL	Suppressed State University Libraries
TCL	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UNIMARC	Universal Machine Readable Cataloguing
WWW	Word Wide Web
XML	Extensible Markup Language

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
1.2 Problema	18
1.3 Objetivo geral	18
1.4 Objetivos específicos.....	18
1.5 Justificativa e relevância da pesquisa.....	19
1.6 Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Minas Gerais	21
1.7 Estrutura da pesquisa.....	24
2 BASES TEÓRICAS DA PESQUISA	26
2.1 Catalogação	26
2.1.1 Catalogação Descritiva	27
2.1.2 Modelos Conceituais e Princípios Internacionais	30
2.1.3 Histórico das publicações normativas para catalogação	35
2.2 RDA.....	49
3 POLÍTICA DE CATALOGAÇÃO E A RDA.....	55
3.1 Sobre o termo política.....	55
3.2 Política de catalogação.....	58
3.3 Política de catalogação em RDA.....	68
3.3.1 Estrutura para a política de catalogação em RDA.....	69
3.3.2 Regras da RDA e a política de catalogação	74
3.3.2.1 Regras gerais.....	75
<i>3.3.2.1.1 Idioma e Alfabeto</i>	<i>76</i>
<i>3.3.2.1.2 Nível de detalhamento da descrição: Elementos essenciais.....</i>	<i>77</i>
<i>3.3.2.1.3 Fonte de Informação</i>	<i>78</i>
<i>3.3.2.1.4 Criação de um novo registro</i>	<i>79</i>
<i>3.3.2.1.5 Regras de transcrição: uso da maiúscula, pontuação, abreviaturas e incorreções de gravação</i>	<i>80</i>
<i>3.3.2.1.6 Uso dos colchetes</i>	<i>83</i>
3.3.2.2 Regras para descrição dos recursos informacionais	83
<i>3.3.2.2.1 Indicação de responsabilidade</i>	<i>83</i>
<i>3.3.2.2.2 Indicação de Responsabilidade relativa ao título principal</i>	<i>84</i>
<i>3.3.2.2.3 Indicação de responsabilidade para obras colaborativas</i>	<i>84</i>
<i>3.3.2.2.4 Indicação de edição.....</i>	<i>85</i>

3.3.2.2.5 Local de publicação.....	85
3.3.2.2.6 Lugar de publicação não identificado	86
3.3.2.2.7 Extensão, páginas não numeradas, o termo aproximadamente e folhas ou páginas de lâminas não numeradas.....	86
3.3.2.2.8 Categorização de recursos versus designação geral de materiais	87
3.3.2.3 Regras para pontos de acesso	88
3.3.2.3.1 Pontos de acesso para pessoas e órgãos corporativos	88
3.3.2.3.2 Designação de relacionamento	89
3.3.2.3.3 Partes das escrituras sagradas e acréscimos	89
3.3.2.3.4 Tratados com mais de três signatários.....	90
3.3.2.3.5 Registro do título principal para compilações de obras	90
3.3.2.4 Integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2.....	91
4 METODOLOGIA	93
4.1 Caracterização da pesquisa	93
4.2 Procedimentos para coleta de dados	94
4.3 Procedimentos para análise dos dados da pesquisa	96
4.4 Delimitações da pesquisa.....	97
5 RESULTADOS DA PESQUISA	99
5.1 Resultados da pesquisa bibliográfica	99
5.2 Elaboração do questionário	99
5.3 Apresentação e análise dos dados quantitativos	101
5.3.1 Apuração geral da aplicação do questionário	102
5.3.2 Análise total dos dados quantitativos	116
5.4 Apresentação e análise dos grupos focais.....	119
5.4.1 Análise do conteúdo das entrevistas dos grupos focais	120
5.4.2 Resultado total da análise qualitativa.....	146
5.5 Análise geral dos dados quantitativos e qualitativos	148
5.6 Proposta das premissas normativas para compor a política de catalogação em RDA do SB/UFMG	151
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	156
6.1 Limitações do estudo.....	159
6.2 Desafios e facilidades do estudo	159
6.3 Sugestões para estudos futuros.....	160

REFERÊNCIAS.....	161
APÊNDICE A - DIFERENÇAS DAS PRINCIPAIS REGRAS DO AACR2 E DA NORMA RDA.....	166
APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	173
APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO	176
APÊNDICE D - GUIA PARA O GRUPO FOCAL.....	186
ANEXO A - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	190

1 INTRODUÇÃO

Resource Description and Access (RDA) - traduzido neste estudo como Recursos: Descrição e Acesso (RDA) - são normas e orientações para catalogação que padronizam a descrição dos dados dos recursos informacionais nos sistemas de recuperação de informação das bibliotecas, arquivos e museus. A nova norma foi lançada em 2010, em substituição ao *Anglo American Cataloguing Rules, 2nd ed.* (AACR2).

Cabe esclarecer que, para o presente estudo, optou-se por traduzir *Resource Description and Access* para Recursos: Descrição e Acesso, e usar o termo norma, ao invés de código. Essas escolhas foram baseadas no livro *Introdução à RDA: um guia prático*¹, lançado no Brasil, no ano de 2011, e pelo discurso proferido pelo professor Fernando Modesto, ao esclarecer que a RDA “[...] não é um código como nós conhecemos, como o AACR. Acabou aquele modelo de código de AACR. A RDA é uma norma, é outra proposta de concepção” (MODESTO, 2018a, informação verbal)².

Sobre a RDA, Tillett (2016, p.9) explica que “[...] é uma ferramenta baseada na Web que foi otimizada para ser usada como um produto on-line”. Além disso, o principal objetivo da RDA é melhorar a forma de representação dos dados, bem como, repensar o acesso e a recuperação de todos os tipos de recursos informacionais registrados nos catálogos on-line, objetivando atender os usuários.

Oliver (2011, p.2) completa que, como a norma foi idealizada para descrever todos os tipos de recursos informacionais, independentemente de sua forma, língua ou localidade, ela pode ser adotada pelas comunidades de catalogação em quaisquer partes do mundo. A autora destaca que a RDA tem como finalidade “servir de suporte à produção de dados robustos ou bem-formados, que possam ser gerenciados com o emprego tanto das tecnologias, quanto das estruturas de bases surgidas recentemente e das tecnologias futuras”.

A RDA surge da necessidade de desenvolvimento de uma nova norma para subsidiar a catalogação descritiva contemporânea. Ocorre que, o AACR2, nos últimos anos, vem apresentando inadequações. Um dos motivos é que esse código é baseado no suporte físico para descrever os recursos de informação e, atualmente, existe uma variedade de suportes que assumem múltiplas facetas, desde as mídias tradicionais, por exemplo, fitas magnéticas, livros impressos, até as mídias eletrônicas, como CD-ROM, arquivos de computador e livros eletrônicos. A fim de exemplificar, uma gravação de vídeo ou de som

¹Livro da autora Chris Oliver, que foi traduzido por Antônio Agenor Briquet de Lemos.

² Trecho da palestra realizada pelo professor e doutor, Fernando Modesto, da Universidade de São Paulo, no dia 13 de setembro de 2018, para o V Encontro do Sistema de Bibliotecas da UFMG, intitulado *Biblioteca e Inovação* e o Ciclo de Formação de Editores, eventos ocorridos de 11 a 13 de setembro de 2018.

existe hoje, tanto nas mídias tradicionais (formato tangível) - como as fitas de vídeo cassete - quanto nas modernas (forma intangível), tais como os vídeos no *Youtube*. Outro exemplo é o livro, que pode se apresentar na mídia tradicional (livro impresso) e/ou na mídia moderna (e-book). Assim, não se podem tratar todos os tipos de gravações somente como recursos eletrônicos, conforme orientação do AACR2, pois eles não deixam de ser gravações de vídeo, som ou livros, antes de serem recursos eletrônicos, também. Portanto, entende-se que a RDA surge para solucionar esses conflitos, por conseguinte subsidiará a catalogação dos recursos informacionais, dos mais variados formatos e em mídias diversas, funcionando como aporte para a prática da Representação Descritiva.

Nesse contexto, a RDA surge para substituir o AACR2, que, devido aos avanços tecnológicos, não fornece mais aportes e diretrizes suficientes na catalogação dos novos tipos de materiais que aparecem na contemporaneidade. A nova norma apresenta um conjunto de instruções práticas e teóricas e define a forma de entrada dos elementos que compõem um documento a serem inseridos nas bases de dados dos mais variados tipos de recursos informacionais, incluindo os materiais on-line e os eletrônicos.

Dessa forma, é importante ressaltar que a RDA já está constituída, com semelhanças ao AACR2, cuja sustentação teórica conceitual que possui viabiliza uma estrutura coerente, lógica, harmônica e flexível.

Porém, em relação à implantação da RDA nas bibliotecas, percebe-se que a transição do código de catalogação AACR2 para a RDA nos catálogos das bibliotecas será uma tarefa complexa. Isso porque, para implantar a RDA, a agência catalogadora precisa adotar decisões, que devem ser tomadas em conjunto com uma equipe multiprofissional, composta por bibliotecários, mantenedores de software e gestores das instituições de informação, levando em consideração o que for melhor para o usuário.

De acordo com Mering (2014), com o propósito de instituir a RDA, será necessário traçar um plano de implantação. A autora explica que o planejamento deverá contemplar questões sobre: introdução da RDA para a equipe; definição das práticas de catalogação locais; alterações e atualização no sistema de recuperação da biblioteca; tratar a situação dos registros antigos; os custos da assinatura da nova norma, incluindo custos para treinamentos com a equipe; e estabelecer documentações e melhores práticas.

Em relação às documentações e às práticas de catalogação locais, estudos de pesquisadores das áreas de Biblioteconomia e Ciência da Informação como El-Sherbini (2013), Mering (2014) e Parent (2017), que versam sobre a implantação da nova regra, recomendam a elaboração da política de catalogação para o processo de implantação da RDA. O estabelecimento dessa política é necessário devido à configuração de algumas regras da RDA, que permitem opções, escolhas e ainda o julgamento do catalogador,

requerendo as determinações sobre as práticas de catalogação locais que serão adotadas pela agência catalogadora.

Sendo assim, a política de catalogação em RDA é uma das documentações que deve ser estabelecida para implantação da RDA. Ela precisa ser composta por decisões institucionais e técnicas que visam orientar o catalogador em todo o processo de catalogação, e ainda no processo de transição entre as normas de catalogação.

Diante desse cenário que se configura com o surgimento de uma nova norma de catalogação, tendo em vista a implantação da RDA nos sistemas de recuperação das bibliotecas, e considerando a necessidade de se estabelecer uma política de catalogação para definir as práticas de catalogação locais antes de implantar a RDA, a presente pesquisa tem como objeto de estudo as premissas normativas para construção dessa política.

1.2 Problema

Conforme mencionado, a política de catalogação em RDA é o instrumento necessário para a adoção da RDA no processo de catalogação. O documento deve conter decisões de âmbito institucional e técnico, que objetivam padronizar e nortear a aplicação das regras para as práticas de catalogação estabelecidas pela agência catalogadora.

No entanto, para elaborar a política de catalogação, conforme afirma McCutcheon (2012), o maior desafio encontrado é identificar e selecionar na RDA - somente nos casos que forem considerados necessários - as regras e as decisões que devem ser padronizadas na política. Assim, com a perspectiva de implantar a RDA e elaborar uma política de catalogação institucional, o presente estudo apresenta como questão de pesquisa: quais são as regras, provenientes da nova norma, e as decisões locais, que devem ser padronizadas na política de catalogação?

1.3 Objetivo geral

Estabelecer premissas normativas como subsídios para a construção da política de catalogação em RDA para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Minas Gerais (SB/UFGM).

1.4 Objetivos específicos

- Comparar as principais regras de catalogação do AACR2 que tiveram alteração na RDA.

- Identificar, junto aos bibliotecários catalogadores do SB/UFMG, quais das principais regras de catalogação que foram alteradas e propostas na RDA devem ser padronizadas na política de catalogação do SB/UFMG.
- Apresentar uma proposta das premissas normativas para compor a política de catalogação em RDA do SB/UFMG.

1.5 Justificativa e relevância da pesquisa

Com o mundo globalizado, a cada dia, mais tecnologias surgem com inovações e com novos formatos de recursos informacionais para serem inseridos nos catálogos das bibliotecas. Assim, o uso das regras contidas no AACR2 não atende totalmente os formatos que emergem, comprometendo, portanto, a integridade dos registros representados. Oliver (2011) faz uma analogia sobre o futuro do AACR2 e da RDA, com a viagem de um trem em uma ferrovia, ao mencionar que:

[...] precisamos acionar a agulha do desvio de via porque a atual está levando a um fim de linha. A via atual foi muito boa e nos trouxe até aqui, mas não pode nos levar até a próxima seção. A via onde começamos teve origem no mundo do século passado baseado no papel impresso e ela não avança muito no novo ambiente de rede em linha. Ainda queremos avançar na mesma direção geral, descrever recursos e oferecer acesso a eles, porém precisamos nos desviar para uma nova via, de modo que possamos continuar avançando (OLIVER, 2011, p. 115).

Levando em consideração a reflexão da autora e diante das mudanças ocorridas no atual cenário, na atividade de catalogação, é importante refletir acerca de qual rumo a comunidade bibliotecária precisa seguir, por meio de diferentes escolhas, que são: 1 - avançar e implantar a RDA, de modo a acompanhar as grandes bibliotecas internacionais; 2 - esperar, e com isso continuar utilizando o AACR2, que já não atende as práticas de catalogação dos novos recursos informacionais; ou, talvez, 3 - buscar outra alternativa.

Nesse sentido, adotar a RDA parece ser a alternativa mais viável. Conforme mencionado por Oliver (2011), o AACR2 não tem mais como atender os novos formatos, principalmente para as bibliotecas que administram grandes catálogos, como as bibliotecas nacionais e as bibliotecas universitárias. Com efeito, mais cedo ou mais tarde, as bibliotecas vão começar a refletir sobre a viabilidade de implantar a RDA, sobretudo, nos últimos anos, depois que as bibliotecas nacionais dos Estados Unidos, Canadá, Austrália e Britânica declararam oficialmente a implantação da RDA. Desde então, a temática passou a despertar mais atenção dos pesquisadores e bibliotecários, desencadeando uma nova realidade para a catalogação.

No Brasil, até o atual momento, apenas a Biblioteca Universitária da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) declarou oficialmente o uso da RDA na catalogação dos seus registros bibliográficos. Como consequência desse acontecimento,

é provável que outras instituições sigam o mesmo caminho, o que justifica a realização de estudos, no âmbito nacional, sobre a temática RDA.

Somando-se a isso, é apropriado pensar em uma transição do AACR2 para a RDA com poucas complicações, haja vista não causar transtornos para a instituição, nem para os usuários. Faz-se necessário enfatizar que a implantação da nova norma acarretará demandas por conhecimentos densos sobre a RDA, sobre o processo de catalogação da instituição e também sobre a política de catalogação, objeto da presente pesquisa.

Contudo, o interesse da proponente pelo tema está na vontade de contribuir com o processo de implantação e desenvolvimento da RDA, bem como, para a atividade de catalogação e necessidade de conhecer as práticas operantes e as concepções teóricas das temáticas: política de catalogação e RDA.

A política de catalogação tem a função de regular o traçado da atividade de catalogação, legislando sobre as questões técnicas e institucionais, que irão refletir no catálogo on-line da unidade de informação. Portanto, é um documento importante, necessário ao desenvolvimento da atividade de catalogação.

O tema é atual, seja do ponto de vista prático, como do ponto de vista da pesquisa para a área de Biblioteconomia e Ciência da Informação. Assim, espera-se que os resultados possam colaborar com as temáticas, tanto de forma prática quanto teórica.

No que concerne à prática, espera-se que, ao identificar as premissas que envolvem as questões e as decisões de âmbito institucional e técnico, tornar-se-á possível contribuir com a construção da política de catalogação em RDA para o Sistema de Bibliotecas da UFMG e servir de embasamento para outras bibliotecas.

Quanto à contribuição de natureza teórica, há pretensão em identificar e propor insumos, que possam colaborar e nortear futuras pesquisas para a Biblioteconomia e Ciência da informação em consonância com a proposta da linha de pesquisa, na qual a pesquisa está vinculada, buscando a análise da ação humana à luz da Arquitetura e Organização do Conhecimento.

Ademais, a partir desse conjunto de argumentos, propor premissas para a elaboração de política de catalogação em RDA, por meio de um estudo de caso, em uma biblioteca universitária, manifesta-se como um caminho propício, concreto e exequível.

A presente proposta de pesquisa tem como campo de aplicação o SB/UFMG. Essa instituição foi escolhida por ser o ambiente de trabalho da proponente, o que possibilitou fácil acesso aos sujeitos da pesquisa, bibliotecários que atuam com práticas de catalogação. Além disso, acreditou-se que, devido à relevância da temática para a instituição e para a Biblioteconomia, o estudo seria bem acolhido, tanto pela diretoria do SB/UFMG como pelos catalogadores.

1.6 Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Minas Gerais

O SB/UFMG é composto por 25 bibliotecas, cuja administração e a coordenação dos procedimentos técnicos das unidades são centralizadas e geridas pela Biblioteca Universitária (BU).

O site da BU apresenta o conceito e a função desse órgão na universidade, dispondo que ele é suplementar e está vinculado à reitoria, estando

[...] responsável tecnicamente pelo provimento de informações necessárias às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, como também pela coordenação técnica, administração e divulgação dos recursos informacionais das 25 bibliotecas do Sistema (BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA, 2017, on-line) ³.

O SB/UFMG possui acervo diversificado e amplo, com expressiva importância para os usuários, para a memória institucional, nacional e internacional. Atualmente, a instituição possui mais de um milhão de exemplares que abarcam todas as áreas do conhecimento.

Além do acervo, considerado significativo e abrangente, destacam-se nas bibliotecas do SB/UFMG, as coleções especiais, as quais contêm a memória institucional e as coleções de Obras Raras, que reúnem documentos, livros, periódicos, mapas, correspondências e fotografias do século XVI ao XX. O acervo possui, também, a Coleção de Escritores Mineiros; a Patrologia Migné, que abrange textos de filosofia patrística editados em latim e grego, perfazendo um total de 392 volumes divididos conforme esses idiomas.

A diretoria da BU delibera, em conjunto com as bibliotecas do SB/UFMG, os procedimentos técnicos, regulamentos e políticas para as atividades de formação e desenvolvimento do acervo, tratamento técnico e serviço de referência, visando ofertar produtos e serviços sistemáticos e diversificados para o atendimento interno e externo à comunidade universitária.

Assim sendo, a BU também é responsável pela capacitação técnica dos funcionários lotados nas bibliotecas do SB/UFMG. Conforme mencionado no sítio do órgão, é objetivo dele “[...] capacitar bibliotecários e pessoal de apoio para utilizarem as tecnologias da informação e, conseqüentemente, prestarem serviços de excelência à comunidade interna e externa da UFMG” (BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA, 2017, on-line).

Os produtos e serviços disponibilizados pelas bibliotecas do SB/UFMG são:

- **produtos:** catálogo on-line e biblioteca digital de teses e dissertações;

³ Trecho retirado da seção de apresentação do site da Biblioteca Universitária da UFMG. Disponível em: <<https://cerrado.bu.ufmg.br/bu/index.php/sobre-o-sistema/apresentacao>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

- **serviços bibliográficos:** pesquisa, normalização e comutação bibliográficas, ficha catalográfica e serviço de alerta;
- **atendimento, treinamentos e cursos:** serviço de apoio ao usuário do Portal Capes, atendimento a pessoas com necessidades especiais e treinamentos de calouros;
- **circulação de materiais:** empréstimo domiciliar, empréstimo entre bibliotecas, empréstimo rápido para usuários externos, devolução em qualquer biblioteca, reserva e malote;
- **eventos diversos:** campanhas de conscientização, visitas orientadas, produção de eventos e exposições;
- **espaços disponibilizados:** galerias expositivas, biblioteca 24 horas, Carro Biblioteca, cabines de estudos em grupo e individuais e salas de vídeos/conferência.

O processo de catalogação do material bibliográfico é descentralizado, ou seja, cada biblioteca possui um setor de processamento técnico para realizar a descrição dos recursos informacionais adquiridos na unidade acadêmica, a qual a biblioteca é vinculada.

No entanto, os procedimentos de padronização necessários para o tratamento técnico dos recursos informacionais e o sistema de recuperação da informação são centralizados. Assim, todas as 25 bibliotecas do SB/UFMG usam o Software Pergamum como sistema de gerenciamento do acervo e adotam no processo de catalogação, o código AACR2r (2002) e o formato de intercâmbio *Machine Readable Cataloguing* (MARC 21). Mesmo prezando pela inovação, o sistema ainda não adotou a RDA no processo de catalogação.

Na estrutura administrativa da BU, tem-se o setor denominado Setor de Apoio à Catalogação para as bibliotecas do SB/UFMG, constituído, também, por um grupo de trabalho designado Grupo de Catalogação e Autoridades. O grupo elaborou um site⁴ que serve tanto como registro das decisões de catalogação institucional, como fonte de informação para os bibliotecários do SB/UFMG. O objetivo do grupo é “[...] a disponibilização de documentos como comunicados, tutoriais, manuais e textos referentes ao processamento técnico, buscando a uniformidade nos procedimentos de catalogação dos diversos materiais que constituem os acervos da UFMG” (GRUPO DE CATALOGAÇÃO E AUTORIDADES, 2017, on-line).

Dessa forma, o SB/UFMG não possui uma política de catalogação como documento formal, organizado e estabelecido. Porém, adota comunicados para padronizar as decisões e questões institucionais relacionadas à catalogação no SB/UFMG. Esses

⁴Disponível em: <<https://www.bu.ufmg.br/gcatalogacao/>>.

comunicados são enviados para todas as bibliotecas e disponibilizados no site do Grupo de Catalogação e Autoridades.

Conforme dados do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFMG⁵, a instituição possui 139 bibliotecários; desses, 77⁶ exercem a atividade de catalogação nas bibliotecas do SB/UFMG, conforme apresentado no quadro 1.

QUADRO 1 - Total de bibliotecários que exercem a atividade de catalogação por unidade/setor

Ordem	Unidade/setor que o bibliotecário está vinculado	Quantidade de bibliotecários que executa a atividade de catalogação
1	Biblioteca Central/Coleções Especiais/Biblioteca Digital	4
2	Arquitetura	3
3	Belas Artes	4
4	Ciência da Informação / Carro Biblioteca	2
5	Educação Física	2
6	Escola de Engenharia	4
7	Escola de Música	4
8	Escola de Veterinária	2
9	Centro Pedagógico	2
10	Faculdade de Ciências Econômicas	4
11	Faculdade de Direito	3
12	Faculdade de Educação	8
13	Faculdade de Farmácia	3
14	Biblioteca da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas	4
15	Faculdade de Letras / Escritores Mineiros	6
16	Faculdade de Odontologia	3
17	Campus Saúde	3
18	Colégio Técnico	2
19	Departamento de Física	1
20	Departamento de Química	2
21	Biblioteca de Pós-Graduação do ICB	2
22	Biblioteca de Pós-Graduação do ICEX	3
23	Biblioteca do IGC	3
24	Museu de História Natural	1
25	Instituto Ciências Agrárias	2
TOTAL		77

⁵Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da UFMG. 2017. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/prorh/dados/>>. Acesso em: 19 mar. 2018.

⁶Os dados podem variar conforme a necessidade das bibliotecas, bem como, em casos de aposentadorias, nomeações, dentre outras ocorrências.

FONTE: Elaborado pela autora (2018). Dados coletados via telefone nas bibliotecas do SB/UFMG, na data de 26 de fevereiro de 2018.

As bibliotecas do SB/UFMG, por natureza, possuem pluralidade de usuários, diversidade de acervo, produtos e serviços. Em virtude de fornecerem informações necessárias para as atividades de ensino, pesquisa e extensão de uma grande universidade, espera-se que elas não só acompanhem a evolução dos tempos, como também sejam capazes de inovar para continuar cumprindo a missão de “prestar serviços de informação técnico-científica que ultrapassem as expectativas da comunidade acadêmica, sustentando e colaborando com a UFMG para que ela permaneça entre as mais bem-conceituadas universidades do país” (BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA, 2017, on-line).

1.7 Estrutura da pesquisa

A estrutura textual do presente estudo está organizada em cinco capítulos, os quais foram agrupados, conforme as informações específicas de que dispunham, haja vista permitir o desenvolvimento sistemático da pesquisa.

O capítulo 1 contém a introdução e faz parte da presente seção, pois são descritos, aqui, o problema, os objetivos, a justificativa e a relevância do estudo. Além disso, versa sobre o SB/UFMG e finaliza com a apresentação da estrutura da pesquisa.

O capítulo seguinte expõe as bases teóricas da pesquisa, descrevendo a catalogação e os respectivos processos, modelos e princípios. Menciona um relato histórico das publicações normativas direcionadas para a catalogação e finaliza com uma seção sobre a RDA.

O capítulo 3 apresenta a política de catalogação e a RDA, cuja parte inicial descreve, brevemente, sobre o termo política, contemplando, ao longo da seção, a política de catalogação e política de catalogação em RDA. Nessa parte, é apresentada a estrutura para a política de catalogação em RDA e finaliza com a apresentação das regras da RDA relacionada com a política de catalogação.

O quarto capítulo destina-se à apresentação da metodologia, sendo caracterizada a pesquisa, e os procedimentos para coleta e análise dos dados da pesquisa. Essa seção também versa sobre a forma com que foi elaborada a estrutura do questionário, bem como os propósitos almejados nas questões. Também é relatada a logística acerca da aplicação dos questionários aos bibliotecários.

O capítulo de número 5 apresenta os resultados da pesquisa, ou seja, a comparação das principais regras de catalogação do AACR2 que tiveram alteração na RDA; as análises do questionário, das entrevistas com os grupos focais, e, por fim, esboça a proposta das premissas normativas para compor a política de catalogação em RDA para o SB/UFMG.

Com efeito, tem-se o sexto e último capítulo direcionado às considerações finais, cujos resultados são condensados em conclusões, remetendo aos objetivos principais do estudo e mencionando, também, acerca dos principais desafios e facilidades do estudo, finalizando-se com sugestões para pesquisas futuras.

2 BASES TEÓRICAS DA PESQUISA

A catalogação é uma prática da Biblioteconomia que abrange as descrições física e temática, os pontos de acesso e a localização dos recursos informacionais que compõem o catálogo de uma biblioteca. O principal objetivo da atividade de catalogação é construir um catálogo que contenha as informações completas dos recursos informacionais - como os dados editoriais e os assuntos - para que os usuários possam pesquisar e recuperar o item desejado de forma satisfatória.

Com o intuito de embasar esta pesquisa, o presente capítulo apresenta as subseções Catalogação, Catalogação Descritiva, Modelos Conceituais e os Princípios Internacionais e as Publicações normativas para a Catalogação.

2.1 Catalogação

A catalogação é um campo de estudo e uma atividade tradicional da Biblioteconomia que atua há anos com a representação e organização do universo bibliográfico. Segundo Mey e Silveira (2009, p. 7), a catalogação é uma prática que possibilita reunir [...] “um conjunto de informações que simbolizam um registro do conhecimento”. As autoras também destacam que a ação de catalogar envolve:

[...] o estudo, preparação e organização de mensagens, com base em registros do conhecimento, reais ou ciberespaciais, existentes ou passíveis de inclusão em um ou vários acervos, de forma a permitir a interseção entre as mensagens contidas nestes registros do conhecimento e as mensagens internas dos usuários (MEY; SILVEIRA, 2009, p.7).

A catalogação é o processo que pode gerar diversos produtos para a recuperação da informação. Esses podem ser tanto no formato tangível - como o catálogo de cartões - ou em formato eletrônico, como o catálogo de acesso público on-line, bibliotecas digitais, repositórios de informação digital e bases de dados referenciais. Dessa forma, a função primordial da catalogação é a recuperação dos recursos informacionais mediante o uso desses produtos (MEY; SILVEIRA, 2009).

Assim, a catalogação é o processo intelectual, analítico e técnico de registro de dados dos recursos informacionais, que expressa as características essenciais dos recursos, estabelecendo o relacionamento entre eles. Conforme Mey e Silveira (2009, p. 8), “a riqueza da catalogação fundamenta-se nos relacionamentos entre os registros do conhecimento, estabelecidos de forma a criar alternativas de escolha para os usuários”. Nesse sentido, compreende-se que, ao mesmo tempo em que a catalogação registra as características, ela individualiza os recursos bibliográficos, e ainda, agrupa as semelhanças deles, criando alternativas de escolhas para os usuários no resultado da busca. Outro aspecto da catalogação é que, ao estabelecer relacionamentos entre os registros

bibliográficos, os resultados da busca são ampliados para o usuário, permitindo a ele encontrar, também, diferentes edições, suportes, línguas, dentre outros atributos que estão relacionadas com a obra pesquisada.

A respeito dos procedimentos para realizar a catalogação, pode-se dizer que esse fazer abrange três etapas: a catalogação descritiva, catalogação de assunto e controle de autoridade.

A primeira etapa, também conhecida como descrição bibliográfica, ou meramente representação descritiva, compreende a identificação e atribuição dos dados que representarão o documento catalogado, ou seja, “[...] é a parte da catalogação responsável pela caracterização do recurso bibliográfico” (MEY; SILVEIRA, 2009, p. 94).

A catalogação de assunto, por sua vez, corresponde a uma ação analítica, cujo propósito dessa etapa é analisar os assuntos do recurso informacional e a partir de um vocabulário controlado ou lista de cabeçalho de assunto - como os Cabeçalhos de Assunto da Biblioteca do Congresso (LCSH), por exemplo – atribuir ao registro bibliográfico catalogado o cabeçalho de assunto adequado.

Por fim, a terceira etapa da catalogação diz respeito ao controle de autoridade, que consiste na padronização das informações dos registros bibliográficos ou de autoridades, nos catálogos. Visa assegurar a consistência e exatidão dos dados dos recursos informacionais, que são inseridos nos registros de autoridade. Dessa forma, aplica-se uma ortografia única e distinta para os elementos: título, título da série, assunto, nome pessoal, nome corporativo, nome de família etc. O controle de autoridade pode ser aplicado tanto na catalogação de assunto como na catalogação descritiva (MEY; SILVEIRA, 2009).

Com efeito, entende-se que a catalogação é um processo múltiplo formado por vários elementos que abrangem diversos aspectos. No entanto, como o presente estudo aborda a temática política de catalogação em RDA - que está inserida na parte da catalogação descritiva - as tarefas da catalogação descritiva serão expostas na próxima seção.

2.1.1 Catalogação Descritiva

A catalogação descritiva é realizada por meio da aplicação de três atividades básicas: estruturar a descrição bibliográfica, identificar os pontos de acesso e atribuir os dados de localização da manifestação. Essas tarefas descrevem e caracterizam os recursos informacionais, permitindo a recuperação e localização deles em um conjunto maior de documentos devidamente sistematizados nos catálogos das unidades de informação.

A primeira tarefa, a descrição bibliográfica, diz respeito à realização da leitura técnica da manifestação, objetivando identificar e extrair os atributos dela, como: autor(es), colaborador(es), título, edição, editor, distribuidor, data da publicação, número de páginas, nome da série etc. Também visa identificar e extrair algumas características peculiares do item, como dedicatória, páginas faltantes, dentre outras. Após essas ações, procede-se à descrição dos atributos encontrados na manifestação para que o usuário possa, no momento da busca, no catálogo, encontrar e identificar a obra desejada, recorrendo-se ao uso dos atributos utilizados/representados na descrição (MEY; SILVEIRA, 2009).

Conforme Mey e Silveira (2009, p. 95), “cada manifestação possui apenas uma descrição e cada descrição se aplica a uma única manifestação. Vários itens de uma mesma manifestação significam uma única descrição, manifestações diferentes, mesmo apresentando conteúdo idêntico, têm descrições diferentes”.

Para exemplificar, as autoras mencionam a obra *Tieta do Agreste*, do autor Jorge Amado, esclarecendo que, três itens de uma mesma edição (manifestação) correspondem a uma única descrição. No entanto, se um item for da terceira edição e o outro for da quarta edição, os itens se referem a duas manifestações diferentes; portanto, duas descrições diferentes (MEY; SILVEIRA, 2009).

A segunda tarefa - estabelecer os pontos de acesso - consiste em extrair da manifestação elementos como nome, termo, código, título, palavra, frase ou uma unidade de informação que represente a manifestação específica, objetivando sua posterior recuperação. Mey e Silveira (2009, p. 95) relatam que “em catálogos manuais ou em linha, são pontos de acesso: responsabilidade(s) pelo conteúdo intelectual ou artístico, título(s) e todas as suas variações e assunto(s) do recurso bibliográfico”.

Dessa forma, os pontos de acesso desempenham um papel fundamental na catalogação, pois servem como uma chave de busca na recuperação de informação, que viabiliza ao usuário pesquisar, identificar e recuperar o item desejado. Assim sendo, os pontos de acesso devem ser escolhidos pelo catalogador ao criar um registro bibliográfico ou de autoridade de forma a permitir a sua posterior recuperação (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECAS - IFLA, 2016).

Cabe esclarecer que, atualmente, se a catalogação for automatizada, usando softwares próprios para serviços de bibliotecas, quase todos os dados inseridos no registro bibliográfico podem servir como um ponto de acesso. Como consequência disso, é possível realizar a pesquisa avançada nos catálogos de acesso público on-line, a qual poderá oferecer muitas opções de recuperação por meio dos pontos de acesso atribuídos ao registro bibliográfico.

Conforme relatado na Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação, os pontos de acesso podem ser controlados e não controlados (FEDERAÇÃO

INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECAS, 2016). O referido documento dispõe que:

5.1.1 Deve-se proporcionar pontos de acesso controlados para as formas autorizadas e variantes dos nomes de entidades, tais como pessoa, família, entidade coletiva, obra, expressão, manifestação, exemplar e thema.

Deve-se criar dados de autoridade com a finalidade de controlar as formas autorizadas do nome, formas variantes do nome e identificadores utilizados como pontos de acesso.

5.1.2 Pode-se proporcionar pontos de acesso não controlados como dados bibliográficos de nomes, títulos (o título propriamente dito tal e qual como se encontra em uma manifestação), códigos, palavras-chave e entre outros não controlados como dados de autoridade (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECAS, 2016, on-line).

Portanto, entende-se que os pontos de acesso controlados são aqueles existentes no recurso para obras e expressões, como, por exemplo, os criadores das obras. Os pontos de acesso não controlados podem ser os títulos das manifestações (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECAS, 2016).

Assim, com o propósito de aferir consistência ao catálogo, o catalogador, ao atribuir um ponto de acesso para manifestação e para o item, deve seguir as regras das normas existentes nos instrumentos próprios da área como os códigos de catalogação (AACR2, RDA ou outro vigente).

Sobre os dados de localização, pode-se dizer que eles são compostos pelo código da biblioteca e pelo número de chamada (notação do assunto ou número de classificação) e pelo código do autor (notação do autor). Tanto o número de classificação quanto a notação do autor, objetiva atribuir aos itens a sua localização exata na estante, como permitir a ordenação deles no acervo, reunindo-os por assunto e por autor (MEY; SILVEIRA, 2009).

Já o número de classificação, além de refletir o assunto da manifestação, também representa a localização do item na estante. O número de classificação é atribuído ao registro bibliográfico no momento que se faz a catalogação de assunto, quando se define o assunto da manifestação, por meio do uso de instrumentos ou sistemas de classificação como a Classificação Decimal de Dewey (CDD), Classificação Decimal Universal (CDU) ou outro tipo de esquema. O código da biblioteca é usado em catálogos on-line que possuem mais de uma biblioteca. Nesse caso, o código representa a biblioteca onde o item está localizado (MEY; SILVEIRA, 2009).

É importante ressaltar que o uso do número de classificação, além de determinar o assunto da manifestação e a localização do item na estante, permite, também, a organização do acervo por assunto. O acervo organizado por assunto permite que os

usuários da biblioteca percorram as prateleiras nas mais diferentes áreas do conhecimento para encontrar os materiais desejados. Outro aspecto sobre o número de classificação é que o acervo organizado na ordem da classificação para endereçar o item possibilita incluir, na mesma sequência, outros itens adicionais sobre os mesmos assuntos ou assuntos relacionados (MEY; SILVEIRA, 2009).

Por fim, para os dados de localização, apresenta-se a notação do autor, a qual “constitui um código representativo do sobrenome do autor utilizado como cabeçalho do ponto de acesso principal” (MEY; SILVEIRA, 2009, p. 180). No Brasil, o código mais utilizado para fins de localização é a Tabela de Cutter-Sanborn, que representa a primeira letra do sobrenome do autor seguida por dois ou mais dígitos estabelecidos pela tabela, e da primeira letra do título original da manifestação. Conforme se pode observar, o processo de catalogação envolve procedimentos técnicos que visam a organização e a recuperação da informação dos recursos informacionais nos catálogos das bibliotecas ou unidades de informação pelos usuários. Nesse aspecto, Aganette, Teixeira e Aganette (2017, p. 185) relatam que “a catalogação descritiva é uma das atividades mais clássicas na profissão do bibliotecário [...]”. As autoras reforçam que, com o intuito de possibilitar a padronização mundial da descrição bibliográfica, bem como a efetiva recuperação da informação para o usuário, essa atividade vem acompanhando os avanços das tecnologias e revisando os instrumentos de catalogação internacionais.

Portanto, entende-se que a catalogação descritiva é uma prática que possui bases fundamentais e tradicionais, mas que vem adaptando, atualizando e se aprimorando, com o decorrer do tempo. Essa evolução tem sido mais nítida, ainda, no que diz respeito ao uso dos mecanismos tecnológicos, normas, padrões e técnicas da Biblioteconomia, como os princípios, modelos conceituais e códigos internacionalmente estabelecidos, os quais serão expostos na próxima seção.

2.1.2 Modelos Conceituais e Princípios Internacionais

Os modelos conceituais e os princípios internacionalmente conhecidos são os Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR), os Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade (FRAD), os Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade Assunto (FRSAD) e a Declaração de Princípios Internacionais de Catalogação, os quais fornecem aportes teórico-práticos e possuem função norteadora para subsidiar o desenvolvimento das normas, padrões de catalogação e catálogos de bibliotecas (SALGADO, 2015). Certos padrões e normas como o AACR2 e a RDA normalizam e orientam a descrição dos registros bibliográficos e de autoridades nas bases de dados das bibliotecas, de modo a atender as necessidades informacionais dos usuários. Os aportes tecnológicos como o MARC21 e o

Esquema de Descrição do Objeto e Metadados (MODS) possibilitam o processamento, a identificação e o intercâmbio dos registros bibliográficos.

A respeito do FRBR, o modelo foi aprovado em 1997 e publicado em 1998 pela IFLA, cujo lançamento significou um marco histórico para a teoria moderna da representação descritiva. García (2015) discorre que as principais características do modelo, bem como o papel dele, tornam-se claros à medida que analisamos a trajetória histórica e evolutiva da própria catalogação.

Segundo Tillett (2003, p. 2),

os FRBR nos oferecem uma perspectiva atual sobre a estrutura e relacionamentos dos registros bibliográficos e de autoridade, e também um vocabulário mais preciso para auxiliar os futuros responsáveis pela construção de regras de catalogação e projetistas de sistemas, no atendimento das necessidades dos usuários.

Dessa forma, o FRBR foi desenhado no modelo entidade-relacionamento e “a análise dos elementos descritivos identificados pelo FRBR foi desenvolvida utilizando-se da modelagem semântica de dados utilizada pela ciência da computação, através da ferramenta chamada modelo entidade-relacionamento (E-R) [...]” (LOURENÇO, 2005, p. 30). Para tanto, conforme relata Pacheco (2016, p. 119), “é importante ressaltar que a técnica de modelagem E-R têm um viés em direção à estrutura dos sistemas de gestão de base de dados relacionais, e não ao registro bibliográfico propriamente dito”.

De forma sucinta, o FRBR é um modelo conceitual que usa a estrutura entidade-relacionamento, baseado em quatro tarefas do usuário (encontrar, identificar, selecionar e obter) que visa à recuperação da informação e o acesso ao catálogo on-line, objetivando atender o usuário.

Segundo Lourenço (2008, p.22), “nessa estrutura entidade e relacionamento, cada entidade tem um significado específico dentro do universo da representação descritiva, e se relacionam de acordo com os objetivos e finalidades da recuperação da informação pelos usuários”. Assim sendo, a definição de entidade pode ser considerada como qualquer objeto de natureza concreta ou abstrata. Quanto à definição de atributos, entende-se que eles são um conjunto de características que as entidades possuem. Essas mesmas características também podem ser o meio pelo qual os usuários elaboram suas buscas nos catálogos, e os relacionamentos são os vínculos estabelecidos entre as entidades (LOURENÇO, 2008).

O modelo FRBR apresenta três grupos de entidades para descrever o registro bibliográfico. O grupo 1 representa o esforço artístico ou intelectual do registro bibliográfico e contém as entidades: obra, expressão, manifestação e item. O grupo 2 constitui-se dos responsáveis intelectuais ou artísticos do registro bibliográfico, contemplando as entidades: pessoa, família e entidade coletiva. Já o grupo 3 compõe os assuntos do esforço intelectual

do registro bibliográfico, formado pelas entidades: conceitos, objetos, eventos e lugares (LOURENÇO, 2008; SALGADO, 2015).

Conforme Pacheco (2016), as entidades do FRBR possuem diferentes definições, a saber:

- **obra:** criação intelectual ou artística distinta;
- **expressão:** realização intelectual ou artística de uma obra na forma alfanumérica, musical, notação coreográfica, imagem, som, objeto etc., ou qualquer combinação dessas formas;
- **manifestação:** realização física da expressão de uma obra;
- **item:** um único exemplar de uma manifestação;
- **pessoa:** indivíduos vivos ou falecidos;
- **entidade coletiva:** uma organização ou grupo de indivíduos e/ou organizações que atuam como uma unidade;
- **conceito:** uma noção abstrata ou ideia que pode englobar: áreas de conhecimento, disciplinas, escolas de pensamento (filosofias, religiões, ideologias políticas etc.), teorias, processos, técnicas, práticas etc. Um conceito pode ser de natureza ampla ou estritamente definido e preciso;
- **objeto:** uma coisa material que pode ser objeto de uma obra e pode abranger: objetos animados e inanimados que ocorrem na natureza, fixos e móveis ou em movimento que sejam produtos da criação humana, e objetos que já não existem;
- **lugar:** uma ação ou ocorrência que engloba: eventos históricos, épocas, períodos de tempo, dentre outros.
- **evento:** uma localização que, normalmente, abrange: terrestre e extraterrestre, histórico e contemporâneo, características geográficas e geopolíticas, e jurisdições.

A respeito dos relacionamentos do FRBR, Mering (2014) explica que eles “[...] criam uma rede emaranhada que liga uma entidade a outra. Muitos destes relacionamentos têm [sic] sido mostrado implicitamente em registros bibliográficos. Com o FRBR, esses relacionamentos tornam-se mais explícitos e definidos”.

O FRBR apresenta três tipos de relacionamentos: 1 - relacionamentos bibliográficos no contexto do modelo; 2 - relacionamentos descritos nos diagramas de alto nível; e 3 - outros relacionamentos entre as entidades do grupo 1.

Os relacionamentos bibliográficos no contexto do modelo são as relações que existem entre as entidades obra, expressão, manifestação e item. Esses relacionamentos “[...] servem como veículo para representar o link entre uma entidade e outra, e assim, como meio de auxiliar o usuário a ‘navegar’ o universo que é representado em uma bibliografia,

catálogo ou banco de dados bibliográfico” (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECA, 2009, p.55).

Os relacionamentos descritos nos diagramas de alto nível compõem três grupos de relacionamentos entre as entidades obra, expressão, manifestação e item. O primeiro grupo compreende o esforço intelectual ou artístico das entidades; o segundo grupo constitui-se dos responsáveis pelo conteúdo intelectual ou artístico, que contemplam: pessoas ou entidades coletivas; e o terceiro grupo representa a junção adicional do primeiro grupo com o segundo grupo, podendo servir como assunto de uma obra, envolvendo o conceito, objeto, evento e o lugar.

Os outros relacionamentos entre as entidades do grupo 1 apresentam as relações entre: manifestação-manifestação, obra-obra, todo/parte no nível de uma obra, expressão-expressão, todo/parte no nível da expressão, expressão-obra, manifestação-manifestação, todo/parte no nível da manifestação, manifestação-item, item-item e todo/parte no nível do item (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECA, 2009).

Assim, o modelo FRBR trata os dados bibliográficos muito além do registro propriamente dito. A fim de ampliar as possibilidades de representação dos registros, a IFLA desenvolveu mais duas extensões que objetivam tratar os dados de autoridade e assunto: o FRAD e o FRSAD. O primeiro foi estruturado para tratar os dados de autoridade e segundo para tratar o assunto. De acordo com a IFLA, esses modelos são conhecidos como “a família de modelos conceituais FRBR” (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECA, 2018).

A respeito da relação dos modelos conceituais com o processo de catalogação, Maimone, Silveira e Tálamo (2011, p.28) consideram que “a representação descritiva e a representação temática possuem bases teóricas com características próprias que, em alguns momentos, se entrelaçam”, como é o caso dos modelos conceituais FRBR, FRAD e FRSAD. As autoras explicam que esses três modelos conceituais “[...] não segmentam a representação da informação em descritiva e temática, tais modelos abarcam ambas, enfocando a descritiva nos FRAD e a temática nos FRSAD” (MAIMONE; SILVEIRA; TÁLAMO, 2011, p.28).

Oliver (2011, p. 22) explica que os requisitos funcionais FRBR, FRAD e FRSAD “descrevem uma estrutura para compreensão do universo bibliográfico e alteram a perspectiva do mundo da catalogação porque veem os dados bibliográficos do ponto de vista do usuário”. A autora salienta que o foco principal almejado pelos requisitos funcionais é o usuário, que busca informações em grandes catálogos.

Em agosto de 2017, a IFLA lançou o Modelo de Referência de Biblioteca (LRM), definido como “[...] um modelo conceitual de referência de alto nível desenvolvido dentro de

uma estrutura de modelagem de entidade-relacionamento. É a consolidação dos modelos conceituais desenvolvidos separadamente: FRBR, FRAD, [sic] FRSAD” (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECA, 2017, on-line).

O LRM consiste em uma junção e atualização da família FRBR, o qual foi desenvolvido com o intuito de

[...] resolver inconsistências entre os três modelos separados [algumas informações sobre o processo de revisão anterior]. O resultado é um modelo único, simplificado e logicamente consistente que cobre todos os aspectos dos dados bibliográficos e que, ao mesmo tempo, atualiza a modelagem com as atuais práticas de modelagem conceitual. O IFLA LRM foi projetado para ser usado em ambientes de dados vinculados e para apoiar e promover o uso de dados bibliográficos em ambientes de dados vinculados (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECA, 2017, on-line).

A respeito da Declaração de Princípios Internacionais de Catalogação, ela foi idealizada com o intuito de “orientar o desenvolvimento dos códigos de catalogação e as decisões dos catalogadores”. Os princípios da Declaração foram elaborados para serem aplicados nos dados bibliográficos e de autoridade, bem como nos catálogos de bibliotecas, bibliografias e outros bancos de dados direcionados para bibliotecas (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECA, 2016, on-line).

A Declaração de Princípios de Catalogação possui 13 princípios fundamentais, em que o interesse do usuário é o princípio mais importante. Além do interesse do usuário, a Declaração elenca outros princípios, a saber: uso comum, representação, precisão, suficiência e necessidade, significação, economia, coerência e normalização, integração, interoperabilidade, abertura, acessibilidade e racionalidade (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECA, 2016).

Entre os tópicos tratados na Declaração está a adoção das entidades e atributos e relações, que foram definidos nos modelos conceituais do universo bibliográfico como no FRBR, FRAD e FRSAD. Segundo a Declaração, as entidades são representadas por dados bibliográficos ou de autoridade, tais como obra, expressão, manifestação e item, pessoa, família entidade coletiva, thema e nomen. Os atributos são a identificação de cada entidade como elemento de dados e os relacionamentos consistem na identificação das relações bibliograficamente significativas entre as entidades (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECA, 2016).

De modo geral, a Declaração orienta também sobre a descrição bibliográfica, pontos de acesso, objetivos e funções do catálogo e fundamentos para as capacidades de pesquisa (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECA, 2016).

Assim, além dos princípios e dos modelos conceituais FRBR, FRAD e FRSAD, que apresentam bases teóricas para construção das normas e dos padrões AACR, ISBD e

RDA, para a Catalogação Descritiva também existem os instrumentos para a entrada dos dados bibliográficos e de autoridades, que são sustentados por aportes tecnológicos, como os padrões de metadados e as codificações como o MARC e a ISO 2709.

Os aportes tecnológicos são os formatos de metadados e as codificações, internacionalmente utilizados nos sistemas de recuperação de bibliotecas, que possibilitam ao item catalogado, o processamento, a identificação e o intercâmbio de registros bibliográficos, como, por exemplo: os formatos MARC 21, o Universal Machine Readable Cataloguing (UNIMARC), o MODS e as codificações ISO 2709 e a Extensible Markup Language (XML) (ASSUMPÇÃO; SANTOS, 2015). A esse respeito, Assumpção e Santos (2015) explicam que

as codificações são estruturas que permitem o **processamento** dos registros catalográficos por aplicações de informática. Os padrões de metadados são estruturas que permitem a **identificação** dos dados nos registros catalográficos durante seu processamento (ASSUMPÇÃO; SANTOS, 2015, p. 56, grifo nosso).

Picco e Ortiz Repiso (2012, p. 150) explicam que os aportes tecnológicos considerados como padrões de armazenamento são os aplicativos da tecnologia da informação que coletam as descrições e as representações de modo sistemático, a exemplo do formato MARC21. Assim, “[...] para gravar a informação, neste formato, segue os AACRs, combinando com a aplicação destes dois padrões (um para descrever, o outro para armazenar)”.

Em suma, a catalogação descritiva é uma prática tradicional, que vem sendo transmitida ao longo das gerações. Contudo, sua técnica não ficou estagnada no tempo; ao contrário, a catalogação descritiva evoluiu tanto nos aspectos conceituais que direcionam e padronizam o processo de catalogação, quanto nos aspectos tecnológicos, acompanhando as evoluções das tecnologias que acontecem de modo instantâneo, proporcionando o nascimento de novos produtos.

Com o propósito de apresentar e refletir sobre a evolução das publicações normativas para catalogação, a próxima seção apresenta, de forma sucinta, a história dessas publicações, desde as 91 regras de Panizzi até os dias atuais, com a origem da RDA.

2.1.3 Histórico das publicações normativas para catalogação

Há muito tempo, os códigos de catalogação são usados pelos bibliotecários na atividade de processamento técnico dos recursos informacionais. As primeiras publicações registradas sobre normalização para catalogação datam do século XIX (BARBOSA, 1978), sendo que as 91 regras redigidas por Anthony Panizzi, de acordo com Battles (2003),

podem ser consideradas a pioneira delas e um marco na história dos códigos de catalogação.

Antônio Genésio Mario Panizzi, que mais tarde passou a ser chamado de Sr. Anthony Panizzi, era italiano, advogado e na época, era considerado revolucionário na Itália. Por ter sido condenado em seu país, foi se refugiar na Inglaterra, onde iniciou a carreira de professor e depois passou a exercer a função de bibliotecário no Museu Britânico (BATTLES, 2003). Especificamente, no ano de 1839, as 91 regras foram elaboradas para utilização no Museu Britânico, sendo aprovadas pelos diretores do Museu, em 1841. A última edição publicada dessas regras foi no ano de 1936 (BARBOSA, 1978).

A título de curiosidade, na época em que as 91 regras de Anthony Panizzi foram publicadas e que o catálogo estava sendo catalogado novamente, sob a coordenação de Panizzi, houve um movimento, então chamado de “Batalha das Regras”. A mobilização contou com a participação de bibliotecários, usuários do Museu e membros da Câmara dos Comuns, mas que, no final, não deu em nada, pois a comissão real da época justificou as diretrizes de Panizzi e permitiu que ele prosseguisse com seu trabalho (BARBOSA, 1978; BATTLES, 2003).

Conforme Barbosa (1978), as principais características das 91 regras de Anthony Panizzi são: a folha de rosto - como fonte importante de informação; início do conceito de autoria coletiva; entrada de autor de acordo com a folha de rosto - respeitando a vontade do autor. Nesse caso, a entrada de autor poderia ser pelo pseudônimo dele. Para Barbosa (1978, p. 27), a entrada de autor era determinada:

- a) pelo prenome, quando preferido, seguido pelo do sobrenome;
- b) pelo título, no caso de obras anônimas, seguido pelo nome do autor quando identificado;
- c) pelo pseudônimo, mesmo quando o nome verdadeiro fosse descoberto;
- d) pelo sobrenome de família, para autores pertencentes a [sic] nobreza.

Todos os outros códigos publicados depois foram influenciados pelas 91 regras de Anthony Panizzi como, por exemplo: Charles Coffin Jewett, Charles Ammi Cutter, Regras Prussianas, American Library Association, Anglo-American Cataloging Rules e outros, incluindo a RDA.

De forma inconsciente, Panizzi, além de influenciar a maioria dos códigos de catalogação que foram criados depois, também conseguiu transformar o catálogo do Museu, que parecia um mero inventário, em um catálogo de descoberta⁷. Battles (2003, p. 133) explica que a “[...] descoberta de intertextualidade entre livros absolutamente prosaicos

⁷ Catálogo de descoberta é uma analogia que Battles (2003) faz ao serviço de descoberta oferecido atualmente nas bibliotecas. O serviço de descoberta consiste em coletar informações em diferentes bases de dados e catálogos on-line.

prefigura o mundo interconectado da era digital". O autor afirma, ainda, que [...] "o catálogo de Panizzi parece muito um antecessor da Internet" (BATTLES, 2003, p. 133).

Acompanhando esse cenário, o bibliotecário americano Charles Coffin Jewett iniciou publicações de códigos nos Estados Unidos, adotando e aperfeiçoando, em 1853, as 91 regras de Panizzi para o catálogo da *Smithsonian Institution* (FIUZA, 1980). Em conformidade com Barbosa (1978, p. 28), percebe-se que a publicação de Jewett apresentou algumas modificações, tais como:

- a) as obras escritas sob pseudônimos eram catalogadas pelo nome verdadeiro do autor, mesmo que o pseudônimo fosse mais conhecido;
- b) o conceito de autoria coletiva foi firmado, adotando para entrada das publicações oficiais americanas a abreviatura U.S. correspondente a United States.

Jewett pode ser considerado o precursor na concepção dos catálogos coletivos, pois foi ele quem teve a ideia de criar esse tipo de catálogo, de forma a reunir "[...] as informações sobre as coleções existentes nas bibliotecas americanas e imprimi-las pelo processo de estereotipia"⁸. Embora não tenha conseguido colocar a ideia em prática, a proposta dele pode ser considerada de suma importância para a catalogação (BARBOSA, p. 28, 1978).

Ainda no século XIX, com um cenário promissor para a catalogação, o bibliotecário Charles Ami Cutter se destaca, se manifestando como a figura mais notável desse século. Além da tabela para nomes, realizada em colaboração com Sanborn, Cutter contribuiu para a catalogação ao descrever, em 1879, as regras para um catálogo dicionário (BARBOSA, 1978).

O código elaborado por Cutter possui 369 regras, com normas para entrada de autor e título, parte descritiva, cabeçalhos de assunto, alfabetação e arquivamento de fichas. Cutter também confirmou a regra estabelecida por Jewett, a qual estabelecia "a entrada pelo nome verdadeiro do autor, mesmo para obras escritas sob pseudônimo, e dava liberdade de escolher para cabeçalho o seu nome mais conhecido" (BARBOSA, 1978, p.30).

Segundo Fiuza (1980, p. 141), Cutter apresentava uma abordagem pragmática, baseada em três princípios: a conveniência do usuário, a especificidade dos cabeçalhos de assunto e a consideração do catálogo, o qual precisava ser visto "[...] como um instrumento que, além de ser um inventário do acervo, deveria facilitar a localização de todos os livros de um autor, reunindo-os num determinado lugar do catálogo".

Nesse aspecto, Barbosa (1978) explica que a conveniência do público defendida por Cutter está relacionada com o catálogo, que é considerado o veículo de comunicação entre o acervo e os usuários. Como o catálogo é resultado da linguagem de descrição

⁸Charles C. Jewett fez um plano para estereotipar catálogos separados por títulos e formar um catálogo geral estereotipado de Bibliotecas Públicas, nos Estados Unidos.

bibliográfica processada, essa “[...] só poderá ser um bom instrumento de comunicação à medida que for normalizada [...]”. Com efeito, depreende-se que, “[...] os catálogos só podem ser considerados úteis como instrumento de comunicação, quando adotam uma linguagem padronizada, isto é, um mesmo código de catalogação em âmbito internacional” (BARBOSA, 1978, p. 30).

Mesmo com esses fundamentos, salienta-se que o usuário tem que ser atendido prioritariamente, ou seja, deve-se sempre aplicar a conveniência do público, porque o catálogo é um meio e não um fim, “[...] mesmo que para isso tenha que contrariar os preceitos aos quais estão ligados os catalogadores” (BARBOSA, 1978, p.30).

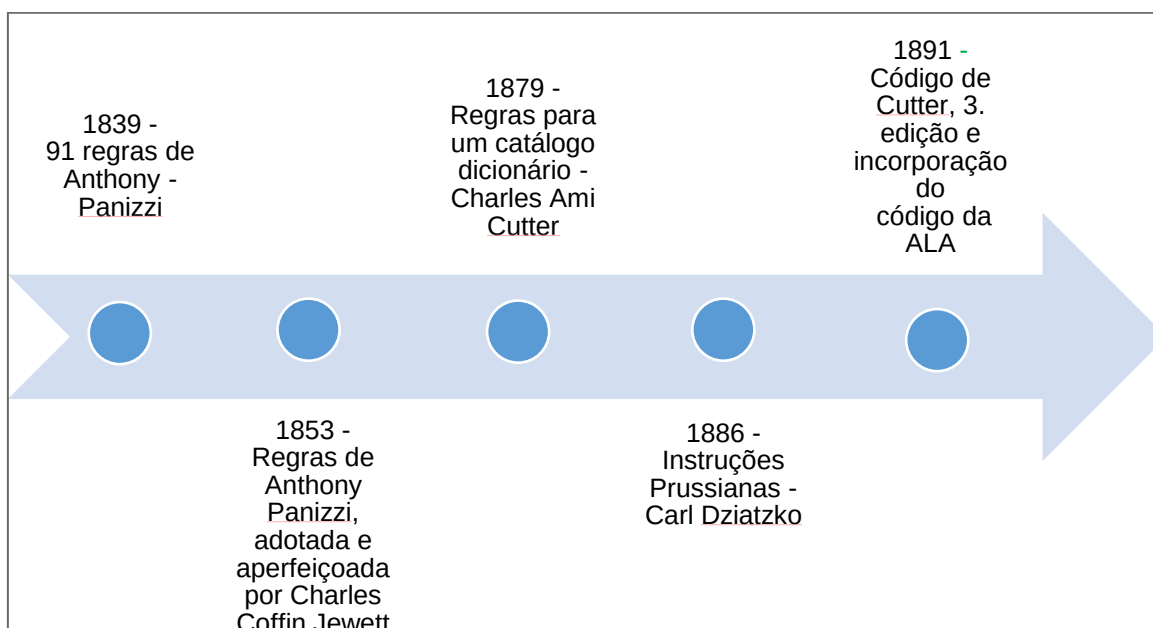
As regras de Cutter para catálogo dicionário tiveram quatro edições, sendo que a última publicação foi em 1904. Segundo Barbosa (1978), antes de morrer, Cutter ainda contribuiu com a preparação do primeiro código de catalogação da *American Library Association* (ALA), vindo a falecer no ano de 1903 (BARBOSA, 1978).

Ainda no século XIX, países como Alemanha, Áustria, Hungria, Suécia, Suíça, Dinamarca, Holanda e Noruega adotaram as Instruções Prussianas. Essas instruções foram elaboradas por cientistas e filósofos, e se originam da compilação das regras para a Universidade de Breslau, que foram elaboradas por Carl Dziatzko, em 1886 (BARBOSA, 1978).

Barbosa (1978, p. 31) explica que as Instruções Prussianas “apresentava [sic] como característica a simplificação e a abreviação de entradas, principalmente pelo título”. Alguns pontos considerados principais nas regras Prussianas são: “a) falta de regras na autoria coletiva”, cuja entrada de obras consideradas anônimas era realizada pelo título, se não constasse o nome do autor na página de rosto e “b) o arquivamento de fichas pela primeira palavra substantivada do título (palavra-chave)”.

As Instruções Prussianas foram usadas na compilação do Catálogo Coletivo Prussiano e do Catálogo Coletivo da Alemanha, por isso foram reconhecidas como um código internacional de catalogação, em 1936. No ano de 1967, as Instruções Prussianas foram substituídas pelas *Regeln Für die alphabetische Katalogisierung* (RAK) (BARBOSA, 1978).

A partir desse percurso histórico, apresenta-se, de forma sistematizada, uma linha do tempo com nomes das publicações, datas, eventos e personagens que marcaram a história da catalogação, de Panizzi até 1891, conforme demonstrado na Figura 1.

FIGURA 1 - Linha do tempo das publicações para catalogação até 1891

FONTE: Elaborada pela autora (2018). Adaptado de Barbosa (1978), Fiuza (1980), Declaração dos Princípios Internacionais (2009), Mey e Silveira (2009), Ribeiro (2012) e Tillet (2016).

No início do século XX, num contexto de mudanças para a catalogação descritiva, e como “resultado indireto da aplicação de uma tecnologia” surge a primeira edição do código da Associação Americana de Bibliotecas (ALA), no ano de 1908, que se originou da Conferência Anual dessa entidade e teve como título *Condensed rules for an author and title catalog*. Os registros históricos existentes demonstram que esse código foi publicado pela primeira vez em 1883, pela revista *Library Journal*, e em 1891, foi incluído na terceira edição do código de Cutter (BARBOSA, 1978; FIUZA, 1980).

A história da elaboração da primeira edição do Código da ALA está relacionada com a história do início da impressão da ficha catalográfica na Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos (LC). Isso porque, quando a LC começou a impressão de fichas catalográficas para o acervo dela e depois passou a oferecer as fichas como serviço para outras bibliotecas, uma comissão designada pela ALA fez um estudo das normas de catalogação adotadas por essa biblioteca e, após algumas colaborações, o código foi publicado, em 1908, com o título *Cataloguing rules: author and title entries* (BARBOSA, 1978, p. 34).

Nesse aspecto, Fiuza (1980, p.143) versa que, no início do século XX, “houve uma mudança de desenvolvimento dos códigos,” que pode ser atribuída aos avanços da indústria tipográfica, que viabilizaram os serviços das fichas catalográficas. Tal mudança foi profetizada por Cutter, que, segundo a autora, ele já havia declarado que: “[...] as

preocupações teóricas foram subordinadas às considerações práticas da adoção das fichas da *Library of Congress*".

As bibliotecas que adotaram a primeira edição do Código da ALA tiveram que fazer algumas adaptações; contudo, o código teve grande aceitação nas bibliotecas dos Estados Unidos e de outros países, também. A receptividade ao uso das fichas pode ter sido atribuída ao fato de o código ter sido constituído com o apoio de instituições amplamente reconhecidas pela comunidade bibliotecária, no caso, a LC e a ALA (BARBOSA, 1978).

No entanto, apesar de muitas bibliotecas adotarem o código, segundo Barbosa (1978, p. 35), "a primeira edição foi bastante criticada pelos catalogadores, que não encontraram soluções para seus problemas e se confundiram com o excesso de detalhes, principalmente da parte descritiva".

Apesar das críticas, o Código da ALA de 1908 serviu de base para o Código da Vaticana, que foi lançado em 1920, com o objetivo de reorganizar a Biblioteca Apostólica Vaticana, e "preparado por um grupo de renomados bibliotecários americanos, sob a responsabilidade de John Ansteisson – norueguês de formação americana [...]" (BARBOSA, 1978, p. 39).

Mas, tendo em vista a melhoria no Código da ALA de 1908, em 1941, foi lançada a segunda edição preliminar desse código. Para elaborar essa nova edição, constituiu-se uma comissão, coordenada por Charles Martel, bibliotecário da LC (BARBOSA, 1978).

Assim, como na primeira edição, a segunda também foi aceita pelos bibliotecários americanos e estrangeiros. Essa aceitação foi atribuída às fichas impressas que eram difundidas pela LC e também "[...] ao desenvolvimento da catalogação cooperativa e na publicação periódica e regular de seus catálogos" (BARBOSA, 1978, p. 35).

Semelhante à primeira edição, a segunda também foi alvo de críticas. A crítica mais significativa da época foi a de Andrew Osborn, mencionada no artigo *The crisis of cataloguing*. Além das complexidades das regras, Osborn destacou que a segunda edição preliminar apresentava dois pontos importantes: "o abandono dos princípios que as fundamentassem e o afastamento do principal objetivo da Catalogação: atender às necessidades dos usuários através dos catálogos" (BARBOSA, 1978, p. 36).

Nesse sentido, com o término dos trabalhos da comissão de revisão dessa versão preliminar, em 1949, foi publicada a segunda edição do Código da ALA - para substituir a anterior. Como as associações inglesa e americana discordaram quanto à redação do novo código, principalmente, no que diz respeito à entidade coletiva, o código foi publicado em duas versões, uma versão americana e outra versão britânica. Assim, "surgiram os chamados códigos gêmeos: as Regras de Catalogação Descritiva da *Library of Congress* e as Regras para entradas de Autor e Título da ALA" (FIUZA, 1980, p. 143). A

autora entende que “essa última publicação ignorou a discussão de funções e objetivos da catalogação autor/título que se processava desde 1941 e apresentou uma acumulação de regras e detalhes, sem base e princípios teóricos” (FIUZA, 1980, p. 143).

Barbosa (1978, p. 37) apresenta essa mesma constatação quando declara que “suas características gerais [da segunda edição do código] eram as mesmas, as modificações muito poucas, e persistiam os detalhes dos códigos anteriores, sem indicação dos princípios que justificam as regras adotadas”.

Novas críticas ocorreram, e diante das insatisfações, a LC convidou o Seymour Lubetzky para elaborar “uma análise geral da segunda edição, principalmente em relação às entradas de autoria coletiva” (BARBOSA, 1978, p. 36).

Segundo Fiuza (1980, p. 143), o estudo de Lubetzky concluiu que “a racionalização dos serviços catalográficos exigia não somente a revisão de algumas regras, mas uma completa reconstrução dos códigos, de acordo com os objetivos e princípios definidos”. O estudo de Lubetzky foi publicado em 1953 e foi considerado a base para “[...] as discussões da Conferência Internacional sobre princípios de Catalogação”.

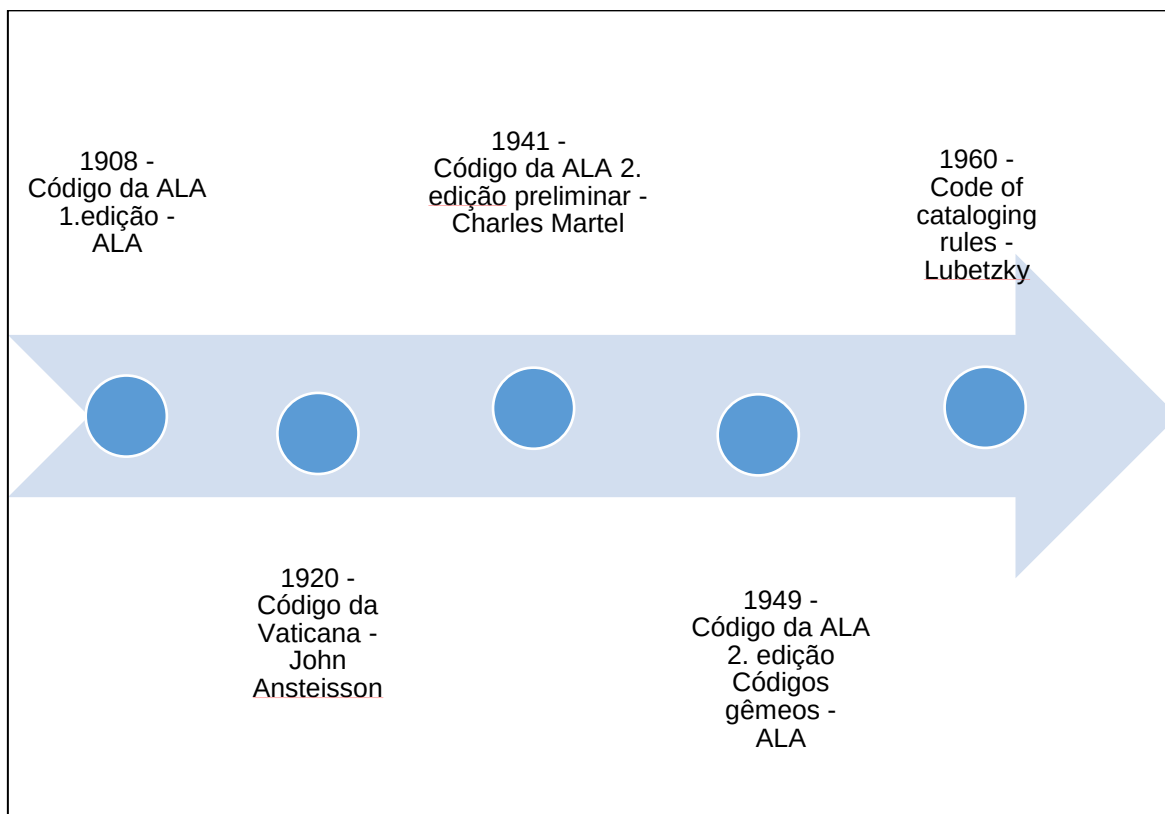
A partir dessas conclusões, Lubetzky publicou, em 1960, o *Code of cataloging rules: author and title entry. An unfinished draft for a new edition of cataloging rules* e, em 1961, publicou *Additions, revisions and changes*, “[...] que contribuiu, de maneira decisiva, para a preparação de um novo código” (BARBOSA, 1978, p. 39).

Diante desse contexto histórico, a seguir, apresenta-se a Figura 2, a qual expõe o percurso evolutivo na forma de uma linha do tempo com nomes das publicações, datas, eventos e personagens que marcaram a história da catalogação descritiva, de 1908 até 1960.

Em 1959, a ALA realizou um encontro, em Londres, com a função de organizar e planejar uma conferência, bem como definir os objetivos e campos de ação (FIUZA, 1980). Esse encontro foi preliminar à Conferência Internacional de Catalogação, sendo apresentado um estudo antecipado para a realização do evento, com o objetivo de apurar críticas e sugestões das comissões nacionais de catalogação.

Em 1961, realiza-se a Conferência Internacional de Catalogação sobre os Princípios de Catalogação, também conhecida como Conferência de Paris. Esse evento é considerado a primeira conferência de normalização internacional, que originou a Declaração de Princípios. Conforme declara Barbosa (1978), o resumo da referida declaração, depois de revisto e distribuído, foi votado na conferência por cinquenta e três delegados presentes de “[...] 12 organizações internacionais, com diferentes filosofias e códigos de catalogação, dispostos a um acordo” (MEY; SILVEIRA, 2009, p. 78).

FIGURA 2 - Linha do tempo das publicações para catalogação de 1908 até 1960



Fonte: Elaborada pela autora (2018). Adaptado de Barbosa (1978), Fiuza (1980), Declaração dos Princípios Internacionais (2009), Mey e Silveira (2009), Ribeiro (2012) e Tillet (2016).

Os delegados constataram que: “[...] os códigos em uso – em face do fluxo de documentos que introduziam novos tipos de autoria, novas formas de publicações, etc. – eram antiquados ou inadequados por incluírem detalhes desnecessários ou omitirem dados essenciais”. Nessa conferência, um fator que pode ser considerado importante foi que os delegados chegaram a um acordo no que diz respeito aos princípios que eram contrários a práticas tradicionais já estabelecidas (BARBOSA, 1978, p.42).

Nas resoluções da Conferência de Paris, um ponto considerado forte que impulsionou a cooperação internacional bibliográfica e a catalogação foi a adesão dos países que usavam as Instruções Prussianas, tal como a Alemanha. Isso porque, esses países concordaram com o conceito de autoria coletiva (BARBOSA, 1978, p.42).

Os Princípios de Paris estabelecem a cobertura de 12 itens para escolha de entrada: objetivos, funções do catálogo, estrutura do catálogo, tipos de entrada, uso de entradas múltiplas, funções dos diferentes tipos de entrada, escolha do cabeçalho uniforme, autor pessoal e individual, entrada coletiva, autoria múltipla, obras que entram pelo título e cabeçalhos de entrada para autores individuais (BARBOSA, 1978).

Mey e Silveira (2009, p.78) mencionam que as deliberações consideradas mais significativas da Conferência foram: a) sobre os cabeçalhos para nomes pessoais e títulos

uniformes, foi deliberado na conferência que “[...] o nome da pessoa responsável pela obra, ou assunto da obra, teria cabeçalho de acordo com o uso da língua ou país desta obra”; e b) sobre o título uniforme, “[...] título pelos quais se reúnem as várias expressões e manifestações de uma obra em um catálogo, dever-se-ia utilizar seu título original, em quase todos os casos”. Por outro lado, as discussões sobre os cabeçalhos para nomes de entidades coletivas “[...] geraram celeumas intermináveis”. Conforme Mey e Silveira (2009), esse assunto, aparentemente, foi acordado, apenas, no século XXI.

As decisões da Conferência de Paris tiveram como resoluções:

- a) que os delegados e comissões nacionais promovessem, em seus países, a maior publicidade possível para o texto dos Princípios não só entre bibliotecas, mas também entre editoras, livreiros e autoridades responsáveis;
- b) que países pertencentes à mesma área linguística deveriam elaborar seus códigos ou rever os já existentes, de acordo com os Princípios estabelecidos, e adotar esses mesmos Princípios na elaboração de suas bibliográficas nacionais (BARBOSA, 1978, p.42).

Conforme exposto, é importante ressaltar que a ALA, por meio da Declaração de Paris, alcançou os objetivos propostos para a conferência, que eram: “a) [...] a maior publicidade possível para o texto dos Princípios [...]”; e “b) [...] que países pertencentes à mesma área linguística deveriam elaborar seus códigos ou rever os já existentes, de acordo com os Princípios estabelecidos [...]”. Dessa forma, conforme preconizado, a Declaração de Princípios passou a servir de base na elaboração dos códigos de catalogação que foram desenvolvidos depois da conferência, e os códigos que já estavam constituídos foram alterados para inserir as recomendações da Declaração de Princípios (MEY; SILVEIRA, 2009, p. 78).

Depois de quarenta anos, em 2009, a IFLA publica a Declaração de Princípios Internacionais de Catalogação, que substitui os Princípios de Paris, descrevendo que, nesse momento, “[...] ter um conjunto comum de princípios internacionais de catalogação tornou-se ainda mais desejável uma vez que catalogadores e respectivos clientes, em todo o mundo, usam o *Online Public Access Catalogues* (OPAC)” (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECA, 2009, p.1).

Evidencia-se que a Declaração dos Princípios de 2009 “substituiu e ampliou explicitamente o escopo dos Princípios de Paris,” cujas alterações realizadas referiram-se a obras textuais para todos os tipos de materiais, escolha e forma do cabeçalho para todos os aspectos dos dados bibliográficos e para autoridades utilizadas nos catálogos das bibliotecas (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECA, 2009, p. 1).

Em 2016, a IFLA publica uma nova versão para a Declaração de Princípios Internacionais de Catalogação, sendo ela atualizada e revisada, entre os anos de 2014 e

2015, e aprovada, em 2016. Conforme apresentado no documento, a atualização foi imprescindível, pois se fez necessário “[...] contar com um conjunto comum de princípios internacionais de catalogação já que os catalogadores e usuários em todo o mundo utilizam catálogos on-line como sistema de busca e descoberta”. A nova e atual edição leva em consideração vários aspectos, como: “[...] as novas categorias de usuários, o entorno do acesso aberto, a interoperabilidade e acessibilidade aos dados, as características das ferramentas de descobertas e, em geral, as significativas mudanças no comportamento dos usuários” (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECA, 2016, p. 1).

É importante deixar registrado que esse documento foi traduzido para o português, em dezembro de 2018, cujo tradutor responsável foi o bibliotecário Marcelo Votto Texeira, com o texto final revisado pelo bibliotecário Jorge Moisés Kroll do Prado (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECA, 2016, p. 1).

Retomando o percurso histórico dos códigos de catalogação, após a Conferência de Paris, sob a responsabilidade da *Library Association* (Inglaterra), da LC (Estados Unidos) e da *Canadian Library Association* (Canadá), foi publicado, em 1967, o AACR, o qual se originou do *Código Cataloging Rules: Author and Title Entries*, da ALA, de 1908. O AACR foi considerado, dentre os códigos publicados até aquele momento, o mais abrangente em relação à descrição de tipo de material especializado, como as microformas, manuscritos, mapas, discos, pinturas, partituras, desenhos e outros (BARBOSA, 1978).

O objetivo principal do AACR é atender as bibliotecas de pesquisa, primordialmente, embora disponha, na parte introdutória, que, na medida do possível, foi estruturado para atender as bibliotecas públicas, também. “Regras alternativas são apresentadas para solucionar exigências de qualquer tipo de biblioteca, admitindo-se, em relação à catalogação descritiva, modificações e adaptações, de acordo com suas próprias necessidades” (BARBOSA, 1978).

Na época, O AACR pôde ser aplicado às diversas atividades da Biblioteconomia, bibliografias e livraria, incluindo-se: “[...] confecção de fichas catalográficas, bibliografias, citações bibliográficas, lista de livros e de outros materiais para qualquer finalidade, incluindo catálogos coletivos” (BARBOSA, 1978, p.48).

Em 1969, publicou-se, no Brasil, a versão traduzida do AACR, “[...] cuja tradução foi organizada por Vicentini e publicada em 1969”. Assim como no Brasil, o AACR foi traduzido para vários idiomas e amplamente divulgado em países de diversos continentes (BARBOSA, 1978, p.47; FIUZA, 1980, p. 149).

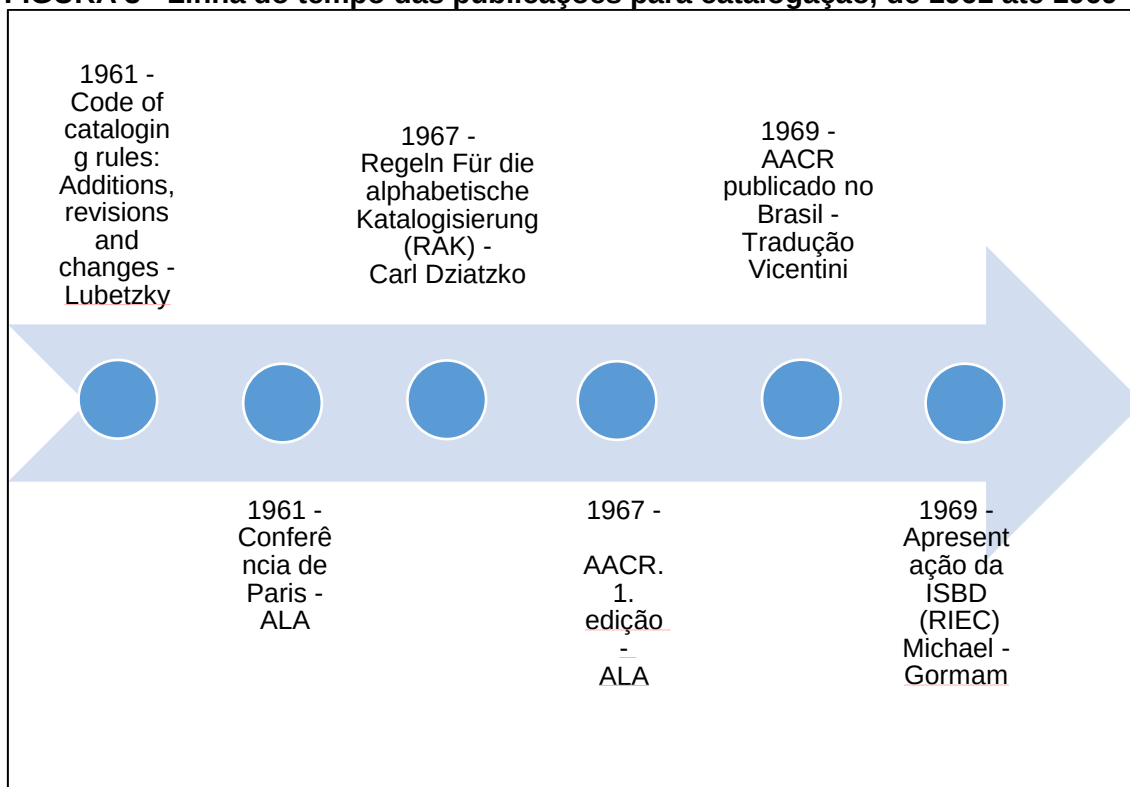
Em 1969, acontece outro encontro marcante para a história e padronização dos processos da catalogação - a Reunião Internacional de Especialistas em Catalogação

(RIEC) - realizada em Copenhague. Nesse encontro, os códigos e as práticas de catalogação ganham um novo impulso, e Michael Gormam “[...] apresentou um documento básico a [sic] RIEC, denominado *Internacional Standard Bibliographic Description* (Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada), ou ISBD.” No documento, Gormam “sistematizou a ordem das informações e a pontuação utilizada antes de cada informação, de modo a tornar possível seu reconhecimento pelos computadores”. O documento foi publicado em 1971, com a denominação de ISBD (M), para monografias (MEY; SILVEIRA, 2009, p.79).

Segundo Mey e Silveira (2009, p.80), objetivando a uniformização e o intercâmbio, a padronização proposta pela ISBD está baseada na forma e na ordem dos elementos, ou seja, “[...] na pontuação e posição, ou sintaxe e semântica – em que são registrados”. As autoras escrevem que outro aspecto diferencial da ISBD é não tratar os cabeçalhos de ponto de acesso. Posteriormente, “[...] no decorrer de 2008, as ISBDs, após revisões e novas edições ao longo dos anos 1990 e 2000, foram reunidas em uma única intitulada ISDB: *Internacional Standard Bibliographic Description Consolidated Edition*”.

A partir desses acontecimentos marcantes na história da catalogação mundial e brasileira, apresenta-se a Figura 3, contendo uma linha do tempo com nomes das publicações, datas, eventos e personagens que marcaram esse percurso, de 1961 até 1969.

FIGURA 3 - Linha do tempo das publicações para catalogação, de 1961 até 1969



Fonte: Elaborada pela autora (2018). Adaptado de Barbosa (1978), Fiuza (1980), Declaração dos Princípios Internacionais (2009), Mey e Silveira (2009), Ribeiro (2012) e Tillet (2016).

No contexto histórico do AACR, as entidades ALA, *Library Association*, *Canadian Library Association* e LC publicaram, em 1979, a segunda edição do Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2) que incorporou os Princípios de Paris de 1961 e o padrão internacional ISBD (BARBOSA, 1978; FIUZA, 1980).

Em relação à estrutura, o AACR2 foi planejado para produzir registros bibliográficos de diversas finalidades. A partir desse código, inicialmente, o catalogador deve estipular e relacionar ao objeto físico catalogado uma série de dados descritivos padronizados. Depois, criam-se os pontos de acesso para autor e título, a fim de permitir a recuperação da descrição padronizada. “Os pontos de acesso se relacionam com obra da qual o objeto físico é a manifestação. A diferença conceitual entre dados descritivos (baseados no objeto) e pontos de acesso (baseados na obra) é mantida pela estrutura do AACR2” (FIUZA, 1980, p. 155).

A título de curiosidade, foi Cutter que teve a concepção de criar três níveis de descrição na catalogação e o AACR2 recupera essa ideia, quando apresenta um conjunto de dados descritivos em três níveis (FIUZA, 1980).

Desde a publicação do AACR2, ele passou a ser considerado um código de natureza internacional, pois foi adotado em vários países e traduzido em 25 línguas, inclusive em português, com a finalidade de ser usado, no Brasil. Assim, o código se desenvolveu e foi passando por várias revisões, realizadas nos anos de 1978, 1998 e 2002, essa última ainda em vigor, oficialmente intitulada *Anglo-American Cataloguing Rules, 2ⁿ edition, 2002 Revision* (AACR2 Revision) (RIBEIRO, 2012).

Entre uma revisão e outra do AACR2, outro marco importante para a catalogação descritiva se manifesta, o lançamento do FRBR, em 1998, e, dessa vez, liderado pela IFLA. O movimento iniciou em 1990, no *Seminar on Bibliographic Records*, ocorrido na cidade de Estocolmo. Segundo Lourenço (2008, p.1), nesse seminário, “[...] foram adotadas nove resoluções, uma das quais levou a estudos de um núcleo básico de representação descritiva, que deram origem a um grupo de estudos na IFLA para definir o FRBR”, cujos trabalhos foram concluídos em 1997, e o FRBR publicado, no ano seguinte.

Pacheco (2016, p.119) destaca que “a importância histórica do modelo FRBR é reconhecida na medida em que esta foi a primeira análise do universo bibliográfico, formalizada, amplamente divulgada e discutida, utilizando o modelo E-R, embora esse modelo não seja a única maneira de análise”.

Assim, o desenvolvimento da tecnologia, nas últimas décadas, fez emergir novos ambientes de informação e novos produtos que provocaram a necessidade de mudanças nos catálogos atuais, nos princípios de catalogação, nas regras e nos padrões relacionados à organização e acesso à informação. Nesse aspecto, Oliver (2011, p. 46) destaca que “o

advento dos catálogos em linha e dos recursos eletrônicos trouxe muitas modificações importantes para as AACR2, a fim de responder os desafios de um ambiente em mudança”.

Contudo, apesar da ampla utilização do AACR2 nos anos 1990, e mesmo depois das alterações e atualizações, os participantes da conferência do *Joint Steering Committee for Revision of the Anglo-American Cataloging Rules* (JSC) - órgão responsável pelo desenvolvimento do conteúdo das AACRs - fizeram queixas e reclamações sobre a dificuldade de usar o AACR2 (TILLET, 2016).

Segundo a autora, as principais reclamações mencionadas são: a) que o AACR2 estava ficando muito complexo; b) que não possui estrutura lógica; c) mistura conteúdo, termos de suporte; e d) falta de relações hierárquicas e outras coisas importantes na catalogação. Também houve a solicitação de remoção dos preconceitos anglo-americanos, para que o código pudesse ser usado de forma mais global.

Dentre alguns impedimentos existentes nas regras de catalogação anglo-americanas, El-Sherbini (2013, p.7) relata que o código AACR2 já não fornece mais diretrizes para catalogar os novos tipos de publicações que surgiram, como os arquivos em *Portable Document Format* (PDF) e o conteúdo digital. A autora descreve, também, que, a partir desse código,

os usuários têm expectativas diferentes sobre o que é um catálogo de biblioteca e o que ele pode fazer. A crescente popularidade da Internet [sic] e a facilidade de acesso aos dados através [sic] da web criaram a necessidade de uma resposta das bibliotecas. O catálogo de bibliotecas tem que melhorar sua funcionalidade e suas interfaces para fornecer aos usuários uma maneira fácil de pesquisar e recuperar informações com uma única pesquisa (EL-SHERBINI, 2013, p.7, tradução nossa).

El-Sherbini (2013, p.8, tradução nossa) apresenta algumas das limitações do AACR2 como:

- limitações do conceito de classe de material ao descrever materiais que pertencem a mais de uma classe de materiais;
- alteração no registro de dados para economizar espaço usando abreviações e a regra de três;
- regras inadequadas para a descrição dos recursos contínuos. A comunidade bibliotecária desenvolveu um novo conjunto de princípios - FRBR e FRAD - que fornece bases importantes para as regras de catalogação. Este [sic] com apoio do conjunto de princípios (IFLA 2008);
- tarefas do usuário (localizar, identificar e selecionar obter [sic]);
- uma melhor compreensão da gama de relações no universo bibliográfico;
- o agrupamento de registros bibliográficos para mostrar as relações entre as palavras e seus criadores para tornar o usuário mais consciente das diferentes edições da obra, traduções técnicas ou formatos físicos;
- novos métodos para registrar informações que melhoram a busca, navegação e recuperação de conjuntos de registros apropriados.

Assim, a decisão de atualizar as regras de catalogação anglo-americanas aconteceu no final da década de 1990. Após o JSC compreender que, com o surgimento da word wide web, com o aumento do acesso à internet e a partir do desenvolvimento dos modelos conceituais FRBR e FRAD, fundamentou-se a necessidade de melhorar o processo de catalogação, bem como, facilitar o fornecimento de informações bibliográficas aos usuários, o que demanda, nesse processo, uma análise mais consistente dessa nova realidade (TILLET, 2016, p.1).

Sendo assim, o JSC “chegou à conclusão de que não seria possível efetuar as mudanças necessárias dentro do envoltório das AACR2, mas também reconheceu que havia muita coisa de útil na norma antiga” (OLIVER, 2011, p. 48).

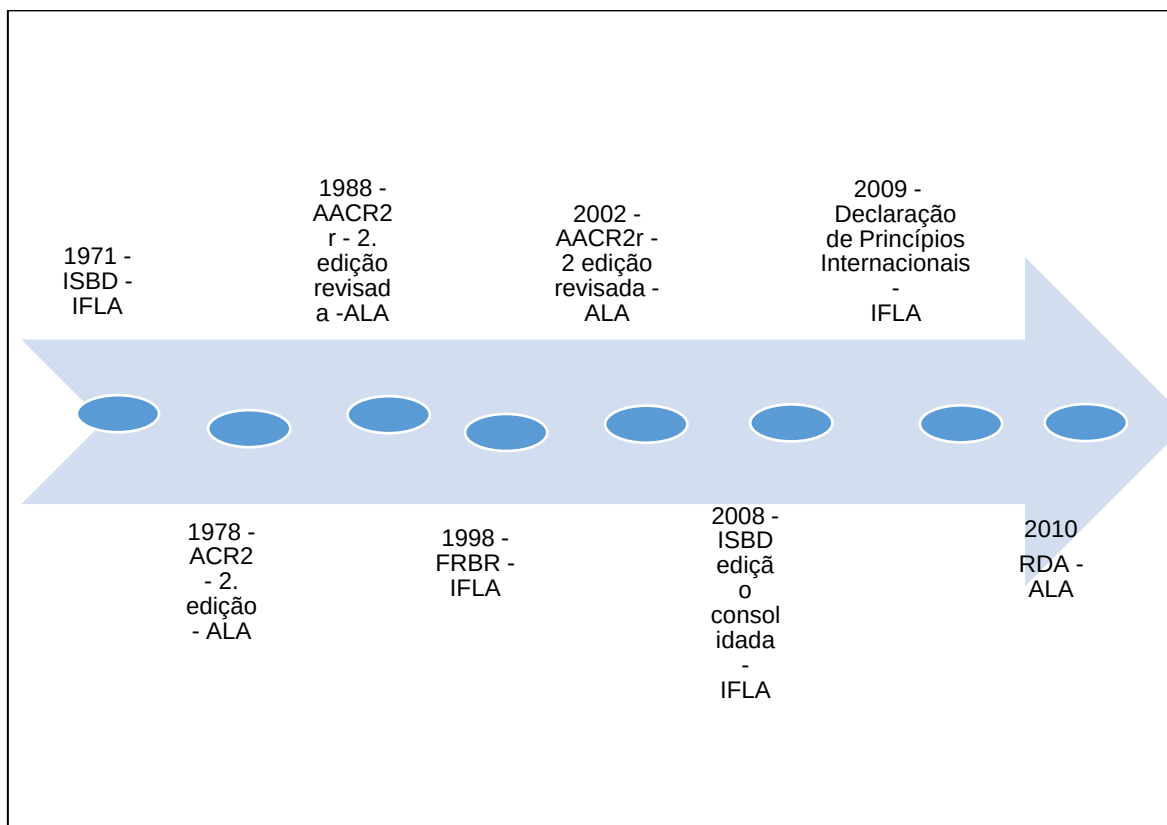
Com efeito, em 2002, foi iniciado o projeto de revisão do AACR2, intitulado na ocasião de AACR3. No entanto, Tillett (2016) discorre que, após diversas reclamações advindas de dirigentes de bibliotecas nacionais do mundo inteiro e outros preconceitos anglo-americanos, em relação ao primeiro esboço do AACR3, em abril de 2005, mudaram-se os planos dos integrantes do JSC, que decidiram abandonar o projeto inicial AACR3 e montar uma nova estrutura, a RDA.

Segundo Tillet (2016, p. 3, tradução nossa), “assim, uma nova estrutura e plano foram desenvolvidos, e o nome foi alterado para Resource Description and Access para enfatizar as duas tarefas importantes de descrição e acesso”. A autora destaca que o surgimento da nova norma é importante do ponto de vista mundial. O JSC retirou da RDA a “[...] ênfase anglo-americana para ter uma visão mais internacional”, em que, o próprio nome da entidade gestora alterou-se para *Joint Steering Committee for Development of RDA* (TILLET, 2016, p.3, tradução nossa).

Em suma, a RDA foi publicada em 2010, e surge da necessidade de atualização do AACR2, o qual, devido aos avanços tecnológicos, não fornece mais aportes e diretrizes suficientes para catalogar os novos tipos de materiais que surgem na contemporaneidade.

Considerando os últimos acontecimentos acerca da trajetória evolutiva da catalogação, sobretudo no que tange à elaboração das normas de descrição, apresenta-se a Figura 4, que ilustra os nomes das publicações, datas, eventos e personagens que marcaram essa evolução, nas últimas quatro décadas (1971 a 2010).

FIGURA 4 - Linha do tempo das publicações para catalogação, de 1971 até 2010



Fonte: Elaborada pela autora (2018). Adaptado de Barbosa (1978), Fiuza (1980), Declaração dos Princípios Internacionais (2009), Mey e Silveira (2009), Ribeiro (2012) e Tillet (2016).

Conforme apresentado, a história das publicações direcionadas para a catalogação, ao longo do tempo, nos revela preocupação com a tentativa de padronizar o processo da catalogação, considerando o usuário e adequação aos avanços tecnológicos. Percebe-se, também, que as publicações não foram reinventadas, elas foram aprimoradas e atualizadas. Outro aspecto interessante da história dessas publicações é o envolvimento das pessoas e das instituições, nesse processo, haja vista proporcionar a uniformidade.

Ao finalizar a apresentação histórica da catalogação, discutida desde a criação das regras de Panizzi até as mudanças provocadas nas normas de padronização anglo-americanas, apresenta-se, na próxima seção, a RDA, em que são discutidas as principais definições, objetivos, finalidades e contribuições para a catalogação descritiva, como também a composição e estrutura dessa norma.

2.2 RDA

A RDA surge devido à necessidade de avanços na recuperação da informação nos catálogos on-line direcionados para os usuários. Oliver (2011, p.2) destaca que a RDA

possui como finalidade “[...] servir de suporte à produção de dados robustos ou bem-formados, dados que possam ser gerenciados com o emprego, tanto das tecnologias, quanto das estruturas de bases surgidas recentemente e das tecnologias futuras”. Conforme a autora, a nova norma foi idealizada com o propósito de se tornar uma norma internacional de catalogação; por isso, “[...] foi projetada não só para descrever todos os tipos de recursos de todos os países, mas também para ser adotada pelas comunidades de catalogação do mundo inteiro”.

Essa norma apresenta orientações práticas e teóricas para a construção do registro bibliográfico e de autoridades nas bases de dados das bibliotecas. O *Joint Steering Committee for Development of RDA* (2015, on-line, tradução nossa) explica que “a RDA fornece um conjunto de diretrizes e instruções sobre a formulação de dados para apoiar a descoberta de recursos, fornecendo um conjunto abrangente de diretrizes e instruções que cobrem todos os tipos de conteúdo e mídia”.

Tillett (2016, p.9, tradução nossa), nesse mesmo sentido, explica que a RDA “[...] é uma ferramenta baseada na *Web* [sic], que foi otimizada para uso como um produto on-line”. Ademais, um dos objetivos principais da norma é “[...] melhorar a forma de representação dos recursos, bem como, repensar o acesso e a recuperação de todos os tipos de conteúdo registrados nos catálogos on-line para os usuários”.

Outro objetivo da RDA é “simplificar as regras de forma que elas possam ser facilmente aplicadas a uma variedade de recursos, com o mínimo de instruções específicas e com a ajuda de exemplos adequadamente escolhidos” (CHAPMAN, 2006, p.1, tradução nossa).

A despeito das características da RDA, El-Sherbini (2013) descreve que as principais são: permitir a continuidade com os registros já existentes nas bibliotecas, ser baseada nos modelos conceituais, ter eficiência de custos e possuir estrutura flexível para descrever todos os recursos analógicos e digitais.

Sobre a relação da RDA com outras normas de descrição e integração dos registros bibliográficos já existentes nos catálogos, como exemplo, os registros bibliográficos catalogados com o AACR2, pode-se dizer que existe similaridade entre AACR2 e RDA. Assim, constata-se que essa norma é produto daquela, haja vista que “as instruções derivadas do AACR2 foram reconstruídas para produzir uma norma que seja mais fácil de utilizar, mais adaptável e com relação custo-eficiência na sua aplicação” (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010). Nesse aspecto, Oliver (2011, p.45) esclarece que a atual norma “[...] introduz mudanças significativas, porém continua existindo vínculos importantes entre as AACR2 e a RDA”.

A estrutura da RDA é compatível com a ISBD, MARC 21 para dados bibliográficos, MARC 21 para dados de autoridade, RDA/ONIX (ferramenta para

categorização de recurso) e normas de metadados utilizadas em diferentes comunidades como arquivos, museus, editores, web semântica, dentre outras (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010)

A nova norma foi idealizada tendo como foco o usuário, conforme estabelecido na Declaração Internacional dos Princípios da Catalogação e baseada nos modelos conceituais FRBR, FRAD e FRSAD. Nesse âmbito, Oliver (2011, p.57) explica que tanto a declaração quanto os modelos compõem a estrutura e as instruções da RDA como um todo. Assim, os “objetivos e princípios que guiaram o projeto e o conteúdo de suas instruções, [sic] ajudaram a manter a coesão e a coerência lógica em toda a norma”.

Sobre as bases conceituais na estrutura da RDA, Hart (2010, p. 9) explica que foi o comitê gestor responsável pela elaboração da RDA que criou uma nova estrutura para a norma. Assim, ao invés de adotar ou seguir o formato do AACR2, a RDA foi projetada com base no FRBR e FRAD.

Reforça-se que o FRBR e o FRAD foram projetados pela IFLA, o primeiro, em 2007 e o segundo, em 2009 e que, após a publicação, a RDA incorporou esses requisitos em sua estrutura. Assim, a RDA agrega a terminologia (entidades, atributos, relacionamentos, elementos de dados e dados vinculados) do FRBR e FRAD, advinda do universo tecnológico e que está relacionada com web semântica, no âmbito da Computação (PICCO, 2009).

A contribuição mais significativa da RDA para a catalogação é o relacionamento entre as entidades (obras, expressões, manifestações, itens, autorias, conceito, objeto, acontecimento e lugar) advindo do FRBR, uma vez que, “entre as relações estabelecidas entre as entidades, destacou-se a relação entre o conteúdo e a forma de apresentação” (PICCO, 2009, p. 4, tradução nossa).

Sobre o relacionamento entre as entidades, Chapman (2006, on-line) explica que, no contexto informacional atual, cada vez mais, os registros de informação representam obras baseadas em outras e em formatos diversos. Uma obra pode ter várias características relacionadas a formatos, organização, estilo, como: capa dura, bolso, formato padrão, formato tátil braile, arquivos digitais, gravações em fitas, áudio e CD. “Além disso, uma obra principal pode servir de inspiração para filmes, musicais, óperas e balés, ou para pré-séries, sequência e obras relacionadas pelo mesmo, ou, para diferentes autores” (CHAPAMAN, 2006, on-line, tradução nossa).

Esses relacionamentos são importantes para permitir que os catálogos coloquem adequadamente os registros que são recuperados das pesquisas para refletir esses relacionamentos. A RDA incluirá um capítulo sobre relacionamentos, além de incorporar a terminologia FRBR em todo o texto (CHAPMAN, 2006, on-line, tradução nossa).

Conforme descreve Picco (2009, p. 4, tradução nossa), “o elemento inovador deste novo modelo é a definição de entidades em dois níveis: abstrata que tem a ver com aspectos de conteúdo e física referentes à apresentação [...]”. Nesse contexto, depreende-se que, “[...] quando se trata de catálogo, tem-se que considerar estas quatro entidades e relações que existem entre elas”.

Outra contribuição importante da RDA para a representação descritiva é a substituição da designação geral de material (DGM) para categorização de recursos. Na norma RDA, foram incluídos três novos elementos, que são representados por tipo de conteúdo, tipo de mídia e tipo de suporte (*Content type* - RDA 6.9; *Media Type* - RDA 3.2; *Carrier Type* – RDA 3.3) (OLIVER, 2011).

A autora mencionada revela que, com a categorização de recursos, é possível “[...] proporcionar um grande número de combinações de dados de modo a abranger tanto os tipos de recursos atuais quanto futuros”. Contudo, essa mudança traz inclusões de novos campos no formato MARC, tipo de conteúdo (campo 336), tipo de mídia (campo 337) e tipo de suporte (campo 338). Esses campos irão substituir o subcampo **h** do campo 245 (OLIVER, 2011, p. 61).

A estrutura da nova norma apresenta, também, padronização da terminologia usada pela comunidade de bibliotecários. Um exemplo dessa modificação é o termo cabeçalho, o qual passa a ser chamado de pontos de acesso. Na visão de Silva (2012, p. 116), a partir dessas mudanças, “[...] o vocabulário fica mais preciso e favorece um ambiente mais amigável ao usuário, além de atingir objetivos mais práticos em relação à comunidade biblioteconômica”.

A RDA adota as tarefas do FRBR, quais sejam: encontrar, identificar, selecionar e obter, como requisitos essenciais para a representação descritiva, que foram elaboradas com o objetivo de satisfazer e atender os usuários. “Outro ponto importante é que a norma permite o julgamento do catalogador em certas regras que apresentam as opções de omissões ou acréscimos” (SILVA, 2012, p. 118).

Ademais, ela adota o princípio da representação, presente na Declaração de Princípios Internacionais de Catalogação, quando dispõe que o catalogador possui certas liberdades, sendo orientado a aceitar e descrever o item informacional, da maneira que reconhece o item (JACOX, 2007, p.42, tradução nossa).

Para Jacox (2007, p.44), a RDA orienta que todas as informações sejam registradas, conforme descritas no recurso, sem abreviaturas e sem necessidade de incluir informações extras. Profere, ainda, esse autor, que os nomes e frases para indicar informação sobre os recursos e os erros encontrados nas fontes são registrados conforme descrito no item, além da possibilidade em se realizar notas com as observações e as explicações que o catalogador achar pertinente para o recurso.

Com base no princípio da representação, uma das mudanças de grande impacto para a catalogação está no ponto de acesso principal para obras com mais de três autores – conhecida como “regra de três” do AACR2. Na norma RDA, o catalogador pode registrar na declaração de responsabilidade todos os autores que encontrar no recurso (JACOX, 2007, p.47)

Lançando uma ferramenta on-line, denominada *RDA Toolkit*, a nova norma promove inovações e facilidades ao trabalho do catalogador, cujas regras podem ser facilmente consultadas. Espera-se que esse novo modo de disponibilização proporcione melhorias no acesso e no entendimento das regras para o catalogador. Entende-se que a norma on-line facilita a busca do catalogador pela regra pesquisada e também melhora o acesso às atualizações. A partir do uso desse instrumento, de acordo com Silva (2012, p.116), “à medida que os conteúdos vão sofrendo atualizações, o *Toolkit* disponibiliza on-line aos assinantes todas as novidades”.

Todo o conteúdo da RDA é disponibilizado pela ferramenta *RDA Toolkit* para o catalogador via web, mediante assinatura. Mas, é possível, sem assinatura, visualizar o sumário das seções e subseções da nova norma e todo o conteúdo das políticas de catalogação, como: *British Library Policy Statements* (BL PS), *Kungliga Biblioteket Svensk Praxis* (KBSP), *Library and Archives Canada Policy Statements* (LAC PS), *Library of Congress-Program for Cooperative Cataloging Policy Statements* (LC-PCC PS), *Music Library Association Best Practices* (MLA BP), *National Library of Australia Policy Statements* (NLA PS) e *Suomalaisten Kirjastojen Linjaukset* (SKL).

Em linhas gerais, a RDA está sistematizada em uma estrutura bem distribuída, de modo a facilitar a consulta às regras. Compõe essa estrutura o capítulo introdutório, dez seções - que se expandem e totalizam 37 capítulos - 13 apêndices e um glossário. Em virtude de estar baseada nos modelos conceituais FRBR e FRAD, os registros dos atributos das entidades estão representados nas seções de 1 a 4; o registro dos relacionamentos nas seções 5 a 10; e os apêndices possuem instruções complementares. O Quadro 2, a seguir, expõe o resumo da estrutura conteudista da norma.

QUADRO 2 - Sumário sintético da RDA

0: Introduction
Section 1: Recording Attributes of Manifestation & Item
Section 2: Recording Attributes of Work & Expression
Section 3: Recording Attributes of Agents
Section 4: Recording Attributes of Concept, Object, Event & Place
Section 5: Recording Primary Relationships Between Work, Expression,
Section 6: Recording Relationships to Agents
Section 7: Recording Relationships to Concepts, Objects, Events, & Places
Section 8: Recording Relationships between Works, Expressions, Manifestations, &
Section 9: Recording Relationships between Agents
Section 10: Recording Relationships between Concepts, Objects, Events, & Places
Appendices
Glossary

FONTE: Elaborado pela autora (2018).

Nesta seção, relataram-se os objetivos, as características, as principais contribuições e a estrutura da RDA. O próximo capítulo abordará o termo política e suas definições, além de discorrer acerca do tema política de catalogação, levando-se em consideração a definição, relevância, objetivos, elementos e a estrutura dessa política.

3 POLÍTICA DE CATALOGAÇÃO E A RDA

Neste capítulo, apresenta-se um panorama sobre a temática política de catalogação, iniciando com reflexões sobre a definição e ambiguidade do termo política no âmbito da Administração e da Biblioteconomia. Em seguida, discorre acerca das temáticas, política de catalogação, política de catalogação em RDA, estrutura para a política de catalogação em RDA, e finaliza com uma seção sobre regras da RDA e a política de catalogação.

3.1 Sobre o termo política

Na teoria da Administração, estudos sobre a definição do termo política e noções afins são questionados devido à ambiguidade que o termo apresenta e aos seus vários significados. Talvez, o real sentido do termo tenha se perdido devido ao excesso de possibilidades de uso que a palavra oferece e, ainda, devido às suas aplicações em áreas diferentes, incidindo, assim, em um problema de semântica (BIO, 2017).

Em português, o termo política está associado às áreas das Ciências Políticas e Administração. Em linhas gerais, nas Ciências Políticas o termo está relacionado à “Arte ou Ciências de Governar”, e na Administração o termo está associado à “Arte ou Ciência da organização [...]” (HOUAISS; VILLAR; FRANCO, 2004, p. 2253).

Na língua inglesa, as palavras *policy* e *politics* são grafadas de forma diferentes e possuem também significados distintos. Assim, a palavra *policy* está relacionada à administração de empresas. Por outro lado, a palavra *politics* possui maior ambiguidade e tem como significado “a ciência e arte do governo, ciência que trata da organização, regulação e administração de um Estado [...]; ciência política, ramo da ‘Ética’ que trata das relações éticas, classes dos Estados e organizações sociais [...]”. Portanto, em inglês, *policy* está no âmbito da Administração, e *politics* no âmbito das Ciências Políticas (BETHLEM, 1981, p.8).

A respeito da definição do termo *policy*, no âmbito da Administração, Bethlem (1981) cita uma pesquisa realizada nos Estados Unidos, pela *American Management Association*, em 1962, mostrando que, na concepção das empresas, o termo *policy* obteve mais de dez definições diferentes e aparece sob diversos aspectos, como os de interesses gerais e de orientação.

O referido autor explica que as definições do termo que apresentam interesses gerais são as de direção ou filosofia, declaração dos princípios e objetivos da empresa, objetivos, a longo prazo, com repercussão sobre o planejamento geral da empresa e metas corporativas. Já as definições que apresentam interesse de orientação são guias para o

pensamento e ação, guias de conduta estáveis e a longo prazo estabelecidas para dirigir a tomada de decisões, proposições amplas que possam servir de base às orientações (diretivas), padrões gerais que não sejam alterados frequentemente, instruções de funcionamento normal, e procedimentos e normas práticas. O autor também aponta em sua pesquisa que estudos realizados nas próprias políticas das empresas dos Estados Unidos revelaram que as políticas são procedimentos, normas práticas ou regras.

Umeda e Trindade (2004) concordam com Bethlem (1981), quando descreve que o termo política está inserido no planejamento estratégico e a sua definição está relacionada com as palavras orientação, guia e parâmetro. Esse conjunto promove a intermediação entre o planejamento e a execução.

No entanto, o autor alerta que as políticas não tomam decisões, mas estão inseridas no processo de tomada de decisão e são construídas para atender tanto o nível estratégico como o operacional. É apropriado que elas sejam elaboradas com previsão para o futuro e flexíveis o suficiente para adaptarem-se às condições de mercado e às novas configurações da organização (UMEDA; TRINDADE, 2004).

Na apreciação de Bio (2017), o termo política apresenta como definição as expressões: orientação das ações para os objetivos, decisões repetitivas e guia de raciocínio planejado.

Para o autor, a orientação das ações para os objetivos acontece para ressaltar que a decisão deve vir antes da ação, definindo os caminhos até os objetivos. Já as decisões repetitivas, dentro do conceito de política, são importantes e funcionam para orientar as decisões nas situações das ações semelhantes, o que acontece de forma rotineira na organização, merecendo, assim, ter um parâmetro preestabelecido na política. O aspecto guia de raciocínio planejado está relacionado à idealização das ações, com vistas aos objetivos da organização.

Almeida (2005, p. 6) escreve que “as políticas ou diretrizes são planos gerais de ação, guias genéricos que definem linhas mestras, orientam a tomada de decisão e dão estabilidade à organização”. Maximiano (2012) completa que as políticas representam os objetivos da organização e fornecem aportes para a tomada de decisão dos dirigentes e funcionários. Bio (2017) reforça que as políticas expressam o modo de agir da empresa e podem ser apresentadas de modo formal ou estar subentendidas na filosofia da organização.

Na concepção de Bio (2017), as políticas possuem características fundamentais, como: traçar alternativas para alcançar os resultados estabelecidos pela organização; representar os objetivos da organização; permitir a capacidade de decisão dos colaboradores; viabilizar a construção de ações sólidas; permitir que a equipe trabalhe com eficiência - a partir do momento que os colaboradores passam a tomar decisões em

harmonia com a gestão e que conhecem as diretrizes do seu trabalho - e facilitar a gestão de um único gestor para organizações que possuem mais de uma sede em locais fisicamente diferentes.

Por outro lado, o autor explica que as políticas não determinam procedimentos nem definem funções de responsabilidades. Para Bio (2017, p.71, grifo do autor), “política é o *quê* de uma decisão; procedimento é o *como*”. Em outras palavras, as políticas não determinam o modo de fazer e nem indicam quem vai executar determinada atividade, mas direcionam o que pode e o que não pode fazer em determinada ação.

No entanto, as políticas são adequadas quando se pretende orientar as ações de casos semelhantes, não sendo apropriada a aplicação da política nos casos considerados exceção, ou seja, casos pontuais que diferem dos demais e não se repetem com frequência (BIO, 2017).

Sendo assim, percebe-se que as reflexões sobre a definição do termo política englobam conceitos oriundos da Administração, bem como, do planejamento estratégico. Esses conceitos estão relacionados com as noções das palavras: orientação, guia, tomada de decisão e ações recorrentes. Assim, os aspectos implícitos apontados pelos autores levam ao entendimento que política pode ser definida como guia ou orientação que permite a tomada de decisões programadas dos colaboradores nas atividades cotidianas e repetitivas da organização. Ela contribui com a padronização, estabilidade e agilidade dos procedimentos e atribui à equipe competência e autonomia para gerir seu trabalho com eficiência e eficácia.

Após essa definição, pode-se entender que a política é um dos instrumentos da gestão a ser aplicado na atividade de catalogação. O documento expressa a responsabilidade que a biblioteca tem com a atividade de catalogação e com o catálogo. Além disso, proporciona padronização do serviço e atribui economia de recurso para a atividade de catalogação.

De acordo com Espíndola e Pereira (2018, p.157), a política, no âmbito da catalogação, é regida por diretrizes, as quais “[...] têm como propósito auxiliar os catalogadores na identificação dos limites que devem ser respeitados e na direção a ser seguida para executar o processo”.

Quanto à diferença entre a política de catalogação e os manuais de catalogação, Espíndola e Pereira (2018) explicam que esses documentos na atividade da catalogação são administrativos e apresentam funções distintas e específicas, mas que se complementam entre si, porque, enquanto a política orienta a tomada de decisões e de ações, o manual guia a execução das decisões e as ações das tarefas executadas na atividade de catalogação. Dessa forma, é essencial a adoção desses dois documentos no processo de catalogação, sendo necessário elaborar, primeiramente, a política de

catalogação, para depois criar os manuais, pois é a política que oferece os subsídios que irão compor o manual de catalogação.

3.2 Política de catalogação

Na literatura científica nacional, observa-se que a expressão política de catalogação possui variações terminológicas, como: política de catalogação (FLORES, 2013), política de representação descritiva (SOUZA, 2015) e política institucional de catalogação (ESPÍNDOLA; PEREIRA, 2018). Na literatura científica internacional, as denominações encontradas são: *cataloging policy* (BYRUM JUNIOR, 2000), *cataloguing policy* (READ, 2003), política de catalogação (SILVA, 2009). O presente estudo optou por adotar, como padrão, o termo política de catalogação.

A catalogação é um fazer existente há milênios e é amplamente realizado na prática profissional e discutido como tema de pesquisa no âmbito da Ciência da Informação. Por outro lado, a temática política de catalogação, que está intrinsecamente relacionado com a catalogação, não é retratada em muitos estudos publicados na literatura especializada.

Souza (2015) constata essa informação, esclarecendo que, “[...] é nítido, o reduzido número de publicações que buscam fundamentar a temática. Nessa direção, considera-se também, ausência da problematização do assunto, pois a Catalogação não pode estar vinculada apenas a [sic] prática” (SOUZA, 2015, p.250).

Essa escassez de estudos científicos sobre política de catalogação na literatura da área também é confirmada por Espíndola e Pereira (2018), quando as autoras expõem que, devido ao reduzido número de textos sobre o tema, optaram por abordar autores que desenvolveram temáticas relacionadas ao assunto como política de indexação e política de desenvolvimento de coleções.

Em relação à definição do termo política de catalogação, pode-se considerar que na literatura da área, o sentido da expressão está relacionado com a compreensão que a comunidade bibliotecária, bem como os autores da área, tem sobre os diversos modos de utilização que o instrumento oferece.

Em linhas gerais, Read (2003, p.32, tradução nossa) explica que a política de catalogação “é a forma de como você descreve os objetos e documentos com os quais você está trabalhando”.

Apresentando uma definição sumária, Silva (2009) descreve que a política de catalogação é um documento formal publicado. Nesse entendimento, Souza (2015) e Espíndola e Pereira (2018) completam a afirmação, mencionando que a política de catalogação assegura a padronização dos processos de trabalho, por possuir um conjunto

de orientações e princípios gerais que determinam, limitam e auxiliam os catalogadores para a tomada de decisões na execução das atividades de representação.

Sobre o aspecto acerca da relevância da política de catalogação para a prática, é interessante pensar o documento como instrumento que pode intermediar e auxiliar a atividade de catalogação, principalmente com a aplicação das normas catalográficas, e assim, facilitar o desenvolvimento da atividade.

Mey e Silveira (2009, p. 202) descrevem o quanto é importante para a catalogação um catálogo decisório, “[...] tanto para os catálogos manuais, como para os automatizados. A função dos catálogos decisórios [...] é registrar todas as decisões e suas justificativas, quanto à catalogação e aos catálogos”.

As autoras explicam que o catálogo decisório deve registrar as decisões peculiares da instituição, como: “[...] a utilidade, ou não, de certos pontos de acesso; o uso de edições determinadas de sistemas de classificação; o uso, ou não, de códigos ou tabelas para notação de autor; inclusão de itens em acervos próprios, dentro da coleção, e assim por diante” (MEY; SILVEIRA, 2009, p. 202).

Nesse aspecto, Souza (2015, p.242) entende que a atividade de catalogação precisa de um instrumento para nortear o processo, nesse caso, pode ser tanto o catálogo decisório como a política. A autora explica, também, que, “ao evidenciar que a história da Catalogação está intimamente relacionada à própria história da normalização das regras catalográficas, constata-se que o processo é vinculado puramente ao Código”.

Os códigos de catalogação internacionais fornecem instruções para a catalogação. Eles possuem regras e preceitos para a descrição dos recursos informacionais que precisam ser interpretados, ou adaptados, conforme as necessidades locais da instituição. À vista disso, a política de catalogação é um instrumento importante que pode viabilizar as interpretações que essas ferramentas estão sujeitas. Ao encontro dessa ponderação, Souza (2015) descreve que a interpretação dos códigos de catalogação requer outras contribuições que vão além da norma.

Nesse sentido, Espíndola e Pereira (2018) expõem que, assim como a adoção dos padrões de metadados e as regras internacionais de catalogação são consideradas essenciais para a atividade de catalogação, a elaboração da política e dos manuais também é importante. As autoras explicam que a intenção é alinhar a política de catalogação com os padrões de metadados e as regras de catalogação internacionais, em consonância com os objetivos da instituição e às necessidades específicas da comunidade usuária.

Sobre o ponto de vista de relevância da política, Read (2003) explica que, na atividade de catalogação, a política está associada à importância que se deve ter na criação de registros completos e sem falhas, pois os registros bibliográficos criados com erros e

faltando dados geram perda de tempo e de retrabalho. A solução, nesse caso, é refletir sobre a atividade que está sendo executada, definindo a forma mais apropriada.

Em concordância com Read (2003), Espíndola e Pereira (2018) destacam que, se o catalogador seguir as diretrizes traçadas na política de catalogação, é possível evitar erros de catalogação e, assim, criar registros bibliográficos de qualidade que possam ser facilmente recuperados nos catálogos on-line.

Silva (2009), ao elaborar a política de catalogação para a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas de Portugal (RNBP), enumerou os fatores que foram considerados relevantes para construir o instrumento. Portanto, cita como principais fatores a serem levados em consideração:

- a necessidade de atender a diversidade de usuários no que se refere à recuperação da informação disponível nos catálogos;
- o conhecimento que os catalogadores possuem sobre o modo como os usuários executam as tarefas (encontrar, identificar, selecionar e obter);
- a necessidade da instituição assumir a responsabilidade dos recursos informativos importantes e específicos para as bibliotecas locais ou regionais;
- a carência de mecanismos de controle bibliográfico eficazes para catalogação dos recursos não bibliográficos como vídeo, áudio etc., o que acontece tanto no âmbito nacional quanto no exterior;
- o panorama atual internacional, teórico-conceitual da catalogação, bem como os códigos de catalogação internacionais;
- o preço real e potencial do recurso informacional;
- a diversidade de ferramentas de busca existentes que viabilizam acesso ao recurso informacional e que são disponibilizadas pelas bibliotecas da RNBP;
- as aplicabilidades e especificidades dos softwares de bases de dados que geram os catálogos e fazem a conexão entre os dados catalogados e os usuários.

Ainda sobre a pertinência da política de catalogação, pode-se considerar que ela é um mecanismo de informação institucional acerca das diretrizes vigentes da atividade de catalogação na biblioteca.

Espíndola e Pereira (2018) salientam que, quando a política de catalogação é concebida sob a ótica da comunicação interna para os diferentes setores da biblioteca, o documento passa a ser valorizado na organização, a partir do momento que todos os colaboradores entendem e conhecem melhor as diretrizes norteadoras do processo de catalogação.

Dessa forma, pressupõe-se que a política de catalogação é um instrumento que contribui de maneira especializada e cooperativa com a comunicação da informação nos setores da unidade e com a valorização da atividade de catalogação.

No que se refere aos objetivos, Read (2003) escreve que a política de catalogação atende a dois propósitos: (1) formalizar a prática da catalogação e garantir o entendimento do processo de catalogação para toda a equipe; e (2) estar disponível no setor de referência da biblioteca para responder questões sobre o funcionamento do catálogo e sobre as atribuições que o bibliotecário catalogador exerce.

Para Silva (2009), a política de catalogação apresenta objetivos orientados para os resultados, que envolvem tanto custos quanto benefícios do processo. O autor descreve que a política de catalogação possui várias finalidades, como: contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços externos e internos, aumentar a eficácia, a eficiência, melhorar a economia do processo de catalogação e facilitar a circulação global dos dados catalográficos. Assim, o autor aponta, também, os objetivos norteadores da política de catalogação, a saber:

- criar condições para o aumento de qualidade dos serviços de pesquisa, identificação, seleção e obtenção de informação;
- aumentar o rendimento dos processos e a qualidade dos produtos finais da catalogação (registros, catálogos etc.), ajustando-a às disposições do quadro normativo existente;
- fornecer registros que suportem o leque de funções e atribuições das bibliotecas;
- facilitar e assegurar a tomada de decisões consistentes, quer ao longo do tempo quer entre catalogadores distintos;
- permitir documentar a mudança de quadros teóricos, normas e práticas, facilitando futuros processos de conversão e migração de dados;
- possibilitar a redução dos custos diretos e indiretos do processo catalográfico;
- viabilizar a circulação dos dados catalográficos à escala global;
- promover a criação de catálogos coletivos e/ou a implementação de mecanismos federados/cruzados de recuperação de informação (SILVA, 2009, p.6).

Seguindo essa mesma linha de pensamento, Espíndola e Pereira (2018) mencionam que os objetivos da política são de fornecer a direção e compor decisões relacionadas ao processo de catalogação, de acordo com as características da biblioteca e da comunidade atendida. Além desse, são, também, objetivos almejados pela política: contribuir para a identificação dos limites que devem ser respeitados; orientar a direção que deve ser seguida na execução das atividades decorrentes do processo de catalogação, de maneira que os objetivos institucionais não sejam negligenciados; e visar e garantir que a catalogação dos registros seja mais eficiente e eficaz, em consonância com as decisões estabelecidas pela biblioteca.

No entanto, ao iniciar a elaboração da política, percebe-se que, além de entender a relevância da política de catalogação e os objetivos propostos por ela, é preciso analisar o processo de catalogação como um todo, tendo em vista vários elementos, como: o usuário, o catálogo, o recurso informacional, a instituição e a prática da catalogação.

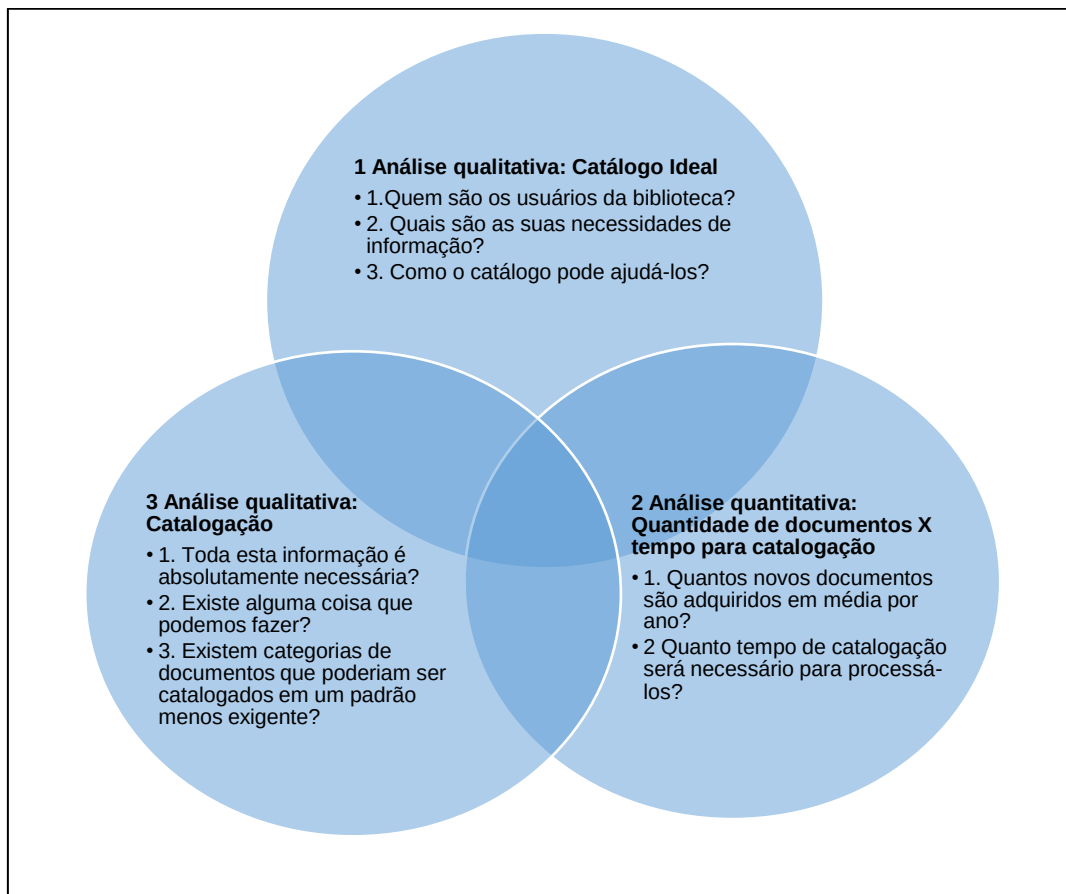
Ao preparar a política de catalogação, Read (2003, p. 34, tradução nossa) defende que os profissionais precisam refletir sobre e responder três questões: “1. Quem são os usuários da biblioteca? 2. Quais são as suas necessidades de informação? 3. Como o catálogo pode ajudá-los?”. Dentre as respostas, aquelas cujas informações forem consideradas úteis na identificação e na localização do documento na biblioteca comporão o registro do catálogo ideal.

Mesmo com esses apontamentos, Read (2003) observa que, assim como no mundo, nas bibliotecas, também, nada é perfeito; logo, como não vivemos no mundo ideal, além das questões propostas anteriormente para estruturar a política de catalogação, é aconselhável refletir sobre outros detalhes, como: “1. Quantos novos documentos são adquiridos em média por ano? 2. Quanto tempo de catalogação será necessário para processá-los?” Assim, deve-se observar se a quantidade de recursos informacionais existentes é proporcional ao tempo que será despendido na execução das atividades de catalogação (READ, 2003, p. 34).

Levando em consideração a relação entre recursos versus tempo, Read (2003, p.34) orienta a elaboração de mais três perguntas: “1. Toda esta informação é absolutamente necessária? 2. Existe alguma coisa que podemos fazer? 3. Existem categorias de documentos que poderiam ser catalogados em um padrão menos exigente?” Depois de obter as respostas dessas questões, Read (2003) acredita que a política de catalogação foi alcançada.

Observa-se que as questões propostas por Read (2009) apresentam abordagens com análises quantitativa e qualitativa. Portanto, a autora leva ao entendimento que, ao se elaborar a política de catalogação, o ideal seria uma conexão entre as três análises das questões, que são: análise qualitativa com foco no catálogo, análise qualitativa com foco no processo em si e análise quantitativa, conforme apresentado na Figura 5.

FIGURA 5 - Questões qualitativa e quantitativa para elaboração da política de catalogação



FONTE:Elaborado pela autora (2018). Adaptado de Read (2009).

Quanto aos tipos de decisões que podem ser programadas na política de catalogação, tanto Silva (2009) quanto Espíndola e Pereira (2018) destacam e esclarecem que elas podem estar relacionadas com:

- **os recursos informacionais:** estabelecer quais os tipos de recursos informacionais irão compor o acervo da biblioteca. Assim, torna-se possível decidir, quais recursos serão catalogados e quais não serão catalogados nas bibliotecas; nesse caso, há de se decidir conforme a característica da instituição (biblioteca universitária, especializada, escola, pública etc.) e da comunidade usuária;
- **prioridade de catalogação:** identificar quais recursos informacionais possuem prioridades na catalogação; portanto, após a aquisição (recebimento de materiais por compra ou doação), é importante definir quais materiais devem ter preferência na catalogação. Essa definição visa poupar recursos e oferecer apoio para tomada de decisões, sobretudo naquelas bibliotecas que possuem poucos colaboradores ou que têm prazos reduzidos para catalogação;

- **catalogação item a item e em bloco:** orienta sobre a criação de registro da manifestação de uma obra no catálogo, que pode ser em bloco ou item a item. A manifestação de uma obra apresenta um único item ou vários itens, e cada manifestação de uma obra equivale a um único registro no catálogo. Dessa forma, registram-se em bloco os vários itens que pertencem a uma mesma manifestação de uma obra, desde que esses itens tenham características comuns e unificadoras. De outra forma, se o item possui alguma característica, que deixa dúvidas se ele pertence à manifestação de uma obra, registra-se esse item, individualmente, separado dos demais itens da manifestação de uma obra;
- **nível de catalogação:** é o nível de descrição, ou detalhamento descritivo dos recursos informacionais. Essa decisão deve ser determinada, levando-se em consideração as características específicas da biblioteca e da comunidade de usuários;
- **controle de autoridade:** determina os tipos e as relações de pontos de acesso de autoridades (individuais, coletivas e assuntos);
- **integração de formatos:** é a junção dos vários tipos de recursos com variados formatos, sempre que possível, a uma base de dados única da biblioteca;
- **indicação de responsabilidade pela catalogação:** refere-se ao compromisso atribuído ao bibliotecário catalogador pelo recurso bibliográfico inserido no catálogo coletivo da instituição. Por outro lado, a instituição se responsabiliza pelo profissional, quanto aos registros inseridos no catálogo de uma rede de cooperação;
- **cooperação nacional e internacional:** participação da biblioteca em rede de colaboração;
- **normas, padrões e regras de catalogação usadas:** indicação sobre quais são os padrões e as regras nacionais e internacionais adotados pela instituição, bem como os instrumentos administrativos (como os manuais de orientação técnica desenvolvidos no âmbito institucional);
- **informações retroativas:** orientações sobre os registros antigos produzidos antes da política, que envolvem decisões de catalogação da instituição que não são mais aplicadas. Essa prática, além de preservar a memória da atividade da catalogação local, objetiva entender e responder questões sobre a situação atual do catálogo. Pode também ajudar na tomada de decisões futuras, principalmente, para resolver problemas sobre registros antigos. Para exemplificar, a política de catalogação pode conter o histórico de instrumentos de catalogação usados na instituição, como as “[...] adoções de formato bibliográfico, protocolos de interoperabilidade e sistemas automatizados” (ESPÍNDOLA; PEREIRA, 2018, p.153).

Com base nas decisões recomendadas por Espíndola e Pereira (2018, p.155), as autoras apresentam 11 elementos requeridos para uma política de catalogação, quais sejam:

- denominação política;
- objetivos e/ou finalidades;
- indicativo de atualização e/ou de revisão;
- escopo da catalogação;
- definição de prioridades para a catalogação;
- nível de catalogação utilizado;
- diretrizes de controle de autoridades e demais pontos de acesso;
- diretrizes acerca da participação em redes de cooperação;
- diretrizes a propósito das tecnologias utilizadas no processo de catalogação;
- indicativo de regras internacionais e nacionais adotadas, bem como de instrumentos auxiliares internos e/ou externos à instituição adotados na catalogação;
- diretrizes acerca das responsabilidades.

As autoras esclarecem que o instrumento deve ser denominado como política e que a estrutura dele deve apresentar: objetivo, finalidade, bem como deve ter o indicativo de revisão e atualização. Os elementos *revisão* e *atualização* também são confirmados por Read (2003, p.33), que acredita que a política de catalogação não deve ser solidificada; ao contrário, “deve ser revisada periodicamente e/ou conforme necessidade”.

Silva (2009) também concorda que a política de catalogação é um documento transitório, e, portanto, no decorrer do tempo e conforme as circunstâncias internas e externas deve ser atualizada e revisada.

Outra observação importante é que, ao estabelecer os elementos para compor a política de catalogação, bem como estipular decisões que cabem a cada agente ou elemento envolvido no processo, aquelas escolhidas podem acarretar uma série de outras demandas para a gestão da biblioteca, que vão além da política de catalogação. Por exemplo, para definir o nível de detalhamento de descrição dos recursos informacionais, deve-se verificar a necessidade do usuário, a importância do acervo e sua adequação com o objetivo da organização. Considerando apenas esse elemento de decisão, pode ser que seja necessário um número maior ou menor de profissionais na catalogação, assim como a necessidade de implantar e/ou revisar a política de aquisição.

Sobre a estrutura que se deve apresentar para a política de catalogação, cabe destacar que Espíndola e Pereira (2018), baseadas nos elementos requeridos na catalogação, elaboraram uma proposta de modelo de estrutura para política de catalogação. “Essa proposta foi desenvolvida com base na estrutura em tópicos, com elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, empregada por Corrêa (2013) em sua Proposta para um Modelo de Política de Gestão de Estoques Informacionais” (ESPÍNDOLA; PEREIRA, 2018,

p. 155). O Quadro 3, a seguir, demonstra os tópicos que podem ser considerados quando na elaboração da estrutura da política.

QUADRO 3 - Proposta de modelo de estrutura para políticas institucionais de catalogação

1 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS: capa, folha de rosto, listas e sumário
2 APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
2.1 INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO MANTENEDORA: identificação, missão, objetivos e público-alvo
2.2 INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO: identificação, missão, objetivos, público-alvo, especificidades do acervo, entre outras informações para sua melhor caracterização
2.3 DEFINIÇÕES, IMPORTÂNCIA, OBJETIVOS E FINALIDADES DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CATALOGAÇÃO
2.3.1 Abrangência e aplicação
2.3.2 Responsável (e/ou responsáveis) pela elaboração
2.3.3 Histórico de revisões e/ou de atualizações (quando existir)
2.3.4 Tempo de vigência
2.3.5 Diretrizes para casos omissos
3 INFORMAÇÕES SOBRE A CATALOGAÇÃO REALIZADA NA INSTITUIÇÃO
3.1 ESCOPO (FORMATO E CONTEÚDO)
3.2 PRIORIDADES
3.3 NÍVEL DE CATALOGAÇÃO
3.4 REGRAS E PADRÕES ADOTADOS
3.5 INSTRUMENTOS AUXILIARES EMPREGADOS
3.6 PARTICIPAÇÃO EM REDES DE COOPERAÇÃO (INTERNACIONAIS E NACIONAIS) – (se existir)
3.6.1 Funções
3.6.2 Responsabilidades
3.6.3 Direitos
3.7 TIPO DE CATALOGAÇÃO REALIZADA (CENTRALIZADA, DESCENTRALIZADA OU COOPERATIVA)
3.8 TIPO DE CATÁLOGO EMPREGADO (MANUAL, OPAC ou COLETIVO)
4 RECURSOS EMPREGADOS NA CATALOGAÇÃO (HUMANOS, TECNOLÓGICOS E/OU FINANCEIROS)
4.1 FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES REFERENTES AO PROCESSO DE CATALOGAÇÃO
4.2 UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (se existir)
4.2.1 Sistema automatizado
4.2.1.1 Breve histórico de adoção e de atualizações realizadas - (se existir)
4.2.2 Formato bibliográfico
4.2.3 Migrações - (se existir)
4.2.4 Backups
4.3 RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS
4.3.1 Modo de emprego
4.3.2 Prestação de contas
5 DIRETRIZES SOBRE CONTROLE DE AUTORIDADES E DEFINIÇÃO DE PONTOS DE ACESSO
6 DIRETRIZES SOBRE A DEFINIÇÃO DE DADOS DE LOCALIZAÇÃO
7 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE CATALOGAÇÃO E DOS REGISTROS BIBLIOGRÁFICOS GERADOS
7.1 METODOLOGIA
7.2 PERIODICIDADE

8 ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS: referências, apêndices e anexos - (se existirem)
--

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

FONTE: Espíndola e Pereira (2018, p.155).

Quanto ao formato da política de catalogação, considerando a disponibilidade e adesão às novas tecnologias, na atualidade, não necessariamente a política precisa ser em formato impresso. Nesse caso, ela pode ser disponibilizada on-line, a exemplo das políticas de catalogação da LC. Dessa forma, além de simplificar o acesso da consulta na política para toda a equipe e comunidade bibliotecária, também facilita a busca de informação na própria política, como também agiliza a disponibilização da versão atualizada.

Espíndola e Pereira (2018) enfatizam que, ao padronizar a atividade de catalogação, a política fornecerá os benefícios para a prática, como: catalogação do registro bibliográfico de acordo com as regras de catalogação, padrões internacionais, com os objetivos institucionais e com as necessidades específicas da comunidade de usuários; redução da repetição de trabalho; minimização dos gastos com recursos desnecessários; diminuição dos erros nos registros bibliográficos da catalogação; aumento da produtividade dos catalogadores; criação de registros bibliográficos completos; e respaldo para tomada de decisões, com embasamento prévio.

Para tanto, no âmbito das bibliotecas universitárias, Fujita, Rubi e Boccato (2009) recomendam a necessidade da elaboração da política de catalogação que englobe a catalogação descritiva e a temática, em consonância com a filosofia de trabalho do bibliotecário catalogador. As autoras explicam que é preciso preservar e atualizar a função da biblioteca universitária para que ela acompanhe os avanços da sociedade. Com esse intuito, é importante elaborar, implantar e implementar todos os mecanismos necessários para integralizar a atividade de catalogação, ou seja, “tudo aquilo que a compõe – metodologias para representação descritiva e temática, linguagens documentárias, estudo de usuário, entre outros – necessita de maior atenção no que diz respeito à elaboração de normas, procedimentos e técnicas” (FUJITA; RUBI; BOCCATO, 2009, p. 15).

Em suma, observa-se que a política de catalogação tem como propósito nortear as decisões de âmbito institucional e técnica, necessárias para o desenvolvimento da atividade de catalogação, refletindo, portanto, na qualidade dos registros bibliográficos e, por conseguinte, contribuindo na melhoria do catálogo on-line gerenciado pela unidade de informação.

3.3 Política de catalogação em RDA

A catalogação possui como valores a consistência e a previsibilidade. A consistência viabiliza a previsibilidade dos catálogos e auxilia a ferramenta de descobertas para os usuários. Já a previsibilidade dos catálogos permite tanto o compartilhamento de metadados entre instituições quanto auxilia as ferramentas de descobertas pelos usuários. Tudo isso pode ser resumido na adoção dos programas de catalogação cooperativos e na adesão às regras de catalogação, tais como o antigo AACR2 e a atual RDA (MCCUTCHEON, 2012).

No entanto, a catalogação em RDA pode apresentar dificuldade para manter a consistência. Conforme explica MacCutcheon (2012, p.74, tradução nossa), “o desafio que se tem com a RDA é que, embora a regra forneça uma estrutura abrangente relativamente consistente para registros bibliográficos, ela também oferece opções em vários momentos, o que pode dar origem a uma variedade de práticas”.

Comesse mesmo entendimento, El-Sherbini (2013) esclarece que a configuração das regras da RDA pode gerar decisões locais que deverão ser definidas e registradas na política de catalogação. Sendo assim, a autora compreende que a política de catalogação com a norma RDA é indispensável. Conforme relatado pela autora, a RDA possibilita muita flexibilidade na catalogação, na descrição dos elementos essenciais e completos. Apresenta também alterações nas regras gerais de descrição, que podem solicitar situações excepcionais na catalogação, sendo necessário padronizar essas exceções na política da instituição.

Nesse aspecto, para elaborar a política de catalogação em RDA da LC, a instituição escolheu fazer as interpretações das regras e reavaliá-las em conformidade e relevância com as normas da RDA. As alterações foram “nas inúmeras instruções que são diferentes do AACR2 e onde há uma dependência substancialmente maior do julgamento do catalogador ao catalogar recursos individuais” (MORRIS; WIGGINS, 2016, p. 15, tradução nossa).

Parent (2014) relata a experiência de implantação da RDA na biblioteca da *University Melbourne*, na Austrália, e afirma que a instauração da política é essencial para o êxito da implantação da nova regra, principalmente na aplicação das regras de catalogação que abre precedente para o julgamento do bibliotecário catalogador. O autor reforça que a flexibilidade da nova norma abre precedentes para questionamentos e desacordos por parte da equipe de catalogação.

No entanto, Mering (2014) orienta que, além da política de catalogação, é necessário ainda documentar todos os procedimentos práticos, de forma detalhada, para a importação de registro bibliográfico de catalogação de outras bibliotecas e para a

catalogação original. É importante, também, instituir metodologias para o controle de qualidade dos registros MARC que são importados de outras bases fornecedoras de registros bibliográficos.

McCutcheon (2012) destaca que a política de catalogação é uma das melhores ferramentas que se pode instituir para gerenciar uma transição de catalogação, devendo ser redigida, assim como as listas de verificação, “*checklist*”.

3.3.1 Estrutura para a política de catalogação em RDA

Sobre como se deve estruturar e organizar a política de catalogação em RDA, McCutcheon (2012) explica que, na organização dos elementos, é aconselhável iniciar a composição pelos primeiros elementos de codificação e na mesma sequência de organização que eles aparecem nos registros em MARC.

Dessa forma, podem-se trabalhar os vários campos e subcampos, a exemplo de como foi feito pela *Online Computer Library Center* (OCLC). Essa orientação pode ser útil, porque a maioria da comunidade bibliotecária ainda trabalha com o formato MARC. Com efeito, a política de catalogação em RDA pode apresentar uma estrutura sequencial, na mesma ordem dos campos MARC (MCCUTCHEON, 2012).

Por outro lado, a política de catalogação da LC (PC-LC) foi estruturada seguindo a ordem dos capítulos da RDA, proporcionando uma cobertura total de todas as regras. Portanto, antes de implantar a RDA, a Divisão de Políticas e Padrões da Biblioteca da LC “realizou uma revisão completa das 545 regras, *Library of Congress Rule Interpretations* (LCRI) com o conjunto de comentários que acompanha a norma de Catalogação Anglo-Americana, 2ª edição (AACR2), em 2009-2010” (MORRIS; WIGGINS, 2016, p.15, tradução nossa).

A revisão da LCRI suscitou no abandono de algumas interpretações, viabilizou correções e/ou revisão de outras regras, e também pode incluir novos comentários para algumas instruções da RDA. Em decorrência dessa verificação, alcançou-se “um conjunto muito mais compacto de comentários, intitulado pela *Library of Congress de Policy Statements* (LCPSS) - Declarações de Políticas da Biblioteca do Congresso” (MORRIS; WIGGINS, 2016, p. 15, tradução nossa).

Depois de 2009-2010, as LCPSS substituíram as LCRIs, e nos anos seguintes, 2011 a 2013, elas incorporaram as declarações do Programa de Catalogação Cooperativa (PCC)⁹. A esse respeito, Morris e Wiggins (2016, p. 17, tradução nossa) revelam que:

⁹ O PCC é um esforço de cooperação internacional destinado a expandir o acesso às coleções de bibliotecas, fornecendo catalogação útil, oportuna e econômica que atende aos padrões de

uma vez que a Biblioteca do Congresso e o PCC concordaram em cooperar na atualização contínua das declarações e na nova proposta quando necessário, as "LC-PCC PSs" resultantes foram incorporados no *Desker's Desktop* e na *RDA Toolkit*, iniciando o lançamento em outubro de 2012.

Portanto, a PC-LC foi elaborada no mesmo tempo em que o texto da RDA foi construído. Assim, a política de catalogação da LC está disponível, livremente, na *RDA Toolkit*, na aba *Resource* e no *Desker's Desktop*, com a denominação *Library of Congress - Program for Cooperative Cataloging Policy Statements* (LC-PCC-PS). As versões atualizadas são realizadas pela LC, com o PCC.

A LC-PCC-PS “abrange várias áreas de decisões da pré-catalogação, representa a prática LC/PCC, exceto quando uma declaração é registrada apenas como prática LC” (LIBRARY OF CONGRESS, 2017, on-line, tradução nossa). Sendo assim, a LC-PCC-PC abrange decisões para todos os elementos necessários para o registro de catalogação que requer flexibilidade.

Além de estabelecer as decisões para as regras flexíveis, e por tratar de uma política que objetiva decisões de pré-catalogação, a política da LC apresenta em todas as decisões registradas exemplos práticos com os campos e subcampos do MARC.

Já a política de catalogação da OCLC é um documento em construção, visto que está aberto para discussão com os bibliotecários que cooperam com essa entidade, estando o documento disponível na internet. Tal política foi publicada em 2012, antes da implantação da RDA, que estava com lançamento previsto para 2013.

A política mencionada no parágrafo anterior surge da necessidade de solucionar a questão: “[...] como lidar melhor com todos os registros existentes ou legados encontrados no WorldCat criados de acordo com regras antigas” (ON-LINE COMPUTER LIBRARY CENTER, 2012, on-line, tradução nossa).

No que tange à estrutura e conteúdos dessa política, ela apresenta no início do documento orientações e decisões de caráter geral para os catalogadores, como: possibilidade da atualização dos registros existentes; a repetição da catalogação no catálogo; sobre os campos descritivos que precisam ser revisados e reconsiderados de acordo com a regra RDA; e a atualização de campos individuais em RDA e como devem ser utilizados os pontos de acesso (ON-LINE COMPUTER LIBRARY CENTER, 2012, on-line, tradução nossa).

Em seguida, pontua as decisões específicas que abordam as regras: conteúdo, mídia e tipos de suportes - os campos 336, 337 e 338; designações gerais do material (o campo 245 \$ h), pontos de acesso; indicação de responsabilidade; abreviaturas na língua da

agência de catalogação; abreviaturas latinas; uso do colchetes (prática sobre a entrada de colchetes que muda na RDA); registros paralelos; futuras alterações OCLC e retenção de alterações nos registros existentes (*ON-LINE COMPUTER LIBRARY CENTER*, 2012, on-line, tradução nossa). Por fim, a política apresenta decisões institucionais e decisões sobre as regras que apresentam flexibilidade de julgamento do catalogador.

No Brasil, em 2016, a Biblioteca Central Irmão José Otão da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RGS) anunciou a implantação da RDA na catalogação, tornando-se, assim, pioneira no processo de representação descritiva em RDA no país.

A política de catalogação dessa unidade foi publicada e adotada oficialmente em 14 de junho de 2016. O documento trata “[...] exclusivamente das diretrizes conceituais e não sobre o *modus operandi* de cada processo ou ação, para os quais serão elaborados manuais permanentes ou temporários específicos” (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA O RIO GRANDE DO SUL, BIBLIOTECA CENTRAL IRMÃO JOSÉ OTÃO, 2016, p.4).

O documento tanto aborda decisões sobre a RDA, quanto orienta sobre as questões conceituais do processo de catalogação como um todo, contemplando “representação descritiva, pontos de acesso, classificação, dados de identificação, metadados” (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA O RIO GRANDE DO SUL, BIBLIOTECA CENTRAL IRMÃO JOSÉ OTÃO, 2016, p.11).

No que se refere às decisões contidas na política sobre representação descritiva em decorrência do uso da RDA, a política da PUC/RS compreende decisões institucionais, como: código de catalogação que será adotado, nesse caso, a RDA; padrão de metadados que será usado, como o MARC 21; pontos de acesso de autoridade e bibliográfico; controle de autoridade; tipos de recurso catalogados; e a descrição dos elementos essenciais para exibição dos dados nos resultados de busca, para a exibição dos dados no registro completo e para exibição dos dados na visualização dos itens.

As decisões sobre as regras de catalogação da RDA que viabilizam flexibilidade para julgamento do catalogador e que orientam todo o processo de catalogação, na política da PUC/RS, estão previstas em manuais, *templates* e arquivos com campos de ajuda dos MARC bibliográfico e autoridades.

A partir da apresentação de algumas políticas já existentes quanto ao uso da RDA, apresenta-se o quadro 4, o qual expõe, de forma comparativa, as políticas da LC, OCLC e PUC/RS.

QUADRO 4 - Comparação das políticas de catalogação da LC, OCLC e PUC/RS

ESTRUTURA DAS POLÍTICAS DA LC, OCLC e PUC/RS		
Denominação da política	LC	Library of Congress-Program for Cooperative Cataloging Policy Statements (LC-PCC-PS)
	OCLC	OCLC RDA Policy Statement
	PUC/RS	Política de Tratamento da Informação da Biblioteca Central Irmão José Otão
Instituição vinculada	LC	Library of Congress
	OCLC	On-line Computer Library Center
	PUC/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Tipo de biblioteca	LC	Biblioteca Nacional
	OCLC	Cooperativa de bibliotecas
	PUC/RS	Biblioteca universitária
Objetivo da política	LC	Apresentar as declarações de decisões de pré-catalogação
	OCLC	Solucionar questões sobre os registros existentes disponíveis no WorldCat criados de acordo com regras antigas
	PUC/RS	Tratar, exclusivamente, das diretrizes conceituais
Data de publicação	LC	outubro de 2012
	OCLC	março de 2013
	PUC/RS	junho de 2016
Formato e acesso	LC	Disponível, livremente, on-line, no site da RDA Toolkit e no Desker's Desktop. Permite o deslocamento de uma seção para outra seção. Apresenta linguagem técnica
	OCLC	Disponível on-line no site Formato on-line. Disponível na página da OCLC. Linguagem técnica
	PUC/RS	Acesso exclusivo para os catalogadores da instituição. Formato em arquivo Word
Atualização	LC	Apresenta data de atualização em todos os elementos de decisão da PCC. Possui, no final da política, um link denominado "resumo das mudanças" que remete para o site da Library of Congress e que disponibiliza todos os resumos das alterações (revisões, exclusões e adições)
	OCLC	Não indica data de atualização
	PUC/RS	Apresenta histórico de atualizações indicando versão, descrição e pessoa de responsabilidade da atualização
Escopo	LC	Possui estrutura hierárquica e abrangente, seguindo a mesma estrutura das seções da norma RDA. Possui 32 seções, que se desdobram em subseções, declarações com as decisões e exemplos. Possui 13 apêndices de A-M e uma seção que apresenta o resumo das alterações da LC-PCC-OS
	OCLC	Apresenta, de forma sintética, regras específicas que envolvem as mudanças da RDA. Possui, no final do documento, a indicação do e-mail do departamento de política para o envio de perguntas sobre a política
	PUC/RS	Apresenta texto conceitual. Aborda a teoria da catalogação
Cobertura das regras da RDA	LC	Faz cobertura abrangente das regras da RDA com declarações de decisões da pré-catalogação
	OCLC	Cobertura condensada das regras, apresentando as regras específicas que foram alteradas na RDA e os aspectos necessários para a implantação: Catalogação original Ordem do subcampo 040 Cópia de catalogação Alteração/atualização de um recurso existente Registros híbridos Designação geral de materiais (DGM) Pontuação e uso de maiúsculas Registros paralelos

		Treinamento de RDA Manipulação dos registros do WorldCat existentes no computador
	PUC/RS	O padrão de metadados e a norma de catalogação usado: MARC 21 e RDA Pontos de acesso de autoridade e bibliográfico Controle de autoridade Tipos de recurso catalogados Descrição dos elementos essenciais para exibição dos dados, nos resultados de busca, no registro completo na visualização dos itens
Orientações sobre o uso do AACR2	LC	O conteúdo da política não faz menção sobre as regras da norma AACR2. Mas, o antigo código está disponível na íntegra para consulta dos assinantes da ferramenta RDA Toolkit
	OCLC	Permite que as bibliotecas consorciadas continuem contribuindo com registros para o WorldCat formulados de acordo com o AACR2
	PUC/RS	Não faz menção
Exemplos	LC	Apresenta em quase todas as declarações exemplos práticos com exibição dos campos e subcampos do MARC
	OCLC	Não apresenta exemplo
	PUC/RS	Não apresenta exemplo
Materiais de apoio para catalogação	LC	Faz indicação para uso de material de apoio da catalogação, como: Manual descritivo de catalogação Catalogação descritiva de materiais raros (livros) Campos MARC. Para o uso desses materiais é apresentado link que remete para área de um site com área de trabalho do catalogador com acesso restrito
	OCLC	Relatórios do grupo de tarefas. Programa para Catalogação Cooperativa (PCC) Categorias de cabeçalho aceitáveis AACR2 e RDA. Relatório do PCC sobre registros bibliográficos híbridos. Registros paralelos para linguagem de catalogação
	PUC/RS	Acompanha em arquivos separados da política arquivos com campos de ajuda e de autoridades. Campos de ajuda MARC bibliográfico. Manuais permanentes. Manuais temporários. Templates de autoridades
Observação	LC	Não
	OCLC	Não
	PUC/RS	O modo operacional para os processos e ações da catalogação são tratados por manuais permanentes ou temporários

FONTE: Elaborado pela autora (2018). Adaptado de *On-line Computer Library Center* (2012), RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS (2010) e Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2016).

É interessante observar nas políticas apresentadas que elas seguem a estrutura conforme mencionado na literatura sobre política de catalogação. Configuram-se como um documento técnico normativo, com orientações e decisões para o processo de catalogação como um todo, sendo elaborada com base na discussão e decisão da equipe.

Se considerar a metodologia da LC, a estrutura da política de catalogação em RDA pode ser configurada pela revisão completa das regras da RDA, comparando-as com todas as decisões da política de catalogação local em uso, ou seja, com base na prática atual. Após a comparação, devem-se extrair as regras que permitem decisões locais e aquelas que permitem o julgamento do catalogador, com base na discussão e decisão da equipe de catalogação.

O arranjo da política pode seguir as regras de catalogação da RDA ou a ordem de codificação do MARC 21, a exemplo da estrutura adotada pela LC e pela OCLC,

respectivamente. No entanto, estruturar a sequência dos elementos que devem compor a política de catalogação na mesma sequência da norma RDA facilita a consulta às regras. Em todos os casos, deve-se observar que os campos MARC também são importantes. Nesses casos, os campos MARC podem ser apresentados na própria regra a que se referem.

Quanto à forma de disponibilizar a política, ela pode ser disponibilizada pelos meios impresso, eletrônico e página na internet. Mas, devido ao excesso de conteúdo - e pensando na facilidade de busca dos elementos na política, acesso para todos os bibliotecários, atualização em tempo real - pode ser que a melhor opção seja a página na internet, a exemplo da LC.

3.3.2 Regras da RDA e a política de catalogação

Identificar e selecionar as regras de catalogação da RDA que podem ser padronizadas na política de catalogação, e ainda, adotar as decisões mais adequadas para a prática, em consonância com os objetivos da instituição e os benefícios para os usuários representam uma tarefa complexa. Nesse aspecto, McCutcheon (2012, p.72) relata que foi um desafio fazer a identificação dos tipos de decisões sobre a prática de catalogação coma RDA em todos os casos necessários.

Diante dessa dificuldade, Mering (2014, p. 144, tradução nossa) orienta que “tanto a política de catalogação, como as práticas devem ser formuladas com base em testes, discussões e treinamento da equipe”. A autora ainda pondera que, [...] “à medida que as decisões locais são tomadas e as práticas são estabelecidas, [é preciso] documentar os motivos das decisões”.

No caso da política de catalogação de cópias proposta para a biblioteca *Suppressed State University Libraries* (SSUL), que visou orientar o catalogador na tomada de decisões em várias questões da catalogação, McCutcheon (2012, p.72) descreve que, a fim de elaborar o documento, iniciou abordando questões gerais, fornecendo orientação campo a campo do MARC 21 e também abordando as questões que envolvem a qualidade de registro.

Primeiramente, optou-se por definir o escopo e identificar o tipo de usuário, sempre considerando os benefícios para ele. Depois, foram identificados, na RDA, os elementos que diferem a RDA do AACR2, em um catálogo, ou seja, os elementos do campo MARC que identificam que um registro foi catalogado em RDA, e aqueles que diferenciam a RDA em um catálogo com registros híbridos em AACR2 e RDA. Por exemplo, os campos: catalogação na fonte (040 \$e rda) e tipo de conteúdo (336), tipo de mídia (337) e tipo de suporte (338).

Também, identificaram-se os elementos cujas regras foram modificadas, tais como: uso da maiúscula, uso do símbolo colchete e abreviaturas. A elaboração da política ainda incluiu instruções preliminares, para criar um registro original, sobre a ambiguidade de usar um registro em série ou um registro monográfico (MCCUTCHEON, 2012).

Assim, conforme mencionado por El-Sherbini (2013), é necessário estabelecer na política de catalogação decisões para aqueles elementos que foram alterados na RDA. Ao mesmo tempo, também é importante tomar decisões na política para aqueles elementos, cujo conteúdo das instruções da regra apresenta a denominação grafada pela palavra *alternatives*, que indica (omissões, adições ou exceções). “Essas instruções requerem a criação de políticas locais ou devem seguir a Declaração de Política da LC (LCSP)” (EL-SHERBINI, 2013, p. 62, tradução nossa).

Como as regras da RDA objetivaram a internacionalização, elas não apresentam mais instruções aplicáveis apenas no contexto anglo americano. Com isso, fica sob a responsabilidade da biblioteca descritora do registro, tomar a decisão sobre: “adições do idioma para ponto de acesso; idioma dos dados fornecidos; roteiro de transliteração, calendário; sistema numérico” (EL-SHERBINI, 2013, p. 64, tradução nossa).

Entendendo as ponderações dos autores citados, as regras que podem ser padronizadas na política de catalogação em RDA são aquelas que permitem escolhas da instituição catalogadora; regras que permitem o julgamento do bibliotecário catalogador e também as regras que sofreram modificações e alterações, que vão requerer a tomada de decisões locais e excepcionais.

Nesse sentido, este estudo apresenta, a seguir, algumas das regras da RDA que se destacam, seja porque foram alteradas por completo, ou porque sofreram algum tipo de modificação. Também apresenta as regras que permitem opções, escolhas e ainda o julgamento do catalogador, tornando-as, assim, regras suscetíveis a padronização na política de catalogação.

Portanto, as regras da RDA apresentadas neste estudo foram agrupadas dentro das categorias: (i) regras gerais, (ii) regras para descrição dos recursos de informação, (iii) regras para pontos de acesso e (iv) registro do título principal para compilações de obras.

3.3.2.1 Regras gerais

As regras gerais agrupadas nesta categoria são: idioma e alfabeto (language and script – RDA 1.4); elementos essenciais (elements – RDA 0.6); fonte de informação (sources of information – RDA 2.2); criação de um novo registro (changes requiring a new description – RDA 1.6); transcrição: uso de maiúscula; pontuação; abreviaturas e inexistências - (transcription - RDA 1.7: capitalization – RDA 1.7.2; punctuation – RDA 1.7.3;

abbreviations – RDA 1.7.8; inaccuracies – RDA 1.7.9); pontuação ISBD - instruções gerais - sobre o uso dos colchetes (ISBD punctuation – RDA d.1.2 – general guidelines RDA d.1.2.1).

3.3.2.1.1 *Idioma e Alfabeto*

A regra idioma e alfabeto (RDA 1.4) é usada para fazer as descrições dos registros. Ela instrui o modo de registrar os elementos referentes aos registros bibliográficos e de autoridades (título, indicação de responsabilidade, responsabilidade de edição, numeração das publicações seriadas, responsabilidade da produção, responsabilidade da publicação, distribuição, fabricação e série), conforme aparecem na fonte de informação (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010)

Segundo a regra, se os elementos citados estiverem registrados na fonte de informação do recurso em outro idioma ou alfabeto, diferente do adotado pela agência catalogadora, e o registro não puder ser realizado, deve-se registrar o elemento de forma transliterada. Apresenta, também, uma opção adicional, que é registrar os elementos citados nas duas formas: transliterada e conforme aparece registrado na fonte do recurso.

El-Sherbini (2013) confirma que a regra do idioma e do alfabeto permite transcrever os elementos que se referem ao idioma e alfabeto de origem nas formas não traduzida ou não transliterada, adotando, assim, a opção de transcrever de ambas as formas: vernácula e transliterada.

Maxwell (2013) explica que são as agências de catalogação que geralmente escolhem o tipo de idioma que será adotado, bem como o alfabeto preferido. Menciona, por exemplo, que “[...] a maioria das bibliotecas dos EUA, incluindo a Library of Congress, preferem o inglês, mas a Library And Archives Canada tem dois idiomas preferidos, o francês e o inglês; eles podem criar registros usando qualquer idioma ou ambos” (MAXWELL, 2013, p. 33). Sobre a escolha do alfabeto, conforme o autor, o alfabeto romano ainda é o usado pela maioria das bibliotecas dos Estados Unidos.

Atualmente, o registro do alfabeto diferente do alfabeto romano é possível no MARC. Antes não era possível, porque esse formato só permitia o alfabeto romano. Mas, agora ele aceita o uso de outros alfabetos no registro ou transcrição das informações dos elementos listados na regra RDA 1.4 (MAXWELL, 2013). Mesmo assim, conforme exemplifica Maxwell (2013), essa regra foi padronizada na política de catalogação da LC, dessa maneira: “[...] as informações registradas em alfabetos não romanos sempre serão acompanhadas por um elemento descrito em alfabeto romano paralelo, seguindo a adição opcional prevista na RDA 1.4 (ver opção LC-PCC PS 1.4, julho de 2012)” (MAXWELL, 2013, p.33).

3.3.2.1.2 Nível de detalhamento da descrição: Elementos essenciais

A RDA não estabelece níveis de descrição para a catalogação e nem indica os elementos obrigatórios e os opcionais como no AACR2. Com a atual norma, a biblioteca pode personalizar seus elementos como *core*, *core-if* e *core-for-you*.

Oliver (2011, p.75) descreve que a norma atual de catalogação “[...] identifica um conjunto de elementos que são considerados como um conjunto mínimo. Esses elementos são os que contêm dados sobre os atributos e relações que possuem a maior utilidade para a execução das tarefas de usuário”.

A regra elementos essenciais (RDA 0.6) esclarece que, para a descrição dos recursos, certos elementos na norma são identificados como *core*. Esses elementos foram selecionados de acordo com os atributos das entidades do FRBR (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Maxwell (2013, p.19) explica que o termo *core*, traduzido, neste estudo, por essencial, “[...] significa que o elemento é exigido em uma descrição se for aplicável ao recurso ou entidade que está sendo descrito, e se for prontamente determinável”.

Além dos elementos *core* que podem ser considerados como elementos essenciais e obrigatórios para a descrição, a RDA apresenta os elementos *core-if*, que são os elementos opcionais e os elementos *core-for-you*, que correspondem a uma seleção de elementos opcionais que são obrigatórios e determinados conforme o tipo de biblioteca.

Dessa maneira, a regra RDA 0.6.1 estabelece que, além dos elementos considerados essenciais para a descrição dos recursos informacionais de uma obra, expressão, manifestação e item, o catalogador deverá incluir todos os elementos *core-if*, que são os elementos necessários, para casos específicos, que diferenciam um recurso de outro que tenha identificação similar (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010). Ou seja, além dos elementos considerados obrigatórios pela RDA, cada biblioteca terá que compor a sua própria seleção de elementos, além dos obrigatórios, considerados necessários para a instituição, *core-for-you*.

Nesse contexto, se for necessária a inclusão dos elementos adicionais para diferenciar o recurso de outros atributos semelhantes, fica a critério do catalogador, que deve usar o julgamento com base nas necessidades do usuário do catálogo e nas políticas da agência de catalogação (MAXWELL, 2013).

Isso acontece porque a regra RDA 0.6 orienta que a inclusão dos elementos específicos para diferenciar um recurso do outro deve ser de responsabilidade da agência catalogadora, a qual precisa estabelecer “[...] políticas e diretrizes sobre os níveis de descrição e controle das autoridades que podem ser aplicadas em geral ou para categorias específicas de recursos e outras entidades”, como também, caberá à agência “[...] deixar

decisões do nível de detalhe, a critério do catalogador ou do indivíduo que cria os dados” (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010). Com efeito, além dos elementos obrigatórios de descrição, cada biblioteca terá que estabelecer a sua seleção de elementos na política de catalogação.

Assim, no caso da Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos, foi preciso determinar os elementos que são necessários para os registros, para além dos elementos já considerados essenciais pela RDA (MORRIS; WIGGINS, 2016).

3.3.2.1.3 Fonte de Informação

Fonte de informação constitui o elemento principal, sobre o recurso de informação, que deve ser usada para a retirada dos elementos de descrição. A RDA oferece instruções sobre ela, baseada no tipo de recurso.

Para o recurso formato livro, a fonte de informação principal, por exemplo, é a folha de rosto. Mas, na falta da informação na folha de rosto, ou da própria folha de rosto no recurso, a RDA aceita que a informação seja retirada de outras partes do recurso como: capa, legenda, cabeçalho, colofão ou outra parte do recurso onde o título está localizado (RDA 2.2.2.2).

No caso de o próprio recurso não ter a informação necessária para identificá-lo, pode-se usar uma fonte externa a ele. Em tal situação peculiar, a informação deve ser colocada entre colchetes e em notas, mencionando a fonte dela (RDA 2.2.4) (MERING, 2014).

A RDA menciona outras fontes de informação que podem ser usadas, como: para outros tipos de recursos (RDA 2.2.2.4), para recursos sem fonte de informação (RDA 2.2.4) e para recurso com múltiplas páginas de rosto e/ou, ou com o idioma ou alfabetos diferentes (RDA 2.2.3.1) (EI-SHERBINI, 2013; RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Segundo Maxwell (2013), a fonte de informação é um elemento essencial para identificação dos atributos da obra, logo, é objeto de preocupação e prioridade por parte da norma e política de catalogação. Considerando que a prática atual da comunidade bibliotecária usa o serviço de catalogação compartilhada - ou seja, antes de catalogar um recurso, é comum o catalogador pesquisar sobre o recurso em outras bases de dados e até mesmo fazer a importação dos dados de catalogação - o catalogador precisa ser capaz de comparar o recurso que tem para catalogar com o recurso pesquisado em outra base de dados. Por exemplo, o profissional precisa certificar-se, ao compartilhar os registros, de que o registro pesquisado tem um título que foi retirado da folha de rosto e não da capa, que pode estar diferente (MAXWELL, 2013).

Seguindo o raciocínio de Maxwell (2013), para os casos de outras fontes de informações que podem ser usadas, essas precisam estar mencionadas na política de catalogação institucional.

3.3.2.1.4 Criação de um novo registro

A regra criação de um novo registro (RDA 1.6) está relacionada com a criação ou não de um novo registro que será catalogado. Segundo El-Sherbini (2013), a RDA enumera algumas situações adicionais que estabelecem quando uma nova descrição é necessária, tais como:

- mudança no modo de publicação de uma monografia em várias partes, ou seja, quando mudar para um recurso seriado ou integrado ou vice-versa (1.6.1.1);
- alteração no tipo de mídia de uma monografia de várias partes, recurso seriado ou recurso integrado (1.6.2.2);
- se houver uma mudança na responsabilidade que requer uma alteração na identificação do recurso como uma obra (1.6.2.4);
- quando houver uma alteração na responsabilidade de edição indicando uma alteração significativa no escopo ou cobertura de um recurso (RDA 1.6.2.5).

No FRBR, a entidade obra possui como atributos uma concepção de obra considerada como finalizada ou com finalização indeterminada. Ou seja, algumas obras possuem como característica a continuidade, visto que elas continuam a se desenvolver com o tempo. Obras que possuem como característica a continuidade indefinida podem sofrer mudanças. Assim, a regra da RDA 6.1.3 – mudanças que afetam a identificação de uma obra - apresenta duas modificações bibliográficas importantes para se criar novo registro: (1) mudanças na responsabilidade pela obra e (2) mudanças no título da obra (MAXWELL, 2013).

A questão abordada é se a mudança é significativa o suficiente para sinalizar a existência de uma nova obra diferente, ou se a alteração é pequena e as partes contínuas do recurso permanecem como parte da obra original. Isso se justifica, pois, na regra (RDA 6.1.3), as mudanças dependem do modo de publicação do recurso, se é monográfico, com múltiplas partes, seriado ou recurso de integração (MAXWELL, 2013).

Na RDA, essas mudanças estão baseadas em quatro ocorrências, a saber: no modo de edição (RDA 2.13); mudanças maiores e menores no título de publicações seriadas (RDA 2.3.2.13); na indicação de responsabilidade para seriado (RDA 6.1.3.2); e na reclassificação para recurso integrado (1.6.3.3) (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Sobre esse ponto, El-Sherbini (2013) esclarece que se o recurso possuir mudanças que vão exigir um novo registro de descrição cabe ao catalogador decidir, também o tipo de descrição para o recurso, que pode ser integral, analítica ou hierárquica (regras RDA 1.5.2, 1.5.3 e 1.5.4).

3.3.2.1.5 Regras de transcrição: uso da maiúscula, pontuação, abreviaturas e incorreções de gravação

Sobre as transcrições dos elementos de dados do recurso, El-Sherbini (2013, p. 61, tradução nossa) explica que os “catalogadores devem decidir sobre como os elementos da RDA devem ser transcritos”.

As decisões envolvem questões acerca das regras gerais sobre a transcrição (RDA 1.7.1). Essa regra orienta o modo de realizar a transcrição dos elementos, conforme eles aparecem na fonte de informação e aplica instruções específicas para o uso da maiúscula (conforme regra 1.7.2), pontuação (1.7.3), marcas diacríticas (1.7.4), símbolos (1.7.5), espaçamento de iniciais e siglas (1.7.6), letras ou palavras destinadas a serem lidas mais de uma vez (1.7.7), abreviaturas (1.7.8) e incorreções (1.7.9) (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010, tradução nossa).

Essas regras ora possuem diretrizes que remetem para um apêndice (nesse caso, deve-se aplicar as instruções adicionais de tal apêndice), ora oferece alternativas orientando que a biblioteca proprietária dos dados pode criar os registros conforme estabelecido nas diretrizes internas para transcrição desses elementos, ou seja, estabelecer essas regras na política de catalogação (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Contudo, é importante esclarecer sobre o princípio da representação adotado na RDA, especificamente os termos usados na transcrição dos elementos, pois eles possuem distinção entre as instruções: *transcrever* e *registrar*. Quando a RDA instrui para *transcrever* significa copiar o elemento exatamente como ele aparece na fonte do recurso, o que acontece com a regra RDA 1.7. Por sua vez, quando a RDA instrui para *registrar* significa inserir as informações, porém seguindo as orientações apresentadas, as quais podem não ser o registro da representação idêntica do elemento, conforme apresentado no recurso. Como exemplo, tem-se a regra RDA 2.3.1.4 que instrui para *transcrever* um título como aparece, porém, *registrar* numerais em outras partes da forma preferida pela agência (RDA 1.8.2) (MAXWELL, 2013).

Entre as regras gerais para transcrição, as que possuem instruções para serem padronizadas na política de catalogação são as regras sobre o uso da maiúscula (RDA

1.7.2), pontuação (RDA 1.7.3) e abreviaturas (RDA 1.7.8) (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

A regra uso da maiúscula (RDA 1.7.2) indica para aplicar as instruções conforme o apêndice A da norma. No escopo do apêndice A, tem-se a orientação “[...] usar as letras maiúsculas nas palavras de acordo com as orientações para o idioma envolvido. Registre em minúscula qualquer palavra não incluída nas diretrizes deste apêndice”. Porém, apresenta, também, como alternativa, seguir as diretrizes internas da agência (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010) (tradução nossa). Assim, a informação contida no apêndice A possibilita a padronização dessa regra na política de catalogação.

A regra sobre a pontuação (RDA 1.7.3) apresenta a orientação para transcrever a pontuação, conforme aparece na fonte de informação, seguindo também o princípio da representação, “use o que você vê”.

Todavia, a regra apresenta exceções; uma delas indica para omitir a pontuação que separa os dados dos elementos que devem ser registrados como elementos diferentes, por exemplo, uma fonte de informação que apresenta o nome do editor e o sinal de vírgula, para separar o lugar de publicação. Como esses elementos devem ser registrados em áreas diferentes, nesse caso específico a pontuação deve ser omitida.

A omissão acontece também para a pontuação que separa elementos de uma mesma instância, como, por exemplo, mais de um lugar de publicação separado por pontuação; em tal caso, a pontuação que separa esses elementos deve ser omitida no registro. Por outro lado, caso necessário, a regra permite que o catalogador adicione uma pontuação para melhorar o entendimento do registro.

A regra uso das abreviaturas (RDA 1.7.8) não eliminou por completo o uso das abreviações nos registros bibliográficos. Em linhas gerais, ela apresenta um apêndice B que expõe uma lista de abreviaturas e símbolos indicados.

No entanto, conforme apresenta por Mering (2014), em relação ao AACR2, a RDA reduziu muito a quantidade de indicações de abreviaturas, tendo, ainda, como destaque, a eliminação das abreviaturas das expressões em latim, tais como: *[s.l.]* (*sine loco*) e *[s.n.]* (*sine nomine*) que significa: lugar e nome do publicador desconhecidos. Em substituição a essas siglas, a regra estabelece a descrição literal, indicando que o local de publicação não foi localizado e que o nome do publicador também não foi identificado (RDA 2.8.2.6).

Ainda sobre as abreviaturas, que remete ao princípio da representação “use o que você vê”, Mering (2014) explica que a descrição do recurso deve ser conforme está escrito na fonte de informação do item que se está analisando. Portanto, se na fonte do recurso a palavra está abreviada, abrevia-se no registro; se na fonte do recurso não está abreviada, registre a palavra conforme aparece na fonte do recurso, sem abreviar. Como

exemplo, a autora apresenta a regra declaração da edição (RDA 2.5.1.4), que trata da indicação de edição e orienta que o catalogador transcreva os elementos, conforme aparecem na fonte de informação do recurso. Exemplo para representar a edição do item: *ed.* ou *edição*, conforme apareçam na fonte de informação.

O mesmo princípio da representação “use o que você vê” acontece para a descrição dos elementos da extensão, regra RDA 3.4. A extensão é um elemento considerado essencial. “É o número, o tipo de unidade, subunidade que constitui o recurso”, ou ainda, a unidade é o aspecto físico do recurso, por exemplo, são as páginas, volumes etc. A subunidade é a subdivisão do aspecto físico do recurso, como, por exemplo, uma página do volume (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Portanto, não se abreviam os elementos da extensão da manifestação, como páginas e volumes. Esses são registrados na forma literal da palavra, conforme regra RDA 3.4.5, o que acontece, também, com as palavras para descrever a forma do conteúdo, tais como: ilustração, colorido, dentre outras. Por outro lado, mantêm-se as abreviaturas para os elementos que indicam medida, como: hora (h), minutos (mim), segundos (s) (MERING, 2014).

Em relação à regra incorreções (RDA 1.7.9), a orientação da RDA é para registrar o elemento do recurso, conforme ele aparece na fonte de informação, ou seja, se na fonte de informação o elemento estiver registrado com erro, pode registrá-lo na forma incorreta. Nessa regra, aplica-se, também, o princípio da representação “use o que você vê”.

No entanto, para registrar o título, considerado como um elemento específico, a regra registro de título (RDA 2.3.1.4) - que orienta para escrever o título conforme aparece na fonte de informação - apresenta a alternativa de exceção para incorreções, que instrui para fazer uma nota, corrigindo a imprecisão se considerada importante para identificação ou acesso do recurso (RDA 2.17). Se a imprecisão aparecer no título, e a forma corrigida do título for considerada importante para identificação ou acesso do recurso, registre a forma corrigida do título como título variante (RDA 2.3.6).

No entanto, conforme El-Sherbini (2013) explica, os catalogadores podem transcrever erros como eles aparecem na manifestação e podem oferecer pontos de acesso para a forma correta.

Segundo Maxwell (2013), a regra sobre as incorreções apresenta um afastamento da prática anterior do AACR2, que indicava o uso das expressões em latim para as incorreções, tais como: [sic] ou a abreviatura [i.e.] (ambas significando “isto é”) logo depois da palavra incorreta, seguida da correção entre colchetes ou colocando entre colchetes a letra ou letras que estiverem faltando.

3.3.2.1.6 *Uso dos colchetes*

A regra para uso dos colchetes (ISBD D.1.2.1) é uma regra que se refere à pontuação do ISBD. Assim, ela está incluída no anexo D da RDA para sintaxe do registro para dados descritivos, quer dizer, estabelece a disposição dos dados descritivos.

Esses símbolos de pontuação podem ser usados em várias áreas da descrição de um recurso. Mas, segundo El-Sherbini (2013, p.18), “os colchetes são usados apenas para informações não encontradas no item, independentemente da fonte dentro do item”.

Nessa regra, a observação relevante é quando se têm elementos sucessivos para serem incluídos dentro da mesma área e as informações foram obtidas fora do recurso de informação. Nessa situação, cada elemento é colocado dentro do seu próprio par de colchetes. Por exemplo, lugar de publicação e editora são elementos de uma mesma área, campo 260 MARC, segundo a regra D.1.2.1; cada elemento de descrição deve ser incluído dentro do seu próprio par de colchetes (EL-SHERBINI, 2013).

3.3.2.2 **Regras para descrição dos recursos informacionais**

Nesta categoria, estão agrupadas as regras de descrição dos recursos informacionais: indicação de responsabilidade com pessoas (*Statement Naming More Than One Agent* – RDA 2.4.1.5); registrando a indicação de edição (*Recording Edition Statement* – RDA 2.5.1.4); indicação da publicação (*Publication Statement* – RDA 2.8); local de publicação não identificado (*Place of Publication Not Identified in the Manifestation* – RDA 2.8.2.6); extensão: volumes individuais com páginas, folhas ou colunas sem numeração e número exato de unidades não reconhecíveis facilmente (*Extent* – RDA 3.4; *Exact Number of Units Not Readily Ascertainable* – RDA 3.4.1.4; *Single Volume with Unnumbered Pages, Leaves, or Columns* – RDA 3.4.5.3); categorização dos recursos: tipo de conteúdo; e tipo de suporte e mídia (*Content Type* – RDA 6.9; *Media Type* - RDA 3.2; *Carrier Type* – RDA 3.3).

3.3.2.2.1 *Indicação de responsabilidade*

A indicação de responsabilidade é uma declaração de palavras ou frases, que fazem a identificação ou que remete à função dos agentes responsáveis pela criação ou contribuição do conteúdo intelectual ou artístico de uma manifestação. A indicação de responsabilidade pode aparecer, também, na forma de palavras ou frases que não são nomes nem palavras de ligação (MAXWELL, 2013; RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010)

Maxwell (2013) apresenta como exemplo de indicação de responsabilidade os nomes de autores ou criadores de obras, os nomes das pessoas, famílias ou outros órgãos

com responsabilidade no recurso, como editores, tradutores, escritores de prefácios, ilustradores e outros.

Ao registrar uma indicação de responsabilidade, o catalogador deve adotar o princípio da representação “use o que você vê”. Desse modo, segundo Maxwell (2013), a transcrição no registro deve ser exatamente como aparece na fonte de informação. Não se adiciona palavras como “por” ou “e”, a menos que elas apareçam na fonte. Também não é recomendado omitir palavras, por exemplo, o símbolo comercial & logo, se o símbolo aparecer na fonte, transcreva-o exatamente como aparece.

O mesmo acontece com as abreviaturas, cujas palavras referentes à indicação de responsabilidade não podem ser abreviadas, somente se elas assim estiverem na fonte de informação do recurso. Como opção, a RDA permite que tais palavras referentes à indicação de responsabilidade sejam abreviadas, desde que não haja perda de informações essenciais. Essa prática de omissão opcional não está descrita na política de catalogação da LC, a qual instrui, como regra geral, para não usar palavras abreviadas nas declarações de responsabilidade.

3.3.2.2.2 Indicação de Responsabilidade relativa ao título principal

Na RDA, o registro da indicação de responsabilidade relacionado ao título principal é um elemento considerado essencial. Para os outros elementos, a indicação de responsabilidade é opcional (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Contudo, pode-se registrar a indicação de responsabilidade para os outros elementos, também, desde que o catalogador considere que o elemento é importante para identificação ou acesso do recurso. Como exemplo, cita-se: se houver duas indicações de responsabilidades na folha de rosto no recurso referente ao título, autor e ilustrador, somente o autor é essencial e o ilustrador é elemento opcional (MERING, 2014).

A política de catalogação da LC não permite a omissão de nomes na indicação de responsabilidade. Dessa forma, todos os nomes que aparecem na fonte principal do recurso de informação, independente da função que exerçam, são registrados.

3.3.2.2.3 Indicação de responsabilidade para obras colaborativas

A indicação de responsabilidade para obras colaborativas é conhecida no AACR2 como “regra de três” (indicação de responsabilidade mencionando mais de três pessoas – AACR 21.1F5) e orienta o catalogador a fornecer uma única entrada principal para o primeiro autor e colocar a expressão em latim *et al.*

El-Sherbini (2013) adverte que essa prática, além de negligenciar a indicação de responsabilidade dos demais autores, também pode inviabilizar a recuperação desses autores na busca no catálogo pelos usuários.

Na RDA, não existe mais limites para inclusão de indicação de responsabilidade, visto que podem ser registrados todos os nomes de uma pessoa, família ou organizações etc. No entanto, segundo Maxwell (2013), por entender as limitações de quantidade de autores que podem ser registradas, a regra RDA 2.4.1.5 oferece a opção de omissão, que indica a possibilidade de omitir todos os autores, exceto o primeiro de cada grupo (pessoas, famílias, organizações etc.), mas registrar a omissão na indicação. Nesse caso, fica para a agência catalogadora padronizar essa decisão na política de catalogação da instituição ou deixar a decisão para o julgamento do catalogador.

3.3.2.2.4 *Indicação de edição*

A regra RDA 2.5.2 dispõe que “uma designação de edição é uma palavra, caractere ou grupo de palavras e/ou caracteres, que identificam a edição à qual um recurso pertence” (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Conforme mencionado, o registro da indicação de edição é efetuado precisamente como aparece na fonte de informação do recurso (RDA 2.5.1.4). Assim, tanto os números quanto as palavras devem ser registrados como aparecem no recurso. A forma abreviada da declaração de edição só é transcrita para o registro se na fonte estiver também na forma abreviada (MERING, 2014; RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

3.3.2.2.5 *Local de publicação*

Local de publicação ou área de publicação é contemplado na regra indicação da publicação (RDA 2.8) e diz respeito à “[...] declaração que identifica o local ou locais de publicação, o editor ou editores, a data ou datas de publicação de um recurso” (*RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS*, 2010, on-line).

Esse elemento também deve ser registrado conforme encontrado na fonte de informação, de acordo com a regra registro de indicação de publicação (RDA 2.8.1.4). Para transcrever o local de publicação, aplicam-se as regras diretrizes gerais sobre transcrição (RDA 1.7.1) e as diretrizes gerais para números expressados como números ou como palavras (RDA 1.8.1). Não se transcreve abreviaturas, a menos que elas estejam registradas nas fontes de informação do recurso (*RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS*, 2010; EL-SHERBINI, 2013).

No caso de mais de um lugar de publicação (regra mais de um lugar de publicação - RDA 2.8.2.4), instrui-se para registrar os lugares conforme encontrados na fonte de informação, na mesma ordem, sequência do layout ou tipografia, conforme estejam mencionados na manifestação (EL-SHERBINI, 2013).

3.3.2.2.6 Lugar de publicação não identificado

A regra para lugar não identificado ou desconhecido (RDA 2.8.2.6) instrui, inicialmente, que o catalogador forneça o lugar de publicação provável, conforme a ordem: a) lugar conhecido (RDA 2.7.2.6.1); b) lugar provável (RDA 2.7.2.6.2); c) país conhecido, estado, província etc. (RDA 2.7.2.6.3); d) país provável, estado, província, etc. (RDA 2.7.2.6.4); e) lugar desconhecido (RDA 2.7.2.6.5). Sempre que possível, o nome da cidade deve ser fornecido ou, pelo menos, o nome do país. É necessário, também, indicar que a informação foi retirada de uma fonte externa à própria manifestação (MAXWELL, 2013; RDA TOLKIT, 2016).

Para registrar lugar de publicação desconhecido, que não foi determinado um local ou país, estado, província etc., conhecido ou provável, da publicação, a regra RDA 2.7.2.6.5 determina que se registre entre colchetes a frase [Local de publicação não identificado] ou [Editor não identificado] (RDA 2.2.4) (EL-SHERBINI, 2013; RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

3.3.2.2.7 Extensão, páginas não numeradas, o termo aproximadamente e folhas ou páginas de lâminas não numeradas

A extensão de um recurso (RDA 3.4) é representada pelo número e pelo tipo de unidades e/ou subunidades que ele possui, sendo que uma unidade é a parte física ou lógica do recurso, como, por exemplo: “1 volume” e uma subunidade que representa a subdivisão física ou lógica da unidade, como, por exemplo “1 volume, 395 páginas”. Os termos usados para extensão de livros impressos, por exemplo, são: páginas, volumes, folhas e lâminas. Não se deve usar abreviações para extensão. (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010; MAXWELL, 2013; MERING 2014).

Segundo Mering (2014), a extensão deve ser registrada, no subcampo \$a do campo 300 do MARC, e, conforme mencionado, deve-se registrar as informações da extensão, porém seguindo as orientações apresentadas na norma RDA.

O elemento de extensão é considerado essencial na RDA para a descrição da manifestação se o recurso for considerado completo e com a extensão conhecida. Assim,

não é necessário registrar a extensão de elementos de recurso incompletos e com extensão desconhecida (MAXWELL, 2013).

Nos casos de páginas não numeradas, regra volume individual com páginas, folhas ou colunas não numeradas (RDA 3.4.5.3), para que o número de páginas possa ser facilmente reconhecido e verificado, registra-se o número de páginas, seguido da expressão “sem numeração”.

A expressão *aproximadamente* é usada na extensão da manifestação quando não há paginação descrita e quando o número de páginas não pode ser determinado, regra número exato de unidades não reconhecíveis facilmente (RDA 3.4.1.4). A regra recomenda que seja registrado o termo *aproximadamente* e depois indicar o número aproximado. Exemplo: aproximadamente 300 páginas. Para recurso de informação que possui mais de uma sequência de paginação, registre-as na ordem em que aparecem na manifestação (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010; MAXWELL, 2013).

Para registrar a extensão (RDA 3.4.1.3), no caso do suporte, tem-se a alternativa de usar um termo de uso comum, se aplicável ao recurso, ou usar os termos listados na regra registro do tipo do suporte (RDA 3.3.1.3). Há possibilidade, também, de a agência catalogadora preparar uma lista de termos, de acordo com a preferência local (RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

3.3.2.2.8 Categorização de recursos versus designação geral de materiais

A RDA desenvolveu três tipos de categorização dos recursos e criou três novos campos MARC para substituir o DGM do AACR2: 336 – Tipo de conteúdo (RDA 6.9); 337 – Tipo de mídia (RDA 3.2); 338 - Tipo de Suporte (RDA 3.3) (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010). El-Sherbini (2013) descreve que esses novos campos são repetitivos e são considerados elementos essenciais na RDA.

O tipo de conteúdo (RDA 6.9 - campo MARC 336) é uma categorização que representa a forma fundamental de como o conteúdo é expresso, transmitido e comunicado. Os tipos de conteúdo devem ser registrados, conforme aplicável para o recurso e baseado na tabela RDA 6.1. Exemplos: texto - conteúdo que apresenta percepção visual e que se expressa por meio de palavras, expressões, frases de uma língua; texto tátil – conteúdo que apresenta percepção tátil que se expressa por meio de palavras, expressões, frases da língua, na forma Braille e outras formas tácteis; programa de computador - conteúdo com instruções codificadas digitalmente que necessitam do computador para ser processado e executado.

O tipo de mídia (RDA 3.2 - campo MARC 337) é um dispositivo de expressão necessário para intermediar o acesso ao conteúdo de um recurso ou um meio intermediário

de expressão necessário para visualizar, tocar, executar e exibir o conteúdo do recurso. Por exemplo: áudio – para registros sonoros; microforma – para imagens de tamanhos reduzidos; computador – para arquivos eletrônicos; vídeo – para imagens fixas ou em movimento; sem mediação – que não necessita de intermediação de um dispositivo, percebida apenas pelos sentidos humanos.

O tipo de suporte (RDA 3.3 - campo MARC 338) refere-se ao elemento de armazenamento do conteúdo que está relacionado com o dispositivo de intermediação do conteúdo. Por exemplo: Suporte de áudio/disco de áudio – para áudio; suporte de microforma/microficha – para microforma; suporte de imagens projetadas /videocassete – para vídeo; suportes não mediados/volume, página – para texto.

3.3.2.3 Regras para pontos de acesso

Ponto de acesso é a denominação (nome, termo ou código) de uma entidade específica que permite a sua localização. Ponto de acesso autorizado é a designação normalizada que representa a entidade. Ponto de acesso variante é outra forma modificada do ponto de acesso autorizado que representa uma entidade (MERING, 2014; RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Segundo Mering (2014), nos pontos de acesso autorizados, é registrada a relação que o autor possui com a obra, permitindo ao catalogador a possibilidade de criar mais pontos de acesso.

As regras relativas aos pontos de acesso que estão agrupadas nesta categoria são: pontos de acesso para pessoas e órgãos corporativos (*collaborative works* - 6.27.1.3) e registro do designador de relacionamento (*recording relationship designator* - 18.5.1.3); partes das escrituras sagradas e acréscimos (*testaments* - 6.23.2.9.1; *authorized access point representing a part or parts of a religious work* - 6.30.2) e tratados com mais de três signatários (*treaties* - 6.29.1.15).

3.3.2.3.1 Pontos de acesso para pessoas e órgãos corporativos

A regra obras com colaboração (RDA 6.27.1.3) refere-se às obras que possuem como responsáveis pela criação delas, duas ou mais pessoas, famílias ou órgãos corporativos. Essa regra instrui para criar pontos de acesso autorizado para os nomeados que constem na fonte de informação principal como representantes da obra, na ordem que segue:

- a) o ponto de acesso autorizado representando a pessoa (RDA 9.19.1), a família (RDA 10.11.1) ou a entidade corporativa (RDA 11.13.1) com responsabilidade principal; e
- b) o título principal da obra (RDA 6.2.2).

Também apresenta como alternativa a combinação de pontos de acesso autorizado que represente a obra, conforme a ordem que se segue: para todos os criadores do recurso que materializam a obra, esses devem ser incluídos na ordem que aparecem nas fontes, conforme orientações e instruções RDA 9.19.1 para pessoas, RDA 10.11.1 para famílias ou RDA 11.13.1 para entidades corporativas; e o título preferido da obra (6.2.2) (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Diante das possibilidades de escolha dessa regra, pode ser que ela tenha que ser padronizada na política de catalogação institucional.

3.3.2.3.2 *Designação de relacionamento*

Designação de relacionamento é uma denominação (palavra, nome, termo ou frase) que está associada ao ponto de acesso autorizado, para indicar a natureza do relacionamento existente entre o recurso e uma pessoa, família ou entidade corporativa. Como exemplo: autor, doador, compositor etc. (MAXWELL, 2013; RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Maxwell (2013) descreve que o designador de relacionamento esclarece, no ponto de acesso autorizado, o tipo de relacionamento existente entre a pessoa, a família ou órgão corporativo com o recurso. O ponto de acesso autorizado com o designador de relacionamento pode ser registrado nos campos 1XX ou 7XX do MARC21. Dessa forma, quando é constituído no ponto de acesso autorizado, o relacionamento que existe entre o recurso e a entidade torna-se explícito, mas se o designador de relacionamento não for registrado no ponto de acesso autorizado, o relacionamento que a entidade tem com o recurso não fica compreensível.

A regra RDA 18.5.1.3 - Registro do designador de relacionamento (*Recording Relationship Designator* 18.5.1.3) orienta para registrar a função específica exercida pelo agente em relação à obra, expressão, manifestação ou item, um ou mais termos, como designador de relacionamento, conforme apropriado da lista no apêndice I, da norma RDA.

O apêndice I desta norma fornece diretrizes gerais sobre o uso de designadores de relacionamento para especificar a relação entre uma obra, expressão, manifestação ou item e um agente associado a esse recurso e descreve os designadores de relacionamento usados para esse propósito.

No AACR2, para acrescentar a função na designação de relacionamento, além de ser opcional, quando indicada, deve ser na forma abreviada (AACR2 21.0D e 21.0D1) (EL-SHERBINI, 2013; RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

3.3.2.3.3 *Partes das escrituras sagradas e acréscimos*

As regras que instruem sobre partes das escrituras sagradas e acréscimos são RDA 6.23.2.9.1 e 6.30.2. A primeira orienta para registrar como uma subdivisão do título principal, a expressão *antigo testamento* ou *novo testamento*, o que for aplicável para o recurso. Por exemplo: Bíblia - Antigo Testamento ou Bíblia - Novo Testamento. A segunda regra refere-se ao ponto de acesso autorizado que representa uma parte ou partes das escrituras religiosas, e, nesse caso, é preciso construir pontos de acesso autorizado para uma parte ou partes de obras como: sagradas escrituras e/ou obras litúrgicas (EL-SHERBINI, 2013; RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Em relação ao AACR2, a mudança mais significativa que difere na RDA é o registro da expressão na forma literal *Novo Testamento* ou *Velho Testamento*, sem o uso das abreviaturas (MAXWELL, 2013).

3.3.2.3.4 *Tratados com mais de três signatários*

Segundo Maxwell (2013, p. 495), os “tratados são acordos entre dois ou mais governos”. Esse tipo de obra tende a trazer complicações para a catalogação, porque, muitas vezes, cada governo envolvido no tratado faz a sua publicação com um título criado por ele, podendo, assim, resultar em várias publicações por terem títulos diferentes, mas com o mesmo conteúdo.

Nesse caso, os códigos anteriores resolviam essa questão usando para o título principal um título coletivo convencional, “Tratados etc”. Na RDA, essa orientação é mantida. Ainda na norma atual, para tratados ou outro acordo formal entre duas ou mais nações governamentais, atribui-se o primeiro nome do signatário como título preferido “Tratado etc”, como o ponto de acesso autorizado para a obra, conforme consta na regra RDA 6.29.1.15.

Por outro lado, segundo Maxwell (2013), usar o mesmo título principal em todas as obras pode acarretar conflitos com as outras obras de mesma natureza. Assim, tanto as descrições nos registros deverão ter elementos para diferenciar uma obra da outra, como data (data de uma obra jurídica - RDA 6.20) ou outra característica diferenciadora (outra característica distintiva de uma obra jurídica - RDA 6.21), como os pontos de acesso autorizados inseridos para os tratados precisam ser diferenciados uns dos outros. Desse modo, para três ou mais signatários do tratado, o registro de pontos de acesso autorizados, no campo MARC 710, para cada signatário, é uma decisão baseada no julgamento do bibliotecário ou da política da agência catalogadora (EL-SHERBINI, 2013).

3.3.2.3.5 *Registro do título principal para compilações de obras*

Nessa categoria, será apresentada somente a regra para compilações de obras que não possuem título coletivo. Essa questão é apresentada na regra compilações de

obras de diferentes pessoas, famílias ou entidades coletivas (RDA 6.27.1.4), a qual orienta para construir ponto de acesso autorizado usando o título principal da compilação, que representa a obra. Porém, se a compilação não possuir título coletivo, a regra orienta para construir pontos de acesso autorizado e separados para cada obra da compilação (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Como alternativa, a RDA fornece a opção de construir pontos de acesso autorizado que represente a compilação, atribuindo um título para ela e ainda, nessa alternativa, em vez de criar pontos de acesso para cada uma das obras na compilação, pode-se usar como ponto de acesso autorizado o título criado e/ou atribuído na compilação.

Segundo Maxweel (2013, p. 512), essa alternativa permite ao catalogador criar um ponto de acesso autorizado para a compilação de obras que não possuem título. Essa prática “possui desvantagens óbvias”, ou seja, cada catalogador cria de uma forma; sendo assim, a alternativa não é seguida na política de catalogação da LC.

Em síntese, é possível observar que o conteúdo das regras da RDA mencionado neste estudo permite, em muitos casos, o julgamento do catalogador ou requer decisão da agência catalogadora, o que remete para a necessidade de elaboração da política de catalogação para a biblioteca.

A seção que segue diz respeito a outra questão possível de se padronizar na política de catalogação, ou seja, a integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2.

3.3.2.4 Integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2

Outra decisão não implícita no texto da RDA, mas que deve ser incorporada na política de catalogação é a integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos. El-Sherbini (2013, p. 65, tradução nossa), conta que mudanças de códigos de catalogação não são novidades para o bibliotecário. No passado, essas mudanças ocorreram e os bibliotecários fizeram a transição, facilmente. Até hoje, os sistemas on-line apresentam registros baseados no antigo AACR1.

A autora destaca que duas questões devem ser conduzidas em âmbito institucional e nacional. Em âmbito institucional, têm-se as questões relativas aos registros anteriores à RDA, e decisões devem ser tomadas sobre a repetição da catalogação ou não desses registros. El-Sherbini (2013) ressalta que essa é uma decisão da biblioteca. Também explica que a biblioteca pode elaborar políticas com instruções específicas para a questão da repetição, no caso de coleções que ela considere que necessite de melhor exibição no

catálogo on-line, por exemplo, uma coleção só de obras literárias. Nesse caso, a biblioteca repete a catalogação dessa coleção específica em RDA com “FRBRization¹⁰”.

Em âmbito nacional, El-Sherbini (2013, p.65, tradução nossa) destaca que os “catalogadores estão agora em uma excelente posição para trabalhar em conjunto, de forma cooperativa, para compartilhar os registros de suas obras uns com os outros”. No entanto, devem ficar atualizados quanto às mudanças e alterações que estão disponíveis na política de catalogação em RDA das instituições que forem cooperar os registros, por exemplo, com a OCLC ou LC.

Em linhas gerais, depreende-se que os elementos que devem compor a política de catalogação em RDA estão relacionados às regras da RDA que devem ter decisões de âmbito institucional e local, que abordem a resolução sobre as possibilidades, opções e flexibilidade das regras, que são abertas para o julgamento do catalogador.

Desse modo, objetivando a consistência e a previsibilidade do processo de catalogação, o ideal é analisar e discutir todas as regras da RDA, padronizando, na política de catalogação, todos os casos que forem necessários para a instituição, com o propósito de promover a melhoria do catálogo, bem como as atividades de busca realizadas pelos usuários (MCCUTCHEON, 2012).

¹⁰FRBRization: termo usado para especificar que o catálogo possui todas as características FRBR.

4 METODOLOGIA

Ao propor premissas normativas como subsídios para a construção da política de catalogação em RDA para o SB/UFMG, sob a ótica do bibliotecário catalogador, o estudo pretende compreender a temática que envolve o objeto da pesquisa como um todo, dentro de uma realidade delimitada, com determinados sujeitos.

4.1 Caracterização da pesquisa

A investigação do problema e o alcance dos objetivos classificaram o estudo como exploratório e descritivo. Segundo Gil (2010, p.27), o estudo exploratório “[...] têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a construir hipótese”. Já o estudo descritivo, “[...] tem como objetivo levantar as opiniões, atitudes e crenças de uma população”.

Assim, conforme foram delineados os objetivos desta pesquisa, entende-se que, ao atingir o primeiro objetivo específico, o estudo foi exploratório, pois comparou as principais regras de catalogação que foram instituídas na RDA no comparativo com o AACR2. Além disso, para identificar junto aos bibliotecários catalogadores do SB/UFMG quais das principais regras de catalogação que foram alteradas e propostas na RDA e que precisam ser padronizadas na política de catalogação em RDA do SB/UFMG, o estudo foi considerado como descritivo, uma vez que, conforme explica Triviños (1987), esse tipo de estudo relata os acontecimentos e fenômenos de uma realidade determinada.

À vista disso, acredita-se que o estudo exploratório contribui para construção do estudo descritivo, caracterizando a pesquisa como exploratória-descritiva. Nas palavras de Triviños (1987, p. 109):

pode ocorrer também que o investigador, baseado numa teoria, precise elaborar um instrumento, uma escala de opinião, por exemplo, que cogita num estudo descritivo que está planejando. Então o pesquisador planeja um estudo exploratório para encontrar os elementos necessários que lhe permitam, em contato com determinada população, obter os resultados que deseja.

A investigação adotou a abordagem qualitativa, e teve o intuito de conseguir maior consistência nos resultados da pesquisa, bem como, uma análise mais aprofundada dos dados. Gibbs (2009) considera que as pesquisas de natureza qualitativa, normalmente, são realizadas fora dos ambientes especializados de pesquisa, como é o caso dos laboratórios. O autor esclarece, ainda, que a abordagem qualitativa, ao investigar o ambiente externo, objetiva entender, descrever e, às vezes, explicar os fenômenos sociais internos desse ambiente, de formas diversificadas, tais como:

- analisando experiências de indivíduos ou grupos. As experiências podem estar relacionadas as [sic] histórias biográficas ou práticas (cotidianas ou profissionais), e podem ser tratadas analisando-se conhecimento, relatos e história do dia a dia;
- examinando interação e comunicação que estejam se desenvolvendo. Isso pode ser baseado na observação e no registro de práticas de interação e comunicação, bem como na análise desse material;
- investigando documentos (textos, imagens, filmes ou músicas) ou traços semelhantes de experiências ou interações (GIBBS, 2009, p. 8).

Quanto ao procedimento, a pesquisa adotou o estudo de caso, por se tratar de um processo de investigação que viabiliza a busca de dados, com o desejo de obter dados e informações, diretamente, com o grupo de interesse. Tal método é considerado útil para os casos de pesquisas exploratórias e descritivas (SANTOS, 1999).

Segundo Gil (2010, p. 37), o estudo de caso corresponde a uma investigação empírica, realizada de forma profunda e exaustiva, com um ou vários objetos “[...] que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados”.

Com esse raciocínio, entende-se que o estudo de caso é aplicável e atende apenas uma comunidade específica que é investigada. Todavia, esse tipo de estudo pode proporcionar insumos significativos para o direcionamento de novas pesquisas sobre o tema, conforme descreve Triviños:

No estudo de caso, os resultados são válidos só para o caso que se estuda. Não se pode generalizar o resultado atingido no estudo de um hospital, por exemplo, a outros hospitais. Mas aqui está o grande valor do estudo de caso: fornecer o conhecimento aprofundado de uma realidade delimitada que os resultados atingidos podem permitir e formular hipóteses para o encaminhamento de outras pesquisas (TRIVIÑOS, 1987, p. 111).

Em suma, o estudo caracterizou-se como exploratório e descritivo, com abordagem qualitativa, conduzido mediante a aplicação de estudo de caso. Assim, acredita-se que a metodologia aplicada foi suficiente para atingir e responder os objetivos desta pesquisa. Na próxima seção, serão apresentados os procedimentos que foram usados para a coleta de dados.

4.2 Procedimentos para coleta de dados

Os procedimentos para coleta de dados foram realizados em três etapas: pesquisa bibliográfica, questionário e entrevistas em grupos focais. Cada etapa foi realizada, separadamente, e em sequência. A sequência foi estabelecida, em virtude da dependência de uma etapa no desenvolvimento da outra, ou seja, a análise na literatura permitiu construir o embasamento teórico, por conseguinte as questões do questionário, as quais possibilitaram elucidar os assuntos a serem levantados nas entrevistas. As atividades ou ações realizadas em cada etapa da pesquisa estão resumidas no Quadro 5.

QUADRO 5 - Etapas da aplicação dos instrumentos de coleta e análise de dados

Primeira etapa	
Coleta dos dados	Pesquisa bibliográfica
Análise dos dados	Quadro comparativo entre AACR2 e RDA (APÊNDICE A)
Segunda etapa	
Coleta de dados	Questionário (APÊNDICE C) – baseado no quadro comparativo da primeira etapa
Análise dos dados	Análise da segunda etapa
Terceira etapa	
Coleta de dados	Entrevista em grupo focal – baseada na análise da segunda etapa (APÊNDICE D)
Análise dos dados	Análise da terceira etapa
Análise com as etapas 2 e 3	
Proposta das premissas normativas para construção da política de catalogação em RDA do SB/UFGM (QUADRO 13)	

FONTE: Elaborado pela autora (2018).

A primeira etapa, pesquisa bibliográfica, segundo Gil (2008, p. 50), “[...] é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. No caso da presente investigação, a pesquisa bibliográfica foi aplicada para atingir o primeiro objetivo específico, que é comparar as principais regras de catalogação do AACR2 que foram alteração na RDA.

Assim sendo, a pesquisa bibliográfica buscou na literatura da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação livros, artigos, códigos de catalogação impresso e on-line e manuais que abordassem as regras de catalogação que foram alteradas na RDA, comparando-as com o código AACR2.

A pesquisa bibliográfica possibilitou a descrição de um quadro comparativo entre o AACR2 e a RDA, no que tange às regras ou categorias: regras gerais; referentes à descrição do recurso de informação; para pontos de acesso; e para registro do título preferido para compilação de obras.

Quanto à segunda etapa, para construção do instrumento de coleta de dados a ser aplicado *in loco* (questionário), as questões foram baseadas no quadro comparativo que apresentam as diferenças entre AACR2 e RDA, da etapa anterior. A intenção foi apresentar aos bibliotecários um número significativo de questões que abarcassem as principais mudanças das regras de catalogação do AACR2 na RDA, que normalmente são referenciadas na literatura sobre a nova norma.

Nesse sentido, as perguntas foram redigidas de modo a possibilitar ao participante a compreensão das diferenças entre o AACR2 como RDA e, assim, ter condições de responder se a regra em RDA pode ser ou não padronizada na política de catalogação do SB/UFMG.

A terceira etapa da coleta foi a entrevista em grupos focais. Os grupos focais manifestam-se como discussões em grupo que procuram gerar e analisar a interação entre participantes (BARBOUR, 2009, p.20). O objetivo de aplicar as entrevistas em grupos focais no presente estudo foi encontrar elementos baseados nas experiências cotidianas dos bibliotecários que possam contribuir para a elaboração da política de catalogação.

Segundo Gatti (2012, p. 7), “os participantes devem ter alguma vivência com o tema a ser discutido, de tal modo que sua participação possa trazer elementos ancorados em suas experiências cotidianas”. Nesse caso, a técnica de entrevista com o grupo focal é propícia, pois o estudo teve o objetivo de promover um debate entre os bibliotecários e a proponente, sobre os aspectos facilitadores e dificultadores relativos às mudanças das regras de catalogação do AACR2 na RDA, bem como descobrir quais elementos que podem compor a política de catalogação em RDA.

Com esse pensamento, para a escolha dos participantes, consideraram-se, preferencialmente, os bibliotecários catalogadores com mais de cinco anos de experiência na catalogação. Também constitui critério para seleção dos participantes, bibliotecários com atuação em bibliotecas com acervo diversificado, no que tange às áreas do conhecimento.

O moderador dos grupos focais foi a proponente, que foi orientada por roteiro de entrevista, previamente construído, com base na análise da segunda etapa. Dessa forma, as questões selecionadas para compor o roteiro de entrevista referiram-se àquelas mais citadas pelos bibliotecários catalogadores, conforme relatório analítico da segunda etapa.

4.3 Procedimentos para análise dos dados da pesquisa

Os procedimentos adotados para a interpretação dos dados coletados buscaram compreender os significados que permeiam o objeto deste estudo. Para tanto, os dados foram categorizados e analisados, conforme a abordagem qualitativa.

Segundo Gibbs (2009, p. 217),

o processo de análise de dados envolve extrair sentido dos dados do texto e da imagem. Envolve preparar os dados para análise, conduzir diferentes análises, ir cada vez mais fundo no processo de compreensão de dados [...], representar os dados e realizar uma interpretação do significado mais amplo dos dados.

As análises dos dados coletados pelos instrumentos também foram realizadas de forma sequencial e distinta. Assim, na primeira etapa, desenvolveu-se a pesquisa

bibliográfica, que possibilitou como resultado de análise a formação de um quadro comparativo das regras do AACR2 com as regras da RDA.

Em seguida, aplicou-se a segunda etapa, mediante a busca dos dados por meio do questionário e, logo após, realizou-se a análise desses dados. A partir da análise dos dados da segunda etapa, elaboraram-se as questões para as entrevistas com os grupos focais e foram aplicadas as entrevistas, por conseguinte, procedeu-se à análise dos dados coletados pelos instrumentos de coleta. Sendo assim, mediante a junção das segunda e terceira etapas, os dados coletados de cada instrumento foram analisados separadamente e, na sequência, globalmente.

Segundo Gibbs (2009, p. 218), “apesar das diferenças analíticas, dependendo do tipo de estratégia utilizada, os investigadores qualitativos com frequência usam um procedimento geral e comunicam na proposta, os passos seguidos na análise de dados”. Com base no argumento do citado autor, a análise dos dados coletados foi a mesma para todos os instrumentos e compreendeu os seguintes processos:

- a) preparação e organização dos dados para análise;
- b) compreensão dos significados dos dados como um todo;
- c) análise detalhada dos dados com aplicação de codificação;
- d) identificação e descrição de temas ou categorias;
- e) elaboração de tabelas com os dados significativos;
- f) interpretação, extração, tratamento e inferência dos significados dos dados.

O processo de análise finalizou com a apresentação sumária da análise global que permitiu elaborar a proposta das premissas normativas para construção da política de catalogação em RDA para o SB/UFMG.

4.4 Delimitações da pesquisa

Foram traçadas algumas delimitações da investigação em função do tempo limitado para a execução da pesquisa comparado com a amplitude do conteúdo do código de catalogação AACR2 e da norma RDA.

Dessa forma, pretendeu-se conseguir profundidade, clareza, precisão e qualidade na análise, bem como nos resultados. Assim, seguem os pontos que delimitaram a investigação:

- a) o campo ou lócus do estudo foram as bibliotecas universitárias do SB/UFMG. Atualmente, esse sistema possui 25 bibliotecas, com um total de 139 bibliotecários;
- b) a comparação das regras de catalogação que tiveram alteração do AACR2 para a RDA não abrange todas as regras e mudanças dos códigos. Para este estudo, foi

realizada a comparação das principais regras que aparecem, recorrentemente, na literatura sobre a temática;

- c) os sujeitos foram todos os bibliotecários catalogadores do SB/UFMG que aceitaram participar da pesquisa, cuja adesão foi voluntária. Até a data da pesquisa, o sistema possuía 77 bibliotecários que atuavam no serviço de catalogação;
- d) a coleta de dados com o instrumento questionário pretendeu alcançar a contribuição da maioria dos bibliotecários catalogadores do SB/UFMG;
- e) a coleta de dados com o instrumento entrevistas em grupos focais teve o limite delimitado entre quatro a seis profissionais. Os bibliotecários que participaram foram os atuantes nas unidades de informação que representam as áreas do conhecimento padrão da UFMG: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde e Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes;
- f) as questões para o roteiro de entrevista foram aquelas que tiverem mais indicações pelos bibliotecários catalogadores para serem padronizadas na política de catalogação em RDA do SB/UFMG, conforme resultado oriundo da segunda etapa, sobretudo no que tange a questões relacionadas à gestão de implantação da RDA.

Ademais, em conformidade com as diretrizes e resoluções do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG), que “visa proteger o bem-estar dos indivíduos participantes em pesquisas realizadas no âmbito da Universidade”, o projeto foi devidamente registrado na plataforma Brasil.

5 RESULTADOS DA PESQUISA

Neste capítulo, são descritos como resultados da pesquisa a apresentação do quadro comparativo das principais regras de catalogação do AACR2 que tiveram alteração na RDA e a análise dos dados quantitativos e qualitativos, coletados pelos instrumentos questionários e grupos focais. Os dados advindos desses instrumentos auxiliaram na identificação dos elementos que podem compor a política de catalogação para o SB/UFMG.

Além disso, como produto da pesquisa, a partir dos dados contextualizados nas três etapas de investigação, apresenta-se a proposta das premissas normativas para construção da política de catalogação em RDA para o SB/UFMG.

5.1 Resultados da pesquisa bibliográfica

Conforme exposto na seção destinada à metodologia, o presente estudo comparou as principais regras de catalogação do AACR2 que tiveram alteração na RDA. Essa comparação está apresentada em um quadro que tem a seguinte estrutura: I diferenças gerais entre AACR2 e a RDA; diferenças na descrição entre o AACR2 e a RDA; III diferenças entre o AACR2 e a RDA: pontos de acesso; e IV diferenças entre o AACR2 e a RDA: registro do título preferido para compilação de obras.

A composição e a elaboração do quadro comparativo das regras do AACR2 com a RDA e os exemplos apresentados nesse quadro foram baseados no livro da El-Sherbini (2013, p.15-48). A partir do quadro apresentado por essa autora, algumas adaptações foram realizadas, considerando as seguintes fontes: o AACR2r (2002), a RDA *Toolkit* (2018) e o ¹¹Manual do Curso de Atualização em AACR2 2002 e MARC 21: Formato para Dados Bibliográficos (2011). Em relação aos exemplos expostos no quadro, com o objetivo de evitar distorções, optou-se por não fazer a tradução deles. O quadro com os resultados da análise comparativa é apresentado no Apêndice A.

Conforme proposto na metodologia, o quadro comparativo serviu de base para elaboração do questionário, que foi aplicado na segunda etapa. O processo de elaboração, a logística de entrega e a apuração global estão expostos na próxima seção.

5.2 Elaboração do questionário

O questionário foi composto por 27 questões e dividido em seis categorias ou agrupamentos, a saber: I - perfil do profissional, do usuário e do acervo da biblioteca; II - regras gerais; III - regras para a descrição dos recursos de informação; IV - regras para

¹¹Esse manual foi elaborado para conduzir as aulas do curso de capacitação ministrado pelas bibliotecárias Maria Helena Santos e Vilma Carvalho de Souza, no âmbito da UFMG.

pontos de acesso; V - registro do título preferido para compilação de obras; e VI - gestão da implantação.

As questões de 1 a 4 objetivaram traçar um breve perfil do bibliotecário, do usuário e do acervo da biblioteca. Em relação ao perfil do bibliotecário, as questões 1 e 2 apuraram o tempo de experiência desse profissional na atividade de catalogação e saber se esses eles, além da atividade de catalogação, exercem outros serviços na biblioteca. As questões 3 e 4 tiveram como finalidade identificar quais são as áreas de conhecimento que os bibliotecários trabalham e também o público-alvo que atende.

As perguntas de 5 a 26 visaram descobrir se, das regras que foram alteradas na RDA, quais delas podem ser padronizadas na política de catalogação do SB/UFMG. Dessa forma, entre 5 e 11, foram abordadas as regras gerais de descrição; já as questões de 12 a 21 apresentaram as regras para descrição dos recursos de informação, ao passo que de 22 a 25, foi indagado sobre as regras para os pontos de acesso; por fim, a indagação de número 26 explorou as regras para registros preferidos para compilação de obras.

A última questão envolveu a gestão da implantação, e teve como finalidade saber a opinião dos profissionais acerca da integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2 no catálogo da biblioteca.

Com a intenção de ajudar e melhorar a compreensão do bibliotecário com relação às regras de catalogação que foram alteradas na RDA e, assim, possibilitar melhor análise do respondente para formulação da resposta, o questionário apresentou no enunciado de cada pergunta, a descrição concisa das regras do AACR2 e as regras correspondentes na RDA, além de apresentar exemplos que demonstrassem a aplicação das regras nos campos MARC.

Assim sendo, o enunciado proposto para cada questão foi a descrição de cada regra, porém as alternativas de opções para as respostas eram as mesmas para as 21 questões, a saber: (A) seguir a regra de catalogação em conformidade com a norma RDA; (B) padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG; (C) essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação; e (D) não sei opinar. A estrutura completa e os respectivos conteúdos das questões contempladas no questionário encontraram-se descritos no Apêndice B.

Como foram 21 questões que abordaram, exclusivamente, as regras de catalogação que foram alteradas na RDA, o questionário ficou extenso, dificultando a elaboração no formato on-line. Assim, optou-se por aplicar o questionário, no formato impresso.

No intuito de garantir maior consistência das perguntas elaboradas, possibilitando melhor entendimento aos respondentes, foram aplicados cinco pré-testes com os bibliotecários do SB/UFMG. Essas aplicações tiveram a intenção de avaliar a

compreensão do bibliotecário quanto às questões, às regras e aos exemplos apresentados. Pôde-se avaliar, também, o tempo médio que o bibliotecário despendeu para responder o questionário e, assim, apurar erros das regras, inconsistências nas perguntas e respostas, como também problemas de grafia, dentre outros.

O resultado do pré-teste apresentou poucos erros, alguns de digitação, um erro de tradução e um erro no campo MARC. O tempo médio de resposta foi de 30 a 40 minutos. A respeito da compreensão das regras apresentadas, bem como a compreensão das questões enunciadas, não houve questionamentos relevantes.

Sendo assim, após as correções, o questionário foi aplicado em todas as bibliotecas do SB/UFMG - no campus Pampulha e nas bibliotecas da Faculdade de Medicina, Faculdade de Direito e da Escola de Arquitetura - solicitando que fosse respondido pelos bibliotecários catalogadores. Os profissionais ausentes naquele momento - em virtude de períodos de férias ou algum outro tipo de afastamento - não participaram da pesquisa.

Tanto o questionário quanto o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foram entregues pela proponente, a qual, após 36 horas, retornou para buscar o material - questionário e TCLE. A intenção foi deixar o bibliotecário à vontade para responder o questionário, porém respeitando-se um prazo determinado.

Para aquelas bibliotecas que estão localizadas distantes do campus (em outros municípios), como as bibliotecas do Museu e do Instituto de Ciências Agrárias, o questionário e TCLE foram enviados por e-mail. No e-mail, foi solicitado aos bibliotecários que respondessem e depois devolvessem os materiais devidamente preenchidos, assinados e escaneados e pela mesma via de contato. Nesse caso específico, para a devolução dos materiais, concedeu-se um prazo de quatro dias corridos.

5.3 Apresentação e análise dos dados quantitativos

A apresentação e a análise dos dados quantitativos foram sistematizadas da seguinte maneira: - resultado da aplicação dos questionários, considerando os seguintes aspectos: total de questionários entregues, respondidos e não respondidos; e - análise sumária sobre o perfil do bibliotecário, do usuário e do acervo da biblioteca.

Em seguida, com o intuito de identificar quais das principais regras de catalogação que foram alteradas e propostas na RDA e que devem ser padronizadas na política de catalogação do SB/UFMG, expõe-se a análise dos dados coletados, agrupada pelas categorias já referidas, sobre as questões propostas no questionário. O intuito dessa organização foi ampliar as possibilidades de exploração dos dados e, com isso, alcançar

melhores análises. Ademais, a apresentação dos dados agrupados pelas categorias ficou concisa, permitindo a comparação das regras dentro de cada categoria.

No final, todos os dados das questões que abordaram as regras de catalogação são apresentados de forma reunida, de modo que permitiu a comparação global dos dados, haja vista responder o objetivo da pesquisa.

5.3.1 Apuração geral da aplicação do questionário

Todos os bibliotecários que executam a atividade de catalogação nas bibliotecas do SB/UFMG foram convidados a responder o questionário, exceto os que não se encontravam em trabalho, naquele momento (férias, afastamento ou outros motivos).

Conforme contato prévio realizado por telefone, pela proponente, constatou-se que, no ambiente de investigação, há 77 bibliotecários atuantes nas atividades de catalogação. Desses, 15 se encontram de férias ou outro tipo de afastamento e seis não responderam ao questionário. Com efeito, foi devolvido um total de 56 questionários respondidos, o que equivale a, aproximadamente, 73% de respostas. Portanto, a pesquisa contou com a participação da maioria dos bibliotecários catalogadores do SB/UFMG, conforme apresentado no Quadro 6.

QUADRO 6 - Apuração dos questionários

Apuração	Total
Questionários respondidos	56
Questionários não respondidos	6
Questionários não respondidos por motivo de férias/afastamentos /licenças	15
Total de bibliotecários catalogadores	77

FONTE: Dados da pesquisa. Elaborado pela autora (2018).

I - Perfil do profissional bibliotecário, do usuário, do acervo: questões de 1 a 4

Nesse primeiro conjunto de questões, o intuito foi apresentar um perfil resumido da amostra da pesquisa com relação à experiência do bibliotecário, do acervo e dos usuários para quem eles catalogam e, assim, averiguar se essa amostra atende aos objetivos da pesquisa.

Em relação ao perfil dos bibliotecários respondentes, indagaram-se quais as atividades que eles exercem na biblioteca além da atividade de catalogação, e sobre o tempo de experiência nessa atividade. O intuito foi mensurar o tempo de experiência dos bibliotecários na catalogação e a relação deles com as outras atividades da biblioteca.

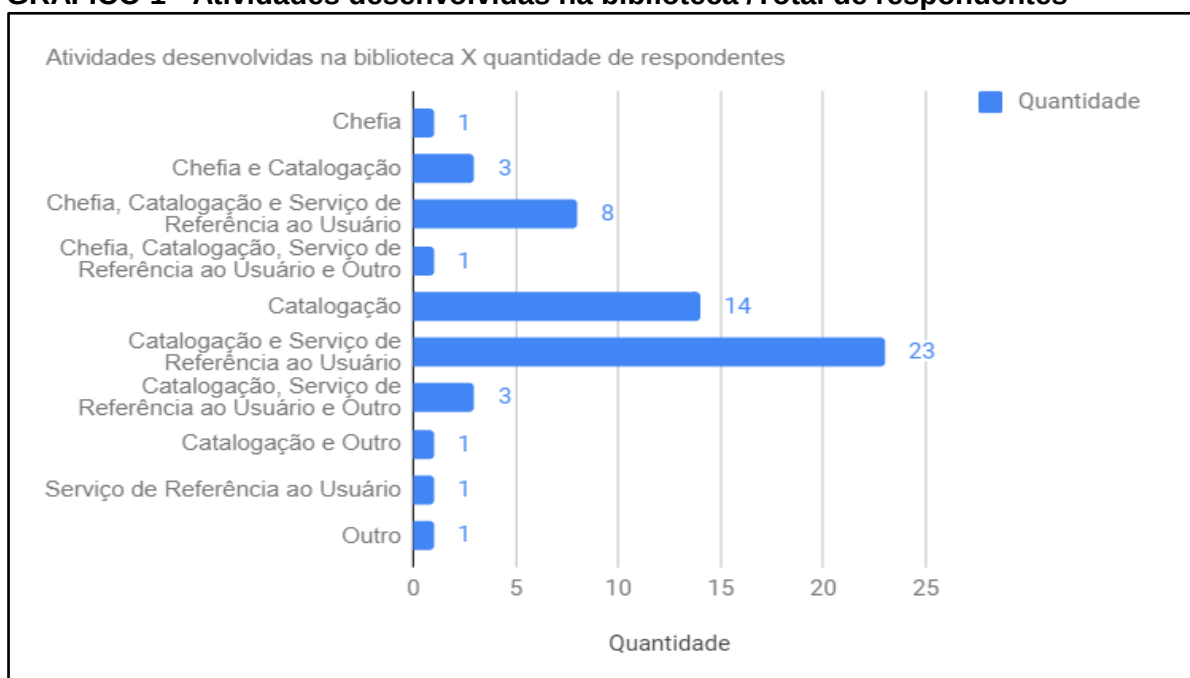
Sobre o acervo, o questionário procurou descobrir quais são as áreas do conhecimento que os bibliotecários catalogam. Com isso, foi possível verificar se a amostra abarcava respondentes que catalogam obras de todas as áreas do conhecimento, e, ainda, descobrir se determinada área pode possuir alguma especificidade que poderia influenciar nas respostas.

Quanto aos usuários, objetivou-se verificar qual o perfil do público para quem o bibliotecário cataloga. A escolha por essa variável se justifica, pois, por caracterizar-se como um sistema de bibliotecas universitárias, é provável que as unidades acadêmicas vinculadas ao SB/UFMG possuam diversidade de acervos e usuários com perfis variados.

Assim, em relação às atividades desenvolvidas pelos bibliotecários nas bibliotecas, os dados coletados demonstram que a catalogação e o serviço de referência são as atividades mais desenvolvidas, concomitantemente, na biblioteca. A partir dos dados, constatarem-se 23 apontamentos para essas atividades. Porém, é importante ressaltar que os dados foram calculados considerando que os respondentes podiam marcar mais de uma alternativa na questão proposta.

No que tange à atividade de catalogação exercida, exclusivamente, tiveram 14 apontamentos dos bibliotecários. As atividades de chefia, catalogação e serviço de referência aos usuários foram apontadas oito vezes pelos respondentes. Em sequência, a atividade de chefia e atividade de catalogação, serviço de referência e outro obtiveram três apontamentos pelos bibliotecários. As atividades de chefia; catalogação e serviço de referência ao usuário resultaram em, apenas, um apontamento cada uma.

Dessa forma, os dados revelaram que a maioria dos bibliotecários não executa somente a atividade de catalogação na biblioteca, sendo a referência a atividade que eles mais exercem, concomitantemente, com a catalogação. Essa constatação pode ser compreendida como benéfica, representando um diferencial positivo, pois vem agregar conhecimento sobre o usuário para o bibliotecário, uma vez que, conhecer as necessidades dos usuários é um requisito importante na prática da catalogação (MODESTO, 2018b). Os dados referentes às funções exercidas pelos catalogadores nas unidades que atuam podem ser visualizados no Gráfico 1.

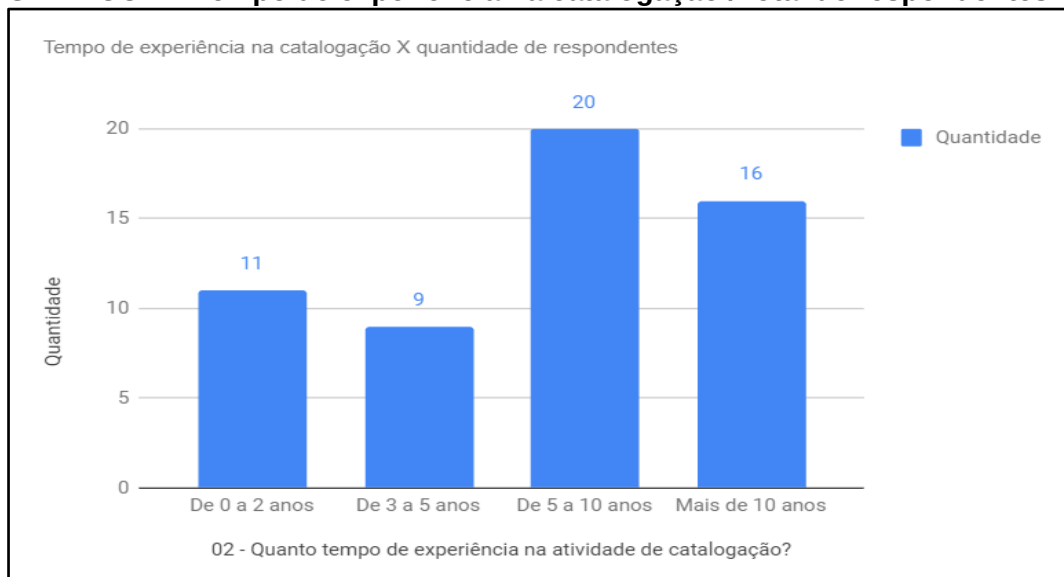
GRÁFICO 1 - Atividades desenvolvidas na biblioteca /Total de respondentes

FONTE: Dados da pesquisa. Elaborado pela autora (2018).

*Os cálculos dos dados foram elaborados considerando que os respondentes podiam marcar mais de uma alternativa na questão proposta.

Quanto à experiência do bibliotecário na atividade de catalogação, os dados coletados na pesquisa mostraram que, 16 bibliotecários possuem mais de dez anos de experiência e 20 bibliotecários possuem de cinco a dez anos. Apenas nove dos bibliotecários possuem experiência entre três a cinco anos na atividade de catalogação e 11 iniciaram na atividade, recentemente, possuindo dois anos de experiência.

Os dados evidenciaram que os bibliotecários do SB/UFMG possuem tempo de experiência na atividade de catalogação considerado relevante, conforme ilustrado no Gráfico 2.

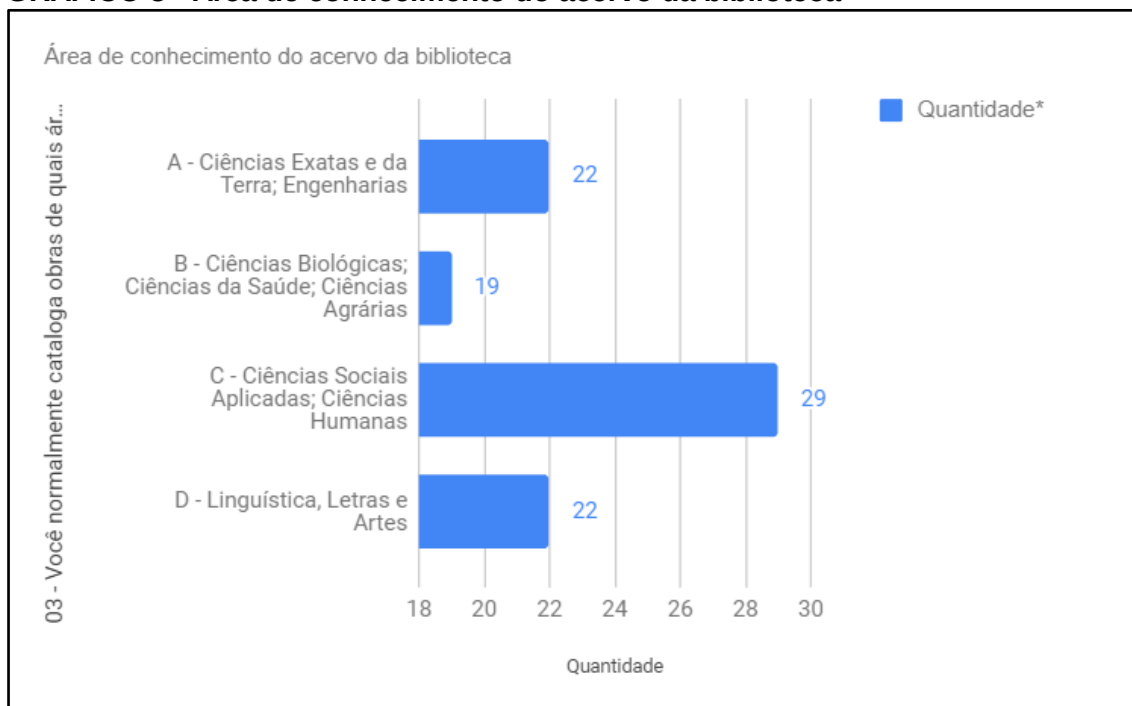
GRÁFICO 2 - Tempo de experiência na catalogação /Total de respondentes

FONTE: Dados da pesquisa. Elaborado pela autora (2018).

A respeito da característica do acervo, a questão apresentada averiguou quais são as áreas do conhecimento das obras catalogadas pelos bibliotecários. As áreas do conhecimento foram agrupadas por áreas afins e distribuídas em quatro opções. Como uma biblioteca pode cobrir uma ou várias áreas do conhecimento, a questão possibilitou que o respondente apontasse mais de uma opção de áreas do conhecimento. Dessa maneira, os cálculos dos dados apresentados consideram todas as opções apontadas pelo respondente.

A opção C, que representou as áreas de Ciências Sociais e Aplicadas e Ciências Humanas, obteve 29 apontamentos dos bibliotecários, seguida, respectivamente, pelas opções A e D, que se referiram às áreas de Ciências Exatas e Engenharias e áreas Linguística, Letras, Artes, as quais obtiveram duas respostas cada. A opção B, referentes às áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias, recebeu 19 indicações.

É nítido que as Ciências Sociais e Aplicadas e Ciências Humanas são as áreas mais catalogadas pelos bibliotecários do SB/UFGM, embora os apontamentos das demais áreas também sejam expressivos. É interessante frisar que a pesquisa contou com a participação de bibliotecários com experiências em catalogação nas diferentes áreas do conhecimento. Portanto, o resultado possibilitou constatar que a amostra possui respondentes que catalogam obras de todas as áreas do conhecimento. A análise ao gráfico 3 permite essa identificação.

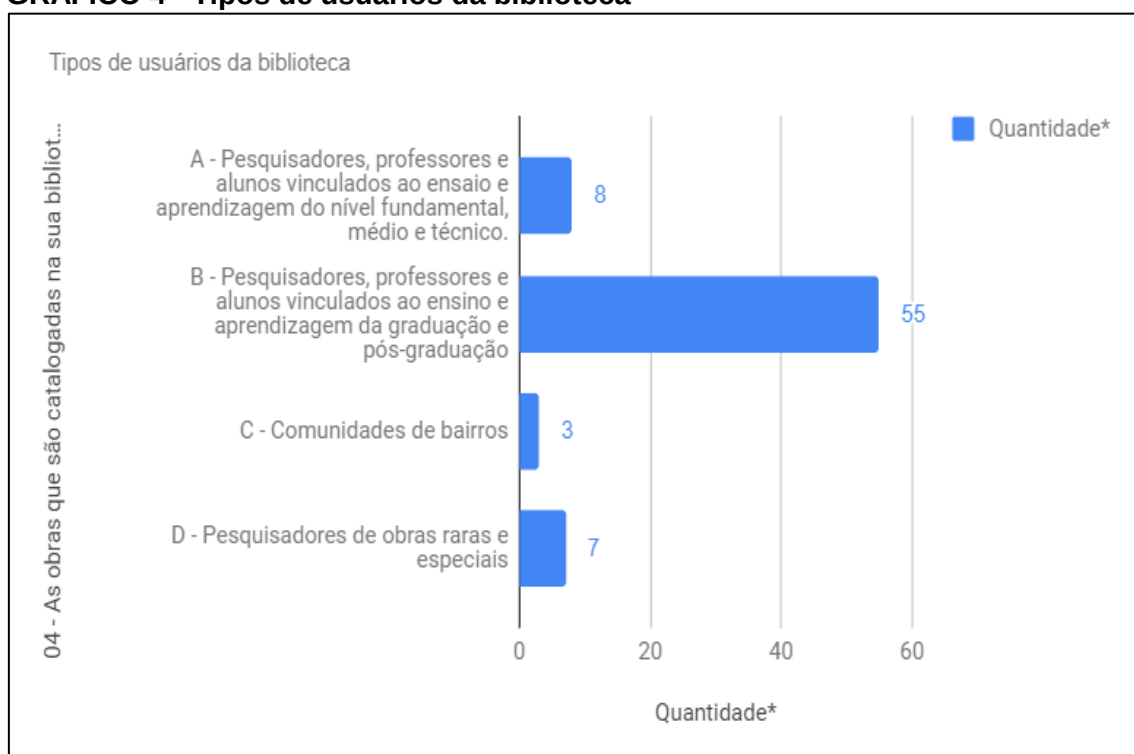
GRÁFICO 3 - Área de conhecimento do acervo da biblioteca

FONTE: Dados da pesquisa. Elaborado pela autora (2018).

*Os cálculos dos dados foram elaborados considerando que os respondentes podiam marcar mais de uma alternativa na questão proposta.

No que diz respeito ao tipo de usuário para quem o bibliotecário cataloga a obra, a opção B da questão - que representa os usuários como: professores e alunos vinculados ao ensino e aprendizagem da Graduação e Pós-Graduação - obteve 55 apontamentos, representando a maioria dos usuários atendidos pelos bibliotecários.

Por outro lado, o resultado demonstra, também, que os bibliotecários do SB/UFGM atendem, em menor proporção, outro tipo de público. Os dados revelaram oito indicações de bibliotecários que atendem pesquisadores, professores e alunos vinculados ao ensino e aprendizagem do nível Fundamental, Médio e Técnico; sete bibliotecários que atendem pesquisadores de obras raras e especiais; e três profissionais que atendem a comunidades vinculadas a bairros da cidade. Essa constatação afere acerca da diversidade de usuários atendidos pelos bibliotecários do SB/UFGM (Gráfico 4).

GRÁFICO 4 - Tipos de usuários da biblioteca

FONTE: Dados da pesquisa. Elaborado pela autora (2018).

*Os cálculos dos dados foram elaborados considerando que os respondentes podiam marcar mais de uma alternativa na questão proposta.

Haja vista atender os objetivos da pesquisa, a amostra se mostrou satisfatória, uma vez que o estudo contou com a participação da maioria dos bibliotecários catalogadores do SB/UFMG.

Em síntese, os dados referentes às atividades realizadas para o acervo das unidades e para o público atendido revelam que a maioria dos bibliotecários executa, além da atividade de catalogação, a referência. A análise dos dados permitiu constatar, também, que os bibliotecários possuem experiência proeminente na atividade de catalogação e que catalogam obras de todas as áreas do conhecimento para uma diversidade de usuários, sobretudo para professores, alunos vinculados ao ensino e aprendizagem da Graduação e Pós-Graduação, além de atenderem, também, outro tipo público, embora em menor proporção.

II - Regras gerais de descrição: questões 5 a 11

Importante reforçar que as questões de 5 a 11 apresentaram as regras gerais de descrição que foram alteradas na RDA, tais como: uso dos colchetes, incorreções de gravação, abreviaturas, uso de maiúsculas, criação de um novo registro, nível de detalhamento da descrição e fontes de informação.

Quanto ao uso dos colchetes, 32 respondentes consideraram que essa regra deve ser padronizada na política de catalogação do SB/UFMG; 19 participantes acreditam que é preciso seguir a regra em conformidade com a norma RDA; apenas um respondente mencionou que a regra não se aplica na unidade onde atua; e quatro respondentes não souberam opinar.

Para a regra *incorreções de gravação*, 28 respondentes apontaram que a regra deve ser padronizada na política de catalogação; 26 consideraram que a regra precisa ser seguida em conformidade com a norma RDA; um respondente sinalizou que a regra não se aplica na sua unidade, e outro declarou não saber opinar.

No que tange ao uso de abreviaturas, 30 respondentes apontaram que ela deve ser padronizada na política de catalogação; 26 mencionaram que se deve seguir a regra, conforme a norma RDA; não houve respondentes para a opção *essa regra não se aplica na sua unidade de informação* e nem para a opção *não sei opinar*.

Analisando a variável *uso de maiúsculas*, constatou-se que, para 42 respondentes, ela deve ser padronizada na política de catalogação, ao passo que, para dez participantes, a regra precisa seguir a norma RDA; nenhum bibliotecário marcou a opção *essa regra não se aplica na sua unidade*, e quatro pessoas marcaram a alternativa *não sei opinar*.

A regra *para criação de um novo registro* obteve 28 respondentes que indicaram que ela deve ser padronizada na política de catalogação; já 26 consideraram que essa regra deve seguir a norma RDA; a opção *essa regra não se aplica na sua unidade* não foi marcada por nenhum participante, ao passo que dois registraram, no questionário, que não sabiam opinar.

Para a variável *nível de detalhamento da descrição*, 31 profissionais indicaram que ela deve ser padronizada na política; na visão de 25 respondentes, é preciso seguir as determinações da norma RDA; por fim, as alternativas *essa regra não se aplica na sua unidade* e *não sei opinar* não foram marcadas.

Para a questão relacionada a fontes de informação, 30 respondentes indicaram que ela deve ser padronizada na política; 22 registraram que deve seguir a regra em conformidade com a norma RDA. Novamente, a opção *essa regra não se aplica na sua unidade* não foi mencionada, ao passo que quatro bibliotecários sinalizaram a opção *não sei opinar*.

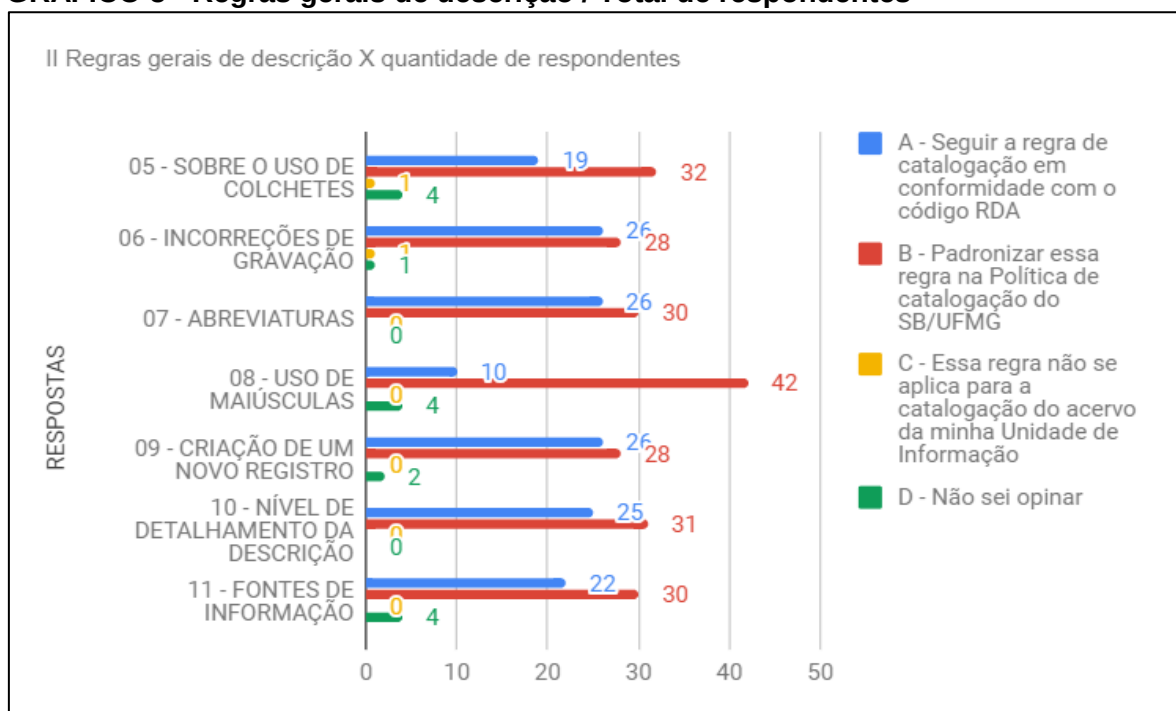
Em linhas gerais, é importante enfatizar que, considerando o universo de 56 respondentes, a opção B (padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG) obteve índice acima de 50% de indicações em todas as regras. Já a opção C (essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação) apareceu com indicações somente em três regras: uso dos colchetes, incorreções de gravação e criação

de um novo registro. Por sua vez, a opção D (não sei opinar) foi marcada em cinco regras: uso dos colchetes, uso de maiúsculas, criação de um novo registro, fonte de informação, incorreções de gravação e fonte de informação.

Cabe destacar que a regra sobre o uso da maiúscula obteve 75% de indicações para a opção B (padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG). No entanto, o uso de maiúscula também foi uma regra que teve o maior índice de escolha para a opção D (não sei opinar - com 7%), seguida pelas regras *uso dos colchetes* e *fontes de informação*, as quais obtiveram o mesmo índice de indicações.

Apesar da opção B (padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG) ter sido a alternativa mais escolhida entre os bibliotecários, a alternativa A (seguir a regra de catalogação em conformidade com a norma RDA) também obteve indicações, sendo que nenhuma das regras obteve índice acima de 46% nesse conjunto de questões, conforme ilustrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Regras gerais de descrição / Total de respondentes



FONTE: Dados da pesquisa. Elaborado pela autora (2018).

III - Regras para descrição dos recursos de informação: questões - 12 a 21

As questões de 12 a 21 apresentam as regras para descrição dos recursos de informação: título principal; indicação de responsabilidade; indicação de responsabilidade de obras colaborativas; indicação de edição; área de publicação, lugar, editor e data de publicação desconhecido; extensão; páginas não numeradas e o termo *aproximadamente*;

folhas ou páginas de lâminas não numeradas; e categorização de recursos versus designação geral de materiais.

Sobre a regra *título principal* 29 respondentes indicaram que essa regra deve ser padronizada na política; 26 acreditam ser necessário seguir a regra de catalogação em conformidade com a norma RDA; já a alternativa *essa regra não se aplica na sua unidade* não foi sinalizada e um respondente mencionou que não sabia opinar sobre a regra.

A respeito da regra *indicação de responsabilidade*, para 38 respondentes, ela deve ser padronizada na política; na opinião de 17 respondentes, faz-se necessário seguir a regra de catalogação conforme a norma RDA; nenhuma resposta foi obtida acerca da opção *essa regra não se aplica na sua unidade*, ao passo que, apenas um respondente mencionou não saber opinar.

Em relação à regra *indicação de responsabilidade de obras colaborativas*, 30 respondentes indicaram que essa regra deve ser padronizada na política; 26 registraram que precisa ser realizada em conformidade com a norma RDA; não houve respondentes para a opção *essa regra não se aplica na sua unidade* e nem para a opção *não sei opinar*.

No que tange à regra *indicação de edição*, para 33 bibliotecários, a regra deve ser padronizada na política; já 23 profissionais acreditam que deve seguir a norma RDA; as alternativas *essa regra não se aplica na sua unidade* e *não sei opinar* não foram indicadas pelos participantes.

Quanto à área de publicação, na visão de 27 sujeitos, tal regra deve ser padronizada na política; para 27 respondentes, ela precisa seguir a norma RDA; a opção *essa regra não se aplica na sua unidade* não foi sinalizada, sendo que dois sujeitos não souberam opinar sobre a regra.

A respeito da regra *lugar, editor e data de publicação desconhecido*, 29 respondentes indicaram que essa regra deve ser padronizada na política; 27 sujeitos consideraram ser preciso seguir a norma RDA; as demais opções *essa regra não se aplica na sua unidade* e *não sei opinar* não foram marcadas pelos profissionais participantes.

Para a variável *extensão do recurso*, os dados demonstraram que 37 respondentes consideram que essa regra deve ser padronizada na política; já 19 mencionaram que se deve seguir a norma RDA; assim como na questão anterior, não foram obtidas indicações para as alternativas *essa regra não se aplica na sua unidade* e *não sei opinar*.

Quanto às páginas não numeradas e o termo *aproximadamente*, 30 respondentes indicaram que essa regra deve ser padronizada na política; para 26 bibliotecários, faz-se necessário seguir as determinações da norma RDA; as opções *essa regra não se aplica na sua unidade* e *não sei opinar* não obtiveram respostas.

Para a regra *folhas ou páginas de lâminas não numeradas*, na percepção de 30 respondentes, tal regra deve ser padronizada na política; no entendimento de 16 profissionais, é preciso seguir a regra de catalogação de acordo com a RDA; quatro respondentes sinalizaram que a regra não se aplica na unidade, e seis participantes não souberam opinar.

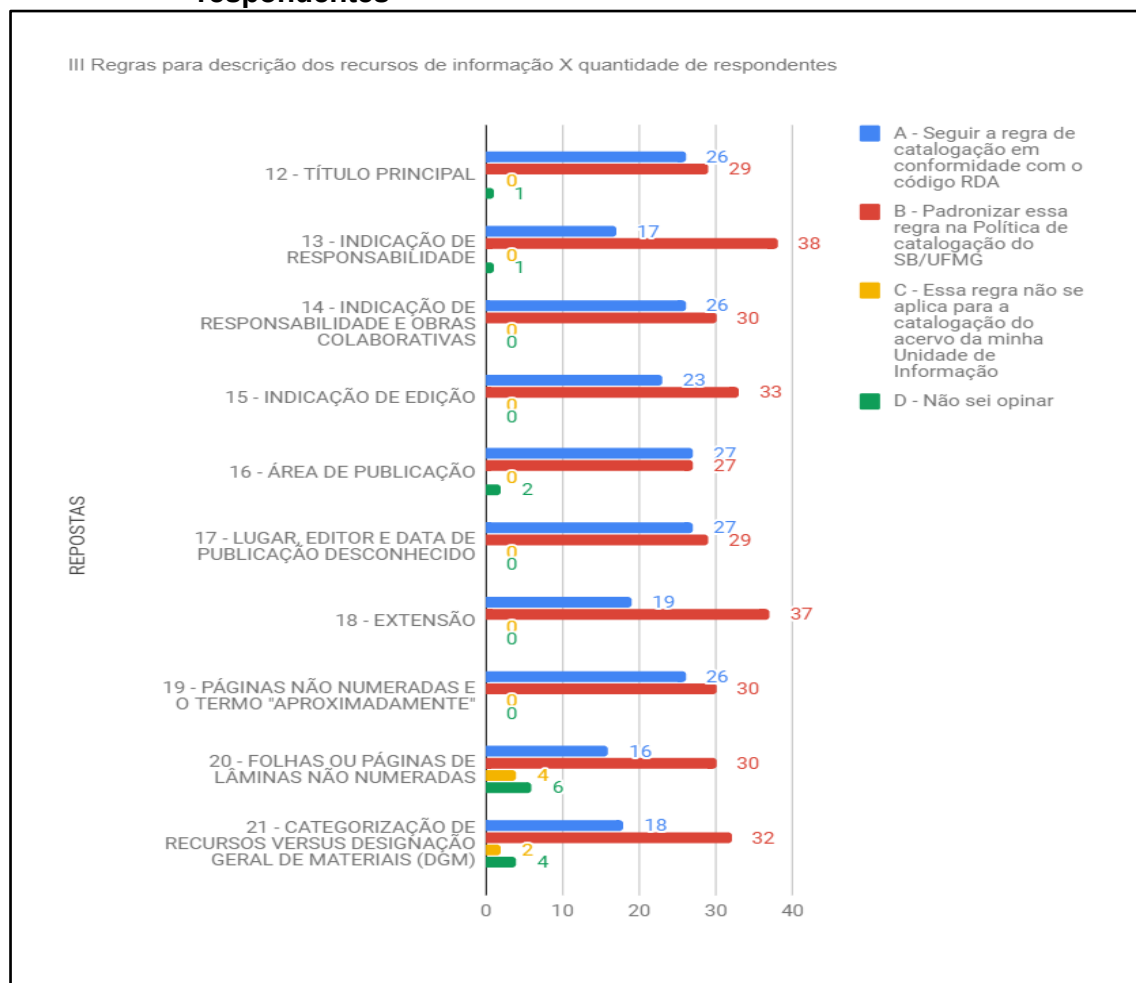
No que tange à categorização de recursos versus designação geral de materiais, 32 responderam que essa regra deve ser padronizada na política; 18 acreditam que precisa seguir a regra de catalogação conforme a RDA; dois bibliotecários sinalizaram que a regra não se aplica na sua unidade, e quatro mencionaram que não sabiam opinar.

Em linhas gerais, é possível constatar que todas as regras obtiveram indicações para a opção A (seguir a regra de catalogação em conformidade com a norma RDA) e para a opção B (padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG). Porém, das dez regras questionadas nesse conjunto, nove obtiveram mais de 52% para a opção B.

A opção C (essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação) obteve indicação somente para duas regras desse conjunto, folhas ou páginas de lâminas não numeradas, e categorização de recursos versus designação geral de materiais.

A opção D (não sei opinar) obteve indicações em cinco regras desse conjunto: título principal, indicação de responsabilidade, área de publicação, folhas ou páginas de lâminas não numeradas, e categorização de recursos versus designação geral de materiais. O Gráfico 6 demonstra esses dados.

GRÁFICO 6 - Regras para descrição dos recursos de informação / Total de respondentes



FONTE: Dados da pesquisa. Elaborado pela autora (2018).

IV - Regras para pontos de acesso: questões 22 a 25

As questões de 22 a 25 apresentaram as regras relativas aos pontos de acesso: pontos de acesso para pessoas e órgãos corporativos, designação de relacionamento, partes das escrituras sagradas e acréscimos, e tratados com mais de três signatários.

Sobre os pontos de acesso para pessoas e órgãos corporativos, para 33 respondentes, essa regra deve ser padronizada na política de catalogação; 21 consideraram que precisa seguir a regra de catalogação conforme a norma RDA; não houve respondentes para a opção *essa regra não se aplica na sua unidade* e dois mencionaram que não sabiam opinar.

A respeito da regra designação de relacionamento, na visão de 33 respondentes, é necessário padronizá-la na política de catalogação; no entendimento de 22, a regra precisa seguir as recomendações da norma RDA; houve apenas um respondente

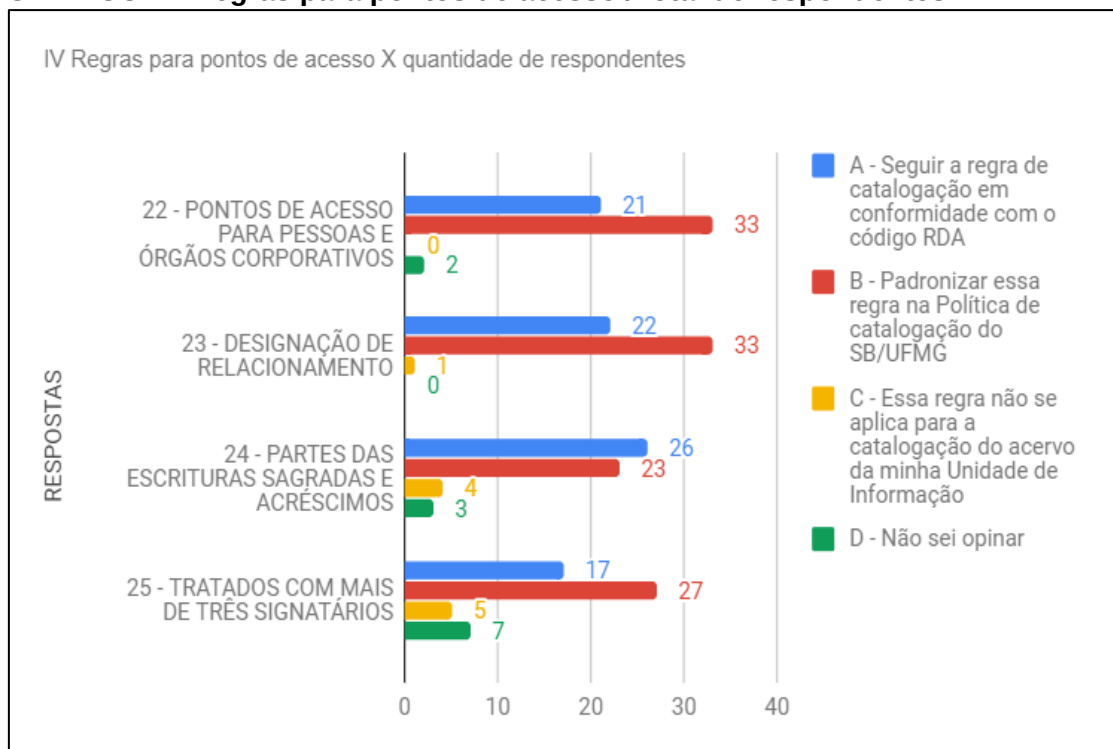
para a opção *essa regra não se aplica na sua unidade*, ao passo que ninguém mencionou a alternativa de não saber opinar.

Em relação às partes das escrituras sagradas e acréscimos, 23 respondentes acreditam que essa regra deve ser padronizada na política; 26 consideraram a necessidade de seguir a norma RDA; quatro sujeitos optaram pela alternativa *essa regra não se aplica na sua unidade* e três mencionaram que não sabiam opinar.

No que se refere à regra *tratados com mais de três signatários*, para 27 bibliotecários, a regra deve ser padronizada na política; na visão de 17 profissionais, é preciso considerar as recomendações da norma RDA; já, para cinco respondentes, a referida regra não se aplica na unidade onde atuam, e sete sujeitos não sabem opinar sobre a questão.

Convém destacar que a regra *partes das escrituras sagradas e acréscimos* foi a única que obteve indicações para a opção A (seguir a regra de catalogação em conformidade com a norma RDA), maior que as indicações para a opção B (padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG) (Gráfico 7).

GRÁFICO 7 - Regras para pontos de acesso /Total de respondentes



FONTE: Dados da pesquisa. Elaborado pela autora (2018).

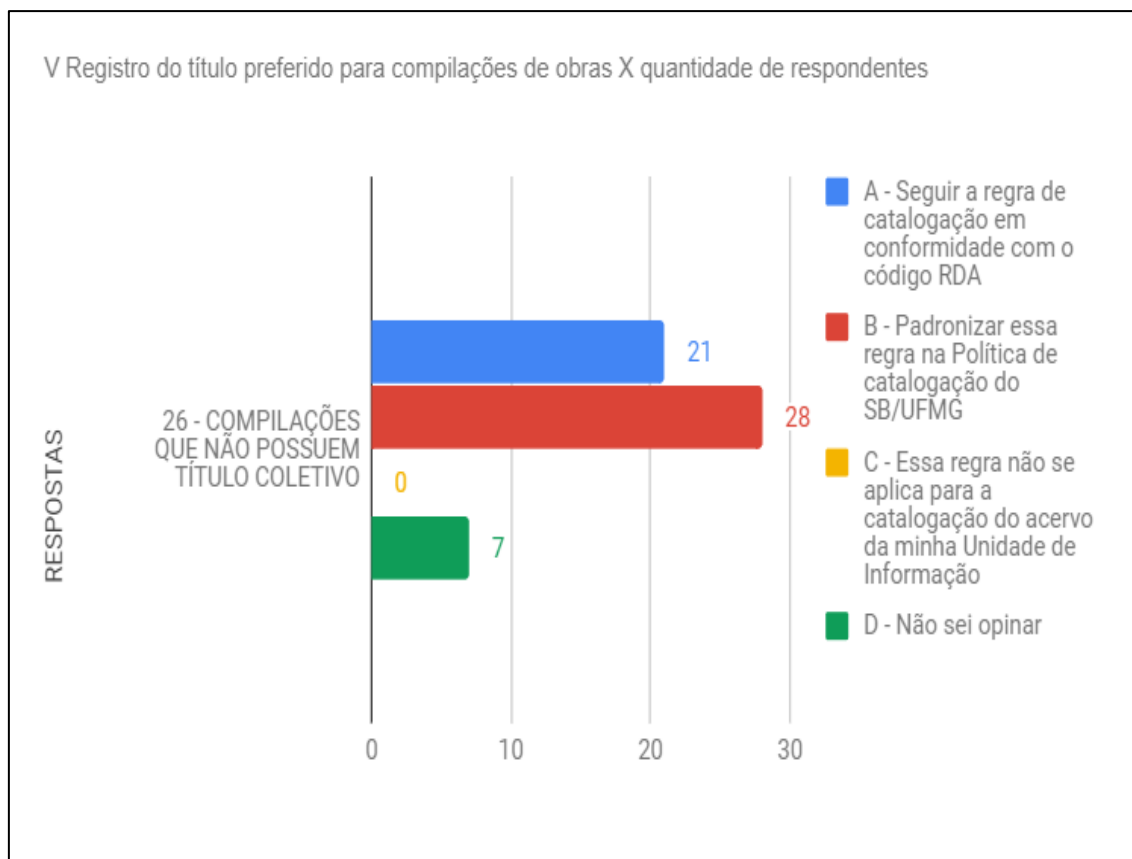
V - Registro do título preferido para compilações de obras: questão 26

A questão 26 tratou da regra para registro do título preferido para compilação de obras, compilações que não possuem título coletivo.

Os dados coletados revelaram que, 28 respondentes consideraram que essa regra deve ser padronizada na política de catalogação, ao passo que, para 21 sujeitos, é necessário seguir a regra de catalogação em conformidade com a norma RDA. A respeito da alternativa *a regra não se aplica na sua unidade*, não foram obtidas indicações. Já para a opção *não sei opinar*, ela foi marcada por sete bibliotecários.

Portanto, a partir da comparação dos dados, percebe-se que, metade dos bibliotecários indicou que essa regra deve ser padronizada na política de catalogação do SB/UFMG, conforme exposto no Gráfico 8.

GRÁFICO 8 - Registro do título preferido para compilações de obras /Total de respondentes



Fonte: Dados da pesquisa. Elaborado pela autora (2018).

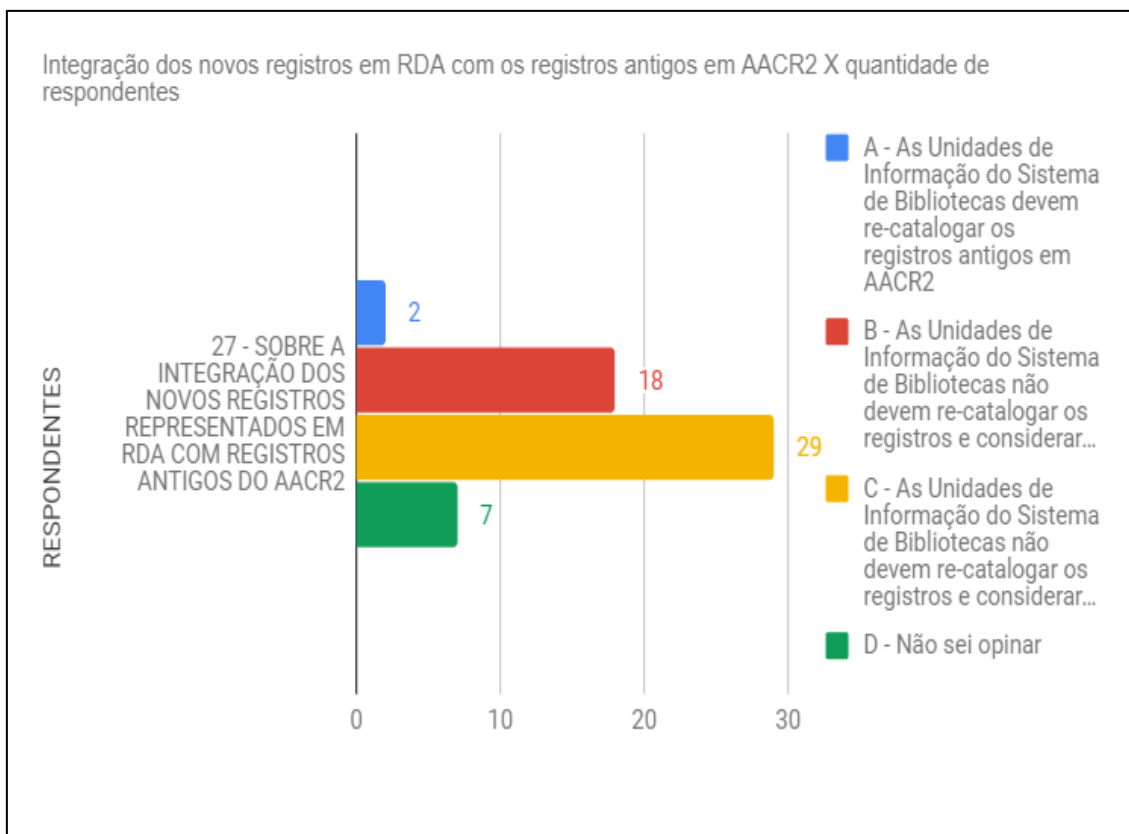
VI - Gestão da implantação

A última questão fez uma abordagem sobre a integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2. Assim, a partir dos dados, percebeu-se que 29 respondentes indicaram a opção C (as unidades de informação do sistema de bibliotecas não devem recatalogar os registros e considerar a catalogação em RDA somente para os registros elaborados a partir da implantação da RDA, mas podem, se quiserem, optar em recatalogar aquelas coleções que necessitem de melhor exibição no catálogo on-line, por exemplo, uma coleção só de obras literárias).

Identificou-se que 18 dos respondentes indicaram a opção B, a qual considerava que as unidades de informação do Sistema de Bibliotecas não devem recatalogar os registros e considerar a catalogação em RDA somente para os registros produzidos a partir da implantação da RDA. Nesse caso, a biblioteca recataloga a coleção específica em RDA com *FRBRization*. Apenas dois dos respondentes indicaram a opção A (que descrevia que as unidades de informação do Sistema de Bibliotecas devem recatalogar os registros antigos em AACR2), e sete dos respondentes indicaram a opção D (não sei opinar).

Nesta questão, o destaque é para as alternativas B e C, as quais obtiveram 32 e 52%, respectivamente, demonstrando que os respondentes optam pela não recatalogação, salvo em situações específicas da coleção que demandem uma melhor exibição no catálogo on-line (Gráfico 9).

GRÁFICO 9 - Integração dos novos registros em RDA com os registros antigos em AACR2 /Total de respondentes



FONTE: Dados da pesquisa. Elaborado pela autora (2018).

5.3.2 Análise total dos dados quantitativos

Com o propósito de comparar, identificar e facilitar a visualização dos dados quantitativos, de forma total e reunida, foi realizada uma análise com todas as regras de catalogação apresentadas no questionário, buscando identificar quais das regras abordadas foram as mais indicadas para ser discutidas na política de catalogação do SB/UFMG.

Dessa forma, os dados demonstram que, das 22 regras do questionário, 19 delas obtiveram de 27 a 42 indicações dos bibliotecários para a opção B (padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG). Portanto, é possível inferir que 50% dos bibliotecários consideraram que as 19 regras devem ser padronizadas na política de catalogação da instituição.

Apenas a regra *partes das escrituras sagradas e acréscimos* obteve 26 indicações dos bibliotecários para a opção A (seguir a regra de catalogação em conformidade com a norma RDA), ficando maior que a opção B (padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG), a qual foi representada com 23 indicações nessa opção.

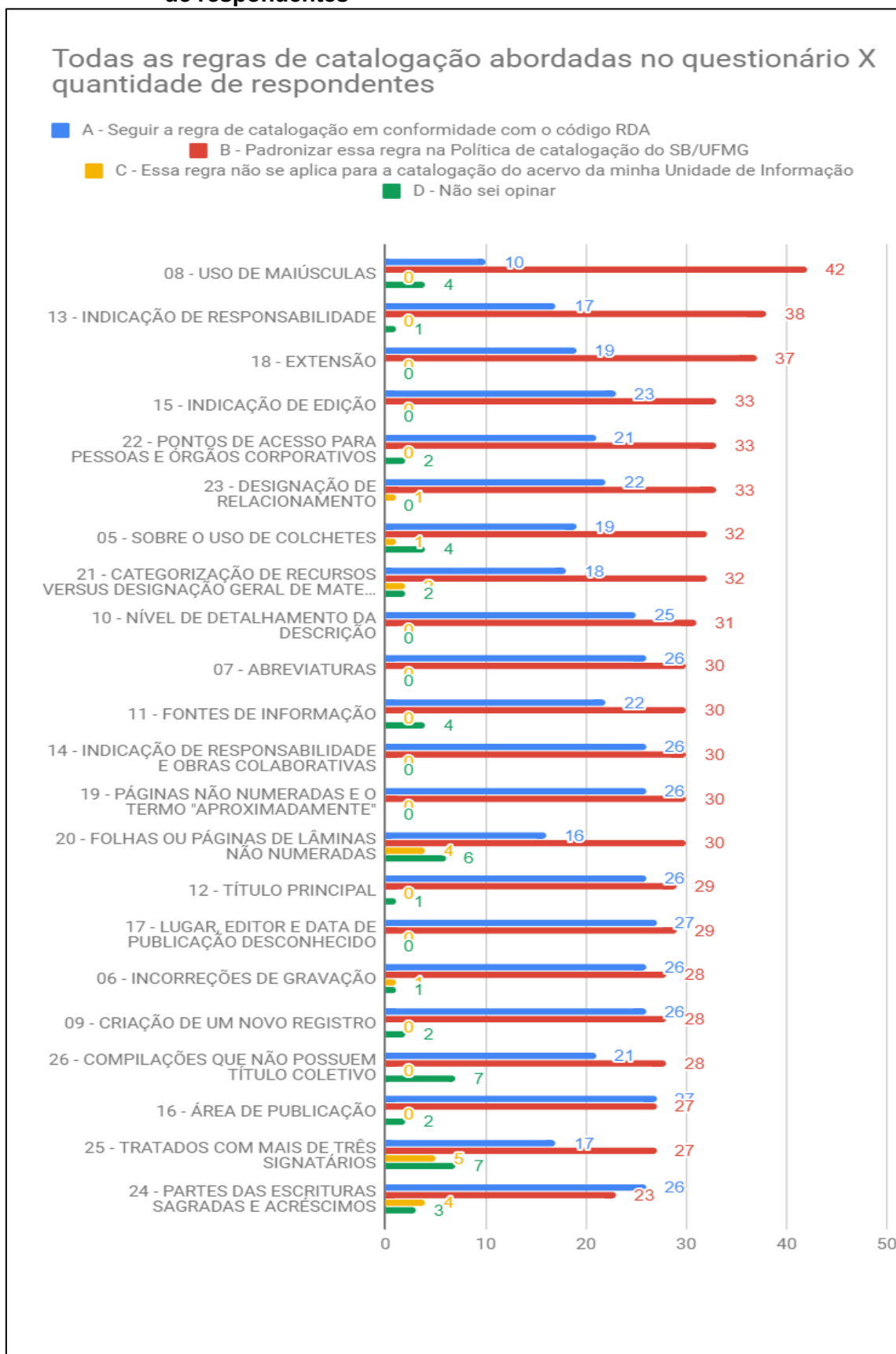
A regra *área de publicação* obteve o mesmo quantitativo de indicações, 27, tanto para a opção A quanto para a B.

Assim, das 22 regras apresentadas, 20 foram indicadas para ser discutida na política de catalogação do SB/UFMG. Apenas a regra *partes das escrituras sagradas e acréscimos* deve seguir a regra de catalogação em conformidade com a norma RDA e a regra *área de publicação* ficou indefinida por motivo de empate nas indicações entre as opções A e B.

Entre as regras indicadas para serem discutidas na política de catalogação da instituição, as seis regras que obtiveram o quantitativo maior de indicações foram: uso de maiúscula (42), indicação de responsabilidade (38), extensão (37), indicação de edição (33), pontos de acesso para pessoas e órgão corporativos (33), e designação de relacionamento (33).

É importante destacar que, entre essas seis regras, cinco delas são regras gerais de descrição que foram alteradas na RDA, tais como: uso dos colchetes, incorreções de gravação, abreviaturas, uso de maiúsculas, criação de um novo registro, nível de detalhamento da descrição e fontes de informação, contemplando as regras para descrição do recurso de informação, de acordo com o Gráfico 10.

GRÁFICO 10 - Todas as regras de catalogação abordadas no questionário /Total de respondentes



FONTE: Dados da pesquisa. Elaborado pela autora (2018).

5.4 Apresentação e análise dos grupos focais

Os resultados desta etapa são de caráter qualitativo e foram obtidos com os bibliotecários do SB/UFMG. Para esta fase, conforme proposto na metodologia, usou-se como instrumento entrevistas com dois grupos focais, sendo o primeiro nomeado como grupo focal um (GF1) e o segundo como grupo focal dois (GF2).

Esta etapa objetivou encontrar elementos, baseados nas experiências cotidianas dos bibliotecários, que possam contribuir para a elaboração da política de catalogação em RDA para o SB/UFMG. Segundo Gatti, (2012), nas entrevistas realizadas em grupos focais, é interessante que os grupos contenham integrantes que possam contribuir com a discussão trazendo elementos baseados em suas experiências cotidianas.

Dessa forma, foram convidados a participar dos grupos focais os bibliotecários que possuem cinco anos ou mais de experiência na atividade de catalogação. O GF1 foi composto por quatro e o GF2 por cinco participantes, bibliotecários catalogadores do SB/UFMG.

Assim, conforme apresentado no Quadro 7, dois dos participantes possuem de cinco a dez anos de experiência e sete possuem mais de dez anos de experiência na prática de descrição de recursos, demonstrando que a amostra contou com participantes com significativa experiência na atividade de catalogação.

QUADRO 7 - Tempo de experiência na atividade de catalogação

Quanto tempo de experiência na atividade de catalogação?	Quantidade
De 0 a 2 anos	0
De 3 a 5 anos	0
De 5 a 10 anos	2
Mais de 10 anos	7
Total	9

FONTE: Dados da pesquisa. Elaborado pela autora (2018).

Além da experiência, com o objetivo de compor um grupo heterogêneo, com representantes das diversas áreas do conhecimento que as bibliotecas do SB/UFMG abarcam, procurou-se formar cada grupo focal com bibliotecários que trabalham em bibliotecas de diversas áreas do conhecimento.

Assim, considerando o total de participantes dos dois grupos focais (9), e ainda, considerando que eles podem catalogar obras de mais de uma área do conhecimento, os grupos focais tiveram bibliotecários que catalogam obras de todas as áreas do conhecimento. O Quadro 8 demonstra a quantidade de catalogadores distribuída por áreas de conhecimento.

QUADRO 8 - Área do conhecimento do acervo da biblioteca

Você normalmente cataloga obras de quais áreas do conhecimento?	Quantidade
A - Ciências Exatas e da Terra; Engenharias	5
B - Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias	3
C - Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas	4
D - Linguística, Letras e Artes	3
Total de áreas indicadas pelos bibliotecários*	15

FONTE: Dados da pesquisa. Elaborado pela autora (2018).

*Os cálculos da tabela foram elaborados considerando que os respondentes podiam marcar mais de uma alternativa.

As questões para serem discutidas nos grupos focais foram elaboradas com base nos resultados da análise do questionário, aplicado na etapa anterior, que foi de caráter quantitativo. Assim sendo, selecionaram-se as quatro regras mais indicadas no questionário pelos bibliotecários catalogadores para ser discutidas na política de catalogação do SB/UFGM, que foram: uso de maiúsculas, indicação de responsabilidade, extensão e indicação de edição.

Optou-se também, por selecionar três regras que tiveram alterações significativas na RDA, quais sejam: indicação de responsabilidade de obras colaborativas, categorização de recursos versus designação geral de materiais e nível de detalhamento da descrição. Ademais, foi elaborada uma pergunta relacionada à gestão da implantação da RDA, acerca da integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2.

A entrevista com o GF1 durou 57 minutos e 34 segundos, e a com o GF2 53 minutos e 37 segundos. Os entrevistados foram questionados e estimulados a comentarem e opinarem as percepções deles sobre as regras da RDA e a aplicação dessa norma na catalogação. Eles também foram estimulados a comentar se a regra deve ser discutida ou não na política de catalogação da instituição, caso o SB/UFGM venha implantar RDA. As entrevistas foram gravadas e o conteúdo foram transcritos, de forma literal.

5.4.1 Análise do conteúdo das entrevistas dos grupos focais

A análise aos dados dos grupos foi realizada com o intuito de atingir os objetivos propostos no presente estudo - identificar junto aos bibliotecários catalogadores do SB/UFGM quais das principais regras de catalogação que foram alteradas e propostas na RDA devem ser padronizadas na política de catalogação do SB/UFGM. Além disso, essa análise objetivou encontrar elementos, baseados nas experiências cotidianas dos

bibliotecários, que possam contribuir para a elaboração da política de catalogação em RDA para o SB/UFMG.

A apresentação e a análise seguem a ordem das questões registradas no roteiro das entrevistas com os grupos focais, a saber: uso de maiúsculas, indicação de responsabilidade, indicação de responsabilidade de obras colaborativas, extensão, indicação de edição, categorização de recursos versus designação geral de materiais, nível de detalhamento da descrição e integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2.

A fim de proceder à análise das entrevistas, primeiramente, optou-se por verificar os comentários separados dos componentes do GF1 e GF2, para cada questão proposta no roteiro. Em seguida, fez-se uma análise sumária dos resultados dos dois grupos, buscando aporte na norma de catalogação RDA. Ao término das oito questões, são apresentadas as considerações da análise qualitativa total.

Para garantir o sigilo da identidade dos respondentes, os bibliotecários catalogadores que participaram das entrevistas no GF1 foram nomeados de B1, B2, B3 e B4 e no GF2 foram nomeados de B5, B6, B7, B8 e B9.

Uso de maiúsculas

Antes de apresentar os dados oriundos do estudo focal, faz-se necessário explicitar as regras contidas no AACR2 e na RDA, acerca do uso de maiúscula na descrição dos recursos de informação, conforme exposto no Quadro 9.

QUADRO 9 - Sobre o uso de maiúsculas

Uso de Maiúsculas			
AACR2 - Apêndice A.4^a1, A.4D1, A.4E1, A4F1		RDA - Apêndice A e1.7.2	
Use inicial maiúscula para a primeira palavra de um título (título principal, título alternativo, título equivalente, título citado etc.).		Exceto quando houver indicação ao contrário na A.2 RDA-A9 RDA, use maiúscula nas palavras de acordo com as diretrizes para o idioma envolvido.	
Use inicial maiúscula para as outras palavras, de acordo com as instruções das regras para as respectivas línguas.		Alternativa	
Na indicação do elemento de responsabilidade, use maiúscula de acordo com as instruções para as regras das respectivas línguas.		Cada agência catalogadora pode escolher estabelecer diretrizes internas para o uso da maiúscula de acordo com o Apêndice A ou escolher um manual de estilo publicado etc., como seu guia preferido (veja a alternativa em 1.10.2 RDA).	
Use minúsculas para as palavras que compõem uma designação geral do material.			
245 10	\$a April 1865 : \$b the month that saved America / \$c Jay Winik.	245 10	\$a APRIL 1865 : \$b The Month That Saved America / \$c Jay Winik.

245 04	\$a The World almanac.	245 04	\$a The world almanac. (No recurso de informação "world" não está escrito com letra maiúscula)
--------	------------------------	--------	---

FONTE: As regras e exemplos apresentados neste quadro foram extraídos do AACR2r (2002), da RDA Toolkit (2018), e também baseados no livro de El-Sherbini (2013, p. 15-48) e no Manual do Curso de Atualização em AACR2 2002 e MARC 21: Formato para Dados Bibliográficos (2011) da UFMG, ministrado pelas bibliotecárias Maria Helena Santos e Vilma Carvalho de Souza.

Dados coletados a respeito do uso das maiúsculas – GF1

Na perspectiva dos bibliotecários catalogadores do GF1, o uso da maiúscula na representação descritiva deve considerar as diretrizes do idioma português, ou seja, pode-se padronizar essa regra na política de catalogação.

Quando questionados sobre os motivos para padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG, obtiveram-se as seguintes respostas:

- B1: *“É... porque gera dúvidas né?”;*
- B2: *“Se não, fica muito feio, né gente?”;*
- B1: *Explicou que nos treinamentos a orientação sempre foi: “[...]você tem que seguir a regra do português[...]”. Já é uma orientação que, atualmente, é seguida.*

Considerando os aspectos dificultadores ou facilitadores, foram relatados os seguintes comentários:

- B1: *“Não facilita e sim pode gerar é dúvidas. Porque o catalogador vai entender que é para descrever conforme está na folha de rosto e fazer a descrição do título todo em letra maiúscula, sem necessidade, [...] horrível”;*
- B2: *Concorda e afirma que se não colocar na política “[...] cada um vai fazer de um jeito”. Na visão de B2, se a descrição for realizada sem seguir a regra do português o resultado da busca não ficará apresentável e como essa questão não interfere na melhoria do resultado da busca para o usuário, o ideal é seguir a regra do português.*

- Os componentes do GF1 apresentaram como aspecto dificultador, também, o fato de que, o texto todo escrito em letra maiúscula pode passar uma ideia de algo gritante/impactante, conforme está convencionada essa informação na internet. B4: *“Parece que está gritando, exagero. Fica parecendo que está dando ênfase demais aquele material. Imagina numa lista que aparece o resultado em caixa alta, como se fosse um destaque, né?”.*

Dados coletados a respeito do uso de maiúsculas - (GF2)

Na avaliação do GF2, o uso da maiúscula também deve ser padronizado na política de catalogação do SB/UFMG. O grupo entendeu que essa é uma regra que já é prevista no AACR2, que indica para seguir o idioma da agência de catalogação, portanto, deve-se continuar adotando essa prática. Os participantes alertaram que é importante seguir a regra do idioma da agência catalogadora, porque existe uma falta de padrão dos editores, que não colaboram para codificação, ficando inviável registrar o uso da maiúscula ou não, conforme aparece na fonte de informação do recurso. Logo, padronizar o uso da maiúscula, irá facilitar tanto para o usuário quanto para o catalogador.

Quanto aos motivos para incluir essa regra na política de catalogação, as respostas são as seguintes:

- *B5: Esclarece que, tanto no AACR2 quanto na RDA tem a mesma previsão. “No AACR2, tem um apêndice, só para te orientar quando você deve usar a maiúscula ou não. A RDA parece que vai ser do mesmo jeito, pelo menos até onde eu tenho lido[...]”. B5 afirma ainda que: “Ela tem que ser colocada, né? Até pra priorizar as entradas e padronizar. Porque não adianta nada você definir e não usar”;*
- *B5: “É que as editoras não possuem padrão, as informações nas obras são incluídas a ‘bel-prazer’, o que inviabiliza a codificação”;*
- *B5: Explica também que a falta de padrão das editoras acontece no mundo inteiro. “Não é só aqui, não. Tem gente que gosta de falar mal das nossas editoras. Mas a gente vê editoras francesas. Em francês, tem um problema pior ainda, o francês ele quer quebrar algumas tradições, por exemplo, na igreja eles colocam tudo com letra minúscula, o que pra gente é maiúscula, tudo pra eles é minúsculo”.*

Quanto aos aspectos facilitadores, os bibliotecários relatam que contribuem para os catalogadores e para os usuários:

- *B9: “Facilita pra nós né? Mas para o usuário é indiferente”;*
- *B6: “Facilita tanto para o catalogador que tem uma referência e para o usuário padrão é sempre bom”.*

Quanto ao aspecto dificultador, os entrevistados do grupo explicam que o uso da maiúscula sem seguir a regra do português, no resultado da busca pode confundir o usuário e a referência bibliográfica:

- B7: “Se está em caixa alta ele vai falar, porque que esse livro está diferente, porque chama a atenção, né?”;
- B5: “Apesar de serem duas coisas completamente diferentes, uma da outra, mas um sai do outro. É através deles que você tira a referência bibliográfica”;
- B5: “Eu acho que é bom pra manter por política e por padrão”.

Dados coletados a respeito do uso de maiúsculas - GF1 e GF2

Para o uso da maiúscula, tanto os componentes do GF1 quanto do GF2 disseram que essa regra deve seguir a regra do idioma da agência catalogadora. Nesse caso, a conclusão dos grupos vai ao encontro com a indicação da regra 1.7.2 (uso da maiúscula) da RDA, a qual apresenta como alternativa a opção de seguir as diretrizes internas da agência catalogadora, ou seja, orienta a padronização dessa regra na política de catalogação da instituição (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Indicação de responsabilidade

O Quadro 10 expõe as regras contidas no AACR2 e na RDA no que tange à indicação de responsabilidade.

QUADRO 10 - Indicação de responsabilidade

INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	
Indicação de Responsabilidade: esse atributo refere-se a uma declaração relativa à identificação ou função de agentes responsáveis pela criação ou contribuição para a realização do conteúdo intelectual ou artístico de uma manifestação. Uma indicação de responsabilidade, às vezes, inclui palavras ou frases que não são nem nomes nem palavras de ligação.	
AACR2 1.1F1	RDA 2.4., 2.4.2.2, 2.3.2.2, 2.2.2, 2.2.4
No AACR2 1.0D2, ao elaborar uma descrição em segundo nível (AACR2 1.0D2), registre o primeiro título equivalente. Registre qualquer título equivalente subsequente que estiver em português. O segundo nível de descrição exige que todas as indicações de responsabilidades sejam registradas. AACR2 1.1F. Indicação de responsabilidade 1.1F1. Transcreva indicações de responsabilidade que figurem com destaque no item na forma que nele aparecem. Se uma indicação de responsabilidade for extraída de uma fonte <u>que não seja a fonte principal de informação, coloque-a entre colchetes.</u>	RDA 2.4 Indicação de Responsabilidade A indicação de responsabilidade relativa ao título principal é um elemento essencial (se mais de um, apenas é necessário registrar a primeira). Outras indicações de responsabilidade são opcionais. RDA 2.4.2.2 Fontes de informação Use cada indicação de responsabilidade relacionada ao título principal de uma das seguintes fontes (em ordem de preferência): a) a mesma fonte que o título principal (ver 2.3.2.2) b) outra fonte dentro da própria manifestação (ver 2.2.2) c) uma das outras fontes de informação especificadas em 2.2.4. Outras fontes de informação. Siga essa ordem de preferência, mesmo que uma

		fonte de informação posterior contenha uma indicação de responsabilidade mais completa que identifique o mesmo agente que desempenha o mesmo papel. As fontes de informação para retirar a indicação de responsabilidade foram expandidas; apenas os recursos externos ao recurso informacional devem estar entre colchetes.	
245 10	\$a .../ [by Barry Campbell].	245 10	\$a .../ by Barry Campbell.
500	\$a Indicação de responsabilidade retirada da capa		

FONTE: As regras e exemplos apresentados neste quadro foram extraídos do AACR2r (2002), da RDA *Toolkit* (2018), e também baseados no livro de El-Sherbini (2013, p. 15-48) e no Manual do Curso de Atualização em AACR2 2002 e MARC 21: Formato para Dados Bibliográficos (2011) da UFMG, ministrado pelas bibliotecárias Maria Helena Santos e Vilma Carvalho de Souza.

Dados coletados a respeito da indicação de responsabilidade - GF1

A discussão dos entrevistados do GF1 sobre indicação de responsabilidade foi direcionada para a regra dos elementos essenciais. Os respondentes entenderam que o subtítulo não é um elemento essencial na RDA. Assim, eles se posicionaram, explicando a importância de registrar o subtítulo do recurso de informação, de acordo com os seguintes trechos da discussão:

- B3: “Eu acho que tem que padronizar. Às vezes, o subtítulo já explica o que tem no livro”;
- B2: “Às vezes, as pessoas conhecem mais a obra pelo subtítulo do que pelo título”;
- B1: “Às vezes, você tem até que dar saída no 246, porque ele é mais importante do que o título”;
- B2: “Também acho”;
- B4: “Se não padronizar ...”;
- B3: “Não pode deixar de ser obrigatório”;
- B3: “Porque, às vezes, o subtítulo explica o livro, porque o título, às vezes, não tem quase nada. No subtítulo é que a pessoa encontra a informação que vai explicar melhor o conteúdo daquele livro e tudo”.

O subtítulo faz parte do título, e é registrado no campo MARC \$b; portanto, é elemento essencial na RDA.

Conforme apresentado no exemplo do quadro 10, no AACR2, se a fonte de informação que revela a indicação de responsabilidade do título for retirada de outra parte do recurso, que não seja a folha de rosto, registra-se a indicação entre colchetes.

Na RDA, não é mais necessário registrar entre colchetes a indicação de responsabilidade que for retirada de qualquer parte do recurso de informação. Registra-se entre colchetes e faz nota, somente se a informação for retirada de fonte que estiver fora do recurso de informação, conforme consta na regra 2.2.2.2 da atual norma (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Em suma, como não houve o entedimento da regra pelos entrevistados do GF1, a análise considerou a questão indefinida, apontando para a necessidade de mais esclarecimentos sobre essa regra para os bibliotecários.

Dados coletados a respeito da indicação de responsabilidade - GF2

Os entrevistados do GF2 foram sucintos na discussão desta questão. Posicionaram, pontualmente e positivamente, pela retirada dos colchetes no registro da indicação de responsabilidade, cuja fonte de informação não for a folha de rosto, mas outra parte do recurso. Dessa forma, apresentaram aspectos facilitadores, manifestando que a regra deve ser aplicada na prática de catalogação em conformidade com a RDA. Os dados oriundos dessa investigação foram:

- B5: *Declarou que essa regra melhorou na RDA. “Eu acho isso aí muito melhor. Eu tenho um exemplo clássico disso. Eu acho que resolve muito. Eu vivo esquecendo, aí eu tenho que voltar e colocar”;*
- B7: *“Eu acho que quanto menos símbolo no meio da descrição melhor”;*
- B8: *“Da RDA é melhor, né?”;*
- B9: *“RDA ficou mais simplificada”;*
- B6: *Acha que além de seguir o RDA, deve-se, ainda, padronizar essa regra na política de catalogação.*

Dados coletados a respeito da indicação de responsabilidade - grupos focais GF1 e GF2

Considerando que GF1 não assimilou a questão conforme apresentado no roteiro e, por isso, não respondeu dentro do esperado, e que para o GF2, a regra *indicação de responsabilidade* segue as orientações da norma RDA, sem a necessidade de padronizá-la na política de catalogação da instituição, entende-se que houve um impasse na questão, tornando a análise indefinida.

A regra *fonte de informação* (RDA 2.2.4) amplia as possibilidades de descrição do recurso informacional e permite usar todo o recurso como fonte a ser considerada para

extração dos atributos. Nesse caso, registra-se entre colchetes ou faz uma nota para as indicações de responsabilidade somente se a fonte de informação foi retirada fora do recurso informacional (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Indicação de responsabilidade de obras colaborativas

Para a regra *indicação de responsabilidade de obras colaborativas*, o quadro 11 explora as recomendações mencionadas pelas normas do AACR2 e da RDA.

QUADRO 11 - Indicação de responsabilidade de obras colaborativas

INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE OBRAS COLABORATIVAS			
AACR2 1.1F5, 21.6B AND 21.6C			RDA 2.4.1.5
Obras com mais de três autores, omita todos os nomes, exceto o primeiro e indique a omissão por meio de reticências [...] e acrescente entre colchetes <i>et al.</i> , e faça a entrada principal pelo título e uma entrada secundária para a pessoa ou entidade mencionada em primeiro lugar no item que está sendo catalogado.			Transcreva uma indicação de responsabilidade tal como aparece na fonte de informação, com entrada principal para o primeiro autor e entradas secundárias para os demais ou não. Opção de omissão Inclua uma indicação de responsabilidade somente se isso pode ser feito sem perda de informações essenciais. Não use uma pontuação de omissão [...] para indicar tal omissão. Acrescente a informação “e outros” entre colchetes, na língua do catalogador.
		100 10	\$a Drew, Nancy, author.
245 04	\$a Internet technology / \$c by Nancy Drew ... [et al.].	245 10	\$a Internet technology / \$c by Nancy Drew, Bess Marvin, George Frayne, and Ned Nickerson.
			Alternativa: opção de omissão (RDA 6.27.1.3)
		245 10	\$a... / \$c by Nancy Drew [mais três autores]
		100 1	\$a Tuite, Paul J., autor
245 00	\$a Parkinson's disease : \$b a guide to patient care / \$c Paul J. Tuite...[et al.]	245 10	\$a Parkinson's disease: \$b a guide to patient care / \$c Paul J. Tuite, Cathi Thomas, Laura Ruekert Pharmd, Hubert Fernandez.
		700 10	\$a Thomas, Cathi, \$e autor.
		700 10	\$a Pharmd, Laura Ruekert, \$e autor.
		700 10	\$a Fernandez, Hubert, \$e autor.

FONTE: As regras e exemplos apresentados neste quadro foram extraídos do AACR2r (2002), da RDA Toolkit (2018), e também baseados no livro de El-Sherbini (2013, p. 15-48) e no Manual do Curso de Atualização em AACR2 2002 e MARC 21: Formato para Dados Bibliográficos (2011) da UFMG, ministrado pelas bibliotecárias Maria Helena Santos e Vilma Carvalho de Souza.

Dados coletados a respeito da indicação de responsabilidade de obras colaborativas -

GF1

Na perspectiva do GF1, a regra indicação de responsabilidade de obras colaborativas deve ser padronizada na política de catalogação da instituição. Atualmente, para registro de recurso com mais de três autores, os catalogadores priorizam o registro daqueles autores inseridos na comunidade da biblioteca.

Conforme B1, se faz nota de conteúdo capítulo e autoria para todos os autores que são da comunidade da biblioteca, como os professores da escola e os alunos. Segundo esse respondente, *“antes eu dava saída no campo 700, hoje eu não faço isso, porque é perda de tempo, porque o não colabora”*. B2 e B4 concordaram, mas disseram que preenchem o campo 700.

Houve, entre os entrevistados do grupo, várias manifestações de insatisfação com o sistema de recuperação de informação da biblioteca. A principal reclamação foi sobre a impossibilidade de recuperação dos autores que são registrados no campo MARC 700.

- B1: *“Não, claro que se...oh, deixa eu te explicar uma coisa, eu tinha essa ilusão, sabe B4, que precisava fazer isso, desdobrava lá bonitinho no 700 e tal... certo, gente? Eu fazia isso, também, não faço mais, sabe o porquê? Vai lá pesquisar no se faz diferença? Claro que não faz. O não faz, gente a busca avançada do não existe”*. *“Se você colocar no conteúdo ou lá no 700 a recuperação vai ser a mesma. Não faz diferença, porque mesmo que ele especificar não vai achar. A busca gente, vocês já fizeram? Não funciona. Ela não funciona”*.

Retomando a discussão sobre obras colaborativas com mais de três autores, os entrevistados do GF1 entendem que é importante indicar todos os autores das obras colaborativas, principalmente, para aqueles que são da comunidade da biblioteca. Nesse aspecto, os dados revelaram que:

- B1: *“Mas, eu acho que quando é da sua comunidade é importante. O sujeito lá, ele quer pesquisar o sistema e achar a obra buscando por ele”*;
- B4: *Completa que “Eu acho que toda instituição teria que tratar muito bem o material que ela produz, né? Para compartilhar mesmo, pra gente poder pegar um material da USP e da UNICAMP e fazer sem ficar.”*;
- B1: *“Principalmente porque somos biblioteca universitária. Porque nossos pesquisadores têm que ser valorizados. É o nome da instituição”*.

Quando os entrevistados foram questionados sobre os pesquisadores de fora da instituição, mas da área do conhecimento da biblioteca que atuam, os dados coletados indicam:

- B1: *“Tem que pensar isso, também. Porque são os autores da área. São os bam, bam, bam, da área”*;

- B4: *Argumenta que temos que pensar em todas as hipóteses. “É isso que eu ia dizer. Hoje, é um autor desconhecido, mas daqui a 10 anos, ele é o cara e tudo dele que foi feito ali está tudo oculto; a gente não recupera; tem, mas não.”;*
- B3: *“Ah... tem que ser discutido, a importância da obra, a importância daquela área, daquela biblioteca”.*

Quando foram indagados a respeito da padronização da regra, houve a seguinte resposta:

- B2: *“Não adianta nada padronizar que tem, se o sistema não ajuda. Não adianta nada a gente desdobrar 20 autores se o não buscar pelo autor”.*

Dados coletados a respeito da indicação de responsabilidade de obras colaborativas - GF2

A percepção dos entrevistados do GF2 segue o mesmo sentido do GF1, pois todos concordam que a regra indicação de responsabilidade de obras colaborativas deve ser padronizada na política de catalogação da instituição. Eles também falaram que ao catalogar obras com indicação de responsabilidade com mais de três autores sempre priorizam o registro dos autores que são da comunidade da sua biblioteca.

Quando foram indagados sobre como a regra deveria ser padronizada na política de catalogação, todos responderam que priorizar os autores da casa poderia ser uma das práticas estabelecidas na política, mas também houve apontamentos para incluir na política o registro de todos os autores com indicação de responsabilidade no recurso, independentemente da quantidade. Os dados coletados foram os seguintes:

- B5: *“Eu também acho que a gente devia se preocupar com isso, com pessoas da casa”;*
- B6: *“A gente... e não só com pessoas da casa, porque, às vezes, tem também a autoridade da autoridade, né? Aí, a gente tem que ter um padrão, seguir o padrão RDA e da UFMG. Aquilo que a gente já fez alguns anos atrás, né, B5? E a gente precisa retomar isso. Acho que é isso”;*
- B7: *Falou: “se o autor é da casa e é importante ele já tem uma árvore pronta, você só vai acrescentar. Tem muitas obras de um mesmo autor”;*
- B6: *“Às vezes, é um aluno que está começando agora”;*

- B6: “Então, eu acho que a gente tem que ter padrão, seguir o padrão da RDA com a nossa política”;
- B8: “A gente vai fazer uma vez só, uai”;
- B6: “Pois é. Eu acho que vale a pena, sim, colocar”;
- B9: “Também acho que pode citar todos. Fazer árvore”.

Dados coletados a respeito da indicação de responsabilidade de obras colaborativas - GF1 e GF2

É possível perceber nos discursos dos entrevistados do GF1 e GF2 que a regra voltada à indicação de responsabilidade com mais de três autores deve ser padronizada na política de catalogação do SB/UFMG, principalmente, se for para autores vinculados à instituição.

Nesse caso, a padronização é adequada, visto que a regra permite mais de uma opção para o catalogador (RDA 2.4.1.5) e não limita a quantidade de autores para a indicação de responsabilidade ou permite o julgamento do catalogador de registrar a primeira indicação de responsabilidade e omitir as demais (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Indicação da edição

As informações relativas à regra indicação de edição, conforme determinações do AACR2 e da RDA, são apresentadas no Quadro 12.

QUADRO 12 - Indicação da edição

INDICAÇÃO DA EDIÇÃO			
AACR2 1.2B1, C.2B1 e C.3B1		RDA 2.5.1.4, B.4 e 1.8.1	
Transcreva a indicação de edição como encontrado no item, mas utilize as abreviaturas conforme indicado no apêndice B e numerais conforme instruído no apêndice C.		Transcreva uma indicação de edição conforme aparece na fonte de informação, sem uso de abreviações e padronização de numerais.	
A abreviatura dos numerais segue a regra de cada língua. Se esta não puder ser identificada, usar a forma: número, ponto (2. 3. etc.).			
250	\$a 2nd ed., rev.	250	\$a Second edition, revised. (Fonte de informação lê “Second edition, revised”)
250	\$a 3 rd ed., rev. and augm.	250	\$a Third edition, revised and augmented. (Fonte de informação lê “Third edition, revised and augmented”.)
250	\$a Version 7.	250	\$a Version VII.

			Fonte de informação lê "Version VII".
250	\$a Nouv. Éd.	250	\$a Nouvelle édition. (Fonte de informação lê "Nouvelle édition".)

FONTE: As regras e exemplos apresentados neste quadro foram extraídos do AACR2r (2002), da RDA *Toolkit* (2018), e também baseados no livro da El-Sherbini (2013, p. 15-48) e no Manual do Curso de Atualização em AACR2 2002 e MARC 21: Formato para Dados Bibliográficos (2011) da UFMG, ministrado pelas bibliotecárias Maria Helena Santos e Vilma Carvalho de Souza.

Dados coletados a respeito da indicação da edição - GF1

Em relação à regra indicação de edição, os respondentes do GF1 concordaram que essa regra deve ser aplicada em conformidade com a norma RDA; portanto, não deve ser padronizada na política de catalogação da instituição.

O interessante na discussão dessa regra foi que a argumentação clara e objetiva da B3 esclareceu e convenceu todos os demais integrantes do GF1 sobre pontos facilitadores da regra, tanto para os usuários quanto para os bibliotecários. Ao final, todos concordaram para não padronizar essa regra na política de catalogação e seguir conforme indicado pela norma RDA. Os principais dados dessa discussão são expostos, a seguir:

- B3: *"Isso aí. Eu gosto. Eu acho bom"*;
- B1: *"Cê acha?"*;
- B2: *"Você acha bom, B3? Eu não acho, não (rsrsr)"*;
- B3: *"Esse negócio de ficar abreviando, você tem que saber qual abreviatura você tem que usar. Eu acho muito melhor"*;
- B1: *"Vendo pro esse lado você tem razão"*;
- B3: *"Pra gente catalogar vai ser muito mais fácil e para o usuário também, pra ele lê, ele não sabe o que significa aquela sigla ali, revisado, atualizado. Você põe aquelas abreviaturas tudo lá e ele não sabe"*;
- B4: *"É"*;
- B2: *"É verdade"*;
- B1: *"Você me convenceu. Eu era contra. Mas ela tem razão"*;
- B3: *"O usuário não sabe que aquilo ali é atualizado é revisado"*;
- B4: *"Ele não tem que saber de abreviatura não"*;
- B1: *"A minha tendência é eu acho que acaba de fazer e já faz né"*;
- B3: *"Eu acho que essa parte aí, é excelente. Deveria fazer isso aí"*;
- B3: *"Esse aí segue a RDA"*;
- B1: *"Na hora que B3 falou eu pensei assim: oh, gente e não é que é verdade; quando a gente pega um desses livros estrangeiros e você não sabe qual é a abreviatura"*;

- B3: *“É! E você tem que descobrir o quê que é aquilo. Muito melhor você colocar direto”;*
- B4: *“E abreviaturas, eu não sei... em Russo e Francês ... nem a gente sabe”;*
- B1: *“Não. Ela tem razão”;*
- B3: *“Quanto para o usuário sabe que aquilo ali foi atualizado, foi corrigido, foi revisado”;*
- B1: *“Agora eu não gosto de... eu não gosto de ilustração por ilustração, eu gosto de abreviar”;*
- B1: *“Eu acho que fica feio”;*
- B3: *“Tem gente que confunde as abreviaturas, igual coleção com colorido, coleção em colorido, tem gente que coloca abreviatura de coleção em colorido. Abreviatura de colorido é color, o pessoal coloca col, il col., e col é coleção”;*
- B1: *“Então aí é o catalogador que está errado né”;*
- B3: *“É”;*
- B3: *“E o usuário também não sabe”;*
- B4: *“Às vezes, você importa registro que já tá errado. Passa, né?”;*
- B3: *“Eu acho que esse negócio de não abreviar é a coisa melhor que tem. Bem mais prático. Gente, eu nunca tinha reparado”;*
- B1: *“Igual no início que eu estava deixando passar aquele 040, sub. campo e com RDA. Nem tinha visto que tinha aquele campo lá. Deixei passar foi um monte”;*
- B3: *“Para mim isso aí é prático, não tem nem que discutir. Isso aí é prático. Tem que usar. Eu catalogo muita coisa em Francês, em Alemão”;*
- B3: *“É porque essa abreviatura não vai interferir na busca”;*
- B1: *“Mas fica mais claro para o usuário. Eu tenho que concordar”;*
- B2: *“Eu também tenho, pensando que a RDA veio para facilitar a vida do usuário”.*

Dados coletados a respeito da indicação da edição - GF2

No grupo focal 2, a discussão sobre a regra indicação de edição foi menos intensa. Houve algumas dúvidas sobre a alfabetação ou sobre alguns símbolos não reconhecidos pela máquina, mas todos concordaram que a aplicação da regra da RDA facilita tanto para o usuário quanto para o catalogador:

- B5: *“Eu adorei essa. Eu amei. Do jeito que aparece. Eu achei ótimo”;*
- B8: *“Ótimo”;*
- B7: *“Nas obras raras deve ter muito isso, né?”;*

- B6: “Aqui é, eu concordo com isso. O B1, mas na política, eu acho que copia, exatamente, igual está no livro e coloca que na política não é pra criar, a gente não vai criar nada, assim, copia igual está no livro. Aí, vem aquelas letrinhas que o computador não consegue reconhecer um “cezinho”, né?”;
- B1: “Pra não inventar moda, né?”;
- B7: “O 250 vai ficar mais ...”;
- B5: “Eclético”;
- B7: “Mais eclético e mais transparente, mais ao mesmo tempo na alfabetação vai virar uma confusão não”;
- B5: “Mas, ele não vai fazer alfabetação não”;
- B2: “Mas, ele não está entrando, ele não entra”;
- B5: “É porque é pra máquina, com o BIBIFRAIME vai ter isso enquadrado”;
- B7: “Mas, na hora que joga os títulos lá ele vem não”;
- B5: “Não, mas é a máquina que faz isso. Mas é a máquina que tem que fazer isso”;
- B7: “Eu sei. Ela vai fazer isso com o que a gente põe no 250, né?”.

Dados coletados a respeito da indicação da edição - GF1 e GF2

A regra indicação de edição não foi apontada pelo GF1 e GF2 para ser padronizada na política de catalogação institucional. Os respondentes entenderam que a regra, além de facilitar a prática do catalogador, o registro ficará mais compreensível no catálogo, facilitando, também, a busca do usuário.

A opção de seguir RDA sem a necessidade de padronização é uma decisão apropriada para a regra, visto que a sua aplicação esclarece o registro para o usuário, e não afeta a consistência da catalogação. A regra para indicação de edição (RDA 2.5.1.4) estabelece que o elemento deve ser registrado, conforme aparece no recurso, sem abreviaturas, as quais só são permitidas se no recurso a indicação de edição estiver na forma abreviada (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Extensão

Por meio da leitura ao quadro 13, é possível identificar as determinações estabelecidas pelo AACR2 e pela RDA, acerca do atributo extensão do recurso.

QUADRO 13 - Extensão

EXTENSÃO			
AACR2 1.5B1		RDA 3.4	
Registre o número de páginas, folhas ou colunas nos termos das sequências usadas no volume, em números ou letras. Registre a última página, folha ou coluna numerada de cada sequência, acrescentando o termo ou a abreviatura apropriada. Ex.: 327 p. ; 321 f. ; 381 col.		Registre uma extensão da manifestação, dando o número de unidades e o tipo de unidade, sem uso de abreviações.	
300	\$A xxii, 232 p.	300	\$a xxii, 232 pages
300	\$a 432 p	300	\$a 432 pages
300	\$a 3 film.	300	\$a 3 films
300	\$a v.	300	\$a volume
300	\$a 345 p. : \$b ill., col.	300	\$a 345 pages : \$b illustration, color
300	\$a 140 p., 12 p. of plates	300	\$a 140 pages, 12 pages of plates
300	\$a 7 v. in 4; \$c 28 cm	300	\$a 4 volumes; \$c 28 cm
300	\$a 4 v. (xxii, 1120 p.)	300	\$a 4 volumes (xxii, 1120 pages)

FONTE: As regras e exemplos apresentados neste quadro foram extraídos do AACR2r (2002), da RDA Toolkit (2018), e também baseados no livro da El-Sherbini (2013, p. 15-48) e no Manual do Curso de Atualização em AACR2 2002 e MARC 21: Formato para Dados Bibliográficos (2011) da UFMG, ministrado pelas bibliotecárias Maria Helena Santos e Vilma Carvalho de Souza.

Dados coletados a respeito da extensão - GF1

Sobre a regra de extensão, os respondentes do GF1 discutiram e entenderam que, apesar de já estarem acostumados com a prática anterior, que indica para abreviar os elementos da extensão, o registro dos elementos do recurso da extensão pela norma RDA será melhor para o usuário.

Sendo assim, todos concordam que essa regra deve ser aplicada em conformidade com a RDA, não precisando, portanto, padronizar a regra *extensão* na política de catalogação da instituição, conforme dados apresentados, a seguir:

- B1: “Não gosto, também. Acho feio”;
- B1: “Sim. Tenho que concordar, porém não gosto”;
- B3: “Eu acho que para o usuário tudo é melhor. O usuário nem sempre... nem sempre o usuário se liga que aquilo ali é abreviatura de página”;
- B4: “Abreviatura para o usuário é nada”;
- B3: “Abreviatura para o usuário... pra gente catalogar, talvez a gente ache até melhor”;
- B2: “A diferença é que você vai ter uns dígitos a mais e adaptar, né? A gente vai ter que adaptar”;
- B1: “Aí é gosto, mas eu concordo que para o usuário é melhor”;
- B3: “Para o usuário é melhor”;

- B2: “Então, eu acho que abreviado é mais bonito, esteticamente, mas eu concordo que para o usuário é melhor”;
- B4: “Fica mais compacto, né?”;
- B2: “Eu acho que fica mais bonitinho assim, você olha p (ponto), tal assim, sabe, a questão estética, mas a gente não pode pensar na estética. A gente tem que pensar no usuário. Então, eu concordo”;
- B1: “A informação fica clara para o usuário”;
- B3: “Não, e para você abreviar quando é inglês, quando é em alemão”.

Dados coletados a respeito da extensão - GF2

A discussão no GF2 sobre a regra extensão ficou indefinida. Alguns respondentes não compreenderam a aplicação da regra, mesmo com o guia e a explicação da moderadora e até mesmo com a explicação de outros respondentes do grupo. Os dados confirmam essa constatação:

- B7: “Uai! A gente já está muito acostumada com a abreviatura, sabe, tudo o que que é”;
- B5: “Eu também não pensei isso aí ainda não”;
- B7: “A gente está muito acostumado, parece que cresce muito, mas..”;
- B5: “Hoje, eu passei por uma, por exemplo, a bibliotecária catalogou um livro lá da Unidade que ele é primeira reimpressão revista da edição de 2013, aí como é que você coloca isso no 250? Vai todo codificado. Ela colocou tudo por extenso. Acho que ela esqueceu”;
- B6: “Gente, espera aí! Oh B5, eu acho que a gente [...] Aqui eu acho o seguinte, que eu acho sobre isso aqui, questão de a gente usar plural e singular, o que que vai ser, tem uma norma?”;
- B5: “É do jeito que está lá”;
- B6: “Do jeito que está lá está escrito onde? Na folha de... no livro”;
- B5: “No livro que você está catalogando a RDA quebra a questão”;
- B7: “E se não tiver, por exemplo, porque páginas não vai aparecer. A gente que vai lá e olha, uai. Então a gente vai por p ou páginas?”;
- B5: “Páginas por extenso”;
- B7: “Mas, por exemplo: eu estou com um livro de inglês. O livro escrito inglês, ele não tem ficha catalográfica e não fala em paginação. A gente que vai lá e olha no final a paginação. Aí a gente vai por lá quatrocentos e tanta pages ou páginas?”;

- Moderadora: *“Conforme a regra do português. Se você vai por mais de uma página é páginas, não é?”;*
- B7: *“Eu sei, filha. O que eu estou falando é isso: quando que você vai usar o inglês por exemplo. Se tiver, a edição vem escrito. A paginação não vem escrito em lugar nenhum. Aí você vai pôr de acordo com a língua do título ou com a língua do seu país?”;*
- B6: *“Pois é! E é plural ou singular?”.*

Sobre o questionamento de B7, no AACR2, essa questão já era estabelecida nas áreas de DGM, descrição física, notas e ISBN. As informações seriam colocadas no idioma da agência catalogadora, regra 1.0E1. Na RDA, essas áreas são registradas e não transcritas, ou seja, o que transcrevo é igual ao que está no recurso, no idioma do recurso, já o que registro é no idioma da agência catalogadora, regra RDA 1.4. Assim, a questão do idioma não mudou.

No GF2, os entrevistados não chegaram à conclusão sobre padronizar ou não essa regra na política de catalogação. Contudo, essa indefinição sobre a regra de extensão indica a necessidade de mais esclarecimento sobre a aplicação dessa regra no recurso, antes de discutir sobre esse tópico.

Dados coletados a respeito da extensão - GF1 e GF2

Analisando os comentários dos dois grupos, percebe-se um apego dos catalogadores à prática no uso das abreviaturas para o registro dos elementos de extensão, evidenciando, também, resistência à mudança.

Contudo, o primeiro grupo concordou que o registro dos elementos de extensão, conforme foi configurado na RDA, é melhor para o entendimento do usuário e que a aplicação da regra deve ser aplicada conforme instrução dessa norma.

Já o segundo grupo apresentou dificuldade de entendimento da regra. Percebe-se nas discussões dos respondentes do GF2 um bloqueio de compreensão dos catalogadores, evidenciando a necessidade de treinamento sobre a regra e também resistência ao novo. Desse modo, os respondentes não conseguiram decidir sobre a necessidade de padronizar ou não a regra *extensão* na política de catalogação institucional.

Portanto, a questão de padronizar ou não na política de catalogação ficou indefinida. Mas, cabe destacar que na RDA, para registrar a extensão do recurso (RDA 3.4.1.3), além da orientação que informa o número de unidades e o tipo de unidade (exemplo, volume, páginas etc.) usando o termo apropriado, conforme recurso, da lista de

tipos de suporte (RDA 3.3.1.3), se o termo não estiver na lista mencionada, a regra apresenta, também, a alternativa de usar um termo comum conhecido, comercial, se for o caso, ou como alternativa para substituir o termo listado em 3.3.1.3. Em todos os casos, a instituição pode criar um termo para a descrição (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Sendo assim, a regra *extensão* precisa ser analisada com cuidado ao ser inserida ou não na política de catalogação da instituição, porque ela oferece instruções como, por exemplo, a padronização de termos dos suportes para a descrição.

Categorização de recursos *versus* designação geral de materiais

As recomendações acerca da categorização de recursos *versus* designação geral de materiais estão apresentadas no Quadro 14, considerando o comparativo em AACR2 e RDA.

QUADRO 14 - Categorização de recursos *versus* designação geral de materiais

CATEGORIZAÇÃO DE RECURSOS <i>VERSUS</i> DESIGNAÇÃO GERAL DE MATERIAIS			
RDA desenvolveu três novos campos para substituir o AACR2 DGM:			
336 – Tipo de conteúdo (RDA 6.9); 337 – Tipo de mídia (RDA 3.2); 338 – Tipo de Suporte (RDA 3.3):			
AACR2 1.1C		RDA 3.2, 3.3e 6.9	
Acréscimo opcional. Designação Geral do Material Escolha uma das listas de designações gerais do material recomendadas abaixo e use os termos da lista escolhida em todas as descrições para os quais as designações gerais do material forem consideradas necessárias.		Tipo de conteúdo (campo Marc 336): forma de comunicação através da qual uma obra é expressa; conjunto de dados cartográficos música gravada, som, texto, imagem em movimento bidimensional. Tipo de mídia (campo Marc 337): tipo geral de dispositivo de intermediação necessário para visualizar, jogar, executar, etc.: o conteúdo dos recursos; por exemplo, áudio, microforma, computador, vídeo e sem mediação. Tipo de Suporte (campo Marc 338): formato do meio de armazenamento e caixa de suporte; por exemplo, disco de áudio, recurso on-line, microficha, videocassete e volume.	
245 00	\$a Civil War symposium \$h [videocassete].	245 00	\$a Civil War Symposium.
246 18	\$i Title on container : \$a Dilemma of interpretation	246 18	\$i Title on container : Dilemma of Interpretation
260	\$a West Lafayette, IN : \$b C-Span Archives, \$c 2001.	260	\$a West Lafayette, IN : \$b C-Span Archives, \$c 2001.
300	\$a 1 videocassette (133 min. : \$b sound, color ; \$c ½ in.	300	\$a 1 videocassette (133 min. : \$b sound, color ; \$c ½ in.
		336	\$a two-dimensional moving image \$2 rdacontent
		337	\$a vídeo \$2 rdamedia
		338	\$a videocassette \$2 rda carrier

FONTE: As regras e exemplos apresentados neste quadro foram extraídos do AACR2r (2002), da RDA *Toolkit* (2018), e também baseados no livro da El-Sherbini (2013, p. 15-48) e no Manual do Curso de Atualização em AACR2 2002 e MARC 21: Formato para Dados Bibliográficos (2011) da UFMG, ministrado pelas bibliotecárias Maria Helena Santos e Vilma Carvalho de Souza.

Dados coletados a respeito da categorização de recursos versus designação geral de materiais – GF1

Os entrevistados do GF1, apesar de não entenderem plenamente como irão funcionar os novos campos MARC (336,337 e 338), consideraram que essa regra deve seguir a indicação da norma RDA, não sendo necessário, portanto, discuti-la na política de catalogação em RDA.

- B2: *“Eu acho que deveria seguir RDA”;*
- B1: *“Da RDA vai ... é aquela coisa, pensando no usuário, é sempre melhor detalhar mais”;*
- B1: *“E para o usuário, cá pra nós, fica muito mais compreensível do que recurso eletrônico lá entre colchetes”;*
- B4: *“Eu, seguiria a RDA. Eu sou pró RDA”;*
- B1: *“A RDA tira o campo DGM, né?”;*
- Moderadora: *“Na RDA não tem mais DGM”;*
- B1: *“Pra nós, não. E só a questão de acostumar de novo. Eu acho que é válido”;*
- B2: *“E eu acho que para o usuário vai melhorar”;*
- B2: *“Não. Acho que tem que deixar na política que vai seguir a regra da RDA”;*
- B1: *“Mas, a UFMG decidir isso o caminho dela, se vai, nós vamos estudar, vamos decidir, então se cria a nossa política, inclusive, vai usar o código AACR2 com exceção dos campos tais e tais que vai seguir a regra lá da RDA. Vai implantar RDA, com exceção do ... nós temos que caminhar pra isso”.*

Dados coletados a respeito da categorização de recursos versus designação geral de materiais - GF2

Os entrevistados do GF2 entenderam que se a instituição adotara RDA como norma da catalogação, automaticamente, terá que registrar a categorização dos recursos nos novos campos MARC (336,337 e 338). No entanto, os profissionais se posicionaram contra a nova regrada RDA, evidenciando um apego à designação geral de materiais e certa resistência ao desconhecido.

A não aceitação dos novos campos em substituição à designação geral de materiais pode estar atrelada ao pouco conhecimento sobre a nova regra, principalmente, no que diz respeito à melhoria da visualização do registro no catálogo para os usuários, que é difícil de exemplificar e que vai depender da configuração do sistema de recuperação de informação da instituição.

Mas, ao final, ficou evidenciado, nas discussões dos entrevistados, que com o passar do tempo eles podem mudar de opinião e acharem fácil à aplicação dos novos campos para registro do recurso, conforme proposto pela RDA.

- B5: *“Ah! Isso eu vou sofrer, é muito ruim de fazer isso aqui”;*
- B5: *“O DGM é tão facinho! A gente já está tão viciada. Tem países no mundo que não usa. Por exemplo, a França usa pra tudo. Quando você vai lá pesquisar um livro está lá obra impressa, tá lá no DGM. Então assim, eu acho que a gente vai sofrer muito de ter que trocar. Vai virar três linhas. Vai ter que detalhar”;*
- B5: *“Para o usuário não vai fazer diferença nenhuma, eles não sabem o que que é. Sinceramente, eu estou falando porque eu vejo”;*
- B5: *“Não! Porque hoje a gente tira isso no tipo de obra. A gente vai marca catalogar um filme, você vai lá no tipo de obra e escolhe, primeira coisa que você tem que fazer. Aí você sabe que quando você está catalogando um filme você tem que colocar gravação de vídeo lá no DGM. E pra quê você vai ficar enfiando coisa”;*
- B6: *“Aí depois você vai chegando tanto o nível do ..”;*
- B7: *“Tanto é que quando recupera já aparece lá. Pois é! Aparece pra ele lá, tem tantos livros. Pois é, aparece pra ele lá, você pôs tantos, tem tantos livros, tem tantas dissertações”;*
- B6: *“Mas, aí a gente pode até confundir e dá cruzamento errado. Por exemplo, se você coloca que é uma gravação de áudio e você marca lá um áudio e depois marca lá em baixo que é uma imagem. Aí, o trem já vai dar zebra por aí. Pra gente, é confuso, pra o usuário pior ainda; e eu acho. A B5 falou uma coisa que é verdade; para o usuário ele nem vê e só confunde e piora a busca. Não sei se a minha resposta foi isso aí”;*
- B5: *“Porque hoje ele já sabe aquilo ali”;*
- B5: *Eu acho assim, tudo é questão de costume, né? Pode até ser que depois que eu aposentar, velhinha de bengalinha lá, eu fale assim: isso é tão fácil eu achei difícil. Mas é porque é o início, né? Porque hoje é tão simples. Você vai lá e coloca o \$a \$h acabou, você não tem que ficar sofrendo”;*

- B5: *“Eu acho que complica, mas pode ser que depois com o uso a gente pode até voltar atrás, né? Aparentemente, pelo que eu já estudei com a Alemanha, nem eles gostaram”;*
- B5: *“Pois é, mas você tem que enxergar isso. Vê como é que ele vai ficar visível para o usuário. Porque eu não consigo enxergar isso, hoje. Nem o pessoal da Alemanha”.*

Dados coletados a respeito da categorização de recursos versus designação geral de materiais– GF1 e GF2

Por ser uma prática totalmente nova para os catalogadores, as novas regras para categorização dos recursos bem como os novos campos de relacionamento introduzidos pela RDA foram percebidas pelos respondentes, tanto do GF1 quanto do GF2 com desconfiança e resistência. Assim, o GF1 concorda que deve seguir a RDA, sem necessidade de padronização, embora os profissionais apresentassem insegurança na decisão, e o GF2 desconfiança da regra. Portanto, a decisão de padronizar ou não essa regra na política de catalogação da instituição ficou indefinida.

No entanto, pela RDA, a regra 3.2 (Tipo de mídia/campo MARC 337) é um elemento que deve ser discutido na política de catalogação da instituição, no que diz respeito ao estabelecimento de elementos essenciais para descrição, visto que essa regra não é um elemento considerado essencial para a descrição do recurso na RDA.

Por outro lado, as regras RDA 6.9 (tipo de conteúdo/campo MARC 336) e a RDA 3.3 (tipo de suporte/campo MARC 338) são elementos considerados essenciais na RDA, portanto devem ser seguidas na prática da catalogação (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Nível de detalhamento da descrição

A respeito da regra relacionada ao nível de detalhamento da descrição, apresenta-se o quadro 15, demonstrando as recomendações descritas pelas normas de catalogação AACR2 e RDA.

QUADRO 15 - Nível de detalhamento da descrição

NÍVEL DE DETALHAMENTO DA DESCRIÇÃO	
Constitui um conjunto essencial de informações para a descrição	
AACR2 1.0D	RDA 0.6 e 1.3
O AACR2R especifica três níveis de descrição: Primeiro nível de descrição: possui elementos mínimos de descrição; Segundo Nível de descrição: possui elementos de descrição mais completos de acordo com a necessidade da biblioteca; Terceiro nível de descrição: Para o terceiro nível de descrição, inclua todos os elementos especificados nas regras.	Na RDA, os níveis de catalogação não serão mais estabelecidos, isto é, poderá haver n níveis de catalogação, personalizados para cada biblioteca. A RDA apenas estabelece elementos <i>CORE</i>, que podemos chamar de obrigatórios, elementos <i>CORE-IF</i> que chamaremos de opcionais e elementos <i>CORE-FOR-YOU</i>, que são uma seleção de elementos opcionais que são obrigatórios para uma determinada biblioteca, ou seja, cada biblioteca terá a sua seleção de elementos além dos obrigatórios que irá utilizar.

FONTE: As regras e exemplos apresentados neste quadro foram extraídos do AACR2r (2002), da RDA Toolkit (2018), e também baseados no livro da El-Sherbini (2013, p. 15-48) e no Manual do Curso de Atualização em AACR2 2002 e MARC 21: Formato para Dados Bibliográficos (2011) da UFMG, ministrado pelas bibliotecárias Maria Helena Santos e Vilma Carvalho de Souza.

Dados coletados a respeito do nível de detalhamento da descrição - GF1

Padronizar a regra nível de detalhamento da descrição na política de catalogação da instituição foi um consenso geral dos entrevistados do GF1. O grupo entende que, para manter a consistência da catalogação, os elementos de descrição devem ser abrangentes. Alguns dados oriundos das discussões comprovam essa constatação:

- B1: “É como a bibliotecária fala, né? A gente já faz indo para o três, deve colocar tudo que acha que deve, né? De certa forma, a gente está fazendo isso”;
- B2: “A gente não está mantendo num padrão dois, um dois e meio, quase três, um dois e oito”;
- B1: “O catalogador, ele não pode é descer de nível, né?”;
- B1: “É. Sim, com certeza. Pra mim, tem que padronizar tudo. Eu só respondi isso no questionário”;
- B4: “Eu também gosto de trabalhar com padrão”;
- B2: “Sem padrão fica muito livre e a coisa livre vira bagunça”;
- B1: “Eu também. Eu acho que se fosse eu lá numa biblioteca independente, eu fazia o que eu bem entendesse, mas eu acho que somos um sistema, se temos a pretensão de sermos um sistema, todos temos que trabalhar ...”;
- B4: “A representação tem que ser muito parecida, né?”.

Dados coletados a respeito do nível de detalhamento da descrição - GF2

A discussão do GF2 sobre a regra de detalhamento de descrição também remete para a necessidade de padronizar essa regra na política de catalogação da instituição. Os entrevistados concordam que o melhor é detalhar o máximo a descrição do recurso, conforme se percebe, nos seguintes discursos:

- B5: “[...] O que a gente fala com as pessoas no treinamento, a gente usa o nível 2, quase caindo para o nível 3”;
- B7: “Quando você acha que a obra precisa, você acresce”;
- B5: “Capricha”;
- B5: “Ele não está obrigando a ter nível, você que vai dizer o que é importante”;
- B5: “Eu acho que sim, quanto mais dados você puder dar, acho melhor. Eu já penso isso”;
- B8: “Eu também acho”;
- B6: “No meu ponto de vista, o que vale a pena a gente preocupar é realmente fazer uma catalogação exaustiva boa e, principalmente, naqueles pontos que são mais específicos, por exemplo, assunto, às vezes, vale a pena detalhar mesmo, aprofundar, encher de assunto, não tem essa questão há disso, se lembra, não coloque mapa, só dois está de bom tamanho”;
- B6: “Aí, outra coisa, eu acho que tem a questão de especificidade, mais detalhada, depende da obra rara, da biblioteca digital tem alguma coisa, pra produção científica da UFMG. A gente tem que detalhar mais a instituição [...]”;
- B7: “Não. Eu acho o seguinte: quando você demora muito numa obra, quando você demora muito numa obra você está facilitando para uma próxima, às vezes. Então, às vezes, você demora muito, mas você deixou uma autoridade pronta do assunto, Igual a B6, no caso das teses, você deixou pronto uma autoridade de um autor russo, que ele vai repetir lá na frente. Porque, às vezes, é, você pega um autor russo, ele vem o nome dele em, é transcrito, né? pra nossa letras, né?, pro nosso alfabeto, uns colocam aspas, né?, um apóstrofo, outros colocam emendado, aí você para e pega a autoridade, vai lá, se não achar, você vai nos outros, vai a onde que tem a tradução dele, por exemplo, às vezes, na LC, aí quando você faz essa autoridade, aí você já descobre que tem outros que erraram; às vezes, você já dá um toque pra consertar ou você mesmo conserta e os próximos já vão achar com mais facilidade, porque você faz a árvore dele. Então, assim, a catalogação completa ela é difícil naquele momento, mas ela vai facilitar pros próximos, entendeu? Aquela

menina disse no encontro de catalogação, a bibliotecária do CP, Centro pedagógico, esqueci o nome dela... Ela disse isso, que, às vezes, as pessoas falam assim, catalogação de obra infantil é simples. Ela falou: não, porque, principalmente, assunto, você não tem que pôr só literatura infantil, você tem que falar que o livro fala sobre água, que o livro fala sobre ecologia, que o livro fala sobre bullying também, assunto, mesmo sendo uma literatura, porque, muitas vezes, o professor e os meninos buscam, por causa dos trabalhos da escola e, as vezes, são assuntos que interessam pra eles. Tem menino que é louco com ciência, quando a literatura trata de coisa de ciências, ele gosta. Igual ele gosta de dinossauros ele vai gostar, sobre água, um monte de outras coisas, não só ciência, mas outros assuntos, né?”;

- B7: “E quanto mais detalhar, melhor”;
- B5: “Eu acho que quanto mais a gente colocar melhor”;
- B6: “Melhor”.

Dados coletados a respeito do nível de detalhamento da descrição – GF1 e GF2

Para a regra nível de detalhamento de descrição, tanto o GF1 quanto o GF2 concordaram que essa regra deve ser padronizada na política de catalogação da instituição. Ademais, os dois grupos reconhecem que o nível de detalhamento da descrição do recurso tem que ser o mais completo possível.

As opiniões dos componentes dos dois grupos confirmam a indicação da RDA para a regra 0.6 (elementos essenciais) de descrição, que não estabelece um nível de descrição, como o AACR2, mas indica um conjunto mínimo de elementos que as bibliotecas devem seguir para a descrição, deixando para a instituição decidir na política de catalogação quais os elementos adicionais de descrição são os mais adequados ao contexto, além dos já considerados essenciais pela RDA (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2

Acerca da integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2, o Quadro 16 apresenta as variáveis propostas no questionário e que serão ponto de debate para as discussões nos grupos focais.

QUADRO 16 - Integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2

A	As unidades de informação do Sistema de Bibliotecas devem recatalogar os registros antigos em AACR2
B	As unidades de informação do Sistema de Bibliotecas não devem recatalogar os registros e considerar a catalogação em RDA somente para os registros feitos a partir da implantação da RDA.
C	As unidades de informação do Sistema de Bibliotecas não devem recatalogar os registros e considerar a catalogação em RDA somente para os registros elaborados a partir da implantação da RDA, mas podem, se quiserem, optar por fazerem a recatalogação para aquelas coleções que considerem que necessite melhor exibição no catálogo on-line, por exemplo, uma coleção só de obras literárias. Nesse caso, a biblioteca faz a recatalogação dessa coleção específica em RDA com <i>FRBRization</i> (termo usado para especificar que o catálogo possui todas as características do FRBR)
D	Não sei opinar

FONTE: Dados da pesquisa. Elaborado pela autora (2018).

Dados coletados a respeito da integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2 - GF1

A respeito da integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2, todos os respondentes do GF1 têm a total clareza e convicção de que não se deve recatalogar os registros antigos. Segundo os respondentes desse grupo, a recatalogação é um retrabalho inviável e dispensável.

Do ponto de vista da inviabilidade, os profissionais alegaram falta de pessoal para fazer o trabalho de correção de voltar corrigindo todos os registros antigos, visto que os catalogadores que realizam o serviço de catalogação devem dar preferência para novos registros que chegam, e esses, chegam, constantemente, nas bibliotecas.

Quanto ao fato de ser dispensável catalogar novamente, os respondentes justificaram que há muitos registros de recursos que não possuem demanda. Então, recatalogar esses registros seria uma perda de tempo.

Os entrevistados desse grupo também mencionaram o fato da preservação histórica, ou seja, a memória do registro catalogado. Mencionaram o fato de que sempre receberam orientações nos treinamentos para não mexer em registros passados.

Por outro lado, todos concordam em corrigir os registros antigos, se for necessário. Por exemplo, quando for inserir exemplar, se for para melhorar a visibilidade de uma coleção, justifica-se realizar a correção no registro existente.

– B1: “Isso é loucura dizer”;

- B3: *“Impossível recatalogar. Não tem nem pessoal para recatalogar”;*
- B2: *“Eu vou muito para essa alternativa C, se vê uma coleção determinada voltar e recatalogar”;*
- B4: *“Dependendo do que você estiver fazendo você pode ali já ... você já abriu aquilo, né? ...”;*
- B3: *“Já tem um catalogado lá, você pegou um exemplar você vai entrar com seu exemplar, você corrige ali, agora você criar de novo, não”;*
- B3: *“Por exemplo, eu estou com o meu exemplar, já tem ele catalogado lá, eu vou inserir ele, eu quero que fica bonitinho, você melhora a catalogação, padroniza, ela e pronto. Mas eu não vou ter que pegar os que já estão lá”;*
- B2: *“Você melhora”. Padroniza”;*
- B4: *“Imagina recatalogar livro que ninguém usa? Às vezes, tem livro que é muito utilizado, que é importante, você dá aquela melhorada ali, no registro, né?”;*
- B4: *“Sempre tem alguma coisa. Você entra no autor ...”;*
- B1: *“A política usada sempre foi essa, o passado é passado, mas é histórico inclusive. É a história da catalogação da UFMG e aquilo ali é o passado”;*
- B2: *“Eu acho que seria até falta de respeito com quem já passou”;*
- B4: *“Não vai desmontar um trabalho dele, né?”;*
- B1: *“Dos profissionais que trabalharam”.*

**Dados coletados a respeito da integração dos novos registros representados em RDA
com os registros antigos em AACR2 - GF2**

Assim como o GF1, os entrevistados do GF2 também têm certeza e clareza de que não se deve recatalogar os registros antigos em AACR2. Os argumentos também foram que não se deve mexer no que já está pronto, mas que podem melhorar registros se for necessário para a visibilidade no catálogo, bem como para a descoberta do usuário.

- B5: *“É uma coisa universal. Ninguém volta no passado. Por que a Alemanha, ela não está refazendo, ela está jogando em AACR2 pra ela padronizar com o mundo. Então, o mundo hoje fala a mesma língua. Qual que é o procedimento do mundo hoje; é até aqui, regra tal, daqui pra lá e outra. Isso tem vários bancos de dados que tem isso registrado, então está lá, pré AACR2, no nosso quando a gente estava no CALCO. Então, a gente tem que passar por isso, a gente não refaz o passado. Tem tanta coisa nova saindo, você vai ficar voltando no passado, o que pode acontecer você achar que tem uma obra lá do passado que saiu uma edição nova você vai lá e*

altera, como já é hoje. Nós, já passamos por isso, a norma mudou. Esse código que está aqui agora não é o mesmo que estava comigo lá na época em que eu entrei. O AACR2 mesmo, ele já foi AACR1 e ele já foi AACR2 sem revisão porque o que a gente está usando agora é com revisão”;

- *B7: “Quer dizer, a gente mudaria, seria aquela letra C. A gente mudaria aquilo que for necessário”;*
- *B5: “Se for necessário”;*
- *B7: “A gente mudaria uma edição lá que você não tem, mas aí tem uma anterior e você viu que aquela catalogação está incompleta, aquela outra, e que a obra nova vai se localizar com mais facilidade e a outra não e as duas tem haver, aí a gente mexe. Igual é hoje com classificação, com Cutter”;*
- *B5: “Mas, o padrão mundial é esse. Hoje, uma coisa que eu nunca vou esquecer. Quando eu tive treinamento lá na FGV, quando eu fui na Biblioteca Nacional pra ter um treinamento, a primeira coisa que o instrutor diz, a gente não mexe com o que já está pronto. Ficou, acabou. Se você necessitar, precisar trocar, você vai lá e troca, mas você não tem que fazer acerto em todos. Você já pensou, você recatalogar um milhão de obras que é o que a gente tem hoje. É loucura”;*
- *B8: “Igual é hoje com o 440, né?”;*
- *B6: “O 440 ...a gente vai e volta [...]”.*

Dados coletados a respeito da integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2 - GF1 e GF2

O GF1 e o GF2 foram unânimes ao afirmarem que não há necessidade de recatalogar os registros antigos representados em AACR2 para a RDA. São adeptos para a prática de acertar os registros somente se for necessário, para melhoria do catálogo, bem como para o usuário.

Essa decisão não está descrita em nenhuma regra da RDA, mas é uma decisão da biblioteca na gestão e implantação da nova norma e, conforme mencionado no estudo de El-Sherbini (2013), tal decisão precisa estar estabelecida na política de catalogação da instituição.

5.4.2 Resultado total da análise qualitativa

Considerando as opiniões dos bibliotecários para as questões propostas nos grupos focais, as regras: uso de maiúsculas, indicação de responsabilidade de obras

colaborativas e nível de detalhamento da descrição, foram apontadas pelos respondentes do GF1 e GF2 para serem padronizadas na política de catalogação.

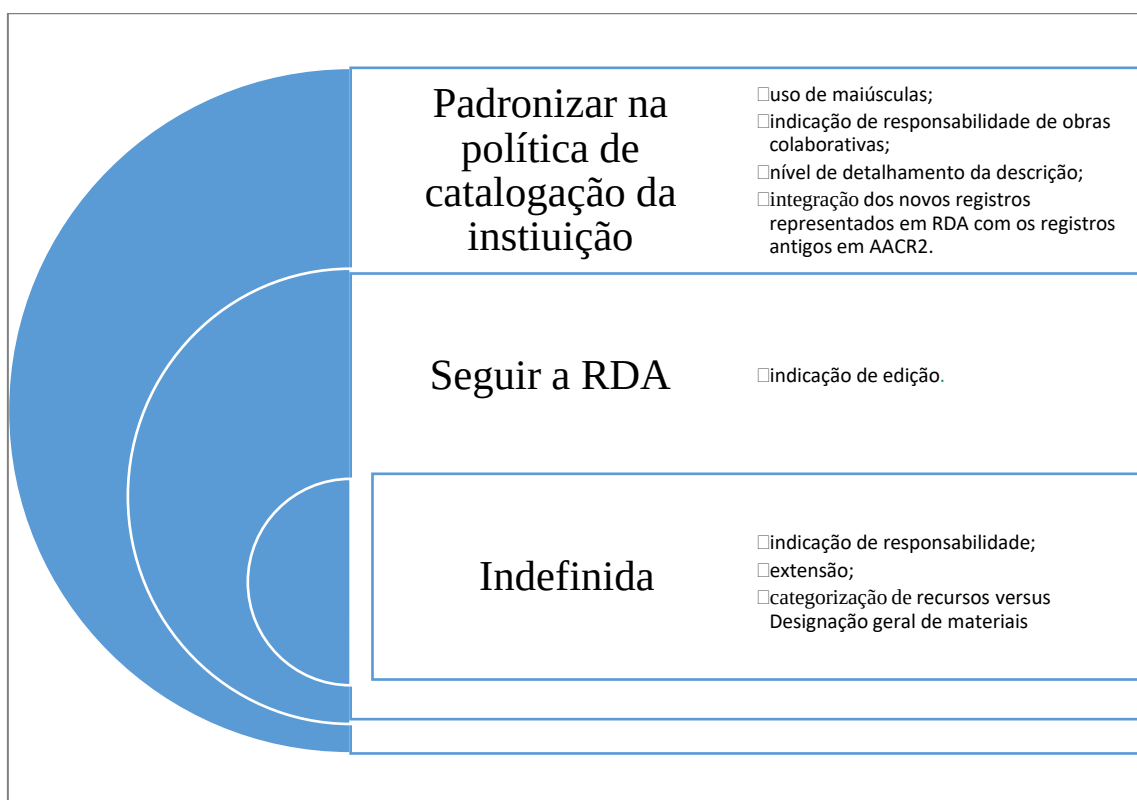
A regra indicação de edição deve seguir a RDA, sem a necessidade de padronização na política de catalogação da instituição.

As regras indicação de responsabilidade, extensão e categorização de recursos versus designação geral de materiais foram consideradas indefinidas, visto que os respondentes dos grupos apresentaram dificuldade de compreensão e/ou aceitação dessas regras. O estudo considera que essas regras devem ser melhor esclarecidas, para, posteriormente, voltarem a ser discutidas, antes da elaboração da política de catalogação do SB/UFMG.

A questão relativa à gestão da implantação (integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2) foi apontada para ser padronizada na política de catalogação do SB/UFMG, conforme opiniões unânimes de ambos os grupos analisados.

A Figura 6, a seguir, ilustra a disposição das regras na perspectiva dos bibliotecários catalogadores do SB/UFMG, com base na análise qualitativa dos dados.

FIGURA 6 - Regras para a política de catalogação na perspectiva dos bibliotecários catalogadores do SB/UFMG



FONTE: Dados da pesquisa. Elaborado pela autora (2018).

5.5 Análise geral dos dados quantitativos e qualitativos

Nesta seção, apresentam-se as possíveis associações realizadas entre os resultados das análises das etapas quantitativa e qualitativa. Assim, com base nessas etapas, a análise geral tem como intuito atingir o objeto proposto no presente estudo, que é identificar quais das principais regras de catalogação que foram alteradas e propostas na RDA devem ser padronizadas na política de catalogação do SB/UFMG, e com isso, estabelecer as premissas normativas para construção da política de catalogação.

Conforme já exposto, do resultado da análise dos questionários aplicados na etapa quantitativa, foi possível extrair as questões que foram discutidas com os bibliotecários nos grupos focais, etapa qualitativa deste estudo.

Assim, das 22 questões apuradas na literatura da área e apresentadas no questionário, 20 foram indicadas pelos bibliotecários para serem discutidas na política de catalogação. Dessas 20 questões, 19 são regras da RDA e uma questão se refere à gestão da implantação da RDA. Observa-se que na etapa quantitativa, a maioria das questões foi apontada pelos bibliotecários do SB/UFMG para ser discutida na política de catalogação.

No entanto, na etapa qualitativa, que propôs a discussão em grupo, com oito questões (o uso de maiúsculas, indicação de responsabilidade de obras colaborativas e nível de detalhamento da descrição, integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2, indicação de edição, indicação de responsabilidade, extensão, e categorização de recursos versus designação geral de materiais) o resultado foi diferente.

Em relação às questões sobre o uso de maiúsculas, indicação de responsabilidade de obras colaborativas e nível de detalhamento da descrição, todas tiveram o mesmo resultado - tanto na análise quantitativa quanto na análise qualitativa – os respondentes foram unânimes ao apontarem que as regras devem ser padronizadas na política de catalogação da instituição.

Percebe-se na análise qualitativa que as regras uso de maiúsculas, indicação de responsabilidade de obras colaborativas e nível de detalhamento da descrição foram totalmente assimiladas pelos respondentes dos dois grupos e, por isso, houve uma concordância, o que confirma o resultado da análise quantitativa.

O resultado apresentado é coerente, porque as regras mencionadas permitem, para sua aplicação, possibilidade de opções para o catalogador e/ou para a agência catalogadora, que se não forem bem definidas e estabelecidas, podem prejudicar a consistência do processo de catalogação. Conforme El-Sherbini (2013), a aplicação de certas regras da RDA pode desencadear uma variedade de práticas, necessitando da padronização na política de catalogação, para preservar a consistência do catálogo.

Essa constatação pode ser verificada nas próprias regras da RDA, como, por exemplo, a regra uso de maiúscula (RDA 1.7.2) que permite a agência catalogadora seguir as suas próprias diretrizes internas; e a regra indicação de responsabilidade de obras colaborativas – para obras com mais de três autores (RDA 2.4.1.5) – que indica para registrar todos os nomeados na indicação de responsabilidade, mas oferece também a opção “omissão” para omitir todos os autores, exceto o primeiro de cada grupo, como pessoas, famílias, organizações – desde que indique a omissão. Semelhante a essas regras está, também, a regra nível de detalhamento da descrição, em relação aos elementos essenciais (RDA 0.6.1) que permite que cada instituição estabeleça os elementos necessários para descrição dos recursos da sua instituição, além dos já definidos como elementos essenciais da RDA (RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Obteve-se resposta unânime, também, tanto na etapa quantitativa como na qualitativa, para padronizar na política a questão de gestão da implantação (integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2). Isso demonstra o entendimento da questão e a experiência dos bibliotecários com as mudanças na catalogação, o que é possível, visto que os bibliotecários já têm experiência com mudanças de código de catalogação e sabem que, nessa situação, não há necessidade da recatalogação. Os novos registros vão ser inseridos e conviverão de forma híbrida no catálogo.

Essa condição é confirmada por El-Sherbini (2013), quando afirma que os bibliotecários já estão acostumados com mudanças no universo da catalogação. No passado, já houve mudança da norma AACR1 para o AACR2, e os bibliotecários fizeram a transição, facilmente. Quanto aos registros híbridos, até hoje, temos nos catálogos on-line, registro em AACR1.

A regra indicação de edição foi apontada na análise quantitativa para ser padronizada na política de catalogação, mas na análise qualitativa, tanto os respondentes do GF1 quanto do GF2 consideraram que essa regra precisa seguir a RDA, sem a necessidade de padronização na política de catalogação.

Percebe-se que no primeiro momento, na etapa quantitativa, os respondentes optaram por padronizar essa regra na política de catalogação, mas na fase qualitativa, após a discussão do grupo, houve o entendimento e aceitação da regra, e assim, os respondentes mudaram de opinião, demonstrando que, a compressão sobre a aplicação da regra a experiência na atividade da catalogação por parte do bibliotecário faz toda diferença no momento de decidir sobre as regras que irão compor a política de catalogação.

Assim, sobre a regra indicação de edição, entende-se que o resultado pode ser coerente com o que a regra determina. Porque essa regra não apresenta variações de

opções para a decisão da agência de catalogação, nem para o catalogador. A referida regra (RDA 2.5.1.4) determina que, ao efetuar o registro da indicação de edição, escreva-o, literalmente, como aparece na fonte de informação do recurso, sem a necessidade de usar a forma abreviada, a menos que na fonte, assim esteja (MERING, 2014; RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS, 2010).

Em contrapartida, parece que não houve entendimento para as regras indicação de responsabilidade (RDA 2.4), que adota o princípio da representação, ou seja, o bibliotecário pode registrar o elemento conforme está escrito na fonte de informação do recurso (RDA 2.4.2.2), incluindo entre colchetes os elementos que forem extraídos de fonte de informação externa ao recurso. Para a regra extensão (RDA 3.4), não usa mais abreviaturas para o registro dos elementos, os quais são necessários incluir as unidades e a subunidades que estão relacionadas à extensão do recurso. Para a regra de categorização de recursos (RDA 6.9 - tipo de conteúdo; 3.2 - tipo de suporte e 3.3 - tipo de mídia), são três tipos de categorização para o recurso. O tipo de conteúdo refere-se à categorização do recurso, o tipo de mídia é o dispositivo de expressão do recurso e o tipo de suporte é o tipo de armazenamento do recurso (AMERICANLIBRARY ASSOCIATION, 2016).

As regras mencionadas foram apontadas na análise quantitativa para serem padronizadas na política de catalogação, mas o resultado da análise qualitativa considerou essas regras com decisão indefinida. Esse resultado ocorreu porque os respondentes do GF1 ou do GF2 apresentaram dificuldade de compreensão e/ou aceitação das regras.

Pode-se observar que, em um primeiro momento, na análise quantitativa, as regras apresentadas e os exemplos parecem simples e fáceis de analisar. Mas, no segundo momento, mediante a discussão em grupo, vários questionamentos, sugestões e opiniões dos bibliotecários, a decisão sobre a regra tornou-se difusa, evidenciando dificuldade de compressão sobre a regra e aceitação por parte dos bibliotecários.

A dificuldade de compreensão dos respondentes sobre as mencionadas regras é um fato aceitável e evidencia a necessidade de treinamento para a equipe, visto que, para analisar as regras e tomar decisões relativas à catalogação, os bibliotecários precisam assimilar as regras, internalizar e aceitar as mudanças, para só, então, terem condições de tomar decisões, que vão interferir no catálogo e na busca do usuário.

Morris (2016) confirma a necessidade de treinamento para implantar RDA, ao mencionar que na LC, o treinamento foi considerado tão importante e necessário, que os profissionais desenvolveram até uma plataforma de aprendizagem on-line para oferecer treinamentos em larga escala e em tempo real.

Em suma, pela análise geral dos dados, o resultado da pesquisa pode ser considerado positivo, pois, além de atingir o objetivo proposto no estudo, puderam-se evidenciar outros desdobramentos nos resultados.

Sobre o objetivo do estudo, das regras analisadas, as que foram indicadas pelos bibliotecários do SB/UFMG para serem padronizadas na política de catalogação da instituição são: uso de maiúscula, indicação de responsabilidade de obras colaborativas, nível de detalhamento da descrição e a questão da integração dos registros antigos em AACR2 com os novos registros representados em RDA.

No que se refere à regra indicação de edição, ela foi mencionada pelos bibliotecários para seguir a configuração proposta pela norma RDA.

As regras que apresentaram dificuldades de entendimento e que devem ser melhores estudadas e compreendidas foram: indicação de responsabilidade, extensão e categorização de recursos versus designação geral de materiais.

Sobre a evidência dos outros desdobramentos, pela análise geral, foi possível perceber que os aspectos que influenciaram os respondentes na decisão de indicar regra para serem padronizadas na política de catalogação ou não, foram a experiência na atividade de catalogação, a compreensão da regra RDA no processo de catalogação e a visualização dos benefícios alcançados pelos usuários. Em contrapartida, os fatores que contribuíram na indefinição da regra, por parte dos profissionais, foram o pouco conhecimento sobre ela, o apego à regra do antigo código e a resistência ao novo.

No entanto, se por um lado ter experiência na atividade de catalogação e conhecimento sobre a regra da RDA são aspectos importantes - que colaboraram para a decisão do bibliotecário no que diz respeito aos elementos que devem compor a política de catalogação da instituição - por outro lado, a diversidade de áreas do conhecimento para qual o bibliotecário cataloga foi um fator que não influenciou a decisão dos bibliotecários. Esse resultado pôde ser constatado, porque não houve comentários que indicassem que determinada regra deveria ser tratada diferente pelo motivo da área do conhecimento a que o recurso está vinculado.

5.6 Proposta das premissas normativas para compor a política de catalogação em RDA do SB/UFMG

A proposta das premissas normativas para compor a política de catalogação para o SB/UFMG, exibida, a seguir, leva em consideração as seções apresentadas neste estudo sobre política de catalogação, política de catalogação em RDA e o resultado da análise geral dos dados quantitativos e qualitativos - realizados com os bibliotecários desse sistema.

A partir dos estudos publicados na literatura, os quais constituíram a base teórica desta pesquisa, buscaram-se os elementos estruturais necessários à elaboração de uma

política de catalogação para bibliotecas universitárias, considerando, principalmente, as recomendações dos autores: Read (2003), Silva (2009) e Espíndola e Pereira (2018).

Os elementos de gestão e normativos - que são as regras da RDA que foram alteradas e que são, normalmente, citadas, como possíveis regras que podem ser padronizadas na política de catalogação - foram fornecidos, a partir das propostas mencionadas pelos autores MacCutcheon (2012), El-Sherbini (2013), Maxwell (2013), Mering (2014), Parent (2014), RDA. Resource Description and Access, 2010 e Morris e Wiggins (2016).

O resultado da análise geral expõe elementos de gestão e normativos indicados pelos bibliotecários do SBU/UFMG como necessários para compor a política de catalogação da instituição. O esquema estrutural das premissas necessárias à construção da política, bem como o conteúdo delas é apresentado no Quadro 17.

QUADRO 17 - Proposta das premissas normativas para compor a política de catalogação em RDA do SB/UFMG

Proposta das premissas normativas para compor a política de catalogação do Sistema de Bibliotecas da UFMG	
Apresentação do documento	
Informações sobre a instituição mantenedora:	– identificação – missão – objetivos – público-alvo
Informações sobre a instituição de informação:	– tipo de biblioteca – identificação – missão – objetivos – público-alvo – especificidades do acervo – outras informações para sua melhor caracterização
Definições, importância, objetivos e finalidades da política institucional de catalogação	
Abrangência e aplicação	
Responsável (e/ou responsáveis) pela elaboração	
Histórico:	– revisões – atualizações – informações retroativas
Tempo de vigência	
Diretrizes para casos omissos	
Recursos empregados na catalogação (humanos, tecnológicos e financeiros)	
Funções e responsabilidades dos colaboradores referentes ao processo de catalogação	
Utilização de tecnologias da informação e comunicação (se existir) Sistema automatizado Breve histórico de adoção e de atualizações realizadas (se existir) Formato bibliográfico Migrações (se existir) Backups	
Recursos financeiros disponíveis Modo de emprego Prestação de contas	
Informações sobre a catalogação realizada na instituição	
Tipos de recursos informacionais catalogados	
Prioridades de catalogação	
Normas, padrões e regras de catalogação usadas. Breve histórico sobre os códigos anteriores usados (se existir): – integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2r*	
Instrumentos auxiliares empregados	
Participação em redes de cooperação (internacionais e nacionais) (se existir): – funções – responsabilidades – direitos	
Tipo de catalogação realizada (centralizada, descentralizada e/ou cooperativa)	
Tipo de catálogo adotado (manual, OPAC ou coletivo)	

Diretrizes para descrição física do recurso de informação	
Regras gerais de descrição:	– tipo do idioma e o tipo de alfabeto – elementos essenciais para descrição – além dos elementos considerados essenciais pela norma* – fontes de informação – criação de um novo registro
Regras de transcrição:	– uso da maiúscula*
Regras para descrição dos recursos informacionais:	– indicação de responsabilidade relativo ao título principal – indicação de responsabilidade para obras colaborativas – extensão, páginas não numeradas e o termo aproximadamente; folhas ou páginas de lâminas não numeradas (padronização dos termos que serão adotados para transcrição desses elementos) – categorização de recursos (tipo de conteúdo, tipo de mídia e tipo de suporte)
Regras para pontos de acesso:	– pontos de acesso para pessoas e órgãos corporativos – designação de relacionamento – partes das escrituras sagradas e acréscimos – tratados com mais de três signatários – registro do título principal para compilações de obras
Diretrizes para descrição temática do recurso de informação	
Diretrizes para localização do recurso de informação	
Avaliação do processo de catalogação e dos registros bibliográficos gerados	
Metodologia	
Periodicidade	
Apêndices	
Manuais	
Templates	
Glossário	
*Elementos apontados pelos bibliotecários catalogadores do SB/UFMG.	

FONTE: Elaborado pela autora. Baseado em Read (2003), Silva (2009), RDA. Resource Description And Access, 2010, MacCutcheon (2012), El-Sherbini (2013), Maxwell (2013), Mering (2014), Parent (2014), Morris e Wiggins (2016) e Espíndola e Pereira (2018).

Como se pode observar, o conteúdo inserido ou as decisões que devem ser estabelecidas na política de catalogação em RDA são decisões de âmbito institucional e técnica.

As decisões institucionais abrangem informações sobre: a instituição mantenedora, a unidade de informação, a catalogação realizada na instituição; recursos informacionais catalogados; prioridades de catalogação; normas, padrões e regras de catalogação usadas; breve histórico sobre os códigos anteriores; e integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2r (ESPÍNDOLA; PEREIRA, 2018).

As decisões técnicas que podem ser inseridas na política de catalogação são as diretrizes para descrição física do recurso de informação que abrange as decisões adotadas

para as regras da RDA, permitindo o julgamento do catalogador ou o auxílio a decisões institucionais, diretrizes para descrição temática do recurso de informação; e diretrizes para localização do recurso de informação.

A política de catalogação pode apresentar, também, diretrizes para avaliação do processo de catalogação e dos registros bibliográficos gerados, apêndices, manuais, *templates* e glossário (ESPÍNDOLA; PEREIRA, 2018).

Conforme as delimitações já apresentadas na metodologia deste estudo, a proposta da política para o SB/UFGM não faz a cobertura de todas as regras da RDA necessárias para o processo de catalogação. Apesar disso, o estudo indica que o ideal para se elaborar a política é a análise e a discussão de todas as regras de catalogação da nova norma, aplicando-se a padronização na política, em todos os casos que a instituição julgar necessário. A finalidade dessa cobertura completa das regras é atingir a consistência e a previsibilidade do processo de catalogação, bem como a melhoria da busca no catálogo para o usuário.

Por fim, a proposta apresentada pode ser elaborada nos formatos impresso e on-line. Contudo, a opção que está em consonância com a concepção da RDA é o formato on-line.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A catalogação é um processo prático, intelectual e uma área de estudo da Biblioteconomia e Ciência da Informação consagrada. A prática objetiva a representação, a organização e a recuperação dos variados tipos de recursos informacionais para os usuários que buscam informação.

Apesar do seu viés tradicional, observa-se na história das publicações para a catalogação, que ela se atualizou e evoluiu com o passar do tempo, aprimorando seus mecanismos tecnológicos, códigos, normas ou padrões e princípios, modelos conceituais, que são internacionalmente estabelecidos, tais como o MARC21, MODS, ISO 2709, Declaração de Princípios Internacional de Catalogação, FRBR, FRAD, FRSAD, AACR, ISBD e RDA.

Foi nessa perspectiva de avanços tecnológicos, que a RDA surge com o propósito de substituir o AACR2, bem como, a necessidade de melhorar a recuperação de informação dos catálogos on-line para os usuários, considerando todos os tipos de recursos informacionais surgidos na atualidade.

Dessa forma, ao explorar a literatura e discorrer sobre as temáticas: Catalogação, Política de Catalogação e RDA, o estudo demonstrou que o processo de catalogação norteado, apenas, com o uso da norma RDA pode comprometer a consistência do catálogo, visto que, algumas regras da RDA permitem julgamento do catalogador ou necessita de decisões locais, que devem ser estabelecidas na política de catalogação da biblioteca.

Contudo, o estudo evidenciou que elaborar uma política de catalogação em RDA é uma tarefa complexa, pois envolve o estabelecimento de decisões institucionais e técnicas, as quais devem ser estipuladas pela equipe responsável pela catalogação. Outro aspecto desafiador para se elaborar a política de catalogação é a identificação das decisões técnicas e institucionais, em todos os casos que forem consideradas necessárias no processo de catalogação.

Assim sendo, o presente estudo apresentou como proposta estabelecer premissas normativas como subsídios para a construção da política de catalogação em RDA para o SB/UFG.

Dessa forma, o desenvolvimento da presente investigação permitiu analisar e compreender na literatura da Ciência da Informação e Biblioteconomia as temáticas: Catalogação, Política de Catalogação e RDA. Além disso, permitiu realizar um estudo de caso, que resultou na obtenção de dados mais consistentes para a elaboração da proposta.

Diante do contexto mencionado, os objetivos deste estudo foram, assim, delineados: (1) comparar as principais regras de catalogação do AACR2 que tiveram

alteração na RDA; (2) identificar, junto aos bibliotecários catalogadores do SB/UFMG, quais das principais regras de catalogação que foram alteradas e propostas na RDA devem ser padronizadas na política de catalogação do sistema; e (3) apresentar uma proposta das premissas normativas para compor a política de catalogação em RDA do citado sistema.

Quanto ao primeiro objetivo específico, considera-se que ele foi alcançado, por meio da elaboração de um quadro comparativo com as principais regras de catalogação do AACR2 que tiveram alteração na RDA, conforme apresentado no Apêndice A.

O quadro apresentou 22 regras, de forma comparativa, entre a RDA e o AACR2, sendo sete regras direcionadas para a descrição geral, dez regras para descrição dos recursos de informação, quatro para pontos de acesso e uma para o registro do título preferido para compilação de obras. O quadro apresenta a numeração das regras e respectivos exemplos, tanto em AACR2 como em RDA.

A elaboração do quadro, bem como a estrutura dele, comparativa e com exemplos, foi fundamental para o desenvolvimento do presente estudo, pois possibilitou o entendimento das regras da RDA e o esclarecimento sobre as mudanças que houveram das regras do AACR2 para a RDA. O quadro viabilizou, também, a elaboração das questões do questionário quantitativo, que objetivou responder o segundo objetivo específico deste estudo.

Desse modo, o resultado do primeiro objetivo específico, além de contribuir de forma proeminente com o desenvolvimento do presente estudo, acredita-se que ele irá auxiliar a comunidade bibliotecária no que diz respeito ao entendimento e ao esclarecimento sobre algumas regras de descrição da RDA em comparação com o AACR2.

Em relação ao segundo objetivo específico, entende-se que a meta também foi atingida, visto que, por meio dos resultados das análises quantitativa e qualitativa - questionários e entrevista com os grupos focais - os resultados levaram para os possíveis entendimentos sobre as regras de catalogação que foram alteradas na RDA e que podem ser padronizadas na política de catalogação do SB/UFMG.

Assim, das principais regras de catalogação que foram alteradas e propostas na RDA apresentadas nesse estudo, os bibliotecários catalogadores do SB/UFMG entenderam que três delas, quais sejam: uso de maiúsculas, indicação de responsabilidade de obras colaborativas e nível de detalhamento da descrição, devem constar e ser padronizadas na política de catalogação.

O mesmo ocorre em relação à gestão da implantação - integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2. Os bibliotecários entenderam que não há necessidade de recatalogar os antigos registros, devendo essa questão constar na política de catalogação do SB/UFMG.

As três regras - indicação de responsabilidade, extensão e categorização de recursos versus designação geral de materiais - foram consideradas sem definição por parte dos bibliotecários. Esse resultado indica que elas precisam ser mais estudadas, para serem compreendidas pelos bibliotecários e, posteriormente, voltar a serem discutidas pela equipe sobre o aspecto de padronização ou não na política de catalogação.

Quanto à regra indicação de edição - pelo entendimento dos bibliotecários catalogadores - deve ser aplicada em conformidade com a RDA. O entendimento dos bibliotecários para seguir a referida regra em conformidade com a RDA foi unânime, tanto nos dados oriundos do questionário quanto das entrevistas com os grupos focais, o que indica que essa regra foi compreendida pelos bibliotecários e aceita conforme descrito na RDA.

A respeito do terceiro objetivo, o estudo apresentou a proposta com premissas normativas para compor a política de catalogação para o SB/UFGM. A proposta da política apresenta um escopo com indicações de elementos para as decisões de âmbito institucional e técnica, além de possibilitar a inclusão, em seu escopo, de manuais, *templates* e glossários.

Porém, a proposta apresenta limitações, porque no presente estudo não analisou todas as regras da RDA. Contudo, o estudo revela que, para se elaborar a política de catalogação em RDA, é necessário analisar e discutir todas as regras de catalogação da nova norma, aplicando-se a padronização sobre as decisões locais na política, em todos os casos que a instituição considerar necessário. Nesse aspecto, entende-se que a proposta, considerando as devidas limitações, contribui para iniciar a discussão sobre política de catalogação em RDA no SB/UFGM e para bibliotecas de outras instituições.

Tendo em vista o estudo de caso realizado, a investigação possibilitou observar que os bibliotecários catalogadores da instituição apresentaram conhecimento adequado sobre a prática de catalogação e sobre o código AACR2, mas possuem pouco conhecimento sobre a RDA, o que ocasionou dificuldade de entendimento da proposta de algumas regras da RDA e, por conseguinte, dificuldade para a tomada de decisão no que se refere à política de catalogação em RDA.

Assim sendo, o estudo demonstra que os fatores que influenciam a decisão dos bibliotecários para a escolha dos elementos que podem compor a política de catalogação em RDA da biblioteca são: conhecimento sobre a instituição, sobre o usuário, experiência na atividade de catalogação, conhecimento sobre o AACR2 e a RDA, a identificação no catálogo dos benefícios alcançados pelos usuários com a nova norma, o apego ao AACR2 e a resistência ao uso da norma de catalogação atual.

Ademais, entender e conhecer as regras da RDA aplicadas no processo de catalogação podem diminuir a insegurança e, assim, ajudar a equipe a tomar as decisões

mais assertivas na elaboração da política de catalogação da biblioteca. Portanto, com o intuito de ajudar os bibliotecários na tomada de decisões para elaborar a política de catalogação, recomenda-se que a instituição providencie e prepare treinamentos, manuais, *templates*, dentre outros instrumentos e estratégias para aplicação da RDA no contexto institucional.

Caso contrário, pode ser que as decisões estabelecidas sobre as regras da RDA na política de catalogação não apresentem coerência com a realidade prática da catalogação da instituição e nem com o que foi configurado pela própria norma.

6.1 Limitações do estudo

A primeira limitação identificada neste estudo é o fato de ele se caracterizar como um estudo de caso, visto que analisa uma única realidade prática de uma determinada instituição. Mas, acredita-se que os resultados apresentados poderão ser direcionados e adaptados para outras instituições e contextos variados.

Também constitui um fator limitante, a questão do prazo de realização. O curto período de tempo promoveu a necessidade de delimitação do objeto investigado. Portanto, analisaram-se, apenas, as regras da RDA que, normalmente, são citadas na literatura. De qualquer modo, reforça-se que o ideal para a construção da política de catalogação seria analisar todas as regras da norma RDA.

Ainda no âmbito da limitação do tempo, na etapa qualitativa, com as entrevistas, fez-se necessário trabalhar com apenas dois grupos focais, não apurando, nessa fase do estudo, todas as opiniões possíveis, investigando, por exemplo, todos os bibliotecários que atuam no SB/UFMG.

6.2 Desafios e facilidades do estudo

Como todo estudo, desafios e facilidades são encontrados e, com esta pesquisa, não seria diferente. Com relação aos desafios, os fatores mais impactantes foram a pouca experiência da proponente na atividade de catalogação, seguido do pouco conhecimento dela com o código AACR2 e a norma RDA. Além disso, outra dificuldade encontrada diz respeito à literatura consultada, pois a maioria dela, sobretudo em relação à RDA, encontra-se em outro idioma, o inglês, inclusive, a própria norma, que representa o objeto do estudo, ainda não foi traduzida. Portanto, as expressões para o idioma português ainda não foram definidas, o que pode ter acarretado algumas contradições nas traduções.

Por outro lado, a proponente encontrou facilidades no caminho. O estudo, desde o início, foi muito bem acolhido pela direção e por todos os bibliotecários do SB/UFMG, o

que possibilitou a realização do estudo de caso no âmbito da instituição. Sem essa acolhida, a pesquisa não aconteceria.

6.3 Sugestões para estudos futuros

Não se esgota, neste estudo, a necessidade de contribuir para a construção da política de catalogação em RDA e nem a necessidade de estudos sobre a nova norma. Sugerem-se, portanto, como pesquisas futuras, estudos sobre as diretrizes necessárias para descrição temática e as diretrizes para localização dos recursos informacionais.

Cabe, também, estudar, de forma mais específica, algumas regras da RDA, objetivando uma padronização nacional de alguns elementos de descrição nas políticas de catalogação, como, por exemplo:

- a regra elementos essenciais (RDA 0.6): recomenda-se estudar, nas bibliotecas universitárias do Brasil, quais são os elementos essenciais de descrição do recurso de informação necessários para a instituição, além dos já definidos pela RDA. O objetivo seria descobrir se essas bibliotecas podem adotar os mesmos elementos de descrição na política de catalogação e, assim, melhorar o serviço colaboração entre elas;
- a regra criação de um novo registro (RDA 1.6): como proposta, poder-se-ia analisar essa regra, no âmbito de alguma biblioteca universitária, e os impactos dela para o catálogo, bem como para o usuário. Nesse caso, também, poderia ser realizado um estudo comparativo com as editoras, sobre esse assunto.

Além disso, com a finalidade de registrar a história dos códigos de catalogação para a posteridade, seria importante fazer um estudo histórico dos códigos de catalogação adotados até os dias atuais.

É importante estudar, também, o nível de informação da norma RDA no universo do bibliotecário brasileiro. Essa informação visa identificar as falhas de comunicação que chegam ao Brasil e os pontos que necessitam de maior esclarecimento.

REFERÊNCIAS

- AGANETTE, E. C.; TEIXEIRA, L. M. D.; AGANETTE, K. J. P. A representação descritiva nas perspectivas do século XXI: um estudo evolutivo dos modelos conceituais. **Encontros Bibli**: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, v. 22, n.50, p. 176-187, set./dez. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2017v22n50p176/34701>>. Acesso em: 17 nov. 2017.
- ALMEIDA, M. C. B. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2005.
- ASSUMPÇÃO, F. S.; SANTOS, P. L. V. A. C. Representação no domínio bibliográfico: um olhar sobre os formatos MARC 21. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 54-74, jan./mar. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v20n1/1981-5344-pci-20-01-00054.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2017.
- BARBOSA, A. P. **Novos rumos da catalogação**. Rio de Janeiro: BNG/BRASILART, 1978.
- BARBOUR, R. S. **Grupos Focais**. Porto Alegre: Artemed, 2009.
- BATTLES, M. A conturbada história das bibliotecas. São Paulo: Planeta do Brasil, 2003.
- BELL, J. **Projeto de pesquisa**. Guia para pesquisadores iniciantes em educação, saúde e ciências sociais. Tradução Magda França Lopes. 4.ed. Porto Alegre: Artemed, 2008.
- BETHLEM, A. Os conceitos de política e estratégia. **RAE**: Revista de Administração de Empresas, Rio de Janeiro, v. 21, n. p. 7-15, jan./ mar. 1981.
- BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA. **Sobre o sistema**. 2017. Disponível em: <<https://www.bu.ufmg.br/bu/index.php/sobre-o-sistema/apresentacao>>. Acesso em: 10 nov. 2017.
- BIO, S. R. **Sistemas de informação**: um enfoque gerencial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- BYRUM JUNIOR, J. D. The Emerging global bibliographic Network: The era international standardization in the development of Cataloging Policy. **Library Resources Technical Services**, v. 44, n. 3, p. 114-21, jul. 2000.
- CHAPMAN, A. RDA: a new international standard. **Ariadne Magazine for Information Professionals**, v. 49, n. 1, 2006. Disponível em: <<http://www.ariadne.ac.uk/issue49/chapman/>>. Acesso em: 01 jul. 2016.
- EL-SHERBINI, M. RDA: **Estrategies for Implementation**. Chicago: Ala Editions, 2013.
- ESPÍNDOLA, P. L.; PEREIRA, A. M. Análise das políticas institucionais de catalogação em bibliotecas de ensino superior de Florianópolis (Santa Catarina, Brasil). **Biblios**: Journal of Librarianship and Information Science, Lima, n. 69, p.73-86, jan. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5195/biblios.2017.462>>. Acesso em: 20 nov. 2018.
- ESPÍNDOLA, P. L.; PEREIRA, A. M. Proposta de um modelo para políticas institucionais de catalogação. **Revista ACB**: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 142-160, dez./mar. 2018. Disponível em: <<https://revista.acbsc.org.br/racb>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECA. **Modelos conceituais bibliográficos da IFLA**. 2018. Disponível em: <<https://www.ifla.org/node/2016>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECAS. **Modelos conceituais bibliográficos da IFLA**. 2009. Disponível em: <<https://www.ifla.org/node/2016>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE BIBLIOTECAS. **Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação**. 2016. Disponível em: <<https://www.ifla.org/publications/node/11015>>. Acesso em: 03 mar. 2019.

FIUZA, M. M. Funções e desenvolvimento do catálogo: uma visão retrospectiva. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, v. 9, n. 2, p.139-158, set. 1980.

FLORES, H. R. Política de catalogação para registro do título de obras [...]. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE CATALOGADORES, 9., 2013. **Anais...** Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/cfo5ar>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

FUJITA, M. S. L.; RUBI, M. P.; BOCCATO, V. R. C. O contexto sócio cognitivo do catalogador em bibliotecas universitárias: perspectivas para uma política de tratamento da informação documentária. **DataGramaZero: Revista de Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, abr. 2009. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/abr09/Art_06.htm>. Acesso em: 26 abr. 2018.

GARCÍA, E. M. **Catalogación: pasado, presente y futuro**. Buenos Aires: Alfagrama, 2015.

GATTI, B. A. **Grupo Focal na pesquisa em Ciências Sociais e Humanas**. Brasília: Liber Livro Editora, 2012.

GIBBS, G. **Análise de dados qualitativos**. São Paulo: Artmed, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

GRUPO DE CATALOGAÇÃO E AUTORIDADES. **Sobre o grupo**. 2017. Disponível em: <<https://cerrado.bu.ufmg.br/gcatalogacao/index.php/sobre-o-grupo>>. 2017. Acesso em: 10 nov. 2017.

HART, A. **The RDA primer: a guide for the occasional cataloger**. Santa Barbara: Linworth, 2010.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. S.; FRANCO, F. M. M. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

INTERNATIONAL FEDERAÇÃO DE LIBRARY ASSOCIATIONS E INSTITUIÇÕES (IFLA). ISBD Review Group. **ISBD International Standard Bibliographic Description**. Consolidated edition. München: IFLA; K.G. Saur, 2011. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/isbd/isbd-cons_20110321.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2017.

JACOX, C. *et al.* **RDA in the Real World**: Preparing Bibliographic Records. In: Joint Steering Committee for Development of RDA. 2007. Disponível em: <<http://www.rda-jsc.org/archivedsite/stratplan.html>>. Acesso em: 02 jul. 2017.

JOINT STEERING COMMITTEE FOR DEVELOPMENT OF RDA. **RDA**: resource, description and access. 2015. Disponível: <<http://www.rda-jsc.org/archivedsite/rda.html>>. Acesso em: 02 de julho 2017.

LIBRARIES AUSTRALIA. **Required Data Elements**. Disponível em: <http://www.nla.gov.au/librariesaustralia/services/cataloguing/standards/required-data-elements/>. Acesso em: 10 11 2017

LIBRARY OF CONGRESS. **Program for Cooperative Cataloging**. 2017. Disponível em: <<http://www.loc.gov/aba/pcc/about/>>. Acesso em: 23 nov. 2017.

LOURENÇO, C. A. **Análise do padrão brasileiro de metadados de teses e dissertações segundo o modelo entidade-relacionamento**. 2005. 154 f. Tese (Doutorado) - Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br>>. Acesso em: 02 jul. 2017.

LOURENÇO, C. A. FRBR Norma, regra, novo código... O que realmente significa no universo do bibliotecário moderno. **CRB6 Informa**, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, nov. 2008.

MAIMONE, G.; SILVEIRA, N.; TÁLAMO, M. F. G. M. Reflexões acerca das relações entre representação temática e descritiva. *Informação & Sociedade: Estudos*, João Pessoa, v. 21, n. 1, p. 27-35, jan./abr. 2011. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/index.php/article/download/16966>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

MANUAL DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM AACR2 2002 E MARC 21. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria geral da administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MAXWELL, R. L. **Maxwell's handbook for RDA**: explaining and illustrating rda: resource description and access using MARC 21. Chicago: ALA Editions, 2013.

MCCUTCHEON, S. Designing policy for copy cataloging in RDA. **Library Collections, Acquisitions, & Technical Services**, v. 36, n. 3-4, p. 69-78, 2012. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1464905512000255>>. Acesso em: 10 set. 2018.

MERING, M. **The RDA workbook**: learning the basics of Resource Description and Access. Santa Barbara: Libraries Unlimited, 2014.

MEY, E. S. A.; SILVEIRA, N. C. **Catálogo no plural**. Brasília, DF: Briquet de Lemos / Livros, 2009.

MODESTO, F. Universo RDA: conceitos, inovações e perspectivas. V Encontro do Sistema de Bibliotecas da UFMG Biblioteca e Inovação & II Ciclo de Formação de Editores, 11 a 13 de setembro de 2018a. **You Tube**, 13 de setembro de 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=nEBIB96ubZw&t=8684s>>. Acesso em: 13 set. 2018.

MODESTO, F. **RDA**: Recursos, Descrição e Acesso. Estrutura esquemática. Programa de Treinamento em Catalogação Descritiva. São Paulo, 2018b. 415 p. 01 Apostila Didática.

MORRIS, S. R.; WIGGINS, B. The Implementing RDA at the Library of Congress. **JLIS.it**, v. 7, n. 1, 2016. Disponível em: <<https://www.jlis.it/article/download/11824/10921>>. Acesso em: 06 nov. 2017.

NORTE, M. B. **Glossário de termos técnicos em ciência da informação: Inglês/português**. São Paulo: Cultura Acadêmica: Marília: Oficina Universitária, 2010

OLIVER, C. **Introdução à RDA: um guia básico**. Tradução de Antonio Agenor Briquet de Lemos. Brasília, DF: Briquet de Lemos, Livros, 2011.

ON-LINE COMPUTER LIBRARY CENTER. **Incorporating RDA Practices int WordCat: A discussion paper**. 2012. Disponível em: <www.oclc.org/rda/discussion.htm>. Acesso em: 10 nov. 2017.

PACHECO, K. L. **Obra e instâncias na organização da informação musical: estudo da adequação do modelo conceitual FRBR**. 2016. 242 f. Tese (Doutorado) - Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/BUBD-AKENHX>>. Acesso em: 20 maio 2018.

PARENT, M. Implementing RDA in a time of change: RDA and system migration at RMIT University. **Cataloging and Classification Quarterly**, v. 52, n. 6-7, 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/01639374.2014.889058>>. Acesso em: 17 nov. 2017.

PICCO, P. El objeto de la catalogación en el marco de las FRBR y el nueva norma de catalogación. **Encontro Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 14, n. 28, p. 150-162, 2009. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5007/1518-2924.2009v14n28p150>>. Acesso em: 13 dez. 2016.

PICCO, P.; ORTIZ, V. RDA, el nueva norma de catalogación: câmbios y desafíos para su aplicación. **Revista Española de Documentación Científica**, v. 35, n. 1, p. 145-173, fev./mar. 2012. Disponível em: <<http://redc.revistas.csic.es/index.php/redc/article/viewArticle/727>>. Acesso em: 30 nov. 2017.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL. BIBLIOTECA CENTRAL IRMÃO JOSÉ OTÃO. **Política de Tratamento da Informação da Biblioteca Central Irmão José Otão**. Porto Alegre: PUC Rio Grande do Sul, 2016.

RDA. RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS. American Library Association; Canadian Federation of Library Associations; Chartered Institute of Library and Information Professionals, 2010. Disponível em: <<http://access.rdatoolkit.org/>>. Acesso em: 01 set. 2018.

READ, J. M. **Cataloguing without tears** [...]. Oxford, UK: Chandos Publishing, 2003.

RIBEIRO, A. M. C. M. **Catálogo de recursos bibliográficos: AACR2 em Marc21**. 2012. Disponível em: <<http://www.amemoria.com.br/index.php>>. Acesso em: 28 dez. 2016.

RUBI, M. P.; FUJITA, M. S. L. Política de indexação na catalogação de assunto em bibliotecas universitárias: a visão sócio cognitiva da atuação profissional com protocolo verbal. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas**, v.7, n. 2, p. 118-150, jan./jun. 2010.

SALGADO, D. M. **Controle de autoridade sob a norma RDA: análise da aplicação e implicações na construção de registros de autoridade**. 2015. 172f. Dissertação (Mestrado) –

Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-19012016-105319/pt-br.php>>. Acesso em: 20 maio 2018.

SANTOS, A. R. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

SANTOS, P. L. V. A. da C. Catalogação, formas de representação e construções mentais. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 6, n. 1, p. 1-24, 2013. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/115044>>

SILVA, A. J. **Política de catalogação para as Bibliotecas da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas**. Lisboa: Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, 2009. Disponível em: <<http://rcbp.dglb.pt/pt/ServProf/Documentacao/Documents/PoliticaCatalogacaoDGLBfev2009.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2018.

SILVA, E. *et al.* Conceituação e aplicação do novo padrão para descrição bibliográfica Resource Description and Access (RDA). **CRB-8 Digital**, São Paulo, v. 1, n. 5, p. 113-123, jan. 2012. Disponível em: <<http://revista.crb8.org.br>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

SOUSA, B. P. Políticas para representação descritiva: ponderações para discussão. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 11, n. especial, p. 238-254, 2015.

TILLET, B. **O que é FRBR?** Um modelo conceitual para o universo bibliográfico. 2003. Disponível em: <<https://www.loc.gov/catdir/cpsd/o-que-e-frbr.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

TILLET, B. RDA, or The Long Journey of the Catalog to the Digital Age. **Italian Journal of Library, Archives, and Information Science**, v. 7, n. 2, maio 2016. Disponível em: <<https://www.jlis.it/article/view/11643>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

TRIVIÑOS, A. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UMEDA, G.; TRINDADE, C. **Possíveis definições para as políticas empresariais**: um estudo bibliográfico. In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO FEA-USP, 7., São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://sistema.semead.com.br/7semead>>. Acesso em: 19 mar. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINA GERAIS. PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS. **Dados**. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/prorh/dados/>>. Acesso em: 19 mar 2018.

WELSH, A.; **Practical cataloguing: AACR, RDA and MARC21**. New York: Neal-Schuman Publishers, imprint of American Library Association, c2012.

YEE, Martha M. Wholly Visionary: The American Library Association, the Library of Congress, and the Card Distribution Program. **Library Resources & Technical Services** 53 (2): 68–78. doi:10.5860/lrts.53n2.68. 2009.

APÊNDICE A - DIFERENÇAS DAS PRINCIPAIS REGRAS DO AACR2 EDA NORMA RDA

DIFERENÇAS DAS PRINCIPAIS REGRAS DO AACR2 EDA RDA			
I - REGRAS GERAIS			
DIFERENÇA NO ESCOPO			
AACR2		RDA	
DESCRIÇÃO BASEADA EM			
Elementos ISBD		Atributos das entidades do FRBR	
Classes dos materiais		Tipos de conteúdo e suporte	
Modo de publicação		Modo de publicação	
Tipo de descrição		Tipo de descrição	
ACESSO É BASEADO EM			
Escolha dos pontos de acesso		Relacionamento do FRBR	
Forma de cabeçalhos		Atributos das entidades do FRAD	
Referência		Relacionamentos do FRAD	
		Relacionamentos dos assuntos	
DIFERENÇA NOS TERMOS DA DESCRIÇÃO			
A RDA aborda novos termos que substitui alguns termos do AACR2. Esses novos termos são derivados dos modelos de Requerimentos Funcionais e dos Princípios de Catalogação Internacional			
Áreas		Elementos	
Cabeçalho		Ponto de acesso autorizado	
Entrada principal		Ponto de acesso autorizado para criador mais título preferido	
Autor, compositor		Criador	
Remissiva ver		Ponto de acesso variável	
Referência ver também		Ponto de acesso autorizado	
Entradas secundárias		Pontos de acesso	
Descrição física		Descrição do suporte	
Fonte principal		Fontes preferidas	
Título uniforme		Título preferido mais outras informações para se diferenciar; título coletivo convencional	
Notas		Descrever conteúdo ou registrar os relacionamentos	
Designação geral de material (DGM)		Substituído por: tipo de mídia tipo de suporte tipo de conteúdo	
SOBRE O USO DOS COLCHETES			
AACR2 1.0C1		RDA D.1.2	
Quando os elementos de uma área tiverem que ser colocados entre colchetes, coloque-os dentro de um único conjunto de colchetes. OBS.: Designação geral do material deve ser incluída entre colchetes.		Cada elemento de uma área será incluído em seu próprio conjunto de colchetes. Os colchetes são usados apenas para informações não encontradas no item.	
264	\$a [Maryland : \$b Scarecrow Press, \$c 2007]	264	\$a [Maryland] : \$b [Scarecrow Press], \$c [2007]
264	\$a [S.l. : \$b s.n.; \$c 2006]	264	\$a [place of Publisher], \$c [2006]
INCORREÇÕES DE GRAVAÇÃO			
Na RDA, os catalogadores podem transcrever erros como eles aparecem na manifestação e podem oferecer pontos de acesso para a forma correta			
AACR2 1.0F1.		RDA 1.7.9, 2.3.1.4	
Transcreva uma incorreção ou uma palavra com grafia errada tal como aparece no item. Coloque [sic] ou a abreviatura, i.e., logo depois da palavra incorreta, seguida da correção entre colchetes.		Transcreva a incorreção ou a palavra com erros ortográficos, tal como aparece no recurso de informação. Faça uma nota corrigindo a imprecisão se considerada importante para identificação ou acesso. Se uma forma corrigida do título é considerada importante para identificação ou acesso, registre como uma forma de título variante.	
245 14	\$a The Hitsory [sic] of Egypt / \$c by John Miller	245 14	\$a The Hitsory of Egypt / \$c by John Miller.
ABREVIATURAS			
Na RDA, os catalogadores não abreviam mais os elementos a menos que as abreviaturas apareçam na fonte,			

ou que sejam do sistema métrico universal (ex. cm).			
AACR2 APÊNDICE B.9. ABREVIATURAS EM ALFABETO LATINO		RDA 1.7.8 e apêndice B (B.4).	
AACR2 permite que as abreviaturas sejam usadas em certos elementos transcritos (por exemplo, declaração de edição, numeração, local de publicação, distribuição etc. e série)		As abreviaturas para os elementos transcritos são permitidas somente se elas aparecerem na fonte	
100 10	\$a Brookbank, Joseph, \$c b. 1612	100 10	\$a Brookbank, Joseph, \$c born 1612
130 0	\$a Biblia. \$p A.T.	130 0	\$a Bible. \$p Old Testament.
250	\$a Rev. ed.	250	\$a Revised Edition.
USO DE MAIÚSCULAS			
AACR2 APÊNDICE A.4A1, A.4D1, A.4E1 e A4F1		RDA Apêndice A e 1.7.2	
Use inicial maiúscula para a primeira palavra de um título (título principal, título alternativo, título equivalente, título citado etc.). Use inicial maiúscula para as outras palavras, de acordo com as instruções das regras para as respectivas línguas. Na indicação do elemento de responsabilidade, use maiúscula de acordo com as instruções para as regras das respectivas línguas. Use minúsculas para as palavras que compõem uma designação geral de material.		Exceto quando indicação ao contrário na regra A.2 RDA-A9 RDA, use maiúscula nas palavras de acordo com as diretrizes para o idioma envolvido. Alternativa Cada agência catalogadora pode escolher ou estabelecer diretrizes internas para o uso das maiúsculas de acordo com o Apêndice A ou escolher um manual de estilo publicado etc., como seu guia preferido (veja a alternativa em 1.10.2 RDA).	
245 10	\$a April 1865 : \$b the month that saved America / \$c Jay Winik.	245 10	\$a APRIL 1865 : \$b The Month That Saved America / \$c Jay Winik.
245 04	\$a The World almanac.	245 04	\$a The world almanac. (No recurso de informação “world” não está escrito com letra maiúscula)
CRIAÇÃO DE UM NOVO REGISTRO			
AACR2 21.2 e 21.3		RDA 1.6	
Alterações que requerem uma nova descrição: • Mudanças no título principal • Mudanças de pessoas ou entidades responsáveis por uma obra		Alterações que requerem uma nova descrição: • Mudança no modo de publicação de uma monografia em várias partes, ou seja, quando mudar para um recurso seriado ou integrado ou vice-versa. • Alteração no tipo de mídia de uma monografia de várias partes, recurso seriado ou recurso integrado. • Se houver uma mudança na responsabilidade que requer uma alteração na identificação do recurso como uma obra. • Quando houver uma alteração na responsabilidade de edição indicando uma alteração significativa no escopo ou cobertura de um recurso.	
NÍVEL DE DETALHAMENTO DA DESCRIÇÃO			
Constitui um conjunto essencial de informações para a descrição			
AACR2 1.0D		RDA 0.6, 1.3	
O AACR2R especifica três níveis de descrição: Primeiro nível de descrição: possui elementos mínimos de descrição. Segundo nível de descrição: possui elementos de descrição mais completos de acordo com a necessidade da biblioteca. Terceiro nível de descrição: para o terceiro nível de descrição, inclua todos os elementos especificados nas regras.		Na RDA, os níveis de catalogação não são mais estabelecidos, isto é, poderá haver N níveis de catalogação, personalizados para cada biblioteca. A RDA apenas estabelece elementos <i>CORE</i> , que podemos chamar de obrigatórios, elementos <i>CORE-IF</i> que chamaremos de opcionais e elementos <i>CORE-FOR-YOU</i> , que são uma seleção de elementos opcionais, obrigatórios para uma determinada biblioteca, ou seja, cada biblioteca terá a sua seleção de elementos, além dos obrigatórios que irá utilizar.	
FONTES DE INFORMAÇÃO			
AACR2 1.0A		RDA 2.2.2	
As fontes de informação são indicadas em cada capítulo de acordo com o suporte de informação.		As fontes de informação foram condensadas nas três categorias: • Recursos com páginas, folhas, folhas soltas ou cartões • imagens em movimento, e • Todos os outros recursos.	
II - REGRAS PARA DESCRIÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO			

TÍTULO PRINCIPAL			
AACR2 1.1B1		RDA1.7.3	
Transcreva o título principal exatamente no que se respeita à redação, ordem e grafia, mas não, necessariamente, quanto à pontuação e ao uso de maiúscula. Se o título principal, dado na fonte principal de informação, inclui sinais de pontuação "...". (reticências) ou [] (colchetes), substitua-os por – (travessão) e () parênteses), respectivamente.		Transcreva a pontuação do título principal tal como aparece na fonte. Alternativa: se a transcrição de pontuação, tal como aparece na fonte, dificulta, significativamente, a clareza, omita ou modifique a pontuação, conforme necessário.	
245 00	\$a Information Retrieval (Z39.50)	245 00	\$a Information Retrieval [Z39.50]
245 10	\$a Patriotism is a hollow word if -/ \$cKak Dee.	245 10	\$a Patriotism is a hollow word if .../ \$cKak Dee.
INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE			
Indicação de Responsabilidade: Uma declaração relativa à identificação ou função de agentes responsáveis pela criação ou contribuição para a realização do conteúdo intelectual ou artístico de uma manifestação. Uma indicação de responsabilidade, às vezes, inclui palavras ou frases que não são nem nomes nem palavras de ligação.			
AACR2 1.1F1		RDA 2.4., 2.4.2.2, 2.3.2.2, 2.2.2 e 2.2.4	
Transcreva indicações de responsabilidade que figurem com destaque no item na forma que nele aparecem. Se uma indicação de responsabilidade for extraída de uma fonte que não seja a fonte principal de informação, coloque-a entre colchetes.		A indicação de responsabilidade relativa ao título principal é um elemento obrigatório (se mais de um, apenas é necessário registrar o primeiro). Outras indicações de responsabilidade são opcionais.	
245 10	\$a .../ [by Barry Campbell].	245 10	\$a .../ by Barry Campbell.
INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E OBRAS COLABORATIVAS			
AACR2 1.1F5, 21.6B e 21.6C		RDA 2.4.1.5	
Obras com mais de três autores, omita todos os nomes, exceto o primeiro e indique a omissão por meio das reticências[...] e acrescente entre colchetes <i>et al.</i> , e faça a entrada principal pelo título e uma entrada secundária para a pessoa ou entidade mencionada em primeiro lugar no item que está sendo catalogado.		Transcreva uma indicação de responsabilidade tal como aparece na fonte de informação, com entrada principal para o primeiro autor e entradas secundárias para os demais ou não. Opção de omissão Inclua uma indicação de responsabilidade somente se isso pode ser feito sem perda de informações essenciais. Não use uma pontuação de omissão [...] para indicar tal omissão. Acrescente a informação "e outros" entre colchetes, na língua do catalogador.	
245 04	\$a Internet technology / \$c by Nancy Drew ... [et al.].	100 10	\$a Drew, Nancy, author.
		245 10	\$a Internet technology / \$c by Nancy Drew, Bess Marvin, George Frayne, and Ned Nickerson.
		245 10	\$a.../ \$c by Nancy Drew [and three others]
		100 1	\$a Tuite, Paul J., author.
245 00	\$a Parkinson's disease : \$b a guide to patient care / \$c Paul J. Tuite...[et al.]	245 10	\$a Parkinson's disease: \$b a guide to patient care / \$c Paul J. Tuite, Cathi Thomas, Laura Ruekert Pharmd, Hubert Fernandez.
		700 10	\$a Thomas, Cathi, \$e author.
		700 10	\$a Pharmd, Laura Ruekert, \$e author.
		700 10	\$a Fernandez, Hubert, \$e author.
INDICAÇÃO DA EDIÇÃO			
AACR2 1.2B1 e C.2B1 C.3B1		RDA 2.5.1.4 e B.4, 1.8.1	
Transcreva a indicação de edição como encontrado no item, mas utilize as abreviaturas conforme indicado no apêndice B e numerais conforme instruído no apêndice C. A abreviatura dos numerais segue a regra de cada língua. Se esta não puder ser identificada, usar a forma: número, ponto (2. 3. etc.).		Transcreva uma indicação de edição conforme aparece na fonte de informação, sem uso de abreviações e padronização de numerais.	
250	\$a 2nd ed., rev.	250	\$a Second edition, revised. (Fonte de informação lê "Second edition, revised")
250	\$a 3rd ed., rev. and augm.	250	\$a Third edition, revised and augmented. (Fonte de informação lê "Third edition, revised and augmented".)
250	\$a Version 7.	250	\$a Version VII.

			Fonte de informação lê "Version VII".
250	\$a Nouv. éd.	250	\$a Nouvelle édition. (Fonte de informação lê "Nouvelle édition".)
ÁREA DE PUBLICAÇÃO			
AACR2 1.4B4		RDA 2.8.1.4 e 2.8.2.4	
Registre os nomes de lugares, pessoas ou entidades como aparecem, omitindo as preposições que os acompanham, desde que isto não afete as formas flexionadas. Use abreviaturas de acordo com as instruções do apêndice B.		Registre uma indicação de publicação para uma manifestação publicada. Transcreva um local de publicação e o nome de um editor como eles aparecem na fonte de informações. Registre uma data de publicação tal como aparece na fonte de informação.	
260	\$a Charlotte, N.C. : \$b	260	\$a Charlotte, North Carolina : \$b (Fonte de informação lê "Charlotte, North Carolina".)
260	\$a Peterborough, Ont. : \$b	260	\$a Peterborough, Ontario : \$b (Fonte de informação lê "Peterborough, Ontario".)
260	\$a New Delhi [Ind.] : \$b	260 500	\$a New Delhi : \$b \$a Publisher in New Delhi, India.
LUGAR, EDITOR E DATA DE PUBLICAÇÃO DESCONHECIDO			
AACR2 1.4C6, 1.4B4, 1.4D6, 1.4F7 e 2.16G		RDA 2.7.2.6, 2.8.2.6, 2.9.2.6, 2.10.2.6, 2.8.4.5, 2.9.4.5, 2.10.4.5, 2.8.4.7, 2.9.4.7, 2.10.4.7 e 1.9.2	
Se o lugar de publicação, distribuição etc. for incerto, forneça um lugar provável em língua portuguesa, se houver um, seguido de interrogação. [Munique?] Se nenhum lugar provável puder ser determinado, registre o nome do país, estado, província etc. Nesse caso, se o país, o estado ou província etc. forem incertos, registre o nome em português, seguido de interrogação. [Canadá] [Espanha?] Se nenhum lugar, provável ou não puder ser determinado, registre a abreviatura s.l. (sine loco) ou seu equivalente em alfabeto não latino. [s.l.]		Se o lugar, editor ou data de publicação não forem identificados na manifestação, forneça a informação de publicação provável entre colchetes. Lugar de publicação e editor desconhecidos registre [Local de publicação não identificado] ou [Editor não identificado]. Sempre registre uma data aproximada entre colchetes.	
260	\$a [S.l.] : \$b Royal Geographical Society, \$c 2001.	260	\$a [Place of publication not identified] : \$b Royal Geographical Society, \$c 2001.
260	: \$b University of Leeds, Dept. of Spanish,	260	: \$b University of Leeds Department of Spanish,
260	, \$c [1951 ou 1952] (Uma ou outro ano)	260	, \$c [1951 ou 1952]
EXTENSÃO			
AACR2 1.5B1		RDA 3.4	
Registre o número de páginas, folhas ou colunas nos termos das sequências usadas no volume, em números ou letras. Registre a última página, folha ou coluna numerada de cada sequência, acrescentando o termo ou a abreviatura, conforme apropriado. Ex.: 327 p. ; 321 f. ; 381 col.		Registre uma extensão da manifestação, atribuindo o número de unidades e o tipo de unidade, sem uso de abreviações.	
300	\$A xxii, 232 p.	300	\$a xxii, 232 pages
300	\$a 432 p	300	\$a 432 pages
300	\$a 3 film.	300	\$a 3 films
300	\$a v.	300	\$a volume
300	\$a 345 p. : \$b ill., col.	300	\$a 345 pages : \$b illustration, color
300	\$a 140 p., 12 p. of plates	300	\$a 140 pages, 12 pages of plates
300	\$a 7 v. in 4; \$c 28 cm	300	\$a 4 volumes; \$c 28 cm
300	\$a 4 v. (xxii, 1120 p.)	300	\$a 4 volumes (xxii, 1120 pages)
PÁGINAS NÃO NUMERADAS E O TERMO "APROXIMADAMENTE"			
AACR2 2.5B7		RDA 3.4.5.3	
Se as páginas ou folhas de um volume estiverem sem numeração e se o número de páginas de uma publicação for de fácil verificação, registre o		Se a manifestação for inteiramente de páginas, folhas ou colunas não numeradas, registre o número de páginas, folhas ou colunas usando um dos seguintes métodos:	

número entre colchetes. Se não for facilmente verificável, faça uma estimativa do número de páginas e registre o número aproximado sem colchetes e precedido por ca. Ex.: [93] p. ; [55] f. ; ca. 600 p. ; ca. 300 f.		a) Registre o número exato de páginas, folhas ou colunas, se for facilmente verificável. Ex.: 93 páginas não numeradas. b) Se o número não for facilmente verificado, registre um número estimado de páginas, folhas ou colunas precedidas pelo termo “aproximadamente”. Ex.: aproximadamente, 600 páginas. c) Gravar 1 volume (não paginado). Ex.: 1 volume (não paginado).	
300	\$a [194] p.	300 ou 300	\$a 194 páginas não numeradas \$a 1 volume (não paginado)
300	\$a ca. 456p.	300	Per RDA 3.4.5.3 \$a Aproximadamente 456 paginas
FOLHAS OU PÁGINAS DE LÂMINAS NÃO NUMERADAS			
AACR2 2.5B9		RDA 3.4.5.9	
Registre o número de folhas ou páginas de lâminas (veja Glossário e Apêndice D) no final da(s) sequência(s) da paginação, quer as lâminas se encontre juntas ou distribuídas pela publicação, ou mesmo quando haja uma única lâmina. Se a numeração das folhas ou páginas de lâminas for complexa ou irregular, siga as instruções descritas em 2.5B8. Ex.: 246 p. , 32 p. de lâms		Registre uma extensão da sequência ou sequências de lâminas numeradas em termos de folhas ou páginas, de acordo com o tipo de sequência utilizada na manifestação. Para cada sequência, registre a última folha ou página numerada com um termo apropriado seguido de lâminas. Ex.: 246 páginas, 32 páginas de lâminas x, 32, 73 páginas, 1 folha de lâminas xiv, 145 páginas, 10 folhas de lâminas, xiii páginas de lâminas 400 colunas, VI páginas de lâminas.	
300	\$a xv, 234 p., [10] p. of plates : \$b ill. (some col.), maps (some col.) ; \$c 23 cm.	300	\$a xv, 234 pages, 10 unnumbered pages of plates : \$b illustrations (some color), maps (come color) ; \$c 23 cm.
CATEGORIZAÇÃO DE RECURSOS VERSUS DESIGNAÇÃO GERAL DE MATERIAIS (DGM)			
A RDA desenvolveu três novos campos para substituir o DGM do AACR2: 336 – Tipo de conteúdo (RDA 6.9); 337 – Tipo de mídia (RDA 3.2); 338 e Tipo de Suporte (RDA 3.3):			
AACR2 1.1C		RDA 3.2 e 3.3, 6.9	
Acréscimo opcional. Designação Geral do Material. Escolha uma das listas de designações gerais do material recomendadas abaixo e use os termos da lista escolhida em todas as descrições para os quais as designações gerais do material forem consideradas necessárias.		Tipo de conteúdo (campo MARC 336): forma de comunicação por meio da qual uma obra é expressa; conjunto de dados cartográficos música gravada, som, texto, imagem em movimento bidimensional. Tipo de mídia (campo MARC 337): tipo geral de dispositivo de intermediação necessário para visualizar, jogar, executar, etc.: o conteúdo dos recursos, por exemplo, áudio, microforma, computador, vídeo e sem mediação. Tipo de Suporte (campo MARC 338): formato do meio de armazenamento e caixa de suporte, por exemplo, disco de áudio, recurso on-line, microficha, videocassete e volume.	
245 00	\$a Civil War symposium \$h [videocassete].	245 00	\$a Civil War Symposium.
246 18	\$i Title on container : \$a Dilemma of interpretation	246 18	\$i Title on container : Dilemma of Interpretation
260	\$a West Lafayette, IN : \$b C-Span Archives, \$c 2001.	260	\$a West Lafayette, IN : \$b C-Span Archives, \$c 2001.
300	\$a 1 videocassette (133 min. : \$b sound, color ; \$c ½ in.	300	\$a 1 videocassette (133 min. : \$b sound, color ; \$c ½ in.
		336	\$a two-dimensional moving image \$2 rdacontent
		337	\$a vídeo \$2 rdamedia
		338	\$a videocassete \$2 rda carrier
III - REGRAS PARA PONTOS DE ACESSO			
PONTOS DE ACESSO PARA PESSOAS E ÓRGÃOS CORPORATIVOS			
AACR2 21.6B2 e 21.6C		RDA 6.27.1.3 e 19.2.1.3	
Se a responsabilidade for compartilhada por duas ou três pessoas ou entidades, e a responsabilidade principal não for atribuída a nenhuma dela pela		Se dois ou mais agentes forem, colaborativamente, responsáveis pela criação da obra (ver 19.2.1.1), construa o ponto de acesso autorizado que representa a	

redação ou leiaute, faça a entrada sob o cabeçalho estabelecido para a que estiver mencionada em primeiro lugar. Faça entradas secundárias sob os cabeçalhos estabelecidos para as outras. Se a indicação de responsabilidade na fonte de informações contiver mais de três pessoas ou órgãos corporativos, a entrada principal ficará sob o título e somente a primeira pessoa nomeada será registrada na indicação de responsabilidade, seguida de ... [et al.].		obra trabalhada, combinando: a) o ponto de acesso autorizado que representa a pessoa (ver 9.19.1), família (ver 10.11.1), ou corpo corporativo (ver 11.13.1) com responsabilidade principal; b) o título preferido para o trabalho (ver 6.2.2). Registre o criador aplicando as diretrizes gerais sobre como registrar relacionamentos com um agente associado a uma obra (veja 18.4).	
245 00	\$a Evaluating novel threats to the homeland : \$b unmanned aerial vehicles and cruise missiles / \$c Brian A. Jackson ... [et al.]	100 1	\$a Jackson, Brian A., \$d 1972-
		245 10	\$a Evaluating novel threats to the homeland : \$b unmanned aerial vehicles and cruise missiles / \$c Brian A. Jackson, David R. Frelinger Michael J. Lostumbo, Robert W. Button.
700 1	\$a Jackson, Brian A., \$d 1972-	700 1	\$a Frelinger, David R.
		700 1	\$a Lostumbo, Michael J.
		700 1	\$a Button, Robert W.
DESIGNAÇÃO DE RELACIONAMENTO			
AACR2 21.0D		RDA 18.5.1.3 e APÊNDICE I	
Acréscimo opcional. Designações de funções. Nos casos mencionados abaixo, acrescente, ao cabeçalho da entrada secundária de uma pessoa, a designação abreviada da função por ela exercida. Ex.: Função exercida Designação Compilador: comp. Coordenador: coord. Ilustrador: il. Tradutor: trad.		Registro do designador de relacionamento: registre um ou mais termos apropriados da lista no Apêndice I para indicar a função específica realizada pelo agente em relação à obra, expressão, manifestação ou item. Registre um designador de relacionamento com um identificador e/ou ponto de acesso autorizado que represente esse agente sem abreviar.	
700 1	\$a Hindley, Backy, \$e ed.	700 1	\$a Hindley, Becky, \$e editor.
100 1	\$a Reichardt, Johann Friedrich, \$d1752-1814	100 1	\$a Reichardt, Johann Friedrich, \$d 1752-1814, \$e composer.
PARTES DAS ESCRITURAS SAGRADAS E ACRÉSCIMOS			
AACR2 25.18A 2		RDA 6.23.2.9.1 e 6.30.2	
Testamentos. Faça a entrada do Antigo Testamento por Bíblia. A. T. e do Novo Testamento por Bíblia. N. T.		Para o Antigo Testamento, registre o Antigo Testamento como uma subdivisão do título preferido para a Bíblia. Para o Novo Testamento, registre o Novo Testamento como uma subdivisão do título preferido para a Bíblia. Sempre sem abreviações.	
130 0	\$a Biblie. \$p A.T.	130 0	\$a Biblie. \$p Old Testament
130	\$a Biblie. \$p N. T.	130 0	\$a Biblie. \$p New testament
TRATADOS COM MAIS DE TRÊS SIGNATÁRIOS			
AACR2 21.35A e 25.16B1		RDA (RDA 6.19.2.7-6.19.2.8)	
AACR2 faz uma distinção entre tratados e acordos formais entre dois ou três governos, de um lado, e aquele entre quatro e mais governos do outro lado.		Para tratados ou outro acordo formal entre duas ou mais nações governamentais, atribua o primeiro nome do signatário como título preferido "Tratado etc.", como o ponto de acesso autorizado para a obra (RDA 6.29.1.15).	
245 00	\$a Treaty of cooperation between Denmark, Finland, Iceland, Norway and Sweden Signed in Helsinki on March 23rd, 1962 as amended on February 13th, 1971.	110 1	\$a Denmark.
		240 10	\$a Treaties, etc. \$d 1971 February 13
		245 10	\$Denmark, Finland, Iceland, Norway and Sweden signed in Helsinki on March 23rd, 1962 as amended on February 13th, 1971.
		710 1	\$a Finland.
		710 1	\$a Iceland.
		710 1	\$a Norway.
IV - REGISTRO DO TÍTULO PREFERIDO PARA COMPILAÇÃO DE OBRAS			
COMPILAÇÕES QUE NÃO POSSUEM TÍTULO COLETIVO			

AACR2 21.7C1		RDA 6.27.1.4	
Quando uma compilação de obras de diferentes criadores não possuir um título coletivo, entre com o título da primeira obra na compilação. Faça entradas adicionais para editores/compiladores e para as outras obras (se não forem mais de três obras na compilação), conforme instruído em 21.7B1, visto que se aplica a obra sem um título coletivo.		Se a compilação não tiver um título coletivo, construa um ponto de acesso preferido para a compilação. Crie pontos de acesso separados para cada obra (e/ou título elaborado para a compilação).	
100 1	\$a Baden, Conrad.	245 00	\$a Sinfonia expressiva /\$c Conrad Baden. Symphony no. 3, op 26/ Hallvard Johnsen. Symphony no. 2 / Bjarne Brustad.
240 10	\$a Symphonies, \$n no. 6	700 12	\$i contém (obra) \$a Baden, Conrad. \$t Symphonies, \$n no. 6.
245 10	\$a Sinfonia expressiva \$h [sound recording] / \$c Conrad Baden. Symphony no. 3, op. 26 / Hallvard Johnsen. Symphany no. 2 / Bjarne Brustad.	700 12	\$i contém (obra) \$a Johnsen, Hallvard. \$t Symphonies, \$n no. 3, op. 26.
700 12	\$a Johnsen, Hallvard. \$t Symphonies, \$n no. 3, op. 26.	700 12	\$i contém (obra) \$a Brustad, Bjarne. \$t Symphonies, \$n no. 2.

FONTE: Elaborado pela autora (2018). As regras e exemplos apresentados nesse quadro foram baseados do livro da El-Sherbini (2013, p.15-48), com adaptações que tiveram como fonte o AACR2r (2002), a RDA Toolkit (2018) e o Manual do Curso de Atualização em AACR2 (2002) e MARC 21: Formato para Dados Bibliográficos (2011), elaborado pelas bibliotecárias Maria Helena Santos e Vilma Carvalho de Souza. Com o objetivo de evitar a distorção e a apresentação dos exemplos, optou-se por não fazer a tradução deles.

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE EESCLARECIDO

Prezado(a) Senhor(a), eu, Cleide Vieira de Faria, orientada pela Profa. Dra. Cintia de Azevedo Lourenço, estou realizando um estudo, cujo objetivo é estabelecer premissas normativas como subsídios para a construção da política de catalogação em RDA para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Minas Gerais (SB/UFMG). Este estudo está inserido no Programa de Pós-Graduação em Gestão & Organização do Conhecimento (PPG-GOC) da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (ECI/UFMG), em nível de Mestrado, e possui cunho estritamente acadêmico, sem fins comerciais.

Diante disso, tenho a satisfação de convidá-lo(a) a participar deste estudo, como voluntário(a), a fim de responder questões sobre os códigos de catalogação AACR2 e RDA. As questões abordarão as principais regras de catalogação do AACR2 que foram alteradas na RDA e objetivam descobrir se as regras da nova norma RDA devem ser padronizadas ou não na política de catalogação em RDA do SB/UFMG.

A pesquisa usará dois instrumentos para coleta de dados, aplicados em momentos distintos: questionário e entrevista em grupos focais. Os sujeitos escolhidos para o estudo serão os bibliotecários catalogadores do SB/UFMG. Dessa forma, todos os bibliotecários que fazem a atividade de catalogação serão convidados a participar, respondendo o questionário e/ou participando da entrevista do grupo focal, cuja adesão será voluntária.

Porém, para participar das entrevistas nos grupos focais, devido à delimitação do estudo, serão convidados, no mínimo, quatro e, no máximo, seis bibliotecários catalogadores que trabalham nas unidades de informação que representem as áreas do conhecimento padrão da UFMG: Humanas e Sociais; Biológicas e Saúde; Tecnologia e Inovação; Artes, Letras, Sociais Aplicadas; Educação; Exatas e Ambientais e da Terra.

O questionário possui 40 questões de múltipla escolha, que podem ser respondidas no local de trabalho e horário que for mais oportuno para o bibliotecário. As entrevistas com os bibliotecários que participarão dos grupos focais serão agendadas, previamente, e o local definido para a realização das entrevistas é o prédio da Biblioteca Central da UFMG. Os grupos focais terão composição de, no mínimo, quatro e, no máximo, seis bibliotecários catalogadores. A moderadora do grupo focal será a proponente, que fará o limite máximo de cinco perguntas abertas, as quais abordarão as principais regras da RDA que devem ser padronizadas na política de catalogação em RDA.

A sua identidade e a sua participação, nesta pesquisa, serão mantidas em sigilo e os dados divulgados pela pesquisa não conterão nomes ou quaisquer outras informações que permitam identificá-lo(a). Seu nome não será usado na divulgação dos dados, sendo

utilizado o termo “bibliotecário catalogador”, associado a um número, para quaisquer referências a sua pessoa. Tanto os formulários com as respostas do questionário, quanto os arquivos contendo as gravações e transcrições da entrevista, bem como as anotações feitas, não serão acessados por outras pessoas, além de mim e de minha orientadora. Garanto a confidencialidade desses registros, comprometendo-me a manter os arquivos sob minha guarda.

Você não terá nenhum gasto com a sua participação no estudo e também não receberá pagamento ou indenizações pela mesma. O benefício de sua participação, nesta pesquisa, será a contribuição com os resultados alcançados.

Há pouco risco relacionado à sua participação na pesquisa, apenas o de que você se sinta constrangido ou desconfortável em responder o questionário e/ou a entrevista em grupo.

Você tem o direito de não querer participar ou de sair deste estudo a qualquer momento, sem nenhuma penalidade. Caso decida retirar-se do estudo ou necessite de quaisquer outros esclarecimentos sobre o mesmo, favor me contatar, pessoalmente, ou por meio do telefone ou e-mail informados no final deste termo.

Certa de que as informações acima apresentadas lhe forneceram os esclarecimentos necessários em relação a esta pesquisa e caso haja concordância de sua parte em participar do estudo, solicito que manifeste sua concordância assinando o seguinte Termo de Consentimento Livre Esclarecido em duas vias de igual teor (uma cópia ficará em seu poder):

Eu, _____, portador(a) do RG.: _____ CPF: _____, declaro que li as informações contidas neste documento antes de assinar este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Compreendo que minha participação, nesta pesquisa, é, inteiramente, voluntária e que tenho total liberdade para recusar ou retirar meu consentimento, sem sofrer nenhuma penalidade. Os dados obtidos por meio da minha participação, nesta pesquisa, serão documentados, sendo do meu consentimento que haverá divulgação de seus resultados apenas em contexto acadêmico e/ou em publicações científicas.

Assinatura do participante

Assinatura da pesquisadora (orientanda)

Local e data

TÍTULO DO PROJETO: Premissas normativas para construção da política de catalogação em RDA: estudo de caso no Sistema de Bibliotecas da UFMG

PESQUISADORA: Cleide Vieira de Faria

E-mail: cleidevf@gmail.com

Telefones: (31) 31 99809-3903 (VIVO) – (31) 99269-7268 (TIM) (whatsApp)

ORIENTADORA: Profa. Dra. Cintia de Azevedo Lourenço

E-mail: cintia.eci.ufmg@gmail.com

Telefone: (31) 3409-6130

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação, Programa de Pós-Graduação em Gestão & Organização do Conhecimento (PPG-GOC), Linha de Pesquisa: Arquitetura & Organização do Conhecimento (AOC).

Telefone: (31) 3409-6103

Site: <http://ppggoc.eci.ufmg.br/>

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (COEP)

Telefone: (31) 3409-5206

Site: <http://www.ufmg.br/bioetica/coep/>

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

Endereço: Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Belo Horizonte/MG

APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO

				Nº
QUESTIONÁRIO				
PREMISSAS NORMATIVAS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE CATALOGAÇÃO EM RDA PARA O SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFMG (SB/UFMG)				
Este questionário tem como objetivo identificar, junto aos bibliotecários catalogadores do SB/UFMG, quais das principais regras de catalogação que foram alteradas e propostas na RDA devem ser padronizadas na política de catalogação para as bibliotecas do SB/UFMG. O questionário apresenta 27 questões distribuídas em seis aspectos: I - Perfil do profissional, do usuário e do acervo da biblioteca; II - Regras gerais; III - Regras para a descrição dos recursos de informação; IV - Regras para pontos de acesso; V - Registro do título preferido para compilação de obras; VI - Gestão da implantação.				
I - PERFIL DO PROFISSIONAL, DO USUÁRIO E DO ACERVO DA BIBLIOTECA				
01	Quais são as atividades que você desenvolve na unidade da informação que trabalha? (você pode marcar <u>mais de uma opção</u>)	A	Chefia	
		B	Catalogação	
		C	Serviço de Referência ao Usuário	
		D	Outro. Especifique: _____	
02	Quanto tempo de experiência na atividade de catalogação? (você pode marcar <u>somente uma opção</u>)	A	De 0 a 2 anos	
		B	De 3 anos a 5 anos	
		C	De 5 anos a 10 anos	
		D	Mais de 10 anos	
03	Você, normalmente, cataloga obras de quais áreas do conhecimento? (você pode marcar <u>mais de uma opção</u>)	A	Ciências Exatas e da Terra; Engenharias	
		B	Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias	
		C	Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas	
		D	Linguística, Letras e Artes	
04	As obras que são catalogadas na sua biblioteca são para quais tipos de usuários? (você pode marcar <u>mais de uma opção</u>)	A	Pesquisadores, professores e alunos vinculados ao ensino e aprendizagem do nível fundamental, médio e técnico	
		B	Pesquisadores, professores e alunos vinculados ao ensino e aprendizagem da Graduação e Pós-Graduação	
		C	Comunidades de bairros	
		D	Pesquisadores de obras raras e especiais	
II - REGRAS GERAIS				
SOBRE O USO DOS COLCHETES				
AACR2 1.0C1		RDA D.1.2		
Quando os elementos de uma área tiverem que ser colocados entre colchetes, coloque-os dentro de um único conjunto de colchetes.		Cada elemento de uma área será incluído em seu próprio conjunto de colchetes.		
264	\$a [Maryland : \$b Scarecrow Press, \$c 2007]	264	\$a [Maryland] : \$b [Scarecrow Press], \$c[2007]	
264	\$a [S.l. : \$b s.n.; \$c 2006]	264	\$a [place of Publisher], \$c [2006]	
05	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, o uso dos colchetes deve ser:			
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA		
	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG		
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação		
	D	Não sei opinar		
INCORREÇÕES DE GRAVAÇÃO				
Na RDA, os catalogadores podem transcrever erros como eles aparecem na manifestação e podem oferecer				

pontos de acesso para a forma correta			
AACR2 1.0F1.		RDA 1.7.9, 2.3.1.4	
Transcreva uma incorreção ou uma palavra com grafia errada tal como aparece no item. Coloque [sic] ou a abreviatura, i.e.,logo depois da palavra incorreta, seguida da correção entre colchetes.		Transcreva a imprecisão ou a palavra com erros ortográficos, tal como aparece no recurso de informação. Faça uma nota corrigindo a imprecisão se considerada importante para identificação ou acesso. Se uma forma corrigida do título é considerada importante para identificação ou acesso, registre como título variante.	
245 14	\$a The Hitsory [sic] of Egypt / \$c by John Miller	245 14	\$a The Hitsory of Egypt / \$c by John Miller.
06	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre incorreções devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	
	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	
	D	Não sei opinar	
ABREVIATURAS			
Na RDA, os catalogadores não abreviam mais elementos a menos que as abreviaturas apareçam na fonte, ou que sejam do sistema métrico universal (ex. cm).			
AACR2 APÊNDICE B.9. ABREVIATURAS EM ALFABETO LATINO		RDA 1.7.8 e Apêndice B (B.4)	
AACR2 permite que as abreviaturas sejam usadas em certos elementos transcritos (por exemplo, declaração de edição, numeração, local de publicação, distribuição etc. e série).		As abreviaturas para os elementos transcritos são permitidas somente se elas aparecerem na fonte.	
100 10	\$a Brookbank, Joseph, \$c b. 1612	100 10	\$a Brookbank, Joseph, \$c born 1612
130 0	\$a Biblia. \$p A.T.	130 0	\$a Bible. \$p Old Testament.
250	\$a Rev. ed.	250	\$a Revised Edition.
07	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre abreviaturas devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	
	B	Padronizar essa regra na Política de Catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha Unidade de Informação	
	D	Não sei opinar	
USO DE MAIÚSCULAS			
AACR2 APÊNDICE A.4A1, A.4D1, A.4E1 e A4F1		RDA Apêndice A e1.7.2	
Use inicial maiúscula para a primeira palavra de um título (título principal, título alternativo, título equivalente, título citado etc.). Use inicial maiúscula para as outras palavras, de acordo com as instruções das regras para as respectivas línguas. Na indicação do elemento de responsabilidade, use maiúscula de acordo com as instruções para as regras das respectivas línguas. Use minúsculas para as palavras que compõem uma designação geral de material.		Exceto quando indicação ao contrário na A.2 RDA-A9 RDA, use maiúscula nas palavras de acordo com as diretrizes para o idioma envolvido. Alternativa Cada agência catalogadora pode escolher estabelecer diretrizes internas para maiúsculas de acordo com o Apêndice A ou escolher um manual de estilo publicado etc., como seu guia preferido (veja a alternativa em 1.10.2 RDA).	
245 10	\$a April 1865 : \$b the month that saved America / \$c Jay Winik.	245 10	\$a APRIL 1865 : \$b The Month That Saved America / \$c Jay Winik.
245 04	\$a The World almanac.	245 04	\$a The world almanac. (No recurso de informação “world” não está escrito com letra maiúscula)
08	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre o uso de maiúscula devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	
	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	
	D	Não sei opinar	
CRIAÇÃO DE UM NOVO REGISTRO			

AACR2 21.2 e 21.3		RDA 1.6	
Alterações que requerem uma nova descrição: • mudanças no título principal; • Mudanças de pessoas ou entidades responsáveis por uma obra.		Alterações que requerem uma nova descrição: • mudança no modo de publicação de uma monografia em várias partes, ou seja, quando mudar para um recurso seriado ou integrado ou vice-versa; • alteração no tipo de mídia de uma monografia de várias partes, recurso seriado ou recurso integrado; • se houver uma mudança na responsabilidade que requer uma alteração na identificação do recurso como uma obra; • quando houver uma alteração na responsabilidade de edição indicando uma alteração significativa no escopo ou cobertura de um recurso.	
09	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre quando criar um novo registro devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	
	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	
	D	Não sei opinar	
NÍVEL DE DETALHAMENTO DA DESCRIÇÃO			
Constitui um conjunto essencial de informações para a descrição.			
AACR2 1.0D		RDA 0.6, 1.3	
O AACR2R especifica três níveis de descrição: Primeiro nível de descrição: possui elementos mínimos de descrição. Segundo Nível de descrição: possui elementos de descrição mais completos de acordo com a necessidade da biblioteca. Terceiro nível de descrição: para o terceiro nível de descrição, inclua todos os elementos especificados nas regras.		Em RDA, os níveis de catalogação não serão os mais estabelecidos, isto é, poderão haver n níveis de catalogação, personalizados para cada biblioteca. O RDA apenas estabelece elementos <i>CORE</i> , que podemos chamar de obrigatórios, elementos <i>CORE-IF</i> que chamaremos de opcionais e elementos <i>CORE-FOR-YOU</i> , que são uma seleção de elementos opcionais que são obrigatórios para uma determinada biblioteca, ou seja, cada biblioteca terá a sua seleção de elementos além dos obrigatórios que irá utilizar.	
10	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre o nível de detalhamento da descrição devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	
	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	
	D	Não sei opinar	
FONTES DE INFORMAÇÃO			
AACR2 1.0A		RDA 2.2.2	
As fontes de informação são indicadas em cada capítulo de acordo com o suporte de informação.		As fontes de informação foram condensadas nas três categorias: • recursos com páginas, folhas, folhas ou cartões (ou imagens de uma ou mais páginas, folhas, folhas ou cartões); • imagens em movimento; e • todos os outros recursos.	
11	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre fontes de informação devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	
	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	
	D	Não sei opinar	
III - REGRAS PARA DESCRIÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO			
TÍTULO PRINCIPAL			
AACR2 1.1B1		RDA 1.7.3	

Transcreva o título principal, exatamente, no que se refere à redação, ordem e grafia, mas não, necessariamente, quanto à pontuação e ao uso de maiúscula. Se o título principal, dado na fonte principal de informação, incluir sinais de pontuação "." (reticências) ou [] (colchetes), substitua-os por – (travessão) e () (parênteses), respectivamente.		Transcreva a pontuação tal como aparece na fonte. Alternativa: se a transcrição de pontuação, tal como aparece na fonte, dificulta, significativamente, a clareza, omita ou modifique a pontuação, conforme necessário.	
245 00	\$a Information Retrieval (Z39.50)	245 00	\$a Information Retrieval [Z39.50]
245 10	\$a Patriotism is a hollow word if -/ \$cKak Dee.	245 10	\$a Patriotism is a hollow word if .../ \$cKak Dee.
12	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre transcrição do título principal devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	
	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	
	D	Não sei opinar	
INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE			
Indicação de Responsabilidade: uma declaração relativa à identificação ou função de agentes responsáveis pela criação ou contribuição para a realização do conteúdo intelectual ou artístico de uma manifestação. Uma indicação de responsabilidade, às vezes, inclui palavras ou frases que não são nem nomes nem palavras de ligação.			
AACR2 1.1F1		RDA 2.4., 2.4.2.2, 2.3.2.2, 2.2.2 e 2.2.4	
Transcreva indicações de responsabilidade que figurem com destaque no item na forma que nele aparecem. Se uma indicação de responsabilidade for extraída de uma fonte <u>que não seja a fonte principal de informação, coloque-a entre colchetes.</u>		A indicação de responsabilidade relativa ao título principal é um elemento obrigatório (se mais de um, apenas é necessário registrar o primeiro). Outras indicações de responsabilidade são opcionais.	
245 10	\$a .../ [by Barry Campbell].	245 10	\$a .../ by Barry Campbell.
13	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre indicação de responsabilidade devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	
	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	
	D	Não sei opinar	
INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E OBRAS COLABORATIVAS			
AACR2 1.1F5, 21.6B e 21.6C		RDA 2.4.1.5	
Obras com mais de três autores, omita todos os nomes, exceto o primeiro e indique a omissão por meio da reticências[...] e acrescente entre colchetes <i>et al.</i> , e faça a entrada principal pelo título e uma entrada secundária para a pessoa ou entidade mencionada em primeiro lugar no item que está sendo catalogado.		Transcreva uma indicação de responsabilidade tal como aparece na fonte de informação, com entrada principal para o primeiro autor e entradas secundárias para os demais ou não. Opção de omissão Inclua uma indicação de responsabilidade somente se isso pode ser feito sem perda de informações essenciais. Não use uma pontuação de omissão [...] para indicar tal omissão. Acrescente a informação "e outros" entre colchetes, na língua do catalogador.	
		100 10	\$a Drew, Nancy, author.
245 04	\$a Internet technology / \$c by Nancy Drew ... [et al.].	245 10	\$a Internet techonology / \$c by Nancy Drew, Bess Marvin, George Frayne, and Ned Nickerson.
		245 10	\$a.../ \$c by Nancy Drew [and three others]
		100 1	\$a Tuite, Paul J., author.
245 00	\$a Parkinson's disease : \$b a guide to patient care / \$c Paul J. Tuite...[et al.]	245 10	\$a Parkison's disease: \$b a guide to patient care / \$c Paul J. Tuite, Cathi Thomas, Laura Ruekert Pharmd, Hubert Fernandez.
		700 10	\$a Thomas, Cathi, \$e author.
		700 10	\$a Pharmd, Laura Ruekert, \$e author.
		700 10	\$a Fernandez, Hubert, \$e author.
14	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação do RDA, a(s) regra(s) sobre indicação de responsabilidade de obras colaborativas devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	

	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	
	D	Não sei opinar	
INDICAÇÃO DA EDIÇÃO			
AACR2 1.2B1, C.2B1 e C.3B1		RDA 2.5.1.4, B.4 e 1.8.1	
Transcreva a indicação de edição como encontrada no item, mas utilize as abreviaturas conforme indicado no Apêndice B e numerais conforme instruído no Apêndice C. A abreviatura dos numerais segue a regra de cada língua. Se essa não puder ser identificada, usar a forma: número, ponto (2. 3. etc.).		Transcreva uma indicação de edição conforme aparece na fonte de informação, sem uso de abreviações e padronização de numerais.	
250	\$a 2nd ed., rev.	250	\$a Second edition, revised. (Fonte de informação lê "Second edition, revised")
250	\$a 3rd ed., rev. and augm.	250	\$a Third edition, revised and augmented. (Fonte de informação lê "Third edition, revised and augmented".)
250	\$a Version 7.	250	\$a Version VII. Fonte de informação lê "Version VII".
250	\$a Nouv. éd.	250	\$a Nouvelle édition. (Fonte de informação lê "Nouvelle édition".)
15	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre "Indicação da edição" devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	
	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	
	D	Não sei opinar	
ÁREA DE PUBLICAÇÃO			
AACR2 1.4B4		RDA 2.8.1.4 e 2.8.2.4	
Registre os nomes de lugares, pessoas ou entidades como aparecem, omitindo as preposições que os acompanham, desde que isto não afete as formas flexionadas. Use abreviaturas de acordo com as instruções do Apêndice B.		Registre uma indicação de publicação para uma manifestação publicada. Transcreva um local de publicação e o nome de um editor como eles aparecem nas fontes de informação. Registre uma data de publicação tal como aparece na fonte de informação.	
260	\$a Charlotte, N.C. : \$b	260	\$a Charlotte, North Carolina : \$b (Fonte de informação lê "Charlotte, North Carolina".)
260	\$a Peterborough, Ont. : \$b	260	\$a Peterborough, Ontario : \$b (Fonte de informação lê "Peterborough, Ontario".)
260	\$a New Delhi [Ind.] : \$b	260 500	\$a New Delhi : \$b \$a Publisher in New Delhi, India.
16	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre "área de publicação" devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	
	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	
	D	Não sei opinar	
LUGAR, EDITOR E DATA DE PUBLICAÇÃO DESCONHECIDOS			
AACR2 1.4C6, 1.4B4, 1.4D6, 1.4F7 e 2.16G		RDA 2.7.2.6, 2.8.2.6, 2.9.2.6, 2.10.2.6, 2.8.4.5, 2.9.4.5, 2.10.4.5, 2.8.4.7, 2.9.4.7, 2.10.4.7 e 1.9.2	
Se o lugar de publicação, distribuição etc. for incerto, forneça um lugar provável em língua portuguesa, se houver um, seguido de interrogação. [Munique?] Se nenhum lugar provável puder ser determinado, registre o nome do país, estado.		Se um lugar, editor ou data de publicação não forem identificados na manifestação, forneça uma informação de publicação provável entre colchetes. Lugar de publicação e editor desconhecidos registre [Local de publicação não identificado] ou [Editor não identificado]. Sempre registre uma data aproximada entre	

provincia etc. Nesse caso, se o país, o estado ou provincia etc., forem incertos, registre o nome em português, seguido de interrogação. [Canadá] [Espanha?] Se nenhum lugar, provável ou não puder ser determinado, registre a abreviatura s.l. (sine loco) ou seu equivalente em alfabeto não latino. [s.l.]		colchetes.	
260	\$a [S.I.] : \$b Royal Geographical Society, \$c 2001.	260	\$a [Place of publication not identified] : \$b Royal Geographical Society, \$c 2001.
260	: \$b University of Leeds, Dept. of Spanish,	260	: \$b University of Leeds Department f Spanish,
260	, \$c [1951 ou 1952] (Uma ou outro ano)	260	, \$c [1951 ou 1952]
17	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação do RDA, a(s) regra(s) sobre “data aproximada” devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	
	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	
	D	Não sei opinar	
EXTENSÃO			
AACR2 1.5B1		RDA 3.4	
Registre o número de páginas, folhas ou colunas nos termos das sequências usadas no volume, em números ou letras. Registre a última página, folha ou coluna numerada de cada sequência, acrescentando o termo ou a abreviatura apropriados. Ex.: 327 p. ; 321 f. ; 381 col.		Registre uma extensão da manifestação, mencionando o número de unidades e o tipo de unidade, sem uso de abreviações.	
300	\$A xxii, 232 p.	300	\$a xxii, 232 pages
300	\$a 432 p	300	\$a 432 pages
300	\$a 3 film.	300	\$a 3 films
300	\$a v.	300	\$a volume
300	\$a 345 p. : \$b ill., col.	300	\$a 345 pages : \$b illustration, color
300	\$a 140 p., 12 p. of plates	300	\$a 140 pages, 12 pages of plates
300	\$a 7 v. in 4; \$c 28 cm	300	\$a 4 volumes; \$c 28 cm
300	\$a 4 v. (xxii, 1120 p.)	300	\$a 4 volumes (xxii, 1120 pages)
18	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre “extensão” devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	
	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	
	D	Não sei opinar	
PÁGINAS NÃO NUMERADAS E O TERMO "APROXIMADAMENTE"			
AACR2 2.5B7		RDA 3.4.5.3	
Se as páginas ou folhas de um volume estiverem sem numeração e se o número de páginas de uma publicação for de fácil verificação, registre o número entre colchetes. Se não for facilmente verificável, faça uma estimativa do número de páginas e registre o número aproximado sem colchetes e precedido por ca. Ex.: [93] p. ; [55] f. ; ca. 600 p. ; ca. 300 f.		Se a manifestação for inteiramente de páginas, folhas ou colunas não numeradas, registre o número de páginas, folhas ou colunas usando um dos seguintes métodos: a) Registre o número exato de páginas, folhas ou colunas, se for facilmente verificável. Ex.: 93 páginas não numeradas. b) Se o número não for facilmente verificado, registre um número estimado de páginas, folhas ou colunas precedidas por aproximadamente. Ex.: aproximadamente 600 páginas. c) Gravar 1 volume (não paginado). Ex.: 1 volume (não paginado).	
300	\$a [194] p.	300 ou 300	\$a 194 páginas não numeradas \$a 1 volume (não paginado)
300	\$a ca. 456p.		Per RDA 3.4.5.3

		300	\$a Aproximadamente 456 paginas
19	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre “página e folha não corrigida e o termo (i.e)” devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	
	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	
	D	Não sei opinar	
FOLHAS OU PÁGINAS DE LÂMINAS NÃO NUMERADAS			
AACR2 2.5B9		RDA 3.4.5.9	
Registre o número de folhas ou páginas de lâminas (veja Glossário, Apêndice D) no final da(s) sequência(s) da paginação, quer as lâminas se encontrem juntas ou distribuídas pela publicação, ou mesmo quando haja uma única lâmina. Se a numeração das folhas ou páginas de lâminas for complexa ou irregular, siga as instruções dadas em 2.5B8. Ex. 246 p. , 32 p. de lâms.		Registre uma extensão da sequência ou sequências de lâminas numeradas em termos de folhas ou páginas, de acordo com o tipo de sequência utilizada na manifestação. Para cada sequência, registre a última folha ou página numerada com um termo apropriado seguido de lâminas. Ex.: 246 páginas, 32 páginas de lâminas x, 32, 73 páginas, 1 folha de lâminas xiv, 145 páginas, 10 folhas de lâminas, xiii páginas de lâminas 400 colunas, VI páginas de lâminas.	
300	\$a xv, 234 p., [10] p. of plates : \$b ill. (some col.), maps (some col.) ; \$c 23 cm.	300	\$a xv, 234 pages, 10 unnumbered pages of plates : \$b illustrations (some color), maps (come color) ; \$c 23 cm.
20	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre “folhas ou páginas de lâminas não numeradas” devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	
	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	
	D	Não sei opinar	
CATEGORIZAÇÃO DE RECURSOS VERSUS DESIGNAÇÃO GERAL DE MATERIAIS (DGM)			
A RDA desenvolveu três novos campos para substituir o AACR2 DGM: 336 – Tipo de conteúdo (RDA 6.9), 337 – Tipo de mídia (RDA 3.2) e 338 - Tipo de Suporte (RDA 3.3).			
AACR2 1.1C		RDA 3.2, 3.3, 6.9	
Acréscimo opcional. Designação Geral do Material Escolha uma das listas de designações gerais do material recomendadas abaixo e use os termos da lista escolhida em todas as descrições para os quais as designações gerais do material forem consideradas necessárias.		Tipo de conteúdo (campo Marc 336): forma de comunicação por meio da qual uma obra é expressa; conjunto de dados cartográficos, música gravada, som, texto, imagem em movimento bidimensional. Tipo de mídia (campo Marc 337): tipo geral de dispositivo de intermediação necessário para visualizar, jogar, executar, etc.: o conteúdo dos recursos, por exemplo, áudio, microforma, computador, vídeo e sem mediação. Tipo de Suporte (campo Marc 338): formato do meio de armazenamento e caixa de suporte, por exemplo, disco de áudio, recurso on-line, microficha, videocassete e volume.	
245 00	\$a Civil War symposium \$h [videocassete].	245 00	\$a Civil War Symposium.
246 18	\$i Title on container : \$a Dilemma of interpretation	246 18	\$i Title on container : Dilemma of Interpretation
260	\$a West Lafayette, IN : \$b C-Span Archives, \$c 2001.	260	\$a West Lafayette, IN : \$b C-Span Archives, \$c 2001.
300	\$a 1 videocassette (133 min. : \$b sound, color ; \$c ½ in.	300	\$a 1 videocassette (133 min. : \$b sound, color ; \$c ½ in.
		336	\$a two-dimensional moving image \$2 rdacontent
		337	\$a vídeo \$2 rdamedia
		338	\$a videocassete \$2 rda carrier
21	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre “categorização de recursos versus designação geral de materiais (DGM)” devem:		
	A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	
	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	
	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	
	D	Não sei opinar	

IV - REGRAS PARA PONTOS DE ACESSO											
PONTOS DE ACESSO PARA PESSOAS E ÓRGÃOS CORPORATIVOS											
AACR2 21.6B2 e 21.6C		RDA 6.27.1.3 e 19.2.1.3									
Se a responsabilidade for compartilhada por duas ou três pessoas ou entidades, e a responsabilidade principal não for atribuída a nenhuma dela pela redação ou leiaute, faça a entrada sob o cabeçalho estabelecido para a que estiver mencionada em primeiro lugar. Faça entradas secundárias sob os cabeçalhos estabelecidos para as outras. Se a indicação de responsabilidade na fonte de informações contiver mais de três pessoas ou órgãos corporativos, a entrada principal ficará sob o título e somente a primeira pessoa nomeada será registrada na indicação de responsabilidade, seguida de ... [et al.].		Se dois ou mais agentes forem, colaborativamente, responsáveis pela criação da obra (ver 19.2.1.1), construa o ponto de acesso autorizado que representa a obra trabalhada, combinando: a) o ponto de acesso autorizado que representa a pessoa (ver 9.19.1), família (ver 10.11.1), ou corpo corporativo (ver 11.13.1) com responsabilidade principal; b) o título preferido para o trabalho (ver 6.2.2). Registre o criador aplicando as diretrizes gerais sobre como registrar relacionamentos com um agente associado a uma obra (veja 18.4).									
245 00	\$a Evaluating novel threats to the homeland : \$b unmanned aerial vehicles and cruise missiles / \$c Brian A. Jackson ... [et al.]	100 1	\$a Jackson, Brian A., \$d 1972-								
		245 10	\$a Evaluating novel threats to the homeland : \$b unmanned aerial vehicles and cruise missiles / \$c Brian A. Jackson, David R. Frelinger Michael J. Lostumbo, Robert W. Button.								
700 1	\$a Jackson, Brian A., \$d 1972-	700 1	\$a Frelinger, David R.								
		700 1	\$a Lostumbo, Michael J.								
		700 1	\$a Button, Robert W.								
22	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre “Pontos de acesso para pessoas e órgãos corporativos” devem: <table><tr><td>A</td><td>Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA</td></tr><tr><td>B</td><td>Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG</td></tr><tr><td>C</td><td>Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação</td></tr><tr><td>D</td><td>Não sei opinar</td></tr></table>			A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	D	Não sei opinar
A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA										
B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG										
C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação										
D	Não sei opinar										
DESIGNAÇÃO DE RELACIONAMENTO											
AACR2 21.0D		RDA 18.5.1.3 e APÊNDICE I									
Acréscimo opcional. Designações de funções Nos casos mencionados abaixo, acrescente, ao cabeçalho da entrada secundária de uma pessoa, a designação abreviada da função por ela exercida. Ex.: Função exercida Designação Compilador: comp. Coordenador: coord. Ilustrador: il. Tradutor: trad.		Registro do designador de relacionamento: Registre um ou mais termos apropriados da lista no Apêndice I para indicar a função específica realizada pelo agente em relação à obra, expressão, manifestação ou item. Registre um designador de relacionamento com um identificador e/ou ponto de acesso autorizado que represente esse agente sem abreviar.									
700 1	\$a Hindley, Backy, \$ ed.	700 1	\$a Hindley, Becky, \$e editor.								
100 1	\$a Reichardt, Johann Friedrich, \$d1752-1814	100 1	\$a Reichardt, Johann Friedrich, \$d 1752-1814, \$e composer.								
23	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre “designação de relacionamento” devem: <table><tr><td>A</td><td>Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA</td></tr><tr><td>B</td><td>Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG</td></tr><tr><td>C</td><td>Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação</td></tr><tr><td>D</td><td>Não sei opinar</td></tr></table>			A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA	B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG	C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação	D	Não sei opinar
A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA										
B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG										
C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação										
D	Não sei opinar										
PARTES DAS ESCRITURAS SAGRADAS E ACRÉSCIMOS											
AACR2 25.18A 2		RDA 6.23.2.9.1 e 6.30.2									
Testamentos. Faça a entrada do Antigo Testamento por Bíblia. A. T. e do Novo Testamento por Bíblia. N. T.		Para o Antigo Testamento, registre o Antigo Testamento como uma subdivisão do título preferido para a Bíblia. Para o Novo Testamento, registre o Novo Testamento como uma subdivisão do título preferido para a Bíblia. Sempre sem abreviações.									
130 0	\$a Biblie. \$p A.T.	130 0	\$a Biblie. \$p Antigo testamento								
130	\$a Biblie. \$p N. T.	130 0	\$a Biblie. \$p Novo Testamento								
24	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s)										

regra(s) sobre “partes das escrituras sagradas e acréscimos” devem:	
A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA
B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG
C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação
D	Não sei opinar
TRATADOS COM MAIS DE TRÊS SIGNATÁRIOS	
AACR2 21.35A e 25.16B1	
O AACR2 faz uma distinção entre tratados e acordos formais entre dois ou três governos, de um lado, e aquele entre quatro e mais governos do outro lado.	
RDA (RDA 6.19.2.7-6.19.2.8)	
Para tratados ou outro acordo formal entre duas ou mais nações governamentais, atribua o primeiro nome do signatário como título preferido “Tratado, etc”. como o ponto de acesso autorizado para a obra (RDA 6.29.1.15).	
245 00	\$a Treaty of cooperation between Denmark, Finland, Iceland, Norway and Sweden Signed in Helsinki on March 23rd, 1962 as amended on February 13th, 1971.
110 1	\$a Denmark.
	240 10 \$a Treaties, etc. \$d 1971 February 13
	245 10 \$Denmark, Finland, Iceland, Norway and Sweden signed in Helsinki on March 23rd, 1962 as amended on February 13th, 1971.
	710 1 \$a Finland.
	710 1 \$a Iceland.
	710 1 \$a Norway.
25	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre “tratados com mais de três signatários” devem:
A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA
B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG
C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação
D	Não sei opinar
V REGISTRO DO TÍTULO PREFERIDO PARA COMPILAÇÃO DE OBRAS	
COMPILAÇÕES QUE NÃO POSSUEM TÍTULO COLETIVO	
AACR2 21.7C1	
Quando uma compilação de obras de diferentes criadores não possuir um título coletivo, entre com o título da primeira obra na compilação. Faça entradas adicionais para editores/compiladores e para as outras obras (se não forem mais de três obras na compilação), conforme instruído em 21.7B1, visto que se aplica à obra sem um título coletivo.	
RDA 6.27.1.4	
Se a compilação não tiver um título coletivo, construa um ponto de acesso preferido para a compilação. Crie pontos de acesso separados para cada obra (e/ou título elaborado para a compilação).	
100 1	\$a Baden, Conrad.
245 00	\$a Sinfonia expressiva /\$c Conrad Baden. Symphony no. 3, op 26/ Hallvard Johnsen. Symphony no. 2 / Bjarne Brustad.
240 10	\$a Symphonies, \$n no. 6
700 12	\$i contém (obra) \$a Baden, Conrad. \$t Symphonies, \$n no. 6.
245 10	\$a Sinfonia expressiva \$h [sound recording] / \$c Conrad Baden. Symphony no. 3, op. 26 / Hallvard Johnsen. Symphany no. 2 / Bjarne Brustad.
700 12	\$i contém (obra) \$a Johnsen, Hallvard. \$t Symphonies, \$n no. 3, op. 26.
700 12	\$i contém (obra) \$a Brustad, Bjarne. \$t Symphonies, \$n no. 2.
26	Considerando a prática de catalogação no SB/UFMG e considerando a implantação da RDA, a(s) regra(s) sobre “compilações que não possuem título coletivo” devem:
A	Seguir a regra de catalogação em conformidade com o código RDA
B	Padronizar essa regra na política de catalogação do SB/UFMG
C	Essa regra não se aplica para a catalogação do acervo da minha unidade de informação
D	Não sei opinar
VI - GESTÃO DA IMPLANTAÇÃO	
27	Sobre a integração dos novos registros representados em RDA com os registros antigos em AACR2:
A	As unidades de informação do Sistema de Bibliotecas devem recatalogar os registros antigos em AACR2

	B	As unidades de informação do Sistema de Bibliotecas não devem recatalogar os registros e considerar a catalogação em RDA somente para os registros gerados a partir da implantação da RDA
	C	As unidades de informação do Sistema de Bibliotecas não devem recatalogar os registros e considerar a catalogação em RDA somente para os registros criados a partir da implantação do RDA, mas podem, se quiserem, optar por fazerem a recatalogação para aquelas coleções que considerem que necessitem de melhor exibição no catálogo on-line, por exemplo, uma coleção só de obras literárias. Nesse caso, a biblioteca faz a recatalogação dessa coleção específica em RDA com <i>FRBRization</i> (<i>FRBRization</i> é o termo usado para especificar que o catálogo possui todas as características do FRBR)
	D	Não sei opinar
As regras e exemplos apresentados neste quadro foram extraídos do AACR2r (2002), do RDA <i>Toolkit</i> (2018), e também baseados do livro da El-Sherbini (2013, p.15-48) e do Manual do Curso de Atualização em AACR2 (2002) e MARC 21: Formato para Dados Bibliográficos (2011) da UFMG, ministrado pelas bibliotecárias Maria Helena Santos e Vilma Carvalho de Souza.		

APÊNDICE D - GUIA PARA O GRUPO FOCAL

GUIA PARA QUESTÕES DO GRUPO FOCAL		Nº								
PREMISSAS NORMATIVAS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE CATALOGAÇÃO EM RDA PARA O SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFMG (SB/UFMG)										
I - PERFIL DO PROFISSIONAL, DO USUÁRIO E DO ACERVO DA BIBLIOTECA										
01	Quais são as atividades que você desenvolve na unidade da informação que trabalha? (você pode marcar <u>mais de uma</u> opção)	<table border="1"> <tr> <td>A</td> <td>Chefia</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>Catalogação</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>Serviço de Referência ao Usuário</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>Outro. Especifique: _____</td> </tr> </table>	A	Chefia	B	Catalogação	C	Serviço de Referência ao Usuário	D	Outro. Especifique: _____
A	Chefia									
B	Catalogação									
C	Serviço de Referência ao Usuário									
D	Outro. Especifique: _____									
02	Quanto tempo de experiência na atividade de catalogação? (você pode marcar <u>somente uma</u> opção)	<table border="1"> <tr> <td>A</td> <td>De 0 a 2 anos</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>De 3 anos a 5 anos</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>De 5 anos a 10 anos</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>Mais de 10 anos</td> </tr> </table>	A	De 0 a 2 anos	B	De 3 anos a 5 anos	C	De 5 anos a 10 anos	D	Mais de 10 anos
A	De 0 a 2 anos									
B	De 3 anos a 5 anos									
C	De 5 anos a 10 anos									
D	Mais de 10 anos									
03	Você, normalmente, cataloga obras de quais áreas do conhecimento? (você pode marcar <u>mais de uma</u> opção)	<table border="1"> <tr> <td>A</td> <td>Ciências Exatas e da Terra; Engenharias</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>Linguística, Letras e Artes</td> </tr> </table>	A	Ciências Exatas e da Terra; Engenharias	B	Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias	C	Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas	D	Linguística, Letras e Artes
A	Ciências Exatas e da Terra; Engenharias									
B	Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias									
C	Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas									
D	Linguística, Letras e Artes									
04	As obras que são catalogadas na sua biblioteca são para quais tipos de usuários? (você pode marcar <u>mais de uma</u> opção)	<table border="1"> <tr> <td>A</td> <td>Pesquisadores, professores e alunos vinculados ao ensino e aprendizagem do nível fundamental, médio e técnico</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>Pesquisadores, professores e alunos vinculados ao ensino e aprendizagem da Graduação e Pós-Graduação</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>Comunidades de bairros</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>Pesquisadores de obras raras e especiais</td> </tr> </table>	A	Pesquisadores, professores e alunos vinculados ao ensino e aprendizagem do nível fundamental, médio e técnico	B	Pesquisadores, professores e alunos vinculados ao ensino e aprendizagem da Graduação e Pós-Graduação	C	Comunidades de bairros	D	Pesquisadores de obras raras e especiais
A	Pesquisadores, professores e alunos vinculados ao ensino e aprendizagem do nível fundamental, médio e técnico									
B	Pesquisadores, professores e alunos vinculados ao ensino e aprendizagem da Graduação e Pós-Graduação									
C	Comunidades de bairros									
D	Pesquisadores de obras raras e especiais									

5 - USO DE MAIÚSCULAS			
AACR2 APÊNDICE A.4ª1, A.4D1, A.4E1 e A4F1		RDA Apêndice A e1.7.2	
Use inicial maiúscula para a primeira palavra de um título (título principal, título alternativo, título equivalente, título citado etc.). Use inicial maiúscula para as outras palavras, de acordo com as instruções das regras para as respectivas línguas. Na indicação do elemento de responsabilidade, use maiúscula de acordo com as instruções para as regras das respectivas línguas. Use minúsculas para as palavras que compõem uma designação geral de material.		Exceto quando indicação ao contrário na A.2 RDA-A9 RDA, use maiúscula nas palavras de acordo com as diretrizes para o idioma envolvido. Alternativa Cada agência catalogadora pode escolher estabelecer diretrizes internas para maiúsculas de acordo com o Apêndice A ou escolher um manual de estilo publicado etc., como seu guia preferido (veja a alternativa em 1.10.2 RDA).	
245 10	\$a April 1865 : \$b the month that saved America / \$c Jay Winik.	245 10	\$a APRIL 1865 : \$b The Month That Saved America / \$c Jay Winik.
245 04	\$a The World almanac.	245 04	\$a The world almanac. (No recurso de informação "world" não está escrito com letra maiúscula)
06 - INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE			
Indicação de Responsabilidade: Uma declaração relativa à identificação ou função de agentes responsáveis pela criação ou contribuição para a realização do conteúdo intelectual ou artístico de uma manifestação. Uma			

indicação de responsabilidade, às vezes, inclui palavras ou frases que não são nem nomes nem palavras de ligação.			
AACR2 1.1F1		RDA 2.4., 2.4.2.2, 2.3.2.2, 2.2.2 e 2.2.4	
No AACR2 1.0D2 , ao elaborar uma descrição em segundo nível (AACR2 1.0D2), registre o primeiro título equivalente. Registre qualquer título equivalente subsequente que estiver em português. O segundo nível de descrição exige que todas as indicações de responsabilidades sejam registradas.		RDA 2.4 Indicação de Responsabilidade A indicação de responsabilidade relativa ao título principal é um elemento essencial (se mais de um, apenas é necessário registrar o primeiro). Outras Indicações de responsabilidade são opcionais. Na RDA, a indicação de responsabilidade relacionada ao título principal é essencial. Todos os outros (por exemplo, indicação de responsabilidade de título paralelo, indicação de responsabilidade relacionada à edição) são "opcionais".	
AACR2 1.1F. Indicação de responsabilidade 1.1F1. Transcreva indicações de responsabilidade que figurem com destaque no item na forma que nele aparecem. Se uma indicação de responsabilidade for extraída de uma fonte <u>que não seja a fonte principal de informação, coloque-a entre colchetes.</u>		RDA 2.4.2.2 Fontes de informação Use cada indicação de responsabilidade relacionada ao título principal de uma das seguintes fontes (em ordem de preferência): a) a mesma fonte que o título principal (ver 2.3.2.2); b) outra fonte dentro da própria manifestação (ver 2.2.2); c) uma das outras fontes de informação especificadas em 2.2.4 . Outras fontes de informação. Siga essa ordem de preferência, mesmo que uma fonte de informação posterior contenha uma indicação de responsabilidade mais completa que identifique o mesmo agente que desempenha o mesmo papel. As fontes de informação para retirar a indicação de responsabilidade foram expandidas; apenas os recursos externos ao recurso informacional devem estar entre colchetes.	
245 10	\$a .../ [by Barry Campbell].	245 10	\$a .../ by Barry Campbell.
500	\$a Indicação de responsabilidade retirada da capa		
07 - INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E OBRAS COLABORATIVAS			
AARC2 1.1F5, 21.6B e 21.6C		RDA 2.4.1.5	
Obras com mais de três autores, omita todos os nomes, exceto o primeiro e indique a omissão por meio das reticências[...] e acrescente entre colchetes <i>et al.</i> , e faça a entrada principal pelo título e uma entrada secundária para a pessoa ou entidade mencionada em primeiro lugar no item que está sendo catalogado.		Transcreva uma indicação de responsabilidade tal como aparece na fonte de informação, com entrada principal para o primeiro autor e entradas secundárias para os demais ou não. Opção de omissão Inclua uma indicação de responsabilidade somente se isso puder ser feito sem perda de informações essenciais. Não use uma pontuação de omissão [...] para indicar tal omissão. Acrescente a informação "e outros" entre colchetes, na língua do catalogador.	
		100 10	\$a Drew, Nancy, author.
245 04	\$a Internet technology / \$c by Nancy Drew ... [et al.].	245 10	\$a Internet technology / \$c by Nancy Drew, Bess Marvin, George Frayne, and Ned Nickerson.
		245 10	\$a.../ \$c by Nancy Drew [and three others]
		100 1	\$a Tuite, Paul J., author.
245 00	\$a Parkinson's disease : \$b a guide to patient care / \$c Paul J. Tuite...[et al.]	245 10	\$a Parkison's disease: \$b a guide to patient care / \$c Paul J. Tuite, Cathi Thomas, Laura Ruekert Pharmd, Hubert Fernandez.

		700 10	\$a Thomas, Cathi, \$e author.
		700 10	\$a Pharmd, Laura Ruekert, \$e author.
		700 10	\$a Fernandez, Hubert, \$e author.
08 - INDICAÇÃO DA EDIÇÃO			
AACR2 1.2B1, C.2B1 e C.3B1		RDA 2.5.1.4, B.4 e 1.8.1	
Transcreva a indicação de edição como encontrada no item, mas utilize as abreviaturas conforme indicado no Apêndice B e numerais conforme instruído no Apêndice C. A abreviatura dos numerais segue a regra de cada língua. Se essa não puder ser identificada, usar a forma: número, ponto (2. 3. etc.).		Transcreva uma indicação de edição conforme aparece na fonte de informação, sem uso de abreviações e padronização de numerais.	
250	\$a 2nd ed., rev.	250	\$a Second edition, revised. (Fonte de informação lê "Second edition, revised")
250	\$a 3 rd ed., rev. and augm.	250	\$a Third edition, revised and augmented. (Fonte de informação lê "Third edition, revised and augmented".)
250	\$a Version 7.	250	\$a Version VII. Fonte de informação lê "Version VII."
250	\$a Nouv. Éd.	250	\$a Nouvelle édition. (Fonte de informação lê "Nouvelle édition".)
09 - EXTENSÃO			
AACR2 1.5B1		RDA 3.4	
Registre o número de páginas, folhas ou colunas nos termos das sequências usadas no volume, em números ou letras. Registre a última página, folha ou coluna numerada de cada sequência, acrescentando o termo ou a abreviatura apropriada. Ex.: 327 p. ; 321 f. ; 381 col.		Registre uma extensão da manifestação, atribuindo o número de unidades e o tipo de unidade, sem uso de abreviações.	
300	\$A xxii, 232 p.	300	\$a xxii, 232 pages
300	\$a 432 p	300	\$a 432 pages
300	\$a 3 film.	300	\$a 3 films
300	\$a v.	300	\$a volume
300	\$a 345 p. : \$b ill., col.	300	\$a 345 pages : \$b illustration, color
300	\$a 140 p., 12 p. of plates	300	\$a 140 pages, 12 pages of plates
300	\$a 7 v. in 4; \$c 28 cm	300	\$a 4 volumes; \$c 28 cm
300	\$a 4 v. (xxii, 1120 p.)	300	\$a 4 volumes (xxii, 1120 pages)
10 - CATEGORIZAÇÃO DE RECURSOS VERSUS DESIGNAÇÃO GERAL DE MATERIAIS (DGM)			
A RDA desenvolveu três novos campos para substituir o AACR2 DGM: 336 – Tipo de conteúdo (RDA 6.9), 337 – Tipo de mídia (RDA 3.2) e 338 – Tipo de Suporte (RDA 3.3).			
AACR2 1.1C		RDA 3.2, 3.3 e 6.9	
Acréscimo opcional. Designação Geral do Material Escolha uma das listas de designações gerais do material recomendadas abaixo e use os termos da lista escolhida em todas as descrições para as quais as designações gerais do material forem consideradas necessárias.		Tipo de conteúdo (campo Marc 336): forma de comunicação por meio da qual uma obra é expressa; conjunto de dados cartográficos, música gravada, som, texto e imagem em movimento bidimensional. Tipo de mídia (campo Marc 337): tipo geral de dispositivo de intermediação necessário para visualizar, jogar, executar etc.: o conteúdo dos recursos, por exemplo, áudio, microforma, computador, vídeo e sem mediação. Tipo de Suporte (campo Marc 338): formato do meio de armazenamento e caixa de suporte, por exemplo, disco de áudio, recurso on-line, microficha, videocassete e volume.	

245 00	\$a Civil War symposium \$h [videocassete].	245 00	\$a Civil War Symposium.
246 18	\$i Title on container : \$a Dilemma of interpretation	246 18	\$i Title on container : Dilemma of Interpretation
260	\$a West Lafayette, IN : \$b C-Span Archives, \$c 2001.	260	\$a West Lafayette, IN : \$b C-Span Archives, Sc 2001.
300	\$a 1 videocassette (133 min. : \$b sound, color ; \$c ½ in.	300	\$a 1 videocassette (133 min. : \$b sound, color ; \$c ½ in.
		336	\$a two-dimensional moving image \$2 rdacontent
		337	\$a vídeo \$2 rdamedia
		338	\$a videocassete \$2 rda carrier

11 - NÍVEL DE DETALHAMENTO DA DESCRIÇÃO

Constitui um conjunto essencial de informações para a descrição

AACR2 1.0D	RDA 0.6 e 1.3
O AACR2R especifica três níveis de descrição: Primeiro nível de descrição: possui elementos mínimos de descrição; Segundo Nível de descrição: possui elementos de descrição mais completos de acordo com a necessidade da biblioteca; Terceiro nível de descrição: para o terceiro nível de descrição, inclua todos os elementos especificados nas regras.	Em RDA, os níveis de catalogação não serão mais determinados, isto é, poderão haver vários níveis de catalogação, personalizados para cada biblioteca. O RDA apenas estabelece elementos <i>CORE</i>, que podemos chamar de obrigatórios, elementos <i>CORE-IF</i> que chamaremos de opcionais e elementos <i>CORE-FOR-YOU</i>, que são uma seleção de elementos opcionais que são obrigatórios para uma determinada biblioteca, ou seja, cada biblioteca terá a sua seleção de elementos além dos obrigatórios que irá utilizar.

12 - SOBRE A INTEGRAÇÃO DOS NOVOS REGISTROS REPRESENTADOS EM RDA COM OS REGISTROS ANTIGOS EM AACR2

	A	As unidades de informação do Sistema de Bibliotecas devem recatalogar os registros antigos em AACR2
	B	As unidades de informação do Sistema de Bibliotecas não devem recatalogar os registros e considerar a catalogação em RDA somente para os registros gerados a partir da implantação da RDA
	C	As unidades de informação do Sistema de Bibliotecas não devem recatalogar os registros e considerar a catalogação em RDA somente para os registros criados a partir da implantação da RDA, mas podem, se quiserem, optarem por fazerem a recatalogação para aquelas coleções que considerem que necessitem de melhor exibição no catálogo on-line, por exemplo, uma coleção só de obras literárias. Nesse caso, a biblioteca faz a recatalogação dessa coleção específica em RDA com <i>FRBRization</i> . (<i>FRBRization</i> é o termo usado para especificar que o catálogo possui todas as características do FRBR)
	D	Não sei opinar

As regras e exemplos apresentados neste quadro foram extraídos do AACR2r (2002), do RDA *Toolkit* (2018), e também baseados do livro da El-Sherbini (2013, p.15-48) e do Manual do Curso de Atualização em AACR2 (2002) e MARC 21: Formato para Dados Bibliográficos (2011), elaborado pelas bibliotecárias Maria Helena Santos e Vilma Carvalho de Souza.

ANEXO A - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

Declaração de Concordância

Declaramos para os devidos fins que a diretoria da Biblioteca Universitária está de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado "Premissas normativas para construção da política de catalogação em RDA: estudo de caso do Sistema de Bibliotecas da UFMG"; sob responsabilidade da pesquisadora Cleide Vieira de Faria e orientação da docente Dra. Cintia de Azevedo Lourenço; nas dependências das bibliotecas do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Minas Gerais (SB/UFMG) no ano de 2018.

Estamos cientes que os sujeitos da pesquisa serão os bibliotecários que atuam na atividade de catalogação nas bibliotecas do SB/UFMG e que o projeto deve seguir a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, em conformidade com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 13 março de 2018.



Anália das Graças Gandini Pontelo
Diretora da Biblioteca Universitária

Anália das Graças Gandini Pontelo
Vice-Diretora da Biblioteca Universitária / UF MG
Resolução nº 5593 de 26/11/2015



Scanned with
CamScanner